ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

RELATÓRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA – REPARTIÇÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

DATA PUBLICAÇÃO	1897
DESCRIÇÃO	RELATÓRIO APRESENTADO AO DR. SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAES PELO INSPETOR DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DR. CARLOS PRATES EM 1897.

Repartição de Terras

RELATORIO

APRESENTADO AO

Dr. Secretario de Estado da Agricultura

DO

ESTADO DE MINAS GERAES

PELO

Inspector de Terras e Colonização

Dr. Carlos Prates

EM 1897

OURO PRETO
IMPRENSA OFFICIAL DE MINAS GERAES
1897

17—97

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
N.º 252.12
Data 30.06.77
BIBLIOTECA

INDICE

INTRODUCÇÃO........ 3

Primeira parte

Medição de terras, commissões geographica e geologica e de exploração geographica de limites

CAPITULO I. — MEDIÇÃO DE TERRAS

Primeiro districto de terras e colonização........ 14
Segundo » » » » » 30
Terceiro » » » » » 35
Quarto » » » » » 36

RESUMO GERAL DOS TRABALHOS DE MEDIÇÃO DE TERRAS

Legitimação de posses...................................... 44
Concessões de terrenos devolutos....... 44
Aforamentos...... 47
Discriminação de terras 48
Titulos de terras e despesas dos districtos... 52

CAPITULO II

I Commisssão geographica e geologica.......................... 69
II Commissão de exploração geographica de limites.............. 72

Segunda parte

Immigração

I Introduccão de immigrantes.. 75
II Superintendencia de immigração para Minas Geraes na Europa.. 87
III Agencia fiscal de immigração no Rio de Janeiro.............. 94
IV Districtos de immigração.. 95
V Hospedarias de immigrantes....... 97

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Terceira parte

Colonização e catechese

CAPITULO I

	PAGINAS
Colonização	100
Nucleos coloniaes	101
Nucleo Rodrigo Silva	102
Nucleo São João d'El-Rey	103
Nucleo Maria Custodia	104
Colonia do Barreiro	104
Nucleo São Paulo	106
Nucleo «Ferreira Alves», em São João Nepomuceno	107

CAPITULO II

Catechese	114
Colonia indigena do Itambacury	114
Aldeamento D. Manoel	116
Conclusão	116 á 119

Annexos (Nova numeração)

A

Relatorio da commissão geographica e geologica 3

B

Relatorio da commissão de limites do Estado 51

C

Relatorios dos srs. engenheiros dos districtos de terras e colonização 105

D

Relatorios dos srs. fiscaes de immigração e agente fiscal no Rio; dos srs. administrador, medico da hospedaria de Juiz de Fóra, e do engenheiro encarregado das obras das hospedarias do Estado 137

REPARTIÇÃO DE TERRAS

Sr. dr. Secretario de Estado da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas

Satisfazendo ao disposto no § 9.º do art. 5.º do regulamento promulgado pelo decreto n. 945 de 13 de junho ultimo, venho apresentar-vos o relatorio dos serviços que correram por esta repartição durante o anno p. findo.

Nesse periodo grande desenvolvimento tiveram os trabalhos superintendidos por esta inspectoria, maximé o de immigração, como vereis em outra parte deste relatorio, destinada a este assumpto. O numero de immigrantes introduzidos e localizados no Estado, foi superior ao dos dous annos anteriores, tendo grandemente concorrido para o bom exito desse serviço, que já se acha satisfactoriamente regularizado, a superintendencia de emigração que mantem o governo na Europa.

O trabalho de medição de terras com os serviços correlatos de descriminação, de legitimação de posses e revalidação de concessões; o levantamento da carta geographica e geologica, e a exploração geographica das zonas limitrophes do Estado, continuaram igualmente em marcha normal e progressiva, graças aos esforços dos chefes das respectivas commissões, que, com intelligencia, zelo e solicitude, dignos de elogios, têm cumprido os seus deveres.

Estas commissões, como sabeis, luctam com diversas e serias difficuldades, algumas oriundas da propria natureza do serviço e outras da insufficiencia e da má remuneração do pessoal que as constituem, collocado assim em evidente desigualdade com a grandeza e importancia dos trabalhos de que se acham incumbidos.

O serviço de colonização do Estado, que se me afigura presentemente inadiavel, ainda que não tenha attingido proporções correspondentes ás suas necessidades actuaes, já transpoz comtudo, o difficil periodo da iniciativa e organização. Assim é que se acham actualmente bem installados, com regular população colonial e em satisfactorio estado de prosperidade, cinco nucleos, dos quaes, quatro custeiados pelo Estado e um por empresa particular.

Existe ainda no Estado uma colonia indigena no municipio de Theophilo Ottoni, onde tambem já foram iniciadas as obras indispensaveis para a installação de um nucleo.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Com os favores concedidos pela lei n. 150, de 20 de julho findo, quer aos colonos dos seis nucleos, cujo estabelecimento auctorizou, quer aos particulares que desejarem fundar outros, grande impulso tomará a colonização, se difficuldades imprevistas não sobrevierem.

Sobre este serviço minuciosa exposição encontrareis em parte apropriada deste relatorio.

De accôrdo com a lei n. 142. de 23 de julho de 1895, e satisfazendo a uma imperiosa necessidade, conforme vos fiz ver em meu ultimo relatorio, foi, por decreto n. 945 de 13 de junho ultimo, reorganizada esta repartição, creando-se na mesma mais uma secção.

Assim ficaram os serviços a ella subordinados pela lei n. 27 de 25 de junho de 1892, distribuidos por tres secções pela forma seguinte:

1.ª secção — serviço de terras.
2.ª » » » immigração.
3.ª » » » colonização e catechese.

Obdecendo a esta distribuição, compõe-se o presente relatorio de tres grandes partes, subdivididas em diversos capitulos, destinados aos differentes ramos do serviço que cada uma comprehende.

Como bem previram as leis que regem este departamento da publica administração, organizando-o em largos moldes, vai elle tomando grandes proporções com o apparecimento de novos trabalhos e a multiplicação de outros, exigindo por isto avultado expediente e não pequeno pessoal, como mostram os quadros seguintes sob ns. 1 e 2. Este pessoal, entretanto, ainda não corresponde a todas as necessidades dos serviços actuaes, como vereis da exposição destes principalmente na parte que se refere á medição de terras.

Conforme cumpre-me, não só no correr deste relatorio, como especialmente, em sua parte final, indicarei essas necessidades, assim como as medidas que me parecem convenientes para satisfazel-as, algumas das quaes são instantemente reclamadas pelos srs. chefes das commissões sobordinados a esta inspectoria, como vereis de seus relatorios que a este acompanham em annexo.

Apesar da multiplicidade dos serviços a cargo desta repartição, todos de organização recente no Estado, desvaneço-me de poder affirmar-vos que se acham em dia, feitos com presteza e methodo. Tanto devo aos esforços e assiduidade de quasi todo seu pessoal, notadamente dos srs. chefes de secção, que com zelo, intelligencia efficaz auxilio tem prestado a esta inspectoria.

Quadro n. 1

Resumo estatistico do movimento de expediente da Repartição de Terras e Colonização no decorrer do anno de 1896

Procedencia ou destino	Officios		Requerimentos		Titulos expedidos	Decretos expedidos	Portarias expedidas	Telegrmmas	
	Recibos	Expedidos	Recebidos	Despachados				Recebidos	Expedidos
Secretaria de Estado da Agricultura	22	804							
Secretaria de Estado das Finanças	12	332							
Secretaria de Estado do Interior	9	7							
Delegacia fiscal do Thesouro Federal	1	4							
Camara municipaes	26	20							
Districto de terras	249	122							
Commissão geographica	29	30							
Commissão de limites	61	19							
Fiscaes de immigração	469	470							
Hospedaria de immigrantes de Juiz de Fóra	192	162							
Hospedaria de immigrantes da Soledade	4	4							
Administradores de colonias	208	74							
Diversos	352	319	357	357	67	36	68	179	275
	1.634	2.367	357	357	67	36	68	179	275

Repartição de terras e colonisação, 28 de março de 1897.

O chefe da terceira secção, Luiz de Oliveira.

Texto deteriorado e/ou Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

QUADRO N. 2

Quadro do pessoal incumbido dos serviços subordinados á Repartição de Terras e Colonisação do Estado de Minas

Empregos	Nomes	Vencimentos annuaes		Datas		Observações
		Ordenado	Gratif.	Da nomeação	Do exercicio	
Inspector.....	Dr. Carlos Leopoldo Prates............	4:500$000	4:500$000	9 de agosto de 1893...	9 de agosto de 1893.	
1.° secção						
Chefe.........	Dr. Benjamin Jacob.....................	3:500$000	3:500$000	17 de junho de 1896..	26 de junho de 1896.	
1.° official...	José de Lima e Silva....................	2:400$000	2:400$000	12 de dezembro de 1894	12 de dezembro de 1894.	
2.° official archivista.....	Vicente Ferreira Dias Coelho............	1:600$000	1:600$000	31 de agosto de 1892..	1° de setembro de 1892	Em portaria de 10 de abril de 1896 obteve 60 dias de licença para tratar de saude, sendo, por acto de 13 de junho do mesmo anno designado para servir de archivista com a gratificação de 300$000 annuaes.
2.° official...	Francisco Aristarcho Pires..............	1:600$000	1:600$000	14 de março de 1893..	16 de março de 1893.	Promovido a 2.° official por acto de 13 de junho de 1896.
Amanuense...	José Maria de Araujo Valle..............	1:100$000	1:100$000	13 de junho de 1896...	18 de junho de 1896.	

Empregos	Nomes	Ordenado	Gratif.	Da nomeação	Do exercicio	Observações
2.° secção						
Chefe.........	Antonio de Carvalho Brandão...........	2:750$000	2:750$000	7 de dezembro de 1896	12 de dezembro de 1896	1.° official da Secretaria da Agricultura promovido a chefe de secção.
1.° official...	Carlos Pinheiro d'Ulhoa Cintra..........	2:000$000	2:000$000	13 de junho de 1896..	18 de junho de 1896..	2.° official da Secretaria da Agricultura, promovido a 1.° official.
2.° official...	Antonio Augusto Martins de Freitas.....	1:600$000	1:600$000	4 de janeiro de 1897...	5 de janeiro de 1897..	Amanuense da Secretaria da Agricultura promovido a 2.° official.
Amanuense...	Manoel José Cabral.....................	1:100$000	1:100$000	31 de agosto de 1892..	5 de setembro de 1892.	
3.° secção						
Chefe.........	Luiz José d'Oliveira.......................	2:750$000	2:750$000	31 de agosto de 1892..	1° de setembro de 1892.	
1.° official...	Pedro Angelo Tavares.....................	2:000$000	2:000$000	31 de agosto de 1892..	1° de setembro de 1892.	
2.° official...	Francisco Lopes Martins Junior..........	1:600$000	1:600$000	19 de fevereiro de 1894	2 de março de 1894.	
Amanuense...	Vicente Gurgel do Amaral...............	1:100$000	1:100$000	13 de junho de 1896..	18 de junho de 1896.	
Desenhista....	Gabriel Carlos Alvares da Costa.........	1:800$000	1:800$000	31 de agosto de 1892..	1° de setembro de 1892.	
Porteiro......	Carlos Joaquim da Silva..................	750$000	750$000	29 de julho de 1893...	31 de julho de 1893.	
Continuo.....	Julio Rodrigues Cesar.....................	600$000	600$000	29 de julho de 1893...	29 de julho de 1893.	
Correio-servente.......	Vigilato Coelho Netto....................	480$000	480$000	17 de dezembro de 1894	19 de dezembro de 1894.	
Commissões de Medição de Terras:						
1.° districto						
Chefe.........	Francisco de Sousa Mello Netto.........	3:500$000	3:500$000	13 de abril de 1893...		
Ajudante	José Augusto de Andrade Costa.........	2:400$000	2:400$000	20 de maio de 1896...	2 de julho de 1896.	
Agrimensor...	Domingos Duarte Peixoto................	1:800$000	1:800$000	27 de fevereiro de 1894		
» ...	Tersilio Leoni............................	1:800$000	1:800$000	18 de agosto de 1896.	29 de agosto de 1896.	
Escripturario .	Nicolau de Figueiredo Brandão..........	1:200$000	1:200$000	4 de julho de 1895....	3 de agosto de 1895.	
2.° districto						
Chefe.........	Antonio Gonçalves Nobrega.............	3:500$000	3:500$000	23 de maio de 1893...	11 de outubro de 1893	Em commissão no 4.° districto.
Ajudante	Francisco Pereira de Sousa..............	2:400$000	2:400$000	18 de agosto de 1896..	5 de setembro de 1893.	
Agrimensor...	Benjamin Napoleão Abreu...............	1:800$000	1:800$000	30 de janeiro de 1894.		

Empregos	Nomes	Vencimentos annuaes		Datas		Observações
		Ordenado	Gratif.	Da nomeação	Do exercicio	
Agrimensor...	Alcides Gouvêa	1:800$000	1:800$000	2 de setembro de 1896	25 de setembro de 1896.	Em portaria de 30 de abril de 1896 obteve 60 dias de licença para tratar de negocios.
Escripturario .	João Urias Pinto Coelho	1:200$000	1:200$000	22 de fevereiro de 1894	1 de junho de 1894...	
3.º districto annexo ao 2.º (*)						
Chefe	Vago.					
Ajudante	Idem.					
Agrimensor...	Candido Nogueira Saraiva	1:800$000	1:800$000	18 de agosto de 1896.	26 de agosto de 1896.	Em portaria de 9 de dezembro de 1896 obteve 30 dias de licença para tratar de saude.
» ..	J. Henry Bernad	1:800$000	1:800$000	3 de outubro de 1896.	8 de outubro de 1896.	
Escripturario .	Antonio Julio Ribeiro	1:200$000	1.200$000	28 de junho de 1894..	10 de julho de 1894.	
4.º districto						
Chefe	Vago.	2:400$000	2:400$000	18 de janeiro de 1897.		
Ajudante	Alberto Schimer	1:800$000	1:800$000	12 de abril de 1894..	25 de abril de 1894..	
Agrimensor...	Manoel Pereira Ribeiro	1:800$000	1:800$000	10 de setembro de 1896	10 de ontubro de 1896.	
» ...	Hermogenes Barbosa	1:200$000	1:200$000	27 de fevereiro de 1894	26 de abril de 1894.	
Escripturario .	José Antonio Ribeiro					
C. Geographica						
Chefe	Alvaro Astolpho da Silveira	5:400$000	5:400$000	19 de janeiro d 1895.	19 de janeiro de 1895.	

(*) Foi supprimido por decreto de 31 de dezembro de 1896.

Empregos	Nomes	Ordenado	Gratif.	Da nomeação	Do exercicio	Observações
Chefe de secção	Antonio Tavares	4:200$000	4:200$000	28 de janeiro de 1895.		
Geologo	Henrique C. de Magalhães Gomes	4:200$000	4:200$000	21 de fevereiro de 1896	1 de março de 1896	
»	Carlos Nunes Rabello	4:200$000	4:200$000	23 de novembro de 1894		
Ajudante de 1.ª classe	Antonio Dias Ferraz da Luz	3:500$000	3:500$000	7 de fevereiro de 1895		
Idem, idem...	Ernesto Pedro da Silva Carvalho	3:500$000	3:500$000	7 de fevereiro de 1895		
Idem, de 2.ª..	Antonio Nogueira Jaguaribe	3:000$000	3:000$000	14 de maio de 1895.		
Idem, idem...	Francisco de Paula Figueiredo Brandão	3:000$000	3:000$000	16 de abril de 1896...	6 de maio de 1896.	
Desenhista	José Thomaz da Silva Coelho	2:400$000	2:400$000			
Meteorologista.	Edgard de Castro	2:000$000	2:000$000	9 de abril de 1894....	10 de abril de 1894...	Em portaria de 24 de agosto de 1896, obteve 30 dias de licença para tratar de saude.
Escripturario .	Ernesto Augusto d'Oliveira	1:500$000	1:500$000	13 de abril de 1894.		
Commissão de Limites						
Chefe	Augusio Cesar de Vasconcellos	5:400$000	5:400$000	19 de janeiro de 1895.	19 de janeiro de 1895.	
Chefe de secção	Carlos Lindgrem	4:200$000	4:200$000	28 de janeiro de 1895.	1 de fevereiro de 1895.	
» » »	Belarmino de Menezes	4:200$000	4:200$000	28 de janeiro de 1895.	1 de fevereiro de 1895	Em portaria de 6 de outubro de 1896, obteve 60 dias de licença para tratar de saude.
Ajudante de 1.ª classe	Augusto Bagnani	3:500$000	3:500$000	7 de outubro de 1895..	24 de outubro de 1895	Obteve, em portaria de 20 de agosto de 1896, 30 dias de licença para tratar de saude, sendo a mesma prorogada por mais 30 dias em data de 23 de outubro.
Idem, idem.	Tito Canessa	3:500$000	3:500$000	9 de outubro de 1896.	13 de outubro de 1896	Em commissão na Secretaria de Estado da Agricultura.
Idem, idem...	João de Freitas Castro	3:500$000	3:500$000	30 de outubro de 1896.	....	Ainda não entrou em exercicio.
Idem, idem...	Daniel Gomes de Almeida	3:500$000	3:500$000	28 de agosto de 1896..	....	Idem, idem, idem.
Idem, de 2.ª cls.	Gabriel Candido de Figueiredo Cortes	3:000$000	3:000$000	3 de abril de 1895....	21 de maio de 1895.	
Idem, idem.	João Isidro de Magalhães Drumond	3:000$000	3:000$000	10 de janeiro de 1896.	24 de março de 1896.	
Idem, idem..	Paulo José Pires	3:000$000	3:000$000	28 de julho de 1896....	5 de agosto de 1896.	
Idem, idem..	José da Costa Carvalho	3:000$000	3:000$000	28 de julho de 1896...	21 de setembro de 1896.	

Empregos	Nomes	Vencimentos annuaes		Datas		Observações
		Ordenado	Gratif.	Da nomeação	Do exercicio	
Desenhista de 1.ª classe...	Achilles Montalvão........................	2:400$000	2:400$000	30 de janeiro de 1895	1 de fevereiro de 1895	Em portaria de 10 de abril de 1896, obteve 60 dias de licença para tratar de saude.
Idem de 2.ª cls	Lars Swensson..................	1:800$000	1:800$000	14 de dezembro de 1896	21 de dezembro de 1896.	
Escripturario.	Manoel Ferreira dos Santos.............	1:500$000	1:500$000	30 de novembro de 1895	14 de dezembro de 1895.	
Superintendencia de immigração na Europa:						
Superintend...	Dr. David M. Campista..................	12:000$000	....	23 de novembro de 1894	10 de janeiro de 1895.	
Auxiliar do superintend...	Rubem Tavares........................	8:000$000	....	5 de fevereiro de 1895.	6 de fevereiro de 1895.	
Agencia Fiscal no Rio de Janeiro:						
Fiscal.........	Vago.........................	4:500$000	4:500$000	....	....	Vago pelo fallecimento do dr. José Rodrigues Lima Duarte.
Ajudante......	João Leoncio da Costa..................	3:600$000	3:600$000	17 de julho de 1894...	1 de agosto de 1894.	
Districtos de immigração:						
Fiscal do 1.º.	Estevam de Oliveira..................	4:800$000	2:400$000	27 de junho de 1893...	3 de julho de 1893...	Supprimido por decreto de 5 de dezembro de 1896.

Empregos	Nomes	Ordenado	Gratif.	Da nomeação	Do exercicio	Observações
» » 2.º.	Dr. Nominato José de Sousa Lima.......	4:800$000	2:400$000	27 de junho de 1893..	10 de julho de 1893.	Idem, idem, idem.
» » 3.º.	Pedro Xavier de Moura.................	4:800$000	2:400$000	7 de agosto de 1893. .	1º de setembro de 1893.	Idem, idem, idem.
» » 4.º.	Gustavo Theophilo Alves Ribeiro........	4:800$000	2:400$000	17 de janeiro de 1894.	14 de março de 1894.	Idem, idem, idem.
Hospedaria de immigrantes de Juiz de Fora.......						
Administrador	Francisco Emilio de Sousa............	1:800$000	1:800$000	3 de abril de 1895....	15 de abril de 1895.	
Ajudante.....	Antonio Ferreira de Aquino............	1:200$000	1:200$000	19 de fevereiro de 1896	4 de março de 1896.	
Escripturario.	Manoel Evangelista dos Santos...........	1:200$000	1:200$000	25 de julho de 1896..	29 de julho de 1896.	
Medico.......	Dr. Belizario Augusto d'Oliveira Penna..	3:000$000	3:000$000	20 de abril de 1896...	27 de abril de 1896.	
Pharmaceutico	Carlos Barbosa Leite................	900$000	900$000	17 de janeiro de 1896.	25 de janeiro de 1896.	
Interprete....	Pericles Pieruccetti...................	900$000	900$000	24 de agosto de 1896..	29 de agosto de 1886..	Esteve em commissão na repartição de terras até 27 de janeiro de 1897 data em que recolheu á hospedaria.
»	Fortunato Salaverrg d'Almeida..........	900$000	900$000	5 de janeiro de 1897.	8 de fevereiro de 1897.	
Fiel de armazem de bagagens.....	Felix Antonio Vaz..................					
Enfermeiro...	João Simões Mendes.................	900$000	900$000	21 de agosto de 1895..	1º de setembro de 1895.	
Enfermeira...	Maria Silveria de Jesus..............	600$000	600$000	31 de outubro de 1896	11 de novembro de 1896.	
Porteiro.....	Antonio Silva......................	600$000	600$000	28 de julho de 1896...	9 de agosto de 1896.	
Guardas......	Joaquim Lopes da Cunha...............	600$000	600$000	4 de fevereiro de 1897.		
»	Manoel Marque....................	Diaria	3$500	23 de março de 1896.	27 de março de 1896.	
»	Bernardino Duarte...................	»	3$500	16 de setembro de 1895	19 de setembro da 1895.	
»	Garibaldino Fernandes Barcellos..........	»	3$500	8 de outubro de 1896.	16 de outubro de 1896.	
		»	3$500	29 de novembro de 1896	2 de dezembro de 1896.	
Hospedaria da Soledade (*)						
Administrador	João Vieira de Mello e Silva...........	1:800$000	1:800$000	13 de setembro de 1895	20 de setembro de 1895.	Exonerado a pedido a 13 de janeiro de 1897.
Ajudante.....	Antonio L. Pinto Noronha Sobrinho.....	1:200$000	1:200$000	8 de agosto de 1896...	18 de agosto de 1896.	
Escripturario.	José Joaquim de Sousa Pacheco.........	1:200$000	1:200$000	8 de agosto de 1896.		
Fiel de armazem de bagagem......	José Polycarpo de Mello...............	900$000	900$000	28 de julho de 1896..	9 de agosto de 1896.	

(*) Por portaria de 22 de outubro de 1896, foram suspensos do exercicio todos os empregados desta hospedaria, até segunda ordem, visto ter sido reduzido o numero de immigrantes recebidos no Estado, durante a estação calmosa.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Empregos	Nomes	Vencimentos annuaes — Ordenado	Vencimentos annuaes — Gratif.	Datas — Da nomeação	Datas — Do exercicio	Observações
Interprete.....	Julio Bagioni..........................	900$000	900$000	19 de setembro de 1896	14 de outubro de 1896.	
Guarda	Manoel Ribeiro..........................	Diaria	3$500	23 de outubro de 1896		
Encarregado das obras das hospedarias:						
Engenheiro ...	Eugenio Jordan..........................	7:200$000	....	3 de abril de 1895....	26 de abril de 1895.	
Nucleo colonial Rodrigo Silva:						
Administrador	Deodoro Gomes de Araujo................	1:500$000	1:500$000	11 de outubro de 1893.	21 de novembro de 1893.	
Nucleo colonial S. João d'El-Rey:						
Administrador	João José Pinheiro......................	1:500$000	1:500$000	25 de julho de 1896..	16 de agosto de 1896.	
Nucleo colonial Maria Custodia:						
Administrador	Custodio José d'Assumpção..............	1:200$000	1:200$000	17 de julho de 1893..	28 de julho de 1893.	
Nucleo colonial Barreiro:						
Administrador	Elyseu Augusto Jardim...................	1:500$000	1:500$000	26 de outubro de 1896	4 de novembro de 1896,	

Colonia indigena do Itambacury:						
Director......	Frei Seraphim de Gorizia................	1:200$000	1:200$000	20 de outubro de 1894	20 de outubro de 1894	
Vice-director..	Frei Angelo de Sassoferrato..............	900$000	900$000	20 de outubro de 1894	20 de outubro de 1894	
Professor.....	Domingos Ramos Pacó....................	300$000	300$000	3 de janeiro de 1882.		
Professora....	Romualda Orphão de Meira...............	300$000	300$000	3 de janeiro de 1882.		

Repartição de terras e colonisação, 15 de abril de 1897.—O 1.° official, *Pedro A. Tavares.*

PRIMEIRA PARTE

Capitulo I

Medição de terras

No anno proximo findo proseguiu ainda esse serviço com a mesma organisação que lhe deu a lei n. 27 de 1892 e respectivo regulamento, a cargo das commissões dos districtos de terras e colonização, compostas, cada uma de um engenheiro chefe, um ajudante, dois agrimensores e um escripturario. Apezar de terem sido creadas quatro dessas commissões, só funccionaram regularmente tres, as do 1.º, 2.º e 4.º districtos, visto ter continuado suspensa a do 3.º, cujo pessoal foi annexado ao do 2.º. Não foi ainda possivel, no anno passado, completar-se o pessoal dessa commissão pelos mesmos motivos allegados em meu ultimo relatorio.

Por essa razão e pelo facto de ter sido na lei do orçamento vigente contemplada verba somente para tres districtos, ficou ella definitivamente supprimida, tendo-se de passar os municipios de que se compunha esse districto para os outros tres na organisação que se lhes terá de dar.

Os trabalhos executados nos tres districtos que se conservaram em actividade, foi bem satisfactorio, como verificareis pela exposição que se segue, attendendo-se ao pequeno pessoal de que dispõe e as difficuldades inherentes ao serviço.

PRIMEIRO DISTRICTO

Continuou esse districto com sua séde em Manhuassú e comprehendendo os seguintes municipios:

Manhuassú, Carangola, S. Paulo de Muriahé, Cataguazes, Leopoldina, Rio Novo, S. João Nepomuceno, S. José d'Além Parahyba, Mar de Hespanha, Lima Duarte, Juiz de Fóra, Rio Preto, S. Manoel, Guarará, Oliveira, Bom Successo, Tiradentes, São João d'El-Rey, Prados, Turvo e Palma.

O pessoal dessa commissão acha-se actualmente completo com a nomeação em maio findo, do agrimensor José Augusto de Andrade Costa para o cargo de ajudante, o qual entrou em exercicio a 2 de julho e com a do agrimensor Tercilio Leoni, em 18 de agosto, o qual tomou posse a 20 do mesmo mez.

Os demais logares continuaram occupados: o de engenheiro chefe pelo, agrimensor Francisco de Souza Mello Netto, o de agrimensor pelo Sr. Domingos Duarte Peixoto e o de escripturario pelo sr. Nicoláu de Figueredo Brandão.

Durante o anno de 1896, os serviços technicos do districto foram quasi exclusivamente executados pelo ajudante José Augusto de Andrade Costa e pelo deligente agrimensor Domingos Duarte Peixoto, sob a direcção do engenheiro do districto, Mello Netto, cujo actividade e bom desempenho do serviço a seu cargo são, como já tive occasião de dizer em o meu relatorio do anno passado, dignos de elogio.

No quadro n. 3, que adiante encontrareis, figuram os trabalhos feitos pela commissão, os quaes foram, em sua maioria executados no periodo de agosto a dezembro findos.

No 1.º trimestre de 1896 foi impossivel á commissão effectuar qualquer trabalho de campo por causa das chuvas, que cahiam com muita intensidade e tambem porque a commissão atravessou todo esse trimestre com um unico agrimensor, o sr. Domingos Duarte Peixoto, o qual, no escriptorio confeccionou as plantas e memoriaes das medições effectuadas durante o tempo secco; esse mesmo funccionario effectuou, em alguns dias de março um ou outro pequeno trabalho de campo para delimitar no terreno parte de areas já medidas.

Iniciados em abril os trabalhos de campo não poude a commissão proseguir nelles, devido á revolta de que foi theatro o municipio de Manhuassú, a qual, começando em maio, só terminou em fins de junho.

Nesse intervallo de tempo, nenhuma medição podendo ser iniciada, encarregou o sr. engenheiro chefe ao unico agrimensor então existente no districto da reconstrucção, pelas cadernetas de campo, dos memoriaes e plantas de medições anteriormente feitas, subtrahidos do archivo do districto pelos revoltosos, e determinou ao escripturario vir prestar serviços nesta repartição, o que fez de 1.º de julho a 8 de agosto, data em que regressou á séde do districto para reassumir as funcções de seu cargo.

Sobre esse assumpto assim se expressa o sr. engenheiro em seu relatorio:

« Entrado o anno de 1896, esteve em serviço de escriptorio o unico agrimensor deste districto, Domingos Duarte Peixoto, em confecção de plantas e memoriaes das medições de 1895, occupando-se disso durante o 1.º trimestre, impellido não só pela agglomeração de trabalhos de campo executados durante o tempo secco, como pela intensidade das aguas que muito impedio a todo e qualquer serviço externo, sendo ao mesmo tempo, obstado o transito geral de toda viação, inclusivé a linha postal, com a interrupção da via ferrea Leopoldina.

Em abril, assumindo elle o respectivo posto no proseguimento dos serviços de campo, foi em maio interrompido pelas revoluções deste municipio, segundo-vos communiquei, interrupção esta que prolongou-se até fins de junho quando, cessado o estado anarchico em que esteve o Manhuassú, começou a entrar em seu estado normal occupando-se o mencionado agrimensor, durante o mez de julho, da reconstrucção de algumas plantas e memoriaes que haviam desapparecido ».

Restabelecida a ordem, o sr. ajudante Andrade Costa iniciou em meiados de julho os trabalhos de discriminação, medição e divisão de lotes, nos terrenos do Estado, marginaes ao Corrego do Capim, no districto de Sant'Anna do Manhuassú, ao lado da pequena povoação de Santa Philomena, onde residem alguns intrusos; começou elle pelo levantamento hydrographico e, em fins de agosto, terminou a medição da peripheria continuando em setembro, a delimitar os lotes projectados que attingiram a 10, sendo calculada a area total em 20 lotes. Encontrou o funccionario acima mencionado serias difficuldades nesse trabalho, tendo diversas vezes de interromper o serviço para conferenciar com as auctoridades locaes, em vista da agitação de alguns individuos que pretendiam oppor-se á medição.

Concluida a delimitação desses lotes, effectuou o mesmo serviço no corrego denominado São João, tambem affluente do Manhuassú.

Durante os seis mezes de trabalho conseguiu o sr. ajudante, medir 8.710.838,m.²00, sendo 1.250.000 para concessão directa e 7.460.838 para venda em hasta publica; com essas medições dispendeu a quantia de 2:863$500..

O sr. agrimensor Domingos Duarte Peixoto, de agosto em diante, effectuou diversas medições avulsas, entre os districtos de Sant'Anna, S. Simão, Pirapetinga e Manhuassú, para compra directa, e delimitou os respectivos lotes nas sobras de algumas d'ellas. Durante o anno esse agrimensor logrou medir 17.571.727,m²00, sendo 6.350.168 para concessão directa e 11.221.559 para a venda em hasta publica; com esse serviço despendeu 2:096$000.

O sr. agrimensor Tersilio Leoni, que entrou em exercicio do cargo a 29 de agosto, esteve durante todo o mez de setembro em trabalhos de escriptorio, ligando algumas plantas, passando outras a limpo e confeccionando alguns orçamentos; depois deu conta de 3 medições para o processo de venda directa. A area medida por esse agrimensor foi de 1.316.841,m²00 e com essa medição despendeu 198$000.

Assim, foram pelo pessoal do 1.º districto effectuados durante a anno findo, os diversos trabalhos de campo, de escriptorio e consequentes processos, os quaes constam do referido quadro n. 3, que adeante se encontra, podendo-se resumir nestes os seus algarismos totaes.

Para venda directa	8.917.009,m²00
» hasta publica	18.682.397,m²00
Total	27.599.406,m²00
Na razão de 20$000 por hectare importarão em	55:198$812
Deduzidas as despesas relativas ao anno conforme o quadro n. 4, de	25:190$659
Teremos o saldo liquido a favor do Estado, de	30:008$153

Durante o anno findo foram enviados ao sr. engenheiro do 1.º districto 16 certificados de venda a prazo para serem entregues aos respectivos proprietarios, e 7 titulos definitivos que, por dependerem da inscripção no Registro Torrens que ainda não foi installado na Comarca de Manhuassú, se acham no escriptorio da commissão.

O movimento do expediente do escriptorio do 1.º districto de terras e colonisação foi o seguinte: o districto expediu 67 officios e recebeu 37.

Auxiliado pelo zeloso escripturario sr. Nicolau de Figueiredo Brandão trata o sr. engenheiro do districto de organisar o archivo da commissão a seu cargo, onde existem importantes documentos.

Em seu relatorio annual, ora apresentado, o mesmo sr. engenheiro traz ao meu conhecimento o facto de serem grandes areas de terras devolutas constantemente invadidas por intrusos que, de todos os pontos deste Estado e dos adjacentes, convergem para a riquissima zona do municipio de Manhuassú, sendo muito vulgar a abertura de posses por innumeros individuos que, assim procedendo, dizem habilitar-se para a compra directa, firmados no prazo da lei e sem que disponham dos meios para o pagamento da primeira prestação.

Nenhum processo depois da publicação da lei n. 27 de 1892 e do respectivo regulamento foi alli iniciado neste sentido para punir os delinquentes, continuando por conseguinte á disposição do art. 108 desse regulamento como lettra morta, sem que as auctoridades a que se refere o mesmo artigo a isso se opponham. Deste modo prosegue o abuso prohibido depois das leis n. 601 de 18 de setembro de 1850 e regulamento n. 1.318 de 30 de janeiro de 1854 e vão desapparecendo as frondosas florestas daquella região que melhor utilização poderiam ter.

Lembra o sr. engenheiro a idéa da creação de um certo numero de nucleos coloniaes na zona de seu districto e a necessidade da remessa para alli de algumas centenas de familias de immigrantes, para, não só distribuirem-se por entre os fazendeiros que, deste modo, terão ensejo de melhorar da velha rotina agricola, como tambem serem collocados em lotes, aproveitando-se, antes disso, os homens para os trabalhos de campo, em medições, melhoramentos de caminhos e outros serviços. Antes porem da creação desses nucleos pensa o sr. engenheiro que deverá o Estado auctorizar o melhoramento das estradas entre as zonas medidas e discriminadas e as estações das ferro-vias mais proximos, para condução dos immigrantes.

Já no tempo da monarchia foram orçados os melhoramentos da estrada da estação do Carangola á cidade de Manhuassú, não tendo havido solução alguma para a execução dos mesmos.

Em vista das proprias considerações do referido sr. engenheiro do districto, se verifica não ser actualmente opportuna a creação dos nucleos coloniaes, visto como não dispõe a zona de uma estrada de ferro, nem de boas estradas de rodagem que facilitem a localização dos immigrantes.

Durante o anno findo não foram regularmente tomadas e enviadas a esta repartição as observações meteorologicas; justifica-se o sr. engenheiro Mello Netto com a falta de alguns instrumentos e de commodo apropriado para os mesmos.

Estando já sanados estes inconvenientes presumo que no corrente anno não se verifique a irregularidade mencionada.

QUADRO N. 3

Medições feitas pela commissão do 1.º districto de Terras e Colonisação do Estado de Minas Geraes no anno de 1896

Nome do logar	Freguezia	Municipio	Nome do requerente e numero dos lotes	Perimetro em metros	Area em metros quadrados	Preço por hectare	Total	Natureza do processo	Observações
Corrego Santa Cruz.	Cidade......	Manhuassú.	José Pedro de Paula....	4.266	1.000.000	20$000	2:000$000	Compra directa.	
»	»	»	Geraldo Lucas de Oliveira	2.700	355.670	20$000	711$340	»	
Barra do Jequitibá..	»	»	Sabino Lopes da Costa..	858	40.503	20$000	81$006	»	
Sant'Anna.........	Sant'Anna..	»	José Justino da Fonseca	4.491	1.000.000	20$000	2:000$000	»	
Jequitibá..........	Pirapetinga.	»	Maria Margarida de Jesus	1.526	129.000	20$000	258$000	»	
Jacotinga..........	»	»	Eugenio José Sanglard..	5.870	1.000.000	20$000	2:000$000	»	
»	»	»	Leão J. Antonio Sanglard	5.870	1.000.000	20$000	2:000$000	»	
Jequitibá..........	»	»	Antonio Lopes de Faria	3.892	800.655	20$000	1:601$310	»	
»	»	»	Hilario Anacleto da Silva	1.320	118.600	20$000	237$200	»	
»	»	»	Henrique Eduardo Berber..................	1.366	422.115	20$000	844$230	»	
José Pedro.........	»	»	José do Carmo Brandão.	4.005	483.625	20$000	967$250	»	
Corrego das Antas..	S. Simão...	»	Antonio Pinto dos Santos	10.308	1.000.000	20$000	2:000$000	»	
Corrego do Capim...	»	»	Torquato José da Rocha	2.482	250.000	20$000	500$000	»	
Corrego do Machado	Cidade......	»	C.el Frederico Dolabella.	5.012	1.142.268	20$000	2:284$536	»	
Margem esquerda do Manhuassú.......	»	»	José de Calazans Pereira	1.722	174.573	20$000	349$146	»	
Corrego Santa Cruz.	»	»	Lote n. 1.............	2.000	250.000	20$000	500$000	Hasta publica.......	Parte é occupada por Bento de tal.
»	»	»	» 2.............	2.400	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 3.............	2.430	237.155	20$000	474$310	»	
Jequitibá..........	Pirapetinga.	»	» 1.............	3.200	275.640	20$000	551$280	»	Occupado por José Raposo e Sabino de tal.
»	»	»	» 2.............	2.380	250.000	20$000	500$000	»	Idem por José Duarte.
»	»	»	» 3.............	2.420	250.000	20$000	500$000	»	Idem, idem, idem.
»	»	»	» 4.............	2.580	282.170	20$000	564$340	»	Idem, idem, idem
»	»	»	» 5.............	2.300	250.000	20$000	500$000	»	Idem por José Leite.
«	»	»	» 6.............	1.650	122.150	20$000	244$300	»	Idem, Idem, idem.
»	»	»	» 7.............	3.120	315.465	20$000	630$930	»	Idem por Maria Basilia.
Jacotinga..........	»	»	» 1.............	3.020	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 2.............	2.100	250.000	20$000	500$000	»	1.º grupo.
»	»	»	» 3.............	2.120	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 4.............	2.350	224.780	20$000	449$560	»	
»	»	»	» 1.............	2.000	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 2.............	2.100	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 3.............	2.230	269.460	20$000	538$920	»	Occupados por Moreira Bastos os de n. 1, 2 e 3.
»	»	»	» 4.............	2.300	250.000	20$000	500$000	»	2.º grupo, compondo-se dos 6 lotes. Os lotes n. 4 e 5 são occupados por Eugenio Sanglard.
»	»	»	» 5.............	2.100	209.000	20$000	418$000	»	
»	»	»	» 6.............	3.200	330.000	20$000	660$000	»	Este lote (n. 6) é occupado por Leão Sanglard.
José Pedro.........	»	»	» 1.............	2.120	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 2.............	2.230	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 3.............	1.830	122.060	20$000	244$120	»	
Barra do Jequitibá..	Cidade......	»	» 1.............	2.240	234.630	20$000	469$260	»	Occupado por Maria de Jesus.
»	»	»	» 2.............	2.150	139.710	20$000	279$420	»	Idem por Ambrosio de tal.
»	»	»	» 3.............	2.320	311.207	20$000	622$414	»	Idem por Gregorio de tal.
»	»	»	» 4.............	2.410	185.477	20$000	370$954	»	Idem por Miguel de tal.
Sant'Anna.........	S. Simão...	»	» 1.............	2.088	251.390	20$000	502$780	»	Idem por Fraga & C.ª
»	»	»	» 1.............	2.280	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 2.............	2.340	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 3.............	2.260	250.000	20$000	500$000	»	Occupados por diversos intrusos.
»	»	»	» 4.............	2.430	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 5.............	2.500	250.000	20$000	500$000	»	
A transportar....	....	....	....	132.956	16.927.303		33:854$605		

Nome do logar	Freguezia	Municipio	Nome do requerente e numero dos lotes	Perimetro	Area	Preço por hectare	Total	Natureza do processo	Observações
Transporta......	....	....	....	132.956	16.927.303		33:854$606		
Sant'Anna..........	S. Simão...	Manhuassú.	Lote n. 6............	2.610	250.000	20$000	500$000	Hasta publica.......	
»	»	»	» 7............	2.370	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 8............	2.420	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 9............	2.510	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 10............	2.630	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 11............	2.700	250.000	20$000	500$000	»	Occupados por diversos intrusos.
»	»	»	» 12............	2.410	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 13............	2.520	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 14............	2.610	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 15............	2.340	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 16............	2.400	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 17............	2.100	220.000	20$000	440$000	»	
Corrego das Antas..	»	»	» 5............	2.357	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 6............	2.191	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 7............	2.417	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 8............	2.383	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 8 A............	1.673	94,318	20$000	188$636	»	
Corrego do Capim..	»	»	» 2............	2.724	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 3............	2.347	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 4............	2.418	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 5............	2.456	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 6............	2.750	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 7............	1.963	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 8............	2.042	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 9............	—	—	20$000	—	»	Na numeração dos lotes não foi incluido este numero, passando de 8 a 10.
»	»	»	» 10............	2.452	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 11............	2.413	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 12............	2.377	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 13............	2.321	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 14............	2.234	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 15............	2.271	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 16............	2.217	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 17............	2.007	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 18............	2.273	250.000	20$000	500$000	»	
»	«	»	» 19............	2.201	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 20............	2.696	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 21............	2.784	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 22............	2.177	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 23............	2.228	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 24............	1.922	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 25............	2 225	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 26............	2.210	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 27............	2.500	250.000	20$000	500$000	»	
»	»	»	» 28............	1.385	116.520	20$000	233$040	»	
Sant'Anna.........	»	»	» 1............	1.371	241.265	20$000	482$530	»	Nas sobras dos terrenos medidos para José Justino da Fonseca.
Somma........	....	....	....	234.561	27.599.406	20$000	55:198$812		

Escriptorio do 1.° Districto de Terras e Colonisação, em Manhuassú, 19 de janeiro de 1897.

O Escripturario, *Nicolau de Figueiredo Brândão.*

O Engenheiro, *Francisco de Souza Mello Netto.*

Repartição de Terras e Colonisação 15 de abril de 1897.

O chefe da 1.ª secção

Benjamin Jacob.

QUADRO N. 4

Quadro demonstrativo da receita e despesa da commissão do 1.º districto de terras e colonisação do Estado de Minas Geraes, no anno de 1896

PRIMEIRO SEMESTRE

Trimestres	Mezes	Especificação	Vencimentos annuaes	Vencimentos adquiridos	Receita	Despesas diversas	Despesa por trimestre	Saldo liquido	Observações
Primeiro trimestre	Janeiro	Engenheiro, Francisco de Souza Mello Netto....	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com exerc. desde 1 de jan. 1896
		Ajudante (vago...........................	5:520$000	—	—	—	—	—	
		Agrimensor, Domingos Duarte Peixoto.........	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Escripturario Nicolau Brandão..............	2:880$000	240$000	—	1:241$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa.............................	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes............	—	—	—	15$000	—	—	
		Operarios..................................	—	—	—	—	—	—	
		Objectos de expediente......................	—	—	—	—	—	—	
	Fevereiro	Engenheiro Francisao de Souza Mello Netto.....	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante, vago............................	5:520$000	—	—	—	—	—	
		Agrimensor, Domingos Duarte Peixoto.........	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		» (vago).................................	4:320$000	—	—	—	—	—	
		Escripturario, Nicolau Brandão..............	2:880$000	240$000	—	1:241$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa.............................	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes............	—	—	—	15$000	—	—	
		Operarios..................................	—	—	—	—	—	—	
		Objectos de expediente......................	—	—	—	—	—	—	
	Março	Engenheiro, Francisco de Souza Mello Netto....	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante (vago)............................	5:520$000	—	—	—	—	—	
		Agrimensor, Domingos Duarte Peixoto.........	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		» (vago).................................	4:320$000	—	—	—	—	—	
		Escripturario, Nicolau Brandão..............	2:880$000	240$000	—	1:241$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa.............................	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes............	—	—	—	15$000	—	—	
		Objectos de expediente......................	—	—	—	12$000	—	—	
		Medição (não houve)..........................	—	—	—	—	3:886$998	—	Esteve o unico agrimensor em serviço no escriptorio.

Trimestres	Mezes	Especificação	Vencimentos annuaes	Vencimentos adquiridos	Receita	Despesas diversas	Despesa por trimestre	Saldo liquido	Observações
Segundo trimestre	Abril	Engenheiro Francisco de Souza Mello Netto....	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante (vago)	5:520$000	—	—	—	—	—	
		Agrimensor Domingos Duarte Peixoto..........	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		» (vago)..	4:320$000	—	—	—	—	—	
		Escripturario Nicolau Brandão..................	2:880$000	240$000	—	1:241$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa..................................	—	—	—	35$000	—	—	
		Operarios	—	—	—	312$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes.............	—	—	—	15$000	—	—	
		Objectos de expediente.........................	—	—	—	—	—	—	
	Maio	Engenheiro Francisco de Souza Mello Netto....	7:700$000	641$000	—	—	—	—	Com o mez integrel.
		Ajudante (vago)..................................	5:520$000	—	—	—	—	—	
		Agrimensor Domingos Duarte Peixoto..........	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		» (vago)..	4:320$000	—	—	—	—	—	
		Escripturario Nicolau Brandão..................	2:880$000	240$000	—	1:241$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa..................................	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes.............	—	—	—	15$000	—	—	
		Objectos de expediente.........................	—	—	—	29$000	—	—	
		Operarios..	—	—	—	—	—	—	
		Porcentagem a procurador......................	—	—	—	—	—	—	
	Junho	Engenheiro Franeisco de Souza Mello Netto.....	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante (vago)..................................	5:520$000	—	—	—	—	—	
		Agrimensor Domingos D. Peixoto...............	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem idem.
		» (vago)..	4:320$000	—	—	—	—	—	
		Escripturario Nicolau Brandão..................	2:880$000	240$000	—	1:241$666	—	—	Com o mez integral, parte com exercicio na capital.
		Aluguel de casa..................................	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes.............	—	—	—	15$000	—	—	
		Publicações	—	—	—	—	—	—	
		Medição (consta do ultimo trimestre)............	—	—	—	—	4:215$998	—	Os trabalhos no trimestre foram interrompidos com a revolta.
Total do 1.º semestre		....			—	—	8:102$996	—	

SEGUNDO SEMESTRE

Trimestres	Mezes	Especificação	Vencimentos annuaes	Vencimentos adquiridos	Receita	Despezas diversas	Despeza por trimestre	Saldo liquido	Observações
Terceiro trimestre	Julho	Engenheiro Francisco de Souza Mello Netto......	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante José Augusto de Andrade Costa........	5:520$000	444$667	—	—	—	—	Entrou em exercicio no dia 2.
		Agrimensor Domingos Duarte Peixoto...........	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Escripturario Nicolau Brandão.................	2:880$000	240$000	—	1:686$333	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa..................................	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes..............	—	—	—	15$000	—	—	
		Operarios de duas turmas........................	—	—	—	496$500	—	—	
		Objectos de expediente..........................	—	—	—	71$500	—	—	
	Agosto	Engenheiro Francisco de Souza Mello Netto.....	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante José Augusto de Andrade Costa........	5:520$000	460$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Agrimensor Domingos D. Peixoto................	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		» Tercilio Leoni.........................	4:320$000	24$000	—	—	—	—	Entrou em exercicio no dia 29.
		Escripturario Nicolau Brandão.................	2:880$000	240$000	—	1:725$666	—	—	Com o mez integral.
		Aluguel de casa..................................	—	—	—	55$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes..............	—	—	—	15$000	—	—	
		Operarios..	—	—	—	443$000	—	—	
		Objectos de expediente..........................	—	—	—	10$000	—	—	
	Setembro	Engenheiro Francisco do Souza Mello Netto	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante José Augusto de Andrade Costa........	5:520$000	460$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Agrimensor Domingos D. Peixoto................	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		» Tercilio Leoni.........................	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Escripturario Nicolau Brundão.................	2:880$000	240$000	—	2:061$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa..................................	—	—	—	35:000	—	—	
		Operarios..	—	—	—	1:780$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes..............	—	—	—	15$000	—	—	
		Medição (consta do ultimo trimestre)...........	—	—	—	—	8:427$665	—	Reunidas as areas constantes do ultimo trimestre.

Trimestres	Mezes	Especificação	Vencimentos annuaes	Vencimentos adquiridos	Receita	Despezas diversas	Despeza por trimestre	Saldo liquido	Observações
Quarto trimestre	Outubro	Engenheiro Francisco de Souza Mello Netto	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante José Augusto de Andrade Costa	5:520$000	460$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Agrimensor Domingos D. Peixoto	4:320$000	240$000	—	—	—	—	Com ausencia de 9 a 19.
		» Tercilio Leoni	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Escripturario Nicolau Brandão	2:880$000	240$000	—	1:941$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes	—	—	—	15$000	—	—	
		Operarios	—	—	—	1:345$500	—	—	
		Objectos de expediente	—	—	—	81$000	—	—	
	Novembro	Engenheiro Francisco de Souza Mello Netto	7:700$000	641$666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante José Augusto de Andrade Costa	5:520$000	460$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Agrimensor Domingos D. Peixoto	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		» Tercilio Leoni	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Escripturario Nicolau Brandão	2:880$000	240$000	—	2:061$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes	—	—	—	15$000	—	—	
		Objectos de expediente	—	—	—	18$000	—	—	
		Operarios	—	—	—	917$500	—	—	
		Porcentagem a procurador	—	—	—	70$000	—	—	
	Dezembro	Engenheiro Francisco de Souza Mello Netto	7:700$000	641:666	—	—	—	—	Com o mez integral.
		Ajudante José Augusto de Andrade Costa	5:520$000	460$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Agrimensor Domingos D. Peixoto	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		» Tercilio Leoni	4:320$000	360$000	—	—	—	—	Idem, idem.
		Escripturario Nicolau Brandão	2:880$000	240$000	—	2:061$666	—	—	Idem, idem.
		Aluguel de casa	—	—	—	35$000	—	—	
		Ferragem e forragem a 3 animaes	—	—	—	15$000	—	—	
		Publicações	—	—	—	13:000	—	—	
		Medição — 27.599.406 m^2 a 20$000 o hectare	—	—	55:198$812	—	8:659$998	—	
Total do 2.º semestre					55:198$812	—	17:087$663	30:020$153	

RESUMO

Receita do anno, medição de 27.599.406^{m2} a 20$000 o hectare	55:198$812	
Despeza dos dois semestres, englobadamente	25:190$659	
Saldo liquido a favor do Estado	—	30:008$153

Escriptorio do 1.º districto de Terras e Colonisação em Manhuassú, 19 de Janeiro de 1897.

O Escripturario,
Nicolau de Figueiredo Brandão.

O Engenheiro,
Francisco de Souza Mello Netto.

MOVIMENTO DE OFFICIOS DURANTE O ANNO

Recebidos da Repartição de Terras	31	
De auctoridades diversas	6	37
Remettidos á Inspectoria de Terras	56	
A' diversas auctoridades	11	67

Repartição de Terras e Colonização, 15 de abril de 1897.
O chefe da 1.ª secção *Benjamin Jacob.*

Segundo Districto

Continuou este districto com a mesma organisação do anno anterior, tendo a sua séde em Caratinga e comprehendendo os seguintes municipios:

Caratinga, Abre Campo, Ponte Nova, Viçosa, Rio Branco, Ubá, Pomba, Palmyra, Barbacena, Entre Rios, Queluz, Bomfim, Pará, Pitanguy, Sete Lagôas, Santa Luzia, Sabará, Caethé, Ouro Preto, Marianna, Alvinopolis, Piranga e Alto Rio Doce.

A sua commissão compõe-se actualmente do seguinte pessoal:

Engenheiro—agrimensor Gonçalves Nobrega, nomeado por decreto de 23 de maio de 1893, tendo entrado em exercicio a 11 de outubro do mesmo anno;

Ajudante—agrimensor Francisco Pereira de Souza.

Agrimensores—Alcides Gouvêa, nomeado em portaria de 2 de setembro ultimo, em substituição do agrimensor Francisco Pereira de Sousa, o qual foi promovido ao cargo de ajudante; Benjamim Napoleão de Abreu, nomeado provisoriamente por acto de 30 de janeiro de 1894;

Escripturario—João Urias Pinto Coelho, nomeado a 22 de fevereiro de 1894.

Começou a funccionar esta commissão, no anno findo, tendo como ajudante o agrimensor Antonio Thomaz de Godoy, o qual, nomeado a 1.º de agosto de 1895, foi exonerado a 18 de janeiro do anno passado, data em que foi nomeado o cidadão Jefferson Ribeiro, exonerado por decreto de 10 de agosto ultimo, por

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

não ter em tempo entrado em exercicio do cargo. Ao sr. Jefferson Ribeiro substituiu o agrimensor Francisco Pereira de Sousa, promovido a 18 de agosto do anno findo.

Como agrimensor teve a commissão o sr. Biasetto Geovani, nomeado a 5 de dezembro de 1895 e exonerado a 4 de fevereiro do anno seguinte.

As chuvas quasi incessantes, desde dezembro de 1885, e a exiguidade do pessoal technico fizeram com que o sr. engenheiro do districto concentrasse, durante o primeiro trimestre do anno findo, toda a actividade da commissão no municipio da séde.

O agrimensor Benjamim Napoleão de Abreu effectuou a locação de 44 lotes de terras devolutas com a area de 9:340.000 metros quadrados e procedeu ao levantamento hydrographico de um trecho do Rio Preto, para a locação de outros lotes, attingindo o desenvolvimento das linhas medidas e demarcadas a 529.679^{m}, trabalhos estes que, segundo o tempo e logar em que foram realizados, assim se distribuem:

Em janeiro, teve logar o levantamento hydrographico acima referido, na extensão de 1.691^{m}.6, e a locação de 11 lotes de 250.000m²; cada um, com o desenvolvimento de 11.371^{m}6 de picadas medidas e demarcadas no corrego Grande;

Em fevereiro, foram locados, ainda no Corrego Grande, mais de 20 lotes de 25 hectares cada um, sommando as linhas de perimetro em 23.825,^{m}5;

Em março, foram locados 15 lotes de 15 hectares cada um no corrego «Vinte» e Tres de Fevereiro affluente do Rio Preto, alcançando 16.079,^{m}2 a somma das linhas respectivas medidas e demarcadas.

Durante o 2.º trimestre, aproveitando-se grande parte do levantamento hydrographico do planalto do rios Lage e Preto, anteriormente feito e agora prolongado em varios pontos, foram locados mais 88 lotes de terras com a area de 13.230.440,^{m2}00 e o perimetro de 90.735,^{m}6 no grande territorio devoluto que, começando nas proximidades da cidade do Caratinga, estende-se pelas cabeceiras dos rios Lage, Jacutinga, Imbé Preto e dos Peixes, cuja medição urgia como paradeiro ao aniquilante conflicto que lavrava entre a maior parte dos seus occupantes, por falta de limites regulares, e ao mesmo tempo para dar ingresso a outros agricultores.

Destes lotes, 50 foram medidos pelo agrimensor Abreu, sendo 48 de 15 hectares cada um, 1 de 10 hect. 80 e o ultimo de 7 hect. 2440, attingindo a 59.591,^{m}20 o desenvolvimento das respectivas linhas; os 39 outros lotes, tambem de 15 hectares cada um, foram locados pelo agrimensor Pereira de Sousa, o qual entrou em exercicio desse cargo a 20 de abril.

Nesse trimestre, a media diaria de trabalho foi de 946^{m},3 que não sendo absolutamente satisfactoria, é entretanto razoavel attento á media do pessoal de campo a qual foi de 4,9; porquanto a turma, para o trabalho de tal natureza, precisa constituir-se no minimo de 9 pessoas, para operar regularmente. Este inconvente affectou tambem e de modo sensivel o custo da medição, cuja media de 0$0188 por metro corrente de perimetro não é, apezar disso, muito elevada, considerando-se a exagerada féria do trabalhador.

Não podendo atacar simultaneamente a exploração, medição e demarcação, foi esta ultima parte adiada em alguns pontos do territorio medido, conservando-se marcos provisorios convenientemente caracterisados.

No escriptorio, o sr. agrimensor Benjamim Abreu organizou os memoriaes relativos aos trabalhos de campo effectuados e o sr. agrimensor Francisco Pereira de Sousa, durante os 4 dias de abril, subsequentes ao do seu exercicio, reduzio diversas plantas de antigas medições. O sr. escripturario occupou-se,

alem dos multiplos serviços de expediente propriamente dito, do preparo de diversos processos para compra directa, legitimação e venda em hasta publica.

— Em 25 de fevereiro do anno findo, communicou o collector do municipio de Sabará a esta Inspectoria que havia officiado ao dr. Juiz de Direito da referida comarca solicitando a arrecadação de diversas sortes de terras e mattas existentes nos logares denominados Pompéo, «Venda do Alto» e «Corrego do Meio», no districto da cidade acima mencionada, e que estavam sendo devastadas por intrusos, contra os quaes requereu igualmente o competente embargo, diligencias essas que, segundo a mesma communicação, foram tomadas.

Em vista dessas occurrencias officiei o sr. engenheiro do 2.° districto de terras e colonisação recommendando-lhe tratar em tempo opportuno, da medição das terras acima referidas para serem levadas á hasta publica, guardadas as restricções regulamentares.

Cumpre notar que, já a 22 de maio de 1895, o mesmo sr. engenheiro do 2.° districto, em edital publicado no *Minas Geraes*, annunciou a mediçao das terras duvolutas existentes nos municipios de Sabará e Caethé, medição que não foi até então effectuada por motivos de força maior, como fosse a falta do pessoal technico. Em officio de 31 de março do anno findo, dizia-me o referido sr. engenheiro que aguardava a chegada dos funccionarios ultimamente nomeados para o districto afim de effectuar á alludida medição.

Em virtude de outra communicação á vós feita pelo dr. Juiz de Direito da comarca do Caethé, trazendo ao vosso conhecimento os graves conflictos a que estava sujeito o districto de Coiabá, onde os animos exacerbados de dous grupos disputavam a posse e dominio de terras que pertencem ao Estado, e solicitando a medição das mesmas, officiei, a 1.° de junho, ao engenheiro do districto recommendando-lhe novamente que, com a maior brevidade que lhe fosse possivel,providenciasse no sentido de serem as terras em questão medidas e demarcadas, de accordo com a lei e regulamento de terras em vigor.

Tornando-se cada vez mais necessaria essa medição, para evitarem-se conflictos imminentes e cumprindo a vossa determinação de 20 de julho findo, exigi do engenheiro do 2.° districto destacasse da commissão, sem prejuizo dos serviços então a seu cargo, o pessoal necessario para a medição urgentissimas das terras devolutas de que ora trato.

Em observancia a essa minha recommendação, partio a 5 de agosto, da cidade de Caratinga com destino a de Sabará, o agrimensor Francisco Pereira de Sousa. Para auxiliar esse funccionario na medição a que vinha proceder foi nomeado agrimensor do 3.° districto o engenheiro Fortunato Salaverry e Almeida. Tendo este porem, na occasião adoecido gravemente, foi nomeado para o fim acima indicado o sr. Candido Saraiva Nogueira. Chegando aqui o sr. agrimensor Pereira de Sousa forneci-lhe os instrumentos necessarios ao serviço e mandei publicar no orgão official o edital de 20 de agosto annunciando o inicio da medição.

Annunciada esta, o cidadão Antonio Luiz da Silva, como representante da «The National Brasilian Mining Association», em Londres, protestou contra a medição visto, dizia aquelle senhor, coincidirem as delimitações dos terrenos annunciados com posses de propriedade da companhia, existentes na mesma região; apresentou o peticionario para prova dos direitos allegados duas publicas-formas de termos de registros effectuados no ecclesiastico em abril de 1856, relativos a terrenos que, pelas confrontações, não se podem perfeitamente identificar com aquelles cuja medição foi annunciada. Não considerando esses extractos de registros como documentos que isentassem as terras do dominio

publico, despachei a petição mandando o requerente apresentar os documentos que provassem o seu direito ao engenheiro do 2.° districto de terras, em audiencia que o mesmo opportunamente annunciaria, afim de que fossem tomados na consideracão que merecessem.

A audiencia foi marcada para o dia 18 de agosto e nesse dia teve logar.

A medição tem corrido regularmente. estando já feitos os levantamentos hydrographico, orographico e altimetrico da zona, com o desenvolvimento de 84.816,^{m}4; sendo: 52.307^{m},4 de levantamento de diversos affluentes do rio Cuiabá, da serra da Piedade e de diversos espigões, 6.204,^{m}0 de linhas divisorias com as quaes o sr. agrimensor Benjamim Abreu fechou 8 lotes com a area total de 1.200^{m2},000.00, e 26.305,^{m}0 de levantamento nas mesmas partes pelo sr. ajudante Pereira do Sousa.

Tendo diversas pessoas requerido a esta inspectoria a compra directa e a revalidação de concessão de terrenos situados na Serra de Antonio Pereira, deste municipio, foram as diversas petições remettidas ao engenheiro do 2.° districto afim de mandar elle proceder á medição de accôrdo com as disposições regulamentares. Depois de publicado o edital de 10 de setembro findo, convidando a todos quanto a medição das terras acima referidas podesse prejudicar a apresentarem durante o serviço suas reclamações ao mesmo sr. engenheiro, directamente ou por intermedio do agrimensor encarregado do trabalho, foi dado começo á medição pelos agrimensores Benjamim Napoleão de Abreu o Alcides Gouvêa.

Tendo este funccionario seguido para Theophilo Ottoni, em commissão com o dr. Gonçalves Nobrega, e aquelle para Sabará afim de tomar parte na medição das terras do Cuiabá, foi continuado o serviço da Serra de Antonio Pereira pelos agrimensores do 3.° districto Candido Saraiva Nogueira e Henry Bernard, nomeado este ultimo pelo facto de achar-se ainda gravemente enfermo o sr. Salaverry e Almeida.

Tendo sido dispensado o pessoal do 3.° districto, em virtude do disposto no n. IV da lei n. 211 de 19 de setembro ultimo e tendo o sr. ajudante do 2.° districto communicado a interrupção d'aquelle serviço, pela dispensa acima mencionada, recommendei-lhe continuasse pessoalmente a medição iniciada.

Até agora, a unica reclamação apresentada nesta inspectoria foi a do cidadão João Francisco de Paula Castro á qual acompanharam documentos em publica-forma relativos à compra concessão dos terrenos para mineração e com os quaes dizia provar os seus direitos de posse sobre os terrenos que estão sendo medidos; esta reclamação e os demais papeis que a ella se referem foram remettidos ao engenheiro do districto afim de que fossem tomados na consideração que merecessem.

A 5 de outubro foi o engenheiro deste districto, Antonio Gonçalves Nobrega, designado para dirigir a commissão do 4.° districto de terras e colonização, para cuja séde seguio no dia seguinte. Com o referido sr. engenheiro tambem seguio, como já ficou dito, o agrimensor Alcides Gouvêa o qual, no intervalo decorrido da data do seu exercicio (25 de setembro) a da sua partida (9 de outubro) esteve em serviço de campo na Serra de Antonio Pereira.

A somma das areas medidas pelo pessoal do 2.° districto durante o anno proximo findo foi de......................	24:430.440,^{m2}0
que, a razão de 20$, por hectare importam em..........	48:860$880
deduzindo-se as despezas relativas ao anno, de..........	22:551$727
Teremos o saldo liquido a favor do Estado, de..........	36:309$153

Durante os 1.°, 2.° e 4.° trimestres de 1896, foram arrecadados pela commissão do districto de que ora me occupo, emolumentos na importancia de 260$840; recebeu o districio 38 petições e 20 certificados de venda a prazo. Em relação ao assumpto, diz o sr. engenheiro:

«Esse numero de petições, insignificante em relação á importancia do 2.° districto, revela o periodo de vida latente, aliás longo, determinado pela attitude espectante dos possuidores de terra sujeitos ás formalidades da lei n. 27 de 25 de junho de 1892, aguardando a reforma desta lei, ha tres annos apresentada ao Congresso Mineiro que decretou a lei de 4 de setembro ultimo, dissipando as duvidas e preenchendo as lacunas que difficultavam sua execução, abrindo certamente, uma epocha nóva á actividade dos districtos de terras, cujo funccionamento interessa intimamente á paz e á prosperidade da classe agricola.»

Refere ainda o mesmo sr. engenheiro, em o seu relatorio, que os titulos de terras enviados por esta Inspectoria são procurados por seus proprietarios com vivo interesse e sensivel satisfação, animados pela facilidade de fazerem na séde do districto tanto a proposta ou requerimento para compra das terras como e principalmente o deposito para seu pagamento, recebendo tambem ahi o respectivo titulo, sem dispendio superfluo, nem intervenção de terceiros, achando comtudo elevado o preço das terras. Pela lei n. 173 de 4 de setembro foi modificado esse preço que agora será fixado tendo-se em vista as condições e natureza das terras.

Dos titulos remettidos a este districto tres ainda não foram entregues aos proprietarios por se acharem em poder do juiz de direito de Caratinga para a inscripção no registro Torrens. Lembra o sr. engenheiro, como já o fez em o seu relatorio de 1895, que trimensalmente sejam obrigados os juizes de direito a informar ao districto de terras sobre as inscripções Torrens requeridas por particulares e realizadas nas respectivas comarcas.

Sobre a fundação de nucleos coloniaes na zona que constitue o 2.° districto de terras, expende o sr. engenheiro as mesmas considerações apresentadas em o seu ultimo relatorio.

Insisto novamente o funccionario já mencionado sobre o augmento do pessoal technico, sendo lhe estipulada uma diaria no caso de mobilisação; como fica dito, em o meu relatorio do anno passado, essa idéa, é acceitavel, verificada a extenção dos districtos e a grande distancia em que se encontram umas das outras as diversas sédes dos municipios comprehendidos nas differentes circumscripções de terras.

Tratando da invasão constante que se dá das terras devolutas por intrusos e dos prazos para os diversos occupantes de terras sujeitas ás formalidades da lei n. 27 de 1892, para a posse legitima das mesmas, faz aquelle zelozo e intelligente funccionario judiciosas considerações em seu relatorio, annexo a este, e propõe medidas que, si não supprimem de todo as difficuldades presentes e as que sobrevirão do systema actual, ao menos as reduzirão em muito, pricipalmente, si outras medidas complementares forem tomadas pelo poder competente no sentido de facultar ao governo abreviar a verificação dos terrenos do dominio do Estado e consequente medição e discriminação destes. As medidas propostas pelo sr. engenheiro e com as quaes estou de pleno accôrdo, se resumem no seguinte: substituição do processo crime com pena de multa, contra o invasor dos terrenos devolutos, pela contribuição pecuniaria annual e progressiva que se estenda a todos quantos estabelecidos em terras do Estado, quér sujeitos á legitimação, revalidação, á compra directa; fixação de prazos improrogaveis para que dentro delles e em cada comarca os occupantes de terras sem titulo egitimo ficassem obrigados á exhibição e deducção de direito possessorio ou de

occupação em tempo habil perante o engenheiro do districto ou outro funccionario deste para a legalização das terras que occupam, na forma da referida lei, sob pena de não lhes ser mais reconhecida preferencia sobre as mesmas.

Assim se transformará, com a primeira medida, em uma especie de foreiro o intruso, em beneficio deste e do Estado, permittindo-se-lhe o aproveitamento das terras e evitando-se um sem numero de processos, até certo ponto vexatorios a que estão sujeitos pela legislação em vigor ; e, mais ainda, o retrahimento daquelles que, podendo, deixam de legalisar suas posses.

Com a segunda, se fixará de vez o numero de posses a serem legitimadas, de concessões a revalidarem-se e de posses com direitos preferenciaes de compra, pondo-se um paradeiro a descabidas pretenções nesse sentido produzida cada dia e baseadas em documentos duvidosos, contendo como principal provas justificações testemunhaes de occupação que, com o tempo, se vai tomando cada vez de menor valor.

TERCEIRO DISTRICTO

Foi este districto supprimido em virtude do disposto no numero IV § 3.° art, 2.° da lei n. 211 de 19 de setembro ultimo ; tinha a sua séde no Peçanha e abrangia os seguintes municipios :

Peçanha, São Miguel, Diamantina, S. João Baptista, Curvello, Serro, Conceição, Sant'Anna dos Ferros, Itabira e Santa Barbara.

Em agosto de 1895 foi a commissão do 3.° districto provisoriamente suspensa e seu pessoal annexado ao da 2.ª, em cujos trabalhos collaborou, até a data da suspensão definitiva.

Em 31 de dezembro do anno findo, compunha-se a sua commissão do seguinte pessoal :

Engenheiro — vago ;

Ajudante — idem ;

Agrimensores — Candido Saraiva Nogueira, nomeado provisoriamente em portaria de 18 de agosto de 1896, em substituição do agrimensor Lesage Charles exonerado, a pedido, a 30 do mez anterior; Henri Bernad, nomeado em portaria de 3 de outubro findo, em substituição do sr. Fortunato Salaverry e Almeida, o qual, nomeado a 22 de julho, por ter sido considerada sem effeito a nomeação do sr. Fritz Hoffman, não entrou em exercicio por se ter achado gravemente enfermo ;

Escripturario — Antonio Julio Ribeiro, nomeado em portaria de 28 de junho de 1894.

O agrimensor Lesage Charles, até a data de sua exoneração, esteve destacado no municipio de Barbacena para prestar os serviços de sua profissão, na medição e divisão em lotes da fazenda da «Ponte Nova», adquirida pelo Estado, para augmentar o nucleo colonial ali existente.

O agrimensor Candido Saraiva Nogueira auxiliou successivamente os srs. Francisco Pereira de Souza e Benjamim Napoleão de Abreu na medição dos terrenos do Cuiabá e esteve trabalhando na Serra de Antonio Pereira com o agrimensor Henri Bernard; este, até seguir para o trabalho de campo, esteve nesta repartição em serviço de desenho.

O sr. escripturario collaborou no serviço do 2.° districto e esteve trabalhando nesta repartição, de outubro a dezembro do anno passado.

Com o pessoal desse districto, despendeu-se durante o anno de 1896 a quantia de 6:606$000 e com o serviço expediente a de 210$000

4.615:332$150, sendo 3.118:990$880 sobre tecidos e ...... 1.469:341$270 sobre artefactos.

* * *

No inquerito relativo á grande industria de mineração e metallurgia, foram arroladas as seguintes empresas:

Municipios	Empresas	Capital	Pessoal
Bello Horizonte....	Usina Metallurgica Magnavacca................	3.000:000$	146
Caeté............	Usina Gorceix...........	2.000:000$	123
Diamantina.......	Lavra Maria Nunes.......	200:000$	63
Diamantina.......	Lavra Manoel G. Vidal.....	20:000$	32
Diamantina.......	Companhia Brasileira Diamantifera...............	3.000:000$	31
Itabirito..........	Usina Queiroz Jor. Lmtda...	800:000$	171
Marianna.........	Cia. Minas da Passagem.....	1.000:000$	516
Monte Carmello...	Condominio Agua Suja.....	150:000$	32
Nova Lima.......	St. John d'el Rey Gold Mining Co. Lmted..........	28.040:000$	3.004
Nova Lima.......	Alto Forno e Fundição.......	1.700:000$	395
Ouro Preto.......	Mineração de Manganez C. Wigg..................	3.000:000$	140
Queluz...........	Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde......	2.000:000$	753
Queluz...........	A. Thun & Cia. Lmtda......	—	1.100
Queluz...........	Companhia Meridional de Mineração	34.000:000$	487
Sabará...........	Companhia Siderurgica Belgo Mineira............	30.000:000$	505

Verifica-se pelo quadro acima que era de 15 o numero de grandes empresas de mineração e metallurgia em funccionamento no Estado, em 31 de dezembro de 1928.

O capital nellas invertido era de 114.710:000$000 e em seus serviços se empregavam 7.498 pessoas.

Os motores empregados para accionamento de suas machinas eram em numero de 369, sendo 303 a electricidade, 21 de explosão, 37 hydraulicos e 8 a vapor, com a potencia total de 15.226 H. P..

* * *

Em 31 de dezembro de 1928 funccionavam no Estado 21 usinas assucareiras, não computados nesse numero os engenhos

centraes de capital inferior a 100:000$000. Esses estabelecimentos dispunham de um capital de 19.486:000$000 e nelles trabalhavam 1.415 pessoas, como se vê no quadro abaixo:

Municipios	Empresas	Capital	Pessoal
Alem Parahyba..	Companhia Assucareira Volta Grande..................	1.200:000$	28
Arary..........	Usina Luso Brasileira..........	120:000$	32
Campos Geraes..	Sociedade Agricola Irmãos Azevedo......................	1.000:000$	104
Cataguazes......	Usina Santa Thereza..........	800:000$	28
Conceição do Rio Verde........	Usina Santa Helena...........	800:000$	101
Conquista.......	Usina Ilha Grande............	2.500:000$	203
Eloy Mendes....	Usina São José...............	1.800:000$	158
Juiz de Fóra.....	Usina de Refinação Renato Dias..	500:000$	23
Juiz de Fóra.....	Companhia Usinas Nacionaes.....	2.000:000$	44
Pedra Branca....	Usina Pedrão...............	1.550:000$	149
Pedra Branca....	Usina Campestre.............	1.000:000$	137
Ponte Nova......	Usina Anna Florencia.........	900:000$	45
Ponte Nova......	Companhia Agricola Pontenovense	400:000$	13
Rio Branco......	Usina Rio Branco............	1.000:000$	92
Rio Branco......	Usina São João..............	800:000$	65
Rio Branco......	Usina Santa Cruz............	360:000$	17
Santa Catharina.	Usina Assucareira............	150:000$	29
Santa Luzia.....	Usina São Sebastião..........	200:000$	16
Sete Lagoas.....	Companhia Usina Paraiso.......	500:000$	58
Ubá............	Usina Ligação...............	983:000$	37
Ubá............	Usina Assucareira Duarte.......	973:000$	36

A producção das fabricas acima enumeradas, em quantidade e em valor, assim se distribuiu:

Assucar..............	13.898.340 kgrs.	14.037:681$000
Alcool................	656.518 litros	964:368$000
Aguardente...........	1.267.220 litros	1.099:370$000

Utilizavam-se, para accionamento das machinas, 131 motores, com a potencia de 4.794 H. P..

No decorrer do anno passado, foram inauguradas mais duas grandes usinas assucareiras: a Usina Maria Sophia, dos srs. Dolabella, Portella & Comp., no municipio de Bocayuva, e o Engenho Central da Companhia Assucareira Fluvial Passos Ltda., no municipio de Passos.

Brasil Gold and Diamond Mines Corporation - Os trabalhos mais importantes, realizados por essa empresa, têm sido os de exploração da lavra do Barro, em S. João da Chapada, com o fim de determinar o systema de machinas convenientes á extracção. Algumas dessas machinas já chegaram da America do Norte e serão brevemente inauguradas.

* * *

Durante o anno de 1929, estiveram arrendados 285 lotes de terrenos diamantinos, com a área total de 235.500 hectares, tendo sido de 26:248$500 a arrecadação, assim discriminada:

Taxas de arrendamento......	22:304$469
Multas....................	789$240
N. V. D. e addicionaes......	2:366$500
Viação e sello	788$291

* * *

Pela Delegacia dos Terrenos Diamantinos, cuja séde é na cidade de Diamantina, foram fornecidas guias para exportação de 1.255 grammas de diamantes, no anno passado.

A exportação no mesmo anno, em valor official, foi de 825:300$000, correspondente a 2.348 grammas, valor este que, pelas razões expostas em meu relatorio de 1928-1929, deve estar, forçosamente, muito aquem da realidade.

MICA, PEDRAS PRECIOSAS E QUARTZO - O serviço de fiscalização de jazidas vem sendo feito por um engenheiro chefe fiscal, auxiliado por seis fiscaes, com as sédes em Bello Horizonte, Diamantina, Theophilo Ottoni, Santa Maria do Suassuhy, Espera Feliz e Carangola.

Fez-se a rescisão, durante o anno passado, do contracto para exploração de pedras coradas, mantido com o sr. Rudolf Klein.

Foi muito pequena a actividade observada na exploração de mineraes em terrenos do Estado, vigorando somente os contractos de concessão dos srs. drs. Arthur Marschner e Octavio Rodrigues Alves, para extracção de crystaes na Serra do Cabral, em Diamantina, e os celebrados com o sr. Rudolf Klein (até novembro) e a Companhia Minas Golconda Limitada, para extracção de aguas marinhas, respectivamente, em Marambaia, no municipio de Theophilo Ottoni, e Serra dos Ferreiros, em Peçanha.

Pela Fiscalização de Jazidas passaram apenas 1.375 kgrs. de mica, 84,060 de aguas marinhas e 131.759 de quartzo.

A exportação official foi de 38.025 kgrs., no valor de.. 130:627$240, e 229.820 de pedras preciosas não especificadas e quartzo, algarismos inferiores aos do anno de 1928.

CONSELHO DAS MINAS

Convocado especialmente para tomar conhecimento dos projectos apresentados pela The Itabira Iron Ore Company Limited, de installação da usina, a cuja montagem se obrigou aquella empresa, em virtude do contracto celebrado em 7 de dezembro de 1927, reuniu-se em 15 de julho passado o Conselho das Minas do Estado, sob a presidencia do sr. Director de Viação e Obras Publicas.

Feita a distribuição dos projectos aos diversos membros presentes do Conselho, marcou-se nova reunião, que teve logar, sob minha presidencia, no dia 31 do mesmo mez, tendo sido o Conselho de parecer que se approvassem os planos apresentados.

Na mesma reunião resolveu o Conselho das Minas conceder um prazo á Itabira Iron para a construcção da usina de fabricação de coke, obrigando-se a companhia a iniciar tal construcção logo que fique provada a perfeita equivalencia de propriedades industriaes entre o carvão nacional e o extrangeiro.

SIDERURGIA

A siderurgia continua sendo explorada, em grande escala, pelas Companhias Siderurgicas de Minas Geraes e Belgo-Mineira, The Itabira Iron Ore Company Limited e A. Thun & Companhia Limitada.

* * *

Os planos apresentados pela Itabira Iron e que mereceram parecer favoravel do Conselho das Minas, prevêm o assentamento de:

um alto forno com capacidade diaria de 800 toneladas de ferro guza;
tres misturadores, cada um com capacidade de 125 toneladas diarias;
dois conversores "Bessemer" e um forno electrico de 10 toneladas, para a producção annual de 40.000 toneladas de lingotes de aço.

A usina de laminação comprehende o estabelecimento de:
um trem desbastador de 36″ e tres laminadores de 26″, 16″ e 12″, respectivamente.
Serão montadas:
uma batteria de 50 fornos para coke, com a capacidade util de 13 toneladas cada um;
uma usina para o aproveitamento das escorias, na fabricação de cimento, e outras para o fabrico de quaesquer sub-productos.

Pelo decr. nº 19.299 do Governo Federal, de 8 de agosto de 1930, foram approvados os planos apresentados pela Itabira Iron, bem como os estudos de construcção da estrada de ferro, apparelhamento das jazidas, caes de embarque e ponto terminal da estrada de ferro, em Santa Cruz.

Alem do que ficou acima mencionado, a Itabira Iron propõe o assentamento de machinismos para a fabricação de arame liso e preparo de arame farpado, installações não previstas no contracto.

O orçamento total das installações completas é de ..... 765.000:000$000, devendo a actual empresa se constituir em companhia nacional, obrigada, em subscripção publica, a dar preferencia aos capitaes nacionaes, até o dia 7 de dezembro proximo.

A usina será installada á margem direita do Rio Doce, entre os kilometros 214 e 217 da estrada de ferro Victoria a Minas, nas proximidades da cidade de Aymorés.

*
* *

Já se acham approvados os projectos da usina a ser construida pelos srs. A. Thun & Companhia Limitada, de accordo com o contracto firmado em 25 de março de 1929.

A empresa se obrigou a montar uma usina em territorio mineiro, para producção de ligas de manganez, aproveitando no minimo 5% do minerio que extrahir de suas jazidas.

O prazo para a construcção foi fixado pela lei nº 1.005, artigo II, de 21 de setembro de 1927.

ESTANCIAS HYDRO-MINERAES

Continuam regidas pelo decr. nº 3.662, de 10 de agosto de 1912.

ARAXA'

O serviço mais importante executado na estancia thermal de Araxá, durante o anno passado, foi o proseguimento das obras de captação racional da agua thermal, applicando-se pela primeira vez, na America do Sul, a sondagem para obtenção de agua mineral.

A geologia do Barreiro, onde estão localizadas as fontes de aguas thermaes de Araxá, tem prendido a attenção de geologos eminentes, entre outros, Costa Senna, que deixou notavel trabalho sobre o assumpto.

Em 1924 foi feito, pelo dr. Andrade Junior, um reconhecimento geologico completo, numa extensão de 150 a 200 kms., abrangendo os arredores de Araxá e outros pontos de occorrencia de aguas mineraes.

Em 1926, emprehendeu o dr. Andrade Junior estudos geologicos numa zona mais limitada, fazendo observações interessantes sobre propriedades physicas das rochas, descobrindo-se, então, a existencia de agua radioactiva.

Desses estudos, resultou a evidencia de uma grande fractura geologica de direcção principal NE-SO, chegando-se mais tarde a conclusões importantes sobre o modo de emergencia das aguas, sua origem, etc., fixando-se, em consequencia, o processo mais racional para a captação das fontes, que foi o processo das *sondagens verticaes*.

Em dezembro de 1928 iniciou-se o primeiro furo de sonda, com uma sonda velha, existente no Barreiro, que deu optimos resultados.

A 3 metros de profundidade, obteve-se a vasão de 2,70 litros por minuto, á temperatura de 22º. O diametro do furo de sonda é, até a cota - 23, de 5 ½″, reduzindo-se depois a 4 ½″.

O terreno atravessado constitue-se sempre de quartzito muito fendilhado e injectado pela eruptiva amphibolica (araxaito), ora muito alterado pela acção hydro-thermal, ora adquirindo uma dureza extraordinaria pela silicificação do material (quartzito).

Resumo geral dos trabalhos de medição de terras

§ 1°. LEGITIMAÇÃO DE POSSES

Durante o anno de 1896, só foi ultimado e approvado o processo de medição para a legitimação da posse denominada « Humaytá », no municipio de Manhuassú, com a area de 4:202.000^{m2},00, encerrada no perimetro de 10588^{m}. Foi requerente o cidadão Ardelino Augusto de Carvalho e regulou-se o processo pela lei de 1850 e respectivo regulamento de 30 de janeiro de 1854, sob cujo regimen tinha sido iniciado.

Dous processos de medição para o mesmo fim deixaram de obter despacho favoravel do governo. O primeiro refere-se á medição das terras do Corrego — Grande, districto de Entre-Folhas, municipio de Caratinga, a requerimento do cidadão João Urias Pinto Coelho. Da decisão final do governo apresentou o mesmo requerente reclamação, a qual, depois de informada por esta Inspectoria, foi indeferida, sendo, em 4 de novembro findo, mantido o despacho de 16 de janeiro de 1895, que deixou de approvar a medição.

O segundo é relativo á medição da posse denominada « Santa Martha », no districto de São Simão, municipio de Manhuassú, a requerimento do cidadão José Vieira de Souza. O despacho que julgou improcedente a medição é de 25 de setembro de 1896.

Um outro processo, recebido nesta repartição, para legitimação da posse denominada « Paraizo », no Ribeirão Vermelho, districto do Vermelho Novo, em que é requerente Manoel Castor Pereira da Silva, foi devolvido ao sr. engenheiro do 2° Districto de Terras, afim de serem exigidas e juntas aos autos varias provas do direito do peticionario, que ao mesmo deixaram de acompanhar.

O motivo de ter sido, no anno findo, tão pequeno o numero de processos intentados para a legitimação, provem da restricção feita pela lei n. 27 na area legitimavel em cada posse.

Os posseiros, a espera de modificação da lei, nessa parte, deixaram de requerer a medição nos prazos fixados para cada districto. Agora, certamente o farão, em vista das disposições da lei n. 173, de 4 de setembro ultimo.

§ 2°. CONCESSÕES DE TERRENOS DEVOLUTOS

Venda directa e revalidação de concessões

O quadro n. 7, que adeante encontrareis, contem os processos de medição effectuados durante o anno proximo findo, para venda directa e revalidação de concessões. Nelle figuram 46 para venda directa e 18 para revalidação; daquelles, 35 são provenientes do 1°. e 11 do 2.° districto de terras e colonização. Dos 46 concessionarios, 19 fizeram a prazo o pagamento das terras compradas, na fórma do art. 72 § 3°. do regulamento de terras em vigor, 8 fizeram-no á vista e os demais não effectuaram ainda o pagamento.

Esses 46 processos para venda directa correspondem a terrenos que abrangem uma area total de 17:737.540^{m2},37, os quaes, calculados ao valor minimo de...... 20$000 o hectare, trarão para o Estado a renda de 35:475$080.

Dos 18 processos para revalidação, 2 provêm do 2°. e 16 do 4.° districto de terras e colonização; aquelles dois são referentes a terrenos do « Saramenha »

pertencentes a dous ex-colonos da extincta « Companhia Villa Rica » e abrangem a area total de 586406 metros quadrados com o perimetro de 8626^{m},20; os 16 outros abrangem a area total de 3:648.734^{m2},50, da qual 119012 foram vendidos directamente, visto constituirem excesso da area concedida. Tendo sido destes 580.800^{m2} concedidos á razão de 2 reis por braça quadrada e o resto a razão de 1/2 real, a renda para o Estado, será de 1:952$485. O desenvolvimento perimetrico destes 3:648.734^{m2},50 é de 33.424^{m},8 que, a razão de 96 reis por braça linear produzem 1:458$528.

Do 4°. districto de terras foram recebidos mais sete processos para revalidação, os quaes foram devolvidos por nelles não estar satisfactoriamente provado o direito dos requerentes á revalidação.

Com o fim de obterem titulos de propriedade de terras que lhes haviam sido concedidas, apresentaram reclamação do vosso despacho datado de 5 de outubro de 1895 publicado em o meu relatorio do anno passado, os srs. Francisco Gonçalves de Moraes Carvalho, Manoel Carneiro de Andrade e Deraldo de Oliveira Campos. Aquella reclamação obteve o seguinte despacho do governo:

« Não podem prevalecer em favor dos requerentes as medições feitas em junho de 1892 pelo Juiz Commissario de Caratinga, visto terem sido annulladas, por irregularidades insanaveis, por despacho de 21 de janairo de 1893. Não, póde, pois, considerar-se satisfeita a condição de medição por um acto incapaz de effeito juridico, segundo decisão do poder competente, não havendo, pois, logar a expedição dos titulos requeridos ».

Em vista desse despacho, requereram os interessados nóva medição para o que se expediram as necessarias ordens ao engenheiro do districto.

Tambem em 6 de março do anno passado requereu o cidadão Francisco de Jesus Freitas titulo de revalidação de uma concessão de terras no logar denominado « Corrego de D. Antonia », no municipio de Caratinga; na respectiva petição foi por vós lançado o seguinte despacho:

« Não tendo sido a revalidação requerida no prazo legal, não ha que deferir ».

Venda de terras em hasta publica

Aos 30 de abril de 1896, teve logar nesta repartição a abertura das propostas para compra de lotes de terras devolutas, cuja venda fôra annunciada pelos editaes de 30 de dezembro de 1895 e 7 de março do anno findo, constantes do quadro n. 14 do ultimo relatorio apresentabo por esta Inspectoria. Foram abertas 64 propostas, das quaes 12 remettidas a esta repartição pelo engenheiro do 1°. Districto, 40 pelo do segundo e 12 directamente pelos proponentes; destas ultimas, 8 aqui chegaram fóra de prazo, tendo sido 5 expedidas em tempo e 3 sem prova de data em que sahiram do districto.

Aos 23 de junho procedeu a junta julgadora a classificação das propostas acima referidas e organisou o quadro que adeante se encontra sob n. 8, que foi publicado no orgão official e o qual mostra o resultado da hasta publica.

Esta venda rendeu a quantia de 36:125$996.

Dos lotes vendidos já foram expedidos quasi todos os respectivos titulos definitivos ou provisorios, assim como de alguns que não encontraram licitantes, os quaes têm sido vendidos directamente, de accordo com o art. 82 do regulamento de terras vigente.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Tambem a 1°. de julho do anno findo foram abertas nesta repartição 24 propostas de compra dos lotes de terras devolutas do Saramenha, cuja venda fora annunciada pelos editaes de 28 de abril e 28 de maio daquelle anno. Aos 22 do mesmo mez procedeu-se á classificação das propostas e resolveu a junta acceitar as relativas aos lotes seguintes, conforme consta do quadro publicado no « Minas Geraes » : n. 22 por 50$000, n. 30 por 102$000, n. 12 por 28$256, n. 29 por 49$703, n. 9 por 448$580, n. 10 por 451$500, n. 11 por 176$527, n. 19 por 167$319, n. 31 por 80$000, ns. 8, 15, 16 e 32 por 960$000, n. 26 por 20$000, n. 17 por..... 20$000 e ns. 2, 3 e 4 por 1:666$277.

Entrando a junta em duvida quanto á venda de lotes nos quaes, após o processo da hasta publica, constou existirem minas de manganez, vos consultou e resolvestes a questão com o seguinte despacho de 21 de julho:

«Segundo o disposto no art. 3°., § 3°. da lei n. 27 de 1892 a venda dos lotes deve ser feita com a declaração de não comprehender ella a das minas nelles existentes, cuja cessão será regulada pela lei referente á propriedade das minas».

Com essa restricção foi feita a venda dos lotes ns. 9, 10, 11 e 19.

De todos os lotes vendidos nessa occasião já foram por esta Repartição passados os titulos definitivos e os certificados de venda a prazo, achando-se aquelles em poder do exm°. sr. dr. juiz de direito desta comarca para serem inscriptos no Registro Torrens, de accordo com os arts. 31 da lei n. 27 acima citada e 110 do respectivo regulamento.

Rendeu esta praça a quantia de 4:220$162.

Será brevemente annunciada a hasta publica dos lotes que não foram vendidos na primeira praça acima mencionada e de outros mais do 1°. e 2.° Districto de Terras e Colonização, conforme vereis do quadro n. 11, que adiante se acha.

Concessões gratuitas

Em officios de 13 de junho de 1896 requereu a camara municipal da cidade de Theophilo Ottoni ao governo do Estado lhe fossem concedidos gratuitamente dois lotes de terrenos devolutos situados nos ribeirões São Jacintho e Sant' Anna, no districto daquella cidade, para estabelecimento de escolas publicas, visto existirem nos referidos ribeirões grande numero de familias já estabelecidas, e mais terrenos devolutos situados no ribeirão Poton, entre as posses legitimadas pelo capitão Leonardo Esteves Ottoni e pelo major José Joaquim de Araujo Maia, afim de que se tornasse real a concessão que á mesma camara fizera o Governo Imperial, para seu patrimonio, de meia legoa em quadro de terrenos situados nos arredores de Theophilo Ottoni.

Informados esses officios pelo engenheiro do 4°. districto de terras e colonização e por esta Inspectoria, foram elles a vós remettidos e, a 20 de julho, despachados no sentido de serem feitas as concessões pedidas.

A 8 de outubro findo, respondeu-se á camara peticionaria, declarando-lhe concedidos á municipalidade os dous lotes alludidos, com resguardo dos direitos preexistentes, sendo fixado o prazo de dous annos dentro do qual deverá a concessionaria fazer proceder por profissionaes do governo e a sua custa á medição dos lotes e promover o estabelecimento das escolas, sob pena de caducidade da concessão, findo que for o prazo.

Na mesma data, scientificou-se á referida municipalidade ficar-lhe concedida meia legoa em quadro dos terrenos devolutos, no ribeirão Poton, situados como acima ficou indicado, e marcado o prazo de um anno, dentro do qual deverá fazer proceder, nas condições precedentes, á medição destes terrenos, sob pena de caducidade.

§ 3.° AFORAMENTOS

Em 21 de julho findo, o cidadão Totila Frederico Unzer requereu a esta repartição o aforamento até 1.000 hectares de terrenos devolutos, existentes em campos de crear, entre a estação de Miguel Burnier e o logar denominado Pires, municipio desta capital. Depois de informada a petição e em virtude da asserção do engenheiro do 2.° districto de terras e colonização de ter alli virificado a existencia de terras devolutas, conforme se pode ver no seu relatorio annexo ao desta inspectoria a vós apresentado em o anno proximo findo, foi a mesma petição toansmittida á Secretaria das Finanças á qual, em vista de disposição regulamentar, cumpria annunciar a hasta publica e effectuar o aforamento. Declarou-se ao mesmo tempo áquella Secretaria que no edital de concurrencia devia ser expressa a exclusão das minas porventura existentes nas terras aforandas.

A 22 de agosto, o dr. director da secretaria acima indicada, em edital publicado no orgão official, annunciou a hasta publica, marcando o prazo de 90 dias, para os effeitos do aforamento dos mil hectares de terrenos devolutos, ao preço minimo de 600 reis por hectare e com exclusão das minas.

A 25 de setembro, o cidadão José Pedro Francisco Junqueira, em requerimento dirigido a esta repartição, protestou contra o aforamento annunciado, declarando ser senhor e possuidor da fazenda denominada « Vigia » no districto de Congonhas de Campo. Despachei o requerimento mandando o peticionario apresentar os documentos que provassem o seu direito, á Secretaria das Finanças, por onde estava sendo annunciado o aforamento das terras de que se tratava.

Contra este aforamento tambem protestou o vigario Candido Velloso, dizendo serem os terrenos patrimonio de capellas que existem naquella região, pertencente á comarca de Ouro Preto.

Em virtude daquelle primeiro protesto, o sr. Sub-Procurador geral do Estado pediu informações e documentos que o habilitassem a defender os direitos do Estado. Informou-se áquelle funccionario da referida asserção do engenheiro do 2.° districto e da norma que se tem seguido para o reconhecimento de terrenos devolutos, em casos identicos.

Devido a esse protesto não teve logar a hasta publica annunciada e da decisão do mesmo depende o despacho que deve ter uma petição de diversos cidadãos que, naquelle mesmo logar, quereram a compra directa de 1.000 a 1.500 hectares de terrenos devolutos em campos e mattas, ao preço de 6$500 o hectare para fundação de industria pastoril.

Foram ainda apresentados a esta repartição tres requerimentos pedindo o aforamento: 1.°) dos terrenos que pertencem ao Estado e que se acham situados na Serra do Antonio Pereira; 2.°) dos terrenos proximos ao Itacolomy, para o estabelecimento de industria pastoril; 3.°) dos terrenos situados na Serra de Itabira, municipio desta Capital. Despachei esses tres requerimentos exigindo dos respectivos peticionarios declararem a area e situação precisas dos terrenos que pretendiam aforar, o que até hoje ainda não fizeram.

§ 4.º DISCRIMINAÇÃO

TERRAS PERTENCENTES AOS ACCIONISTAS DA EXTINCTA COMPANHIA DO MUCURY

De accordo com as clausulas 5.ª e 6.ª do contracto de encampação da Companhia do Mucury, approvado por decreto n. 2.758 de 1.º de março de 1861, foi pelo governo Federal, determinada e feita a medição das terras que deverão pertencer aos accionistas desta companhia.

Não tendo sido, entretanto, até meados de 1895, effectuada a destribuição e entrega das terras, convocou a inspectoria geral de Terras e Colonização uma reunião dos accionistas para rezolverem a este respeito.

Por accordo celebrado na referida reunião, que naquella inspectoria teve logar, no dia 1.º de agosto do mesmo anno, rezolveram os accionistas encarregar ao governo deste Estado da liquidação da divida do governo Federal para com os mesmos, afim de fazer-lhes a entrega dos quinhões de terras a que o numero das respectivas acções desse direito.

Nessa reunião, se fez representar o Estado, possuidor de 1.000 acções, pelo sr. dr. Francisco de Paiva Bueno Brandão, que acceitou a deliberação tomada e que foi approvada pelo aviso do ministerio da industria e viação, de n. 327 de 10 de outubro do mesmo anno.

Alem da area correspondente ás 1000 acções, ficou o Estado com direito a mais 90 hectares, excesso comprehendido na medição feita e de cuja importancia foi indemnizado o governo da União, conforme consta da acta geral que abaixo publico.

Inician do a execução do compromisso assumido pelo governo, convidei pelo edital de 5 de outubro, que adiante se vê, aos accionistas para apresentarem nesta repartição ou no escriptorio do 4.º districto de terras e colonização, com séde na cidade de Theophilo Ottoni, dentro do prazo de 3 mezes, as cautellas de suas acções ou documentos equivalentes, afim de provarem o direito que lhes assiste ás referidas terras e se poder então rezolver sobre a destribuição e entrega das mesmas.

Dentro desse prazo e da prorogação feita por mais 45 dias a contar de 11 de janeiro findo, já se apresentaram 33 accionistas requerendo a inscripção de 2.367 acções, dos quaes 10 tem direitos illiquidos.

Acompanhados de minuciosa exposição brevemente serão submettidos á vossa consideração os documentos apresentados, afim de rezolverdes sobre o assumpto e determinardes as providencias necessarias para liquidação final do mesmo.

Para o estudo das questões concernentes a esta Companhia, com grandes difficuldades lucta esta repartição por falta de documentos que a ella pertenceram e que infelizmente desappareceram.

Assim é que o representante deste Estado só poude obter da inspectoria geral e de outras procedencias os documentos seguintes que remetteu a esta repartição, entre os quaes ha alguns que a ella não se referem:

Recebidos da inspectoria geral:

Uma planta (carta) topographica do districto de Philadelphia, até o ribeirão d'Area — organizada pelo sr. Roberto Scholback, engenheiro da extincta companhia do Mucury;

Uma dita (carta) topographica de Philadelphia — Colonia Mucury — organisada pelo engenheiro da extincta companhia;

Tres ditas, de prazos coloniaes sitos nas margens do rio Sant'Anna — colonia Mucury—organisadas pelo empreiteiro A. del Picco Zambeccari, em 1875;

Uma dita das terras medidas durante o anno de 1888 pela commissão a cargo do engenheiro Antonio Jacintho Pimenta, desenhada na escala de 1:100.000;

Quatorze ditas, parciaes dos prazos, desenhadas na escala de 1:10.000, pela mesma commissão, a cargo do engenheiro Pimenta;

Uma dita geral comprehendendo ás 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª legoas — medidas no valle do rio Pam-Pam, pela mesma commissão e engenheiro;

Uma dita topographica da area da 2.ª legoa de terras á margem norte do rio Mucury, abaixo de Santa Clara, pertencente aos accionistas da extincta companhia, verificada a medição e demarcação pelo engenheiro Horacio Rodrigues Antunes, chefe da commissão de Caravellas e Philadelphia, na escala 1:10.000 — 1885;

Duas ditas, dita das areas das 1.ª e 3.ª legoas; escala 1:10.000 — 1885, pelo mesmo engenheiro;

Uma dita — Copia — da parte do nucleo São Benedicto — Colonia Mucury — escala 1:10.000; pelo engeheiro M. T. Argollo;

Sete ditas — ditas — parciaes das legoas, na escala de 1:10.000, pela commissão do engenheiro Pimenta;

Quatro ditas — ditas — das areas das 2.ª e 3.ª legoas medidas a margem norte do rio Mucury, abaixo de Santa Clara, na escala de 1:10.000; pela commissão a cargo do engenheiro Horacio Rodrigues Antunes;

Uma dita — dita — dos lotes urbanos da ex-colonia Mucury em Theophilo Ottoni, na escala de 1:2.000 — 1884, pelo agrimensor Ricardo Joaquim Pinto;

Uma dita — dita — do territorio do Mucury, por Georg Schieber;

Uma dita geral das terras dos accionistas da extincta companhia do Mucury, na escala de 1:50.000 — 1891 — Pelo engenheiro José Mariano de Oliveira, por delegação do engenheiro contractante José Francisco Cantarino;

Vinte e nove ditas parciaes, desenhadas na escala de 1:10.000 — pelo mesmo engenheiro;

Dous maços contendo os memoriaes das medições effectuadas pelo empreiteiro A. del Picco Zambeccari;

Dous ditos, contendo os memoriaes e pequenas plantas das medições effectuadas pela commissão a cargo do engenheiro M. T. Argollo;

Um dito, contendo os memoriaes e pequenas plantas das medições effectuadas pela commissão a cargo do engenheiro H. R. Antunes;

Um dito, contendo as medições effectuadas pelo engenheiro José M. de Oliveira — contracto Cantarino.

Recebidos da Exm.ª Sra. d. Rita Costa Theophilo Ottoni, viuva do dr. Theophilo Ottoni:

Um livro de matricula das acções da Companhia de n. 1 á 1.306;

Um dito de «Dividendos» da Companhia com recibos, sendo o ultimo de 26 de agosto de 1864 assignado por Guilherme Joaquim Nogueira;

Um dito «Razão» escripturado até fls. 128;

Um dito «Caixa» escripturado até fls. 29 em setembro de 1856;

Um dito «Caixa» escripturado até fls. 98 em outubro de 1861;

Um caderno «Caixa» de janeiro de 1857 até setembro de 1859, tendo as duas ultimas folhas de outubro traçadas com dous riscos de tinta;

Um livro «Diario» escripturado até fls. 315 — fechado com a assignatura Candido Gomes;

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Um livro pequeno das actas das reuniões dos accionistas da Companhia, contendo a acta da installação á fls. 1 de 15 de maio de 1851, com 21 actas, sendo a ultima de 12 de fevereiro de 1861, sob a presidencia de F. D. Pereira de Vasconcellos, assignada por Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos e João Baptista da Fonseca, contendo auctorização e poderes amplos e illimitados para o director da Companhia tratar com o governo sobre a execução do § 28 do art. 11 da lei n. 1.114 de 27 de setembro de 1860, sobre ajustes para encampação do contracto feito com a Companhia ;

Um dito de «Transferencias de acções», sendo o primeiro termo de 12 de fevereiro de 1852 assignado por João José de Azevedo Mello Pitada e Manoel de Mello Franco e o ultimo de 21 de março de 1861, assignado por João Bernardino Ribeiro de Faria e Luiz Gonçalves da Silva Filho. O livro não tem numeração, mas está escripturado sem interrupção, seguidamente em trinta e duas folhas.

ACTA DA REUNIÃO DOS ACCIONISTAS DA EXTINCTA COMPANHIA DO MUCURY, REALIZADA EM UM DE AGOSTO DE MIL OITO CENTOS E NOVENTA E CINCO, DE ACCORDO COM OS EDITAES PUBLICADOS POR ORDEM DO SR. MINISTRO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, EM AVISO NUMERO CINCOENTA, DE VINTE E CINCO DE JANEIRO PROXIMO PASSADO.

A um do mez de agosto de mil oito centos e noventa e cinco, reunidos no gabinete da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, oito accionistas da extincta companhia do Mucury, constantes da relação junta, por si e como procuradores de outros, representando mil quinhentas e vinte e quatro acções, pelo sr. Inspector Geral interino foi declarado iniciada a reunião e convidou os srs. accionistas presentes a assignar a lista annexa, comprovando seus direitos.

Feito o que, o sr. Inspector Geral interino expoz os motivos da convocação, fazendo o historico da questão desde o seu inicio e mostrou que a divida actual do governo para com os accionistas montava 184:545$306 que dividido pelo preço minimo da lei para as terras devolutas, isto é, 1$033 o hectare, a que foi rsduzido o valor da braça quadrada de que fala a condição 5.ª do contracto approvado pelo decreto n. 2.758 de 1.° de março de 1861 corresponde a.......... 1.786.498.606^{m2}.

Declarou mais que esta área se achava medida e demarcada na zona determinada pela clausula 6.ª do citado decreto e o governo ordenou à Inspectoria que, convocando os accionistas, com qualquer numero chegasse com elles a um accordo definitivo para entrega desta área e quitação final das obrigações do contracto.

A' vista disto propoz o sr. Inspector Geral interino a designação de dous outros accionistas presentes, que se encarregassem de liquidar com os outros accionistas os seus creditos, exonerando o governo dessa obrigação.

O sr. doutor Marques de Sá, pedindo a palavra, declarou que igual alvitre tinha sido lembrado em reunião anterior, feita por esta Inspectoria, sem que s pudesse, apesar dos esforços da commissão nomeada, conseguir um resultad pratico.

Em seguida, ponderando o sr. Inspector Geral interino estar reconhecido *praticamente* a impraticabilidade do alvitre, lembrava o seguinte, que apresentava á approvação dos srs. accionistas:

« Sendo o Estado de Minas Geraes representado nesta convocação pelo sr. dr. Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, o maior accionista presente, além do seu caracter official, propunha que o dito Estado ficasse encarregado da liquidação, para o que receberia do governo federal todos os documentos concernentes á área medida e demarcada, passando nessa occasião quitação geral da divida ao governo federal.» Na mesma occasião declarou o sr. Inspector Geral interino que houve na demarcação da zona um excesso de noventa hectares, e que consultava os srs. accionistas se preferiam indemnisar o governo federal desse excesso ou si queriam que fosse deduzido da área demarcada no terreno.

Pelo representante do Estado de Minas foi declarado que acceitava por conta de seu constituinte este excesso e tambem o alvitre lembrado pelo sr. Inspector Geral interino, caso a isso se não oppuzessem os srs. accionistas presentes, de tomar o alludido Estado, a si, a liquidação da divida do governo federal para com os outros accionistas em seus respectivos quinhões, passando, ao receber todos os documentos referentes ao assumpto, quitação ao governo federal.

Pelos accionistas presentes foi declarado concordarem na nomeação do Estado de Minas Geraes para liquidante, do que para constar lavrou-se a presenta acta que vae por todos assignada.

Em tempo declaro que os accionistas presentes representam mais cento e oitenta e oito acções que figuraram em nome de João Baptista Vianna Drumond, constantes dos seguintes numeros : — nove centos e setenta e um a nove centos e setenta e quatro; mil trezentos e noventa e tres a mil quatrocentos e dez, mil quatrocentos e setenta e um a mil quatrocentos e noventa; mil quinhentos e noventa e um a mil seis centos e dez; dois mil duzentos e dezoito a dous mil duzentos e trinta e tres; dous mil seis centos e um a dous mil seis centos e cincoenta.

Capital Federal, em um de agosto de mil oito centos e noventa e cinco.—O Inspector Geral interino, João José de S. Paulo.—Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.—Augusto Benedicto Ottoni.—Visconde de Serro Frio.—Celestino da Silva.—Joaquim Catramby.—Manoel Marques de Sá.—Antonio Fernandes dos Santos.—José Raphael de Azevedo Junior.

Edital

De ordem do sr. dr. Secretario de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, declaro que, tendo sido resolvido, por accordo celebrado na reunião de accionistas da extincta companhia do Mucury, que teve logar no dia 1.° de agosto do anno findo, na Inspectoria Geral de Terras e Colonização, no Rio de Janeiro, accordo esse approvado por aviso do Ministerio da Industria de n. 327, de 10 de setembro do mesmo anno, ficar encarregado o governo deste Estado da liquidação da divida do governo federal para com os demais accionistas afim de fazer-lhes a entrega dos quinhões de terras a que o numero das respectivas acções der direito, e verificando-se não existirem entre os papeis entregues pelo referido governo federal, o registro de todas as acções, e sim até o numero de 1.306, quando o seu total é de 4.000, deverão os referidos accionistas ou seus representantes legaes, apresentar nesta repartição ou no escriptorio do 4.° districto de terras e colonização, em Theophilo Ottoni, dentro do prazo de 3 mezes, a contar desta data, as cautellas de suas acções ou documentos que as equivalham ou suppram para provarem o direito que lhes assiste ás terras

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

pertencentes aos mesmos accionistas, em vista do disposto nas clausulas 5.ª e 6.ª do contracto de encampação approvado pelo decreto n. 2. 758 de 1.º de março de 1861.

Por esta occasião, declaro mais que, segundo consta da acta da referida assembléa, a área total já medida e demarcada, cuja medição foi approvada, pertencente aos accionistas é de 1.786.498.606,^{m2} correspondente ao valor de........ 184:545$306 reis ou ao de 1$033 por hectare, na forma da citada clausula 5.ª.

Repartição de Terras e Colonização em Ouro Preto, 5 de outubro de 1896.— O inspector, Carlos Prates.

§ 5.º TITULOS DE TERRAS

Durante o anno de 1896, foram por esta inspectoria expedidos 35 titulos de propriedade de terras, conforme consta do quadro n. 9, sendo 4 de legitimação, igual numero de revalidação, 10 de venda directa e 17 de venda em hasta publica. Para a expedição destes titulos foram previamente apresentados nesta repartição os talões correspondentes ao pagamento do valor das terras, o qual foi de 12:732$503, não entrando nesse algarismo a quantia relativa aos emolumento, referentes aos processos de legitimação.

Com excepção dos de legitimação, todos esses titulos foram remettidos às auctoridades competentes para serem inscriptos no Registro Torrens, inscripção que até hoje não foi ainda realisada.

Afim de dar cumprimento ao disposto no n, 4.º do art. 26 da lei n. 27 de 1892, penso que deve ser levada a effeito a medida lembrada pelo sr. engenheiro do 2.º districto de teras e colonização, contida em o seu relatorio annexo, de trimensalmente, serem obrigados os juizes de direito a informar á Repartição ou ao districto de terras sobre as inscripções Torrens requeridas por particulares e realisadas nas respectivas comarcas.

Despesas dos districtos

No anno proximo findo foram effectuadas as seguintes despesas com os quatro districtos de terras e colonisação.

NATUREZA DA DESPESA	1.º DISTRICTO	2.º DISTRICTO	3.º DISTRICTO	4.º DISTRICTO	TOTAL
Pessoal........	19:216$658	16:234$993	6:606$000	21:392$945	63:450$596
Expediente, intrumentos, diarias e aluguer de casas.	....	....	....	....	28:007$934
Somma.....	....	....	....	....	91:458$430

Pelo que precede, verifica-se, como trabalho effectuado pelos districtos de terras e colonização, durante o anno de 1896, a medição e demarcação de...... 52.029.846^{m2}00 de terenos do Estado. O producto da venda desta área, calculada ao preço minimo legal de 20$000 o hectare, será de 104:059$692.

Ajuntando-se a esta quantia a importancia 3:411$013 correspondente aos 18 processos de revalidação de concessões, já approvados, encontra-se o total de 107:460$605, resultado sensivelmente inferior ao verdadeiro, por não estar comprehendido nesse algarismo o producto das concessões de terras já medidas e cujos processos foram devolvidos para cumprimento de formalidades legaes, e de impostos de sellos de autos e titulos, assim como braçagens pagas pelos processos de legitimação de posse e de revalidação.

Entrou effectivamente para os cofres do Estado, durante o anno findo e correspondente á venda de terras devolutas, a quantia de 20:095$100, sendo: 12:732$503 correspondentes ao preço das terras, 499$300 de sellos de estampilha relativos á expedição de titulos e 6:863$298 referentes á decima parte do valor total das terras cujos certificados de venda a prazo foram expedidos durante o anno passado, conforme o quadro n. 10 que adeante encontrareis. No correr do mesmo anno, diversos compradores de terra a prazo fizeram as segundas prestações de suas dividas, importando o total dellas em 1:678$182, que, sommando com os 20:095$100, perfazem 21:773$282.

Tendo sido de 91:458$530 as despesas effectuadas com os quatro districtos de terras e colonização, conforme o quadro acima, e devendo a venda das terras medidas produzir pelo menos 107:460$605, verifica-se, como já aconteceu o anno passado, que elles não acarretam onus algum directo para o Estado, trazendo-lhe pelo contrario renda certa.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

QUADRO N. 7

Medições de terras devolutas, approvadas em 1896 para venda directa e para revalidação de concessões

Numero ordem	Numero dos autos	Numeros dos lotes	Nomes dos requerentes	Situação das terras: Logar	Situação das terras: Municipio	Perimetro em metros	Area em metros quadrados	Data da approvação	Preços	Observações
1	53	—	Antonio Lucio Coutinho.....	Vendinha	Manhuassú	2.797	410.893	17—1 —96	—	A prazo, mais 25 %..
2	54	—	Cyriaco José Pereira de Andrade	Arrozal	»	4.950	883.872	30—1 —96	—	» »
3	22	13	Severiano Ribeiro Campos...	Saramenha	Ouro Preto	483,7	10.284	7—3 —96	20$000 por hectare	» »
4	»	14	Maria Lydia de Souza........	»	»	504,5	10.456	7—3 —96	» »	» »
5	»	18	Ivo Miguel de Souza.........	»	»	352,2	4.045	7—3 —96	» »	» »
6	»	21	Anna Maria de Jesus........	»	»	137,7	879,30	7—3 —96	» »	» »
7	»	22 A	Maria Anna de Paula........	»	»	288,25	3.830,50	7—3 —96	» »	» »
8	»	23	Belmira Maria do Espirito Santo................... ...	»	»	157,80	1.322,50	7—3 —96	» »	» »
9	»	24	Maria Carolina	»	»	122,36	659	7—3 —96	» »	» »
10	»	25	João Joaquim Maria.........	»	»	111,30	830	7—3 —96	» »	» »
11	»	27	Maria Carolina..............	»	»	127,86	742,70	7—3 —96	» »	» »
12	»	28	Emile Wuillard..............	»	»	330,60	3.911,37	7—3 —96	» »	» »
13	20	—	Joaquim da Silva Barreto....	Corrego dos Macacos.	Caratinga	4.207,80	565.974	10—3 —96	» »	» »
14	51	—	José Lourenço da Trindade..	Aguas do Jequitibá...	Manhuassú	1.483	142 875	24—3 —96	» »	» »
15	57	—	Vicente Lourenço Dias.......	Lessa................	»	1.565	156.555	24—3 —96	» »	» »
16	52	—	Joaquim José Corrêa.........	Jequitibá.............	»	3.069	369.532	24—3 —96	» »	» »
17	56	—	Joaquim Lourenço Dias......	Lessa................	»	3.770	507.785	24—3 —96	» »	» »
18	68	—	Manoel Augusto Damasceno..	»	»	3.390	487.284	2—6 —96	» »	» »
19	69	—	João Augusto Damasceno....	»	»	3.804	822.389	2—6 —96	» »	» »
20	70	—	Antonio Pacheco da Silva...	»	»	2.850	458.200	2—6 —96	» »	» »
21	71	—	Manoel Augusto de Oliveira..	»	»	1.255	177.415	2—6 —96	» »	» »
22	78	—	Luiz Quintino de Souza......	»	»	1.797	125.255	2—6 —96	» »	» »
23	67	—	Vicente Dias.................	»	»	1.530	138.500	2—6 —96	» »	» »
24	72	—	Manoel Pereira dos Reis.....	»	»	2.019	167.985	2—6 —96	» »	» »
25	74	—	Francisco Bento de Freitas..	»	»	2.133	208.100	17—6 —96	» »	» »
26	73	—	Manoel José Grativol........	»	»	2.462	280.025	20—6 —96	» »	» »
27	[illegible]	—	Gervasio Pacheco de Alvarenga.......	»	»	3.365	570.000	20—6 —96	» »	» »
28	59	—	Firmino Herculano Ribeiro..	»	»	2.860	394.125	20—6 —96	» »	» »
29	63	—	Manoel Tavares da Silva.....	Santo Agostinho do Jacutinga..........	»	4.598	1.000.000	20—6 —96	» »	» »
30	65	—	José Vicente Tavares.........	»	»	4.976	1.000.000	20—6 —96	» »	» »
31	58	—	Francisco Pereira da Silva. .	José Pedro...........	»	3.500	620.230	20—6 —96	» »	» »
32	64	—	José Bertholdo da Silva......	Santo Agostingo......	»	4.537	1.000.000	20—6 —96	» »	» »
33	60	—	Antonio Sangy...............	Lessa................	»	2.602	262.075	20—6 —96	» »	» »
34	55	—	Luciano José Fernandes de Almeida..................	Santo Agostinho do Jacutinga...........	»	2.817	500.000	20—6 —96	» »	» »
35	61	—	Manoel Storck..............	Lessa................	»	2.695	349.680	18—7 —96	» »	» »
36	62	—	Nicolau Storck....	»	»	3.030	476.600	26—8 —96	» »	» »
37	76	—	José Coelho Alvares de Oliveira	Margem do Jequitibá.	»	3.659	516.360	17—11—96	» »	» »
38	79	—	Antonio Rodrigues Corrêa...	Corrego da Cachoeira.	»	4.100	1.000.000	17—11—96	» »	» »
39	75	—	Henrique Camillo Pinel.....	Boa Vista...........	»	4.423	812.368	17—11—96	» »	» »
40	81	—	Felisberto Gomes Nepomuceno	Espirito Santo........	»	3.592	488.500	17—11—96	» »	» »
41	[illegible]	—	Francisco Jacob Emmerick..	Lessa	»	4.414	1.000.000	30—11—96	» »	» »
42	85	—	João Gonçalves da Rosa.....	»	»	2.885	398.500	30—11—96	» »	» »
			A transportar...........	—	—	103.751,07	16.358.034,37			

TOPOGRAPHIA

Acha-se definitivamente levantada a zona, cujos limites approximados são os lados do polygono que tem por vertice: Ayuruóca, Encruzilhada, S. Thomé das Lettras, Lavras do Funil, Varginha, Campanha e estação da Soledade, comprehendendo a área total de 3.739k2, superior a levantada no anno anterior.

Os caminhamentos feitos pelo pessoal da commissão para esse fim attingem á kilometragem de 3025 kil.

Com os seus trabalhos ficou determinado o levantamento relativo ás folhas de Luminarias e Ayuruóca, as quaes vão ser brevemente mandadas a impressão.

TRABALHOS DE ESCRIPTORIO

No decurso do anno findo tiveram estes trabalhos grande andamento, quer na parte referente ao calculo dos lados dos triangulos, das coordenadas geographicas e rectangulares dos vertices dos mesmos e das coordenadas geographicas dos cantos das folhas da carta, quer na parte referente a desenho.

Assim é que foram obtidos os elementos para o desenho das folhas definitivas de Luminarias e Ayuruóca e feito este, comquanto ainda com o caracter de borrão.

Ficou ainda quasi denerminado o esboço de uma terceira folha restando para completal-o o levantamento apenas de uma zona nella comprehendida de 200 kilometros quadrados.

Como resultado completo dos trabalhos executados pela commissão nos annos anteriores, foram já enviados a esta repartição e franqueados á acquisição publica cerca de 2.000 exemplares impressos das folhas definitivas do S. João d'El-Rey, Barbacena, Ibertioga e Carrancas, cujos *clichés* em cobre, são conservados pela mesma para qualquer tiragem futura.

Conta, pois, a carta de Minas 6 folhas já terminadas, abrangendo uma area de 14.400 k2, que comprehende em parte ou totalmente os municipios de Barbacena, Prados, Tiradentes, S. João d'El-Rey, Turvo, Palmyra, Ayuruóca, Tres Corações do Rio Verde, Varginha, Lavras, Bom Successo e Baependy, havendo alem dessa area uma outra de 7.052 kilometras quadrados, já explorada e parcialmente desenhada, perfazendo, pois, um total de 21.452 k2.

Quanto á representação, nas folhas, dos limites dos municipios, é de lastimar que ainda desta vez se queixe o sr. engenheiro chefe das difficuldades que ha encontrado, em relação a alguns delles, para obter dados que lhe permittam o traçado das linhas divisorias, sinão definitivo e rigoroso, pelo menos provisorio.

As camaras municipaes que devem ser as mais interessadas em ter representado as divisas de seus respectivos municipios, na carta definitiva do Estado, pouco auxilio têm prestado áquelle funccionario nesse sentido, apesar de seus reiterados pedidos revelando a maioria dellas que assim procede, não comprehender as intuitivas vantagens que dahi adviriam.

Os engenheiros da commissão emquanto fazem o levantamento topographico recolhem dados sobre as divisas dos municipios; porem é claro que nem sempre poderão ser exactos os mesmos, nem em quantidade bastante para o traçado daquellas.

Assim para que não apresentem as folhas a serem publicadas, esta lacuna que independe da commissão, rogo-vos dirigir um appello ás camaras municipaes, unicas que poderão obvial-a.

Sobre esse assumpto fez o sr. engenheiro chefe no seu relatorio a este annexo, judiciosas considerações.

TRABALHOS GEOLOGICOS

Durante a ultima campanha de campo desenvolveram-se os trabalhos de exploração geologica em parte pela serra da Mantiqueira e suas visinhanças e em parte pelo valle do Rio Grande, abrangendo a primeira dessas zonas a area cujos limites approximados são dados pelas linhas que unem as seguintes localidades: João Ayres, Santa Rita do Ibitipoca, Lima Duarte, Dores do Parahybuna e Quilombo; e a segunda, pela que unem as seguintes: Conceição de Ibitipoca, Sant' Anna do Garambéo, S. Vicente Ferrer, Porto do Sacco e Piedade.

Pelas annalyses chimicas e micrographicas feitas pelos srs. geologos da commissão para a determinação das rochas cujas amostras foram colhidas, ficou reconhecido serem ellas gneiss, micaschistos, schistos, quartzitos e rochas do grupo das eruptivas bazicas, as mesmas já encontradas nas regiões anteriormente exploradas.

TRABALHOS BOTANICOS

Apezar de não possuir a commissão pessoal especialmente encarregado deste trabalho, tem tido elle notavel desenvolvimento, graças á competencia do seu engenheiro chefe ainda nesse ramo de conhecimentos e a sua dedicação a tudo que pode interessar aos serviços a seu cargo.

O herbario por elle creado possue já 2.200 especimens, entre as quaes figuram plantas de grande valor, sendo umas pela sua raridade e outras pela sua importancia industrial.

Para segundar-se os louvaveis esforços do sr. engenheiro chefe e permittir-lhe fazer um estudo regular da flora do Estado, seria de toda opportunidade crear-se na commissão um logar de botanica, para exclusivamente cuidar desse serviço no qual seria auxiliado pela srs. engenheiros da commissão.

METEOROLOGIA

Para o estudo climatologico do Estado possue já a commissão postos meteorologicos nas seguintes localidades:

S. João d'El-Rey, Oliveira, Lavras, Juiz de Fóra, Caxambú, Montes Claros, Itabira do Campo e Barbacena. Além das observações destes, lhe são fornecidas por esta repartição as que são feitas nas cidades de Manhuassú, Caratinga e Theophilo Ottoni, séde dos districtos de terras e colonisação, e pela Secretaria d'Agricultura as que são feitas nas sédes das circumscripções de obras publicas.

Comquanto já representem essas observações um valioso auxilio para o fim a que se destinam, são todavia insufficientes, devido ao pequeno numero de estações em que são feitas.

DESPEZAS

Com os serviços da commissão a despeza total no anno findo foi de......... 116:544$976. Para fazer face á essa despeza recebeu o sr. engenheiro chefe as seguintes quantias :

Por conta do n. V, § 3.º art. 2.º da lei n. 147 de 23 de julho de 1895...	105:800$000
Por conta do art. 6.º da lei n. 147 de 26 de julho de 1894	6:255$528
Saldo do exercicio de 1895..............	4:662$918
	116:718$446
Resta, portanto, em seu poder a favor do Estado...	173$470

Na despesa figura a quantia de frs. 5.598 paga pela impressão das quatro folhas definitivas a que acima me referi.

Apezar desse accrescimo de de despesa e do encarecimento geral, quer do trabalho operario, quer de materiaes, de que se tem utilisado a commissão, o custo do levantamento do kilometro quadrado pouco se elevou, ficando a 31$170.

Para terminar esta parte resta-me ainda rogar a vossa attenção para o bem eleborado relatorio do sr. engenheiro chefe, que adeante vem em annexo.

Nesse relatorio encontrareis em linguagem clara e concisa, a descripção completa de todos os trabalhos da commissão dos quaes acima dei apenas ligeira noticia.

II — Commissão de exploração geographica de limites

Continuaram os trabalhos desta commissão com a mesma organisação que lhes deu o decreto n. 804 de 19 de janeiro de 1895 e sob a direcção do habil e zeloso engenheiro Augusto Cezar de Vasconcellos.

O seu pessoal é actualmente o seguinte, o qual se acha distribuido em duas secções, uma encarregada do levantamento da zona limitrophe com o Estado de S. Paulo e outra de egual serviço com o Estado do Rio de Janeiro;

Engenheiro chefe—Augusto Cezar de Vasconcellos.

Chefes de secção—Bellarmino de Menezes e Carlos Lindgren.

Ajudantes de 1.ª classe — engenheiros Tito Canessa e Augusto Bagnani.

Acham-se vagos dous logares de ajudantes de 1.ª classe com a retirada dos engenheiro Joaquim de Almeida Lustosa e Francisco Nogueira Viotti que, a pedido, foram exonerados por decretos de 18 de agosto e 30 de outubro de 1896.

Ajudantes de 2.ª classe :— engenheiro Paulo Pires nomeado a 28 de julho, em substituição do sr. Luiz Philippe de Salles, exonerado, a pedido, a 30 de junho; agrimensor José da Costa Carvalho tambem nomeado a 28 de julho, em substituição do sr. Julianette Cabral, exonerado nesta data e agrimensores Gabriel Candido de Figueiredo Côrtes e João Isidro de Magalhães Drumond.

Desenhista de 1.ª classe :— Sr. Achilles Montalvão.

Desenhista de 2.ª classe :— Sr. Lars Sonsson, nomeado a 14 de dezembro em substituição do sr. Heitor Machado, exonerado a pedido na mesma data.

Escripturario : — Manoel Ferreira dos Santos.

TRABALHOS DE CAMPO

ZONA LIMITROPHE COM S. PAULO

Os trabalhos de campo da commissão nesta parte proseguiram durante o anno de 1896 sem interrupção, tendo sido desenvolvida na direcção de leste a rede de triangulos que durante o anno anterior havia attingido os altos picos da Serra da Mantiqueira, ao noroeste da base da Roseira, abrangendo uma larga faixa de territorio, dentro da qual se acha comprehendida a linha dos limites actuaes entre os dous Estados.

Foram elles feitos com bastante difficuldade visto se acharem os contrafortes da Serra da Mantiqueira muito proximos do alto da Serra, o que impedia que os signaes situados alem da Serra fossem avistados dos contrafortes e vice-versa que os signaes collocados alem dos contrafortes fossem avistados da Serra.

Depois de assidua exploração conseguiu o triangulador, o sr. chefe do secção Bellarmino de Menezes, vencer as difficuldades, bifurcando a rêde em duas séries de triangulos a partir do signal de Itapeva, para se unirem no signal dos Marins, formando-se assim na rêde uma malha polygonal.

Do signal dos Marins passou o triangulador a occupar successivamente os pontos do alto da Serra Fina, da Serra Negra e Mitra do Bispo, servindo esses dous ultimos signaes para a ligação parcial com a rêde de triangulos da commissão geographica.

Ao effectuar-se a medição dos angulos dos signaes comprehendidos entre a Serra da Mantiqueira e os pontos situados ao norte da faixa de estudos da commissão, apenas pôde ser occupado o signal de Capetinga e isto pela interrupção do serviço, motivada por incommodo de saude do triangulador. Afim de não ficarem paralysados esses trabalhos de triangulação foi o ajudante de 2.ª classe, Costa Carvalho, encarregado pelo sr. engenheiro chefe de collocar os signaes que lhe fossem indicados pelo sr. chefe de secção, que se achava, pelo motivo supra, impedido de fazel-o pessoalmente.

Foram desta sorte, collocados mais tres signaes dos quaes, foram feitas diversas visadas provisorias e determinados alguns pontos importantes da zon

Conta já a triangulada 32 pontos de 1.ª ordem, 8 secundarios e grande numero de pontos importantes, determinados por intersecção. Tendo sido feito este serviço na direcção dos pontos mais visinhos da commissão geographica com o fim de, ligando os trabalhos das duas commissões, verificar-se a base da Roseira, este anno voltára elle, abrangendo a zona limitrophe, para se continuar a sua ligação com os da commissão paulista, já iniciada na referida base da Roseira.

Em pouco tempo, diz o sr. engenheiro chefe em seu relatorio annexo, com o auxilio dos trabalhos das commissões dos Estados visinhos, terá esta commissão a sua rêde de triangulos ligada a pontos do littoral, cujas coordenadas geographicas servirão para verificação daquellas que foram obtidas pelas observações astronomicas, nos pontos mais afastados.

TOPOGRAPHIA

Grande desenvolvimento teve nesta zona o serviço de detalhes topographicos, obtidos por caminhamentos a stadia.

No intuito de bem conhecer a parte de Oeste da zona limitrophe e melhor poder distribuir ahi o serviço, mandou o sr. engenheiro chefe um dos ajudantes de 1.ª classe, o sr. engenheiro Lustosa, dirigir os seus trabalhos nessa direcção, conseguindo attingir com os mesmos a Santa Barbara das Canoas.

Na zona da fronteira já triangulada, porém, foi que maior parte desse serviço se fez, desenvolvendo-se os caminhamentos entre Sant'Anna, S. Bento, Pirangussú, Candelaria, Campos do Jordão, Pico do Itatiaia, cabeceiras do Corrego Alegre, Ribeirão de Santo Antonio, rio Sapucahy, Itajubá, estação Silvestre Ferraz, Itatiaia, Pouso Alto, Capetinga e pico da Pedra Furada.

Nessa zona estão comprehendidos os municipios mineiros Pouso Alto, Passa Quatro e grande parte dos de Christina, Itajubá, S. José do Paraizo e pequena parte de outros.

Alem desses caminhamentos, já no fim da Campanha, foram iniciados outros na zona comprehendida entre Ouro Fino, Campo Mystico e Eleuterio.

A kilometragem dessa secção foi de 1.140k,149.

O esboço n. 1, annexo ao relatorio do sr. engenheiro chefe, mostra o desenvolvimento dos trabalhos feitos pela commissão até hoje.

ZONA LIMITROPHE COM O ESTADO DO RIO

Os trabalhos de triangulada, dessa secção, que se fazem em commum com a commissão fluminense, só puderam ser iniciados no anno findo em meiados de junho, devido á mudança do escriptorio central desta commissão e alteração em seu pessoal.

Desde a campanha anterior acharam-se assignalados os vertices de uma extensa rede de triangulos que abrangia a zona limitrophe, situada entre a margem esquerda do Parahyba e a foz do Corrego da Onça, os quaes teriam sido occupados no anno findo para a medição definitiva dos angulos, se não fosse o atrazo havido no inicio desse trabalho.

Dahi resultou não ter ficado completo esse serviço antes do tempo improprio para triangular, tempo este que foi empregado na exploração e escolha de uma base nas proximidades de Itaocara, verificando-se a possibilidade de ser essa base medida ao longo da valleta de uma tangente da E. F. Cantagallo, entre a estação de Itaocara e da Passagem. Foi medida provisoriamente em commum essa base pelas duas commissões. Ficaram definitivamente occupados os vertices que ligam a rêde dos triangulos a esta base, cuja medição definitiva será effectuada pelas duas commissões, a de Minas e a do Rio de Janeiro, em occasião opportuna.

O desenvolvimento que teve a triangulada feita pelas duas commissões nessa zona, se acha representado no esboço n. 2, annexo ao relatorio do sr. engenheiro chefe.

TOPOGRAPHIA

Os trabalhos topographicos dessa secção, que se prolongaram até fins de novembro, abrangeram os detalhes necessarios para o conhecimento da referida zona, situada entre a margem esquerda do rio Parahyba e a foz do Corrego da Onça. A kilometragem dos trabalhos topographicos desta zona attingiu 537km,679.

Durante os trabalhos de campo, quer desta, quer da secção paulista, tem os srs. engenheiros da commissão, procurado colher informações sobre a linha nominal de limites, registrando cuidadosamente nas cadernetas de campo, os pontos que reconhecem a ella pertencerem.

Nos citados esboços vem representada sómente a parte dessa linha cujos pontos foram bem determinados, ficando a mesma interrompida nas partes contestadas e naquellas ainda não bem estudadas.

TRABALHOS DE ESCRIPTORIO

No escriptorio foram conferidos os serviços da commissão effectuados durante os annos de 1894 e 1895 e calculadas as altitudes de grande numero de pontos dos caminhamentos á stadia, sendo por um dos desenhistas copiada a planta da E. F. Minas e Rio na escala de 1.1000 e pelo chefe de secção collocados os pontos fixos do referido esboço n. 1, onde serão calcados os detalhes topographicos.

No correr do anno findo foram feitas com a maxima regularidade as observações meteorologicas.

As despesas da commissão durante o anno montaram em 134:939$584 comprehendidos os vencimentos do pessoal, diarias e expediente, verificando-se, portanto na verba de 155:080,000 votada para esse serviço um saldo de 21:140$416 a favor do Estado.

A existencia desse saldo provém do facto de não ter durante todo o exercicio funccionado a commissão com o pessoal completo. Alem desse saldo foi arrecadada do pessoal e recolhida aos cofres do Estado, a quantia de 1:779$024 de imposto de 5 °|. e de imprensa.

Como causas perturbadoras do progresso dos trabalhos da commissão, cita o mesmo sr. engenheiro chefe a invasão das epidemias na zona da matta, obrigando a successivas mudanças do escriptorio e, principalmente, á falta de estabilidade do pessoal que, attrahido por melhores vencimentos, procuram as commissões visinhas.

Terminado este resumo dos serviços executados por esta commissão, cumpre-me pedir a vossa attenção para o minucioso relatorio, que se acha em annexo, do engenheiro chefe, dr. Augusto Cezar de Vasconcellos, onde se acham detalhadamente expostos todos os trabalhos sob sua direcção.

SEGUNDA PARTE

Immigração

I — Introducção de immigrantes

Durante o anno de 1896 a que abrange o presente relatorio, foram introduzidos no Estado de Minas Geraes, conforme os dados existentes nesta repartição, 22.496 immigrantes contra 6.631 em 1895 e 5.689 em 1894.

Desse total foram localizados, como se vê do quadro n. 12:

No 1.° districto de immigração	7 218
» 2.° »	8 769
» 3.° »	4 970
» 4.° »	611
Tomaram diversos destinos (ignorados)	834
Falleceram na hospedaria	49
Existiam em 31 de dezembro na hospedaria	45

No correr do anno de 1893 não entrou um só immigrante por conta do Estado. Esse anno foi occupado na organização do serviço que antes fôra tentado sem um molde seguro, sem um programma a seguir, não passando de méra tentativa entre nós, o que provam os resultados negativos que foram obtidos.

Com as bases, porem, que lançastes ao organizardes o serviço, quando com tanto lustre exercestes o cargo de inspector de terras e colonização, póde se affirmar que a corrente immigratoria para Minas Geraes está firmada, principalmente a da Italia, e com os melhores resultados.

O Estado não tem mais contractos para a introducção de immigrantes ; os ultimos que ainda vigoravam, foram declarados caducos por falta de execução. O serviço continua a ser feito pela superintendencia na Europa que promove o transporte e tem á seu cargo a escolha, alliciamento dos immigrantes e a fiscalização desse serviço. O transporte destes é feito pelas Companhias La Veloce e «Italo-Braziliana» que mantem carreira regular de vapores para o porto do Rio de Janeiro.

As passagens estão com ellas contractadas pelo preço de frs. 135, por adulto e proporcionalmente para as outras edades.

Com a orientação dada a serviço de tamanha transcendencia do qual depende o desenvolvimento das riquezas do nosso Estado, mesmo por occasião dos incidentes occorridos em S. Paulo, a proposito da discussão dos protocollos referentes ás reclamações da Italia, em virtude dos quaes o governo desse paiz suspendeu, como de facto esteve suspensa, a immigração para o Brazil, as levas de immigrantes continuaram, a se fazer regularmente, sinão dessa origem, da Hespanha e de Portugal.

Ao ser expedida a referida ordem pelo governo de S. M. o Rei da Italia, achava-se no porto de Genova prestes a levantar ferros o vapor America, com immigrantes destinados a este Estado. Indo um agente do governo a bordo scientificou-lhes do estado das cousas no Brasil, com relação á numerosa colonia italiana e ao mesmo tempo, offerecer-lhes recursos para que volvessem a seus lares, não obteve a retirada de um sequer: todos persistiram em seguir viagem com destino a Minas Geraes.

Graças á seriedade e actividade com que o digno sr. dr. Superintendente, se tem havido na Europa, no desempenho da sua melindrosa commissão e ao cumprimento exacto das promessas feitas pelo governo de Minas, já tem sido possivel a escolha na Italia de immigrantes de pontos determinados. Assim é que ultimamente tem sido mais numerosas as levas de filhos da alta Italia e da Sardenha, com o que Estado ha lucrado não só com a acquisição de excellentes e morigerados trabalhadores para lavoura, como até o presente se teem verificado, como tambem, o que é de importancia indiscutivel, de individuos que não possuem ligações de amizade ou parentesco nos Estados da União e paizes limitrophes ; pois, a Sardenha só tem fornecido immigrantes para Minas. E' de elevado alcance este facto e de indiscutivel importancia, disse eu, porque o trabalhador uma vez localizado no Estado não se retirará delle, seduzido, como sóe ás vezes acontecer, pelos compatriotas residentes em outros pontos onde tem essas ligações.

Sobre este serviço rarissimas tem sido as reclamações e ás poucas que apparecem o governo, no Estado, e a Superintendencia na Europa, procuram attender com a solicitude que exigem os casos.

De todas as reclamações levantadas no correr do anno findo, a que envolvia maior gravidade, foi a originada pelo máo tratamento que tiveram immigrantes a bordo do vapor «Italia» durante a travessia e ainda ao chegarem

ao porto de desembarque, conforme o denunciou a agencia fiscal, no Rio de Janeiro.

Apenas tivestes conhecimento de tal abuso, dirigistes ao sr. Superintendente o officio n. 96 de 19 de março, e este, por sua vez, em nota sob n. 168 de 13 de abril, dirigida ao sr. G. Cresta, exigio informações á respeito e estabeleceu ao mesmo tempo penalidades e providencias para evitar-se a reproducção de taes de taes factos.

Eis o teor da nota citada :

«Os immigrantes transportados por conta do governo de Minas Geraes pelo vapor «Italia», foram pessimamente tratados durante a viagem, havendo-lhe faltado até alimentação necessaria o que verificou-se mesmo no dia do desembarque».

«Esse facto constitue grave abuso ou, pelo menos censuravel descuido, por parte da companhia encarregada do transporte.

«Para evitar que taes occurrencias se repitam, declaro-vos que caso tenham de ser-vos dadas outras auctorizaçõs, além da referente ao dia 8 de maio futoro, o vapor «Italia» (com esse ou outro nome), não poderá mais transportar quaesquer immigrantes por conta do Estado de Minas.

«Outrosim, que as Companhias que forem auctorizadas a transportar immigrantes para Minas ficam sujeitas á multa de valor egual a 10 passagens inteiras, sempre que se verifique o facto acima alludido ou exceda a viagem o praso de 20 dias, contado da data da partida do ultimo porto italiano em que se effectuar o embarque».

O sr. G. Cresta recebendo tal nota respondeu que tendo suspendido o seu serviço regular de navegação que mantinha entre a Italia e Brazil, desfez-se de dous vapores e que encarregado em seguida do transporte de emigrantes para este Estado e não podendo retomar os vapores cedidos, teve de valer-se no começo do serviço de alguns vapores de outros armadores.

Em todo o caso ficou feita a exclusão do vapor alludido, evitando-se deste modo que as companhias se utilizem de quaesquer navios que não os proprios, e preveniu-se a hypothese de servir a mesma officialidade de bordo em outras expedições. Desde essa época tem sido expressa em todas as auctorizações á quaesquer Companhias, a penalidade em que possam incorrer e a acceitação prévia dos vapores que deverão ser designados com larga antecedencia.

No intuito de prevenir-se a introducção de immigrantes de uma só nacionalidade, exclusivissimo que seria erroneo, maximé tratando-se de um Estado, em que todas as culturas assim como todas as industrias devem ser exploradas com promissores resultados, o sr. Superintendente não tem tomado somente a Italia como circulo de sua actividade ; tem já encaminhado para Minas immigrantes de Portugal, Hespanha, dos Pyrineus e alguma cousa já há tentado, se bem que com pouco exito ainda, no norte da Europa.

Propoz-vos uma propaganda na peninsula scandinava donde, como sabeis, a immigração está desde ha muito dirigida para os Estados Unidos do Norte.

Por esse motivo o resultado da propaganda em favor de um paiz em que não ha siquer um nucleo scandinavo, em que é tão sensivel a diversidade dos costumes e a differença da lingua, seria duvidoso. Poder-se-hia tentar alguma cousa com experiencia, esta porem sujeitaria o Estado a pesadas contribuições, quaes o pagamento de honorarios a um agente serio e honesto, nunca inferior a lb. 266 por anno e a fiança de lb. 3.333, cerca de 80:000$000 que exigem as leis suecas para o exercicio de agente, com resultados problematicos, pelo que, por despacho de 37 de janeiro ultimo mandastes sobrestar quaesquer passos neste sentido.

Apezar do iniciado o serviço de immigração por administração, commissão esta confiada a nossa Superintendencia na Europa e da qual se tem desempenhado de forma digna de encomios, vigoravam ainda os contractos celebrados com V. Carenzi Gallezi, em 30 de outubro de 1895, para a introducção de 20.000 immigrantes italianos, austriacos ou de outras nacionalidades e com o dr. Antonio Gomes da Silva Sanches, em 19 de agostos do mesmo anno, para a introducção, no praso maximo de dous annos, de immigrantes portuguezes, até o numero de dous mil.

Foram declarados caducos taes contractos pelos fundamentos dos decretos ns. 984 e 985 de 30 de novembro de 1896 que transcrevo:

DECRETO N. 984

O dr. Presidente do Estado de Minas, considerando que o sr. dr. Antonio Gomes da Silva Sanches, pelo contracto que celebrou com o governo do Estado, em data de 19 de agosto do anno proximo findo, se obrigou a introduzir em Minas, durante o praso maximo de dous annos, immigrantes portuguezes até o numero de dous mil;

Considerando que, até a presente data, apezar de lhe terem sido dadas, logo após ao seu contracto, diversas auctorizações para o transporte de immigrantes, só tem introduzido 256 individuos;

Considerando que contra o mesmo contratante tem sido feitas graves accuções pela imprensa portugueza.

Considerando que, attendendo ás difficuldades que allegou para execução do mesmo contracto, lhe foi feitas em data de 8 de agosto ultimo, a concessão de transportar os immigrantes em vapores quaesquer que já conduzem outros para este Estado, sendo-lhe por essa occasião fixado o prazo improrogavel de tres mezes para a introducção de 600 immigrantes por conta das auctorisações que já lhe haviam sido dadas, prazo esse que expirou a 8 do corrente, e dentro do qual não introduzio nem um só immigrante;

Considerando mais que, pela falta de cumprimento de clausulas do contracto já lhe foram impostas duas multas, sem que com isso se decidisse a executal-o, e, que portanto são inefficazes essas penas;

Resolve, de accôrdo com a clausula 9.ª do referido contracto, declaral-o caduco.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 30 de novembro de 1896.

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES

Francisco Sá.

DECRETO N. 985

O dr. Presidente do Estado de Minas Geraes, considerando que o cidadão V. Carenzi Gallezi, pelo n. 2 da clausula, 1.ª do contracto que celebrou com o governo, em data de 30 de outubro do anno proximo passado, para a introducção de 20.000 immigrantes italianos, austriacos ou de outras nacionalidades, se obrigou a dar começo a execução do referido contracto dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da primeira auctorização que para aquelle fim lhe fosse dada;

Considerando que tendo-lhe sido concedida esta auctorisação a 4 de dezembro de 1895, não introduziu immigrantes algum dentro do prazo de sessenta dias;

Considerando que, em 19 de fevereiro e 16 de maio do corrente anno, obteve o contractante duas prorogações daquelle prazo, por 60 dias cada uma, e que, ainda assim não introduziu um immigrante siquer, por conta da auctorização dada;

Considerando que em 3 de julho ultimo lhe foi imposta a multa de 500$000 por não ter dado começo ao serviço de introducção dos immigrantes dentro do prazo estipulado no n. 2 da clausula citada e nas duas prorogações que lhe foram concedidas;

Considerando que são decorridos quasi cinco mezes após a imposição daquella multa, sem que haja o referido contranctante cumprido as obrigações contractuaes, pois até esta data, não introduzio immigrante algum.

Resolve, de conformidade com a clausula 8.º do referido contracto declaral-o caduco.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 30 de novembro de 1896.

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES

Francisco Sá.

Além desses contractos existe o 2 de junho de 1893, o primeiro celebrado, com o sr. Jacomo N. Vincenzi & Filhos, para a introducção de immigrantes asiaticos e europeos.

Fixando a clausula 7.ª o prazo nunca excedente de 3 annos para a duração do contracto, contado daquella data, salvo caso de prorogação, o que não se deu, a rescisão do contracto independente de acto especial uma vez que foi exgottado a 3 de junho de 1896 o prazo citado, sem que o contractante que aliás não cumprio as obrigações estipuladas, solitasse prorogação de tal prazo.

A despeza com os serviços de immigração effectuada durante o anno que abrange o presente relatorio foi de 2.675:329$781 contra 10:292$100 em 1893, 791:111$518 em 1894 e 1.263:635$736 em 1895, conforme se deprehende do quadro sob n. 13, que mostra especificadamente a despeza total com esse serviço no quatriennio findo e que correu por conta do credito do art. 6.º da lei n. 32 de 18 de julho de 1892 e art. 7.º da lei n. 211, de 19 de setembro de 1896.

Apezar de iniciado o serviço de immigração por administração, commissão esta confiada a nossa Superintendencia na Europa e da qual se tem desempenhado de forma digna de encomios, vigoravam ainda os contractos celebrados com V. Carenzi Gallezi, em 30 de outubro de 1895, para a introducção de 20.000 immigrantes italianos, austriacos ou de outras nacionalidades e com o dr. Antonio Gomes da Silva Sanches, em 19 de agostos do mesmo anno, para a introducção, no praso maximo de dous annos, de immigrantes portuguezes, até o numero de dous mil.

Foram declarados caducos taes contractos pelos fundamentos dos decretos ns. 984 e 985 de 30 de novembro de 1896 que transcrevo :

DECRETO N. 984

O dr. Presidente do Estado de Minas, considerando que o sr. dr. Antonio Gomes da Silva Sanches, pelo contracto que celebrou com o governo do Estado, em data de 19 de agosto do anno proximo findo, se obrigou a introduzir em Minas, durante o praso maximo de dous annos, immigrantes portuguezes até o numero de dous mil;

Considerando que, até a presente data, apezar de lhe terem sido dadas, logo após ao seu contracto, diversas auctorizações para o transporte de immigrantes, só tem introduzido 256 individuos ;

Considerando que contra o mesmo contratante tem sido feitas graves accuções pela imprensa portugueza.

Considerando que, attendendo ás difficuldades que allegou para execução do mesmo contracto, lhe foi feitas em data de 8 de agosto ultimo, a concessão de transportar os immigrantes em vapores quaesquer que já conduzem outros para este Estado, sendo-lhe por essa occasião fixado o prazo improrogavel de tres mezes para a introducção de 600 immigrantes por conta das auctorisações que já lhe haviam sido dadas, prazo esse qne expirou a 8 do corrente, e dentro do qual não introduzio nem um só immigrante ;

Considerando mais que, pela falta de cumprimento de clausulas do contracto já lhe foram impostas duas multas, sem que com isso se decidisse a executal-o, e, que portanto são inefficazes essas penas ;

Resolve, de accôrdo com a clausula 9.ª do referido contracto, declaral-o caduco.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 30 de novembro de 1896.

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES
Francisco Sá.

DECRETO N. 985

O dr. Presidente do Estado de Minas Geraes, considerando que o cidadão V. Carenzi Gallezi, pelo n. 2 da clausula, 1.ª do contracto que celebrou com o governo, em data de 30 de outubro do anno proximo passado, para a introducção de 20.000 immigrantes italianos, austriacos ou de outras nacionalidades, se obrigou a dar começo a execução do referido contracto dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da primeira auctorização que para aquelle fim lhe fosse dada ;

Considerando que tendo-lhe sido concedida esta auctorisação a 4 de dezembro de 1895, não introduziu immigrantes algum dentro do prazo de sessenta dias ;

Considerando que, em 19 de fevereiro e 16 de maio do corrente anno, obteve o contractante duas prorogações daquelle prazo, por 60 dias cada uma, e que, ainda assim não introduziu um immigrante siquer, por conta da auctorização dada ;

Considerando que em 3 de julho ultimo lhe foi imposta a multa de 500$000 por não ter dado começo ao serviço de introducção dos immigrantes dentro do prazo estipulado no n. 2 da clausula citada e nas duas prorogações que lhe foram concedidas ;

Considerando que são decorridos quasi cinco mezes após a imposição daquella multa, sem que haja o referido contranctante cumprido as obrigações contractuaes, pois até esta data, não introduzio immigrante algum.

Resolve, de conformidade com a clausula 8.º do referido contracto declaral-o caduco.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 30 de novembro de 1896.

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES
Francisco Sá.

Além desses contractos existe o 2 de junho de 1893, o primeiro celebrado, com o sr. Jacomo N. Vincenzi & Filhos, para a introducção de immigrantes asiaticos e europeos.

Fixando a clausula 7.ª o prazo nunca excedente de 3 annos para a duração do contracto, contado daquella data, salvo caso de prorogação, o que não se deu, a rescisão do contracto independente de acto especial uma vez que foi exgottado a 3 de junho de 1896 o prazo citado, sem que o contractante que aliás não cumprio as obrigações estipuladas, solitasse prorogação de tal prazo.

A despeza com os serviços de immigração effectuada durante o anno que abrange o presente relatorio foi de 2.675:329$781 contra 10:292$100 em 1893, 791:111$518 em 1894 e 1.263:635$736 em 1895, conforme se deprehende do quadro sob n. 13, que mostra especificadamente a despeza total com esse serviço no quatriennio findo e que correu por conta do credito do art. 6.º da lei n. 32 de 18 de julho de 1892 e art. 7.º da lei n. 211, de 19 de setembro de 1896.

Repetição de imagem
Repetition of image
0080 (*)

QUADRO N. 12

Mappa geral do movimento de immigrantes do Estado de Minas Geraes, relativo ao anno de 1896

Anno	Mez	Dia	Vapor em que vieram	Procedencia	Data da chegada á hospedaria	Hospedaria	Nacionalidade: Italiana	Portugueza	Hespanhola	Allemã	Austriaca	Suissa
1896	Janeiro	1.º	Rosario	Genova	3—1—96	Juiz de Fóra	223	—	—	—	—	—
»	»	18	Montevidéo	»	....	....	548	—	—	—	—	—
»	»	»	Carlos R.	Lisboa	4—1—96	Juiz de Fóra	—	132	—	—	—	—
»	»	»	Sempione	Genova	9—1— »	» »	10	—	—	—	—	—
»	»	28	Nilo	Lisboa	28—1— »	» »	—	215	—	—	—	—
»	Fevereiro	2	Las Palmas	Genova	4—2— »	» »	252	—	—	—	—	—
»	»	2	Colombo	»	5 e 7— »— »	» »	693	—	—	—	—	—
»	»	10	Arno	»	15— »— »	» »	963	—	—	—	—	—
»	»	22	Assiduitá	»	25— »— »	» »	909	—	—	—	—	—
»	Março	2	Rosario	»	4—3— »	» »	186	—	—	—	—	—
»	»	4	Italia	»	6— »— »	» »	848	—	—	—	—	—
»	»	12	Concordia	»	13— »— »	» »	772	—	—	—	—	—
»	»	19	Matteo Bruzo	»	21— »— »	» »	979	—	—	—	—	—
»	Abril	3	Colombo	»	5—4— »	» »	883	—	—	—	—	—
»	»	»	Las Palmas	»	5—4— »	» »	178	—	—	—	—	—
»	»	11	Sempione	»	16—4— »	» »	765	—	—	—	—	—
»	»	»	Provence	....	23—4— »	» »	32	2	60	—	—	—
»	Maio	2	Rosario	Genova	3—5— »	» »	898	—	—	—	—	—
»	»	19	Attivitá	» »	20—5— »	» »	1.001	—	—	—	—	—
»	»	»	Bearn	....	27—5— »	» »	—	—	59	—	—	—
»	Junho	1	Rio	Genova e Napoles	2—6— »	» »	905	—	—	—	—	—
»	»	»	Bretagne	....	4—6— »	» »	14	6	20	23	—	—
»	»	»	Fortunata R	Genova	7—6— »	» »	18	—	—	—	—	—
»	»	4	Alacritá	»	7—6— »	» »	45	—	—	—	—	—
»	»	10	Colombo	Genova e Napoles	11—6— »	» »	836	—	—	—	—	—
»	»	18	Montevidéo	Genova	19—6— »	» »	756	—	—	—	—	—
»	»	»	Solferino	....	21—6— »	» »	29	—	—	—	—	—
»	Julho	3	Minas	Genova e Napoles	4—7— »	» »	773	—	—	—	—	—
»	»	»	Agordat	Genova	9—7— »	» »	63	—	—	—	—	—
»	»	»	Arno	»	15—7— »	» »	36	—	—	—	—	—
»	»	16	Sud America	»	18—7— »	» »	496	—	—	—	—	—
»	»	—	Idillio Raggio	»	19 e 21—7— »	» »	69	—	—	—	—	—
»	»	—	Sanges	Hespanha	25—7— »	» »	—	—	12	—	—	—
»	»	[illegible]	Danubio	Lisboa	28—7— »	» »	—	51	—	—	—	—
»	»	—	Fortunata R	Genova	30—7— »	» »	418	—	—	—	—	—
»	Agosto	1	Rio	»	2—8— »	» »	638	—	—	—	—	—
»	»	»	Bearn	Hespanha e Italia	4—8— »	» »	24	—	41	—	—	—
»	»	7	Alacritá	Genova	8—8— »	» »	35	—	—	—	—	—
»	»	13	Colombo	»	[illegible]—8— »	» »	67[illegible]	—	221	—	—	—
»	»	—	Idillio R	»	19—8— »	» »	94	—	—	—	—	—
»	»	[illegible]	Provence	»	[illegible]—8— »	» »	33	—	—	—	—	—
»	»	21	Attivitá	»	22—8— »	» »	283	—	—	—	—	—
»	»	—	Idillio R	»	23—8— »	» »	162	—	—	—	—	—
»	»	—	Tamar	Portugal	28—8— »	» »	—	12	—	—	—	—
»	»	—	Idillio R.	Genova	1—9—96	» »	19	—	—	—	—	—
»	Setembro	3	Minas	Hespanha e Italia	5—9— »	» »	765	—	232	—	—	—
»	»	—	Aquitaine	Italia e Hespanha	4—9— »	» »	74	—	27	—	—	—
»	»	5	Las Palmas	Genova	7—9— »	» »	75	—	—	—	—	—
»	»	—	Caffaro	»	8—9— »	» »	293	—	—	—	—	—
»	»	»	Assiduitá	Italia	10—9— »	» »	216	—	—	—	—	—
»	»	»	Arno	Genova	13 e 17—9— »	» »	69	—	—	—	—	—
»	»	15	Paraguay	Genova e Gibraltar	17—9— »	» »	337	—	69	—	—	—
»	»	—	Les Alpes	....	20—9— »	» »	47	—	94	—	—	—
»	»	—	La Plata	Italia e Hespanha	23—9— »	» »	10	—	19	—	—	—
»	»	—	Italia	Hespanha	27—9— »	» »	—	—	8	—	—	—
»	Outubro	1.º	America	Genova	2—10— »	» »	534	—	—	—	—	—
»	»	»	Les Andes	Gibraltar	1—10— »	» »	—	—	111	—	—	—
»	»	11	Rio	»	12—10— »	» »	—	—	610	—	—	—
»	Novembro	10	Colombo	»	11—11— »	» »	—	—	782	—	—	—
»	»	—	Portugal	....	11—11— »	» »	1	27	—	—	—	—
»	Dezembro	—	La Plata	Gibraltar	9—12— »	» »	—	—	25	—	—	—
»	»	—	Raggio	Genova	11—12— »	» »	3	—	—	—	—	—
»	»	12	Rio	Diversos portos	13—12— »	» »	17	3	612	—	9	15
							18.990	448	3.002	23	9	15

Vapor	Total	Sexo: Masculino	Feminino	Idade: Maiores de 12 annos	Menores de 12 a 8 annos	de 8 a 3 annos	Menores de 3	Estado civil: Solteiros	Casados	Viuvos	Religião: Catholica	Acatholica	Profissão: Agricultores	Operarios	Diversa
Rosario	223	111	112	129	26	38	30	136	80	7	223	—	223	—	—
Montevidéo	548	291	257	342	57	84	65	285	256	7	548	—	548	—	—
Carlos R.	132	76	56	82	12	24	14	81	48	3	132	—	—	34	98
Sempione	10	10	—	10	—	—	—	10	—	—	10	—	—	2	8
Nilo	215	170	45	204	6	4	1	186	8	21	215	—	—	—	215
Las Palmas	252	128	124	165	24	40	23	146	97	9	252	—	192	43	17
Colombo	693	412	281	441	78	106	68	413	247	33	693	—	635	17	41
Arno	963	491	472	587	82	161	133	510	418	35	963	—	909	8	46
Assiduitá	909	448	461	561	105	140	103	539	361	9	909	—	902	4	3
Rosario	186	100	86	112	15	30	29	105	76	5	186	—	136	50	—
Italia	848	468	380	506	96	145	101	501	312	35	848	—	838	5	5
Concordia	772	434	338	457	77	148	90	445	321	6	772	—	772	—	—
Matteo Bruzo	979	525	454	605	102	162	110	567	393	19	979	—	903	76	—
Colombo	883	472	411	550	86	144	103	502	374	7	883	—	698	79	106
Las Palmas	178	90	88	114	21	22	21	103	75	—	178	—	102	65	11
Sempione	765	421	344	440	76	151	98	436	328	1	765	—	746	19	—
Provence	94	50	44	68	8	11	7	53	40	1	94	—	94	—	—
Rosario	898	472	426	516	91	168	123	528	346	24	898	—	882	11	5
Attivitá	1001	563	438	623	106	145	127	530	437	34	1001	—	999	2	—
Bearn	59	29	30	43	2	5	9	29	29	1	59	—	15	40	4
Rio	905	501	401	500	112	180	113	505	382	18	905	—	905	—	—
Bretagne	63	35	28	43	4	12	4	24	39	—	63	—	63	—	—
Fortunata R	18	8	10	8	6	3	1	12	6	—	18	—	18	—	—
Alacritá	45	21	24	27	6	8	4	32	13	—	45	—	45	—	—
Colombo	836	456	380	501	90	139	106	462	374	—	836	—	721	105	10
Montevidéo	756	390	366	456	71	126	103	399	346	11	756	—	617	—	139
Solferino	29	15	14	18	3	6	2	16	13	—	29	—	22	5	2
Minas	773	428	345	460	67	128	118	401	364	8	773	—	612	141	20
Agordat	63	34	29	37	10	11	5	31	30	2	63	—	—	26	37
Arno	36	19	17	23	4	5	4	23	13	—	36	—	—	14	22
Sud America	496	271	225	168	61	198	69	273	214	9	496	—	421	75	—
Idillio Raggio	69	32	37	38	8	11	12	41	26	2	69	—	37	4	28
Sanges	12	6	6	6	1	3	2	6	6	—	12	—	—	—	12
Danubio	51	42	9	42	3	3	3	19	32		51	—	6	45	—
Fortunata R	418	222	196	249	44	60	65	220	184	14	418	—	374	24	—
Rio	638	341	297	375	69	93	101	364	272	2	638	—	573	65	—
Bearn	65	42	23	50	5	6	4	40	24	1	65	—	—	—	65
Alacritá	35	23	12	22	4	6	3	23	8	4	35	—	16	19	—
Colombo	893	503	387	558	75	151	109	467	[illegible]	12	893	—	544	107	242
Idillio R	94	54	40	63	8	13	10	48	44	2	94	—	82	4	8
Provence	33	16	17	22	1	7	3	12	20	1	33	—	28	4	1
Attivitá	283	149	134	183	28	41	31	153	120	10	283	—	246	37	—
Idillio R	162	82	80	99	22	19	22	89	67	6	162	—	156	2	4
Tamar	12	4	8	5	2	4	1	8	4	—	12	—	—	—	12
Idillio R.	19	11	8	11	2	4	2	11	8	—	19	—	11	2	6
Minas	997	538	459	588	117	170	122	540	450	7	997	—	957	40	—
Aquitaine	101	51	50	64	5	17	15	54	44	3	101	—	76	12	13
Las Palmas	75	42	33	53	4	10	8	38	34	3	75	—	44	27	4
Caffaro	293	167	126	194	27	34	38	146	145	2	293	—	251	42	—
Assiduitá	216	120	96	135	16	34	31	123	93	—	216	—	209	7	—
Arno	69	39	30	36	5	11	17	40	27	2	69	—	69	—	—
Paraguay	406	226	180	251	32	37	86	207	194	5	406	—	348	—	58
Les Alpes	141	91	50	104	12	12	13	80	59	2	141	—	—	—	141
La Plata	29	12	17	17	4	5	3	17	12	—	29	—	—	—	—
Italia	8	5	3	4	1	3	—	4	4	—	8	—	—	—	—
America	534	283	251	346	42	81	65	278	250	6	534	—	442	92	—
Les Andes	111	66	45	69	12	19	11	70	41	—	111	—	—	—	—
Rio	610	343	267	402	57	86	65	335	256	19	610	—	567	43	—
Colombo	782	426	356	515	81	109	77	444	320	18	782	—	730	[illegible]	43
Portugal	28	16	12	18	2	2	6	11	17	—	28	—	25	—	3
La Plata	25	14	11	15	1	7	2	13	12	—	25	—	—	—	25
Raggio	3	1	2	2	1	—	—	1	2	—	3	—	—	—	3
Rio	656	336	320	418	63	101	74	340	301	15	656	—	615	18	23
	22.496	12.245	10.251	13.750	2.258	3.703	2.785	12.525	9.530	441	22.496	—	19.444	1.424	1.480

Vapor	Natureza da introducção: Expontaneos	Pela União	Pelo Estado: De motu proprio	Pelo Estado: A chamado de parentes	Por conta de particulares	Collocação: 1.º districto	2.º districto	3.º districto	4.º districto	Nucleos coloniaes	Fazendas	Cidades, villas e povoados	Ignorada	Fallecidos na hospedaria	Observações
Rosario	5	—	145	73	—	71	94	58	—	—	220	3			Destes 16 ficaram nas ilhas das Flores e Grande e 340 instigados por assessores de S. Paulo foram para ali.
Montevidéo	—	—	548	—	—	3	—	189	—	—	189	3	356	—	
Carlos R.	—	132	—	—	—	125	4	—	—	—	—	129	—	3	
Sempione	10	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	10			
Nilo	9	—	170	36	—	185	20	9	—	—	—	214	1		
Las Palmas	3	—	241	8	—	98	91	61	—	—	191	59	—	2	
Colombo	—	—	672	21	—	385	142	161	—	—	634	54	—	5	
Arno	14	—	723	226	—	167	568	179	32	—	893	53	16	1	Destes 2 foram para o Estado de S. Paulo e 14 para o do Espirito Santo.
Assiduitá	—	—	822	87	—	224	281	235	124	—	864	—	40	5	Destes 30 foram para o Estado de S. Paulo e 10 para o Rio.
Rosario	—	—	165	21	—	55	108	—	—	—	142	21	23	—	Destes foram 11 para o Estado de S. Paulo e 12 para o Rio.
Italia	41	—	717	90	—	416	193	199	—	—	718	90	39	1	21 foram para o Estado de S. Paulo, 10 para o do Rio e 8 despedidos da hospedaria, ignora-se o seu destino.
Concordia	15	—	676	81	—	185	270	267	8	—	703	27	30	12	Destes 25 foram para S. Paulo e 5 para o Rio.
Matteo Bruzo	6	—	947	26	—	106	367	476	3	—	866	86	25	2	Destes 18 foram para o Estado do Rio e 7 despedidos da hospedaria, ignora-se o seu destino.
Colombo	19	—	864	—	—	197	507	145	—	—	652	197	31	—	
Las Palmas	—	—	178	—	—	98	36	44	—	—	80	98			
Sempione	3	—	743	19	—	365	229	137	—	—	481	50	34	—	Destes 19 foram para o Estado de S. Paulo e 15 para o do Rio.
Provence	—	94	—	—	—	64	30	—	—	—	30	64			
Rosario	11	—	860	27	—	121	559	30	181	—	861	30	7	—	Destes 5 foram para o Estado de S. Paulo e 2 para o do Rio.
Attivitá	23	—	926	52	—	236	415	299	17	—	847	120	30	4	Destes 30 foram para o Estado de S. Paulo.
Bearn	—	59	—	—	—	44	15	—	—	—	15	44			
Rio	—	—	727	178	—	183	124	516	34	—	747	110	48	—	Da hospedaria foram despedidos 48, cujo destino ignora-se.
Bretagne	—	63	—	—	—	32	11	20	—	—	63				
Fortunata R	—	18	—	—	—	—	4	—	14	—	18				
Alacritá	—	—	16	29	—	45	—	—	—	—	45				
Colombo	—	—	776	60	—	288	358	185	—	—	668	163	5	—	Destes 5 foram para o Estado de S. Paulo.
Montevidéo	4	—	694	58	—	216	442	98	—	—	549	207			
Solferino	—	29	—	—	—	5	5	19	—	—	29				
Minas	21	—	687	65	—	221	460	69	—	—	547	203	23	—	Destes 13 foram para o Estado de S. Paulo e 10 para o do Rio.
Agordat	—	63	—	—	—	58	5	—	—	—	—	63			
Arno	—	36	—	—	—	21	15	—	—	—	—	36			
Sud America	—	—	496	—	—	194	68	225	—	—	396	91	9	—	Destes foram para o Estado de S. Paulo 9.
Idillio Raggio	—	69	—	—	—	60	9	—	—	—	9	60			
Sanges	6	6	—	—	—	12	—	—	—	—	—	12			
Danubio	—	—	51	—	—	36	6	9	—	—	6	45	—	—	Destes 28 foram para E. F. Oeste de Minas.
Fortunata R	14	404	—	—	—	46	366	—	—	—	346	66	6	—	Foram despedidos da hospedaria 6, cujo destino ignora-se.
Rio	—	—	634	4	—	129	193	314	—	—	520	116	—	2	
Bearn	—	65	—	—	—	51	14	—	—	—	14	51			
Alacritá	2	—	31	2	—	27	—	8	—	—	8	27			
Colombo	—	—	834	59	—	282	395	58	156	—	674	217	2	—	Dous foram para o Estado do Rio.
Idillio R	—	94	—	—	—	19	75	—	—	—	83	11			
Provence	—	33	—	—	—	16	13	4	—	—	10	23			
Attivitá	5	—	264	14	—	78	127	49	18	—	222	50	11	—	Da hospedaria foram despedidos 11, ignora-se o seu destino.
Idillio R	—	162	—	—	—	40	122	—	—	—	127	35			
Tamar	—	12	—	—	—	12	—	—	—	—	—	12			
Idillio R.	—	19	—	—	—	13	6	—	—	—	6	13	—	—	
Minas	7	—	920	70	—	299	305	390	—	—	829	165	—	3	
Aquitaine	—	101	—	—	—	56	24	18	3	—	62	39	—	—	
Las Palmas	—	—	32	43	—	39	23	13	—	—	46	29	—	—	
Caffaro	16	277	—	—	—	187	94	6	—	—	175	112	5	1	Destes 5 foram para o Estado de S. Paulo.
Assiduitá	—	216	—	—	—	17	181	10	8	—	211	5	—	—	
Arno	—	69	—	—	—	7	61	—	—	—	61	7	—	1	
Paraguay	3	—	382	21	—	139	201	66	—	—	339	69	—	—	
Les Alpes	—	141	—	—	—	108	9	24	—	—	40	101	—	—	
La Plata	—	29	—	—	—	20	9	—	—	—	9	20	—	—	Ignora-se a profissão destes immigrantes.
Italia	—	8	—	—	—	8	—	—	—	—	—	8	—	—	Idem, idem, idem.
America	11	—	502	21	—	274	165	45	13	—	394	158	27	—	12 foram para o Rio Grande do Sul e 15 para o Espirito Santo.
Les Andes	—	111	—	—	—	29	—	82	—	—	82	29	—	—	Ignora-se a profissão destes immigrantes.
Rio	2	—	604	—	—	337	186	85	—	—	386	222	—	2	
Colombo	31	—	663	88	—	301	417	26	—	—	695	52	34	1	34 foram para o Estado do Rio.
Portugal	4	24	—	—	—	3	25	—	—	—	24	4	—	—	
La Plata	—	—	25	—	—	—	25	—	—	—	—	25	—	—	
Raggio	—	3	—	—	—	—	—	3	—	—	—	3	—	—	
Rio	10	—	545	101	—	150	297	139	—	—	416	172	19	4	No dia 31 — 12—96 existiam na hospedaria 45 immigrantes.
	295	2.337	18.284	1.580	—	7.218	8.769	4.970	11	—	17.242	4.326	834	49	

Na casa dos ignorados estão incluidos aquelles que foram para outros Estados.
Neste quadro não figuram os immigrantes recusados no Rio de Janeiro. Entre os fallecidos, em sua maioria creanças, não estão incluidos 21 que falleceram na viagem do Rio para a hospedaria, cujos obitos alli foram apenas verificados e mais 22 que depois de localisados voltaram para a hospedaria e alli falleceram.
Repartição de Terras e Colonisação, 16 de abril de 1897.
O 2.º official, *Antonio A. M. de Freitas.*
Está conforme.—O chefe da 2.ª secção, *Antonio de Carvalho Brandão.*

R. T.-6

Texto deteriorado e/ou Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

QUADRO N. 13

Quadro demonstrativo do que se despendeu por conta do credito do art. 6.° da lei n. 32 de 18 de julho de 1892 e art. 7.° da lei n. 211 de 19 de setembro de 1896, com o serviço de immigração e colonização nos exercicios de 1893, 1894, 1895 e 1896.

Especificação das despesas	Importancias	Total
I — IMMIGRAÇÃO		
Importancias requisitadas da Secretaria das Finanças para pagamento das seguintes despesas feitas:		
Com o alojamento de immigrantes nas hospedarias municipaes e federaes da Ilha das Flores e de Pinheiros	50:322$580	
Com passagens de immigrantes introduzidos neste Estado	3.349:475$606	
Com a superintendencia de emigração na Europa	227:661$757	
Com os vencimentos do fiscal e ajudante, encarregados do serviço de immigração no Rio de Janeiro, e dos fiscaes de districtos neste Estado	146:076$230	
Com o recebimento de immigrantes no Rio de Janeiro, e com sua collocação no Estado	152:720$070	
Com os vencimentos do pessoal da hospedaria de Juiz de Fóra	51:968$288	
Com o custeio da mesma hospedaria	281:018$453	
Com as obras da referida hospedaria	256:715$159	
Com a compra da fazenda dos Campos onde se estabeleceu a hospedaria da Soledade	12:000$000	
Com os vencimentos do pessoal da referida hospedaria	4:866$000	
Com o custeio da mesma	544$270	
Com as obras ali executadas	42:694$020	
Com a compra do Sitio do Jacaré-Canga para nelle se fundar uma hospedaria	25:022$000	
Com as obras feitas no mesmo sitio	20:624$917	
Com indemnisação que se fez, em 1894, a italianos prejudicados e victimados em algumas comarcas do Estado	25:000$000	
A transportar	4.646:709$350	4.646:709$350

Especificação das despesas	Importancias	Total
Transporte	4.646:709$350	4.646:709$350
Importancias requisitadas da Secretaria das Finanças para pagamento das seguintes despesas feitas :		
Com os vencimentos do interprete de immigração Pericles Pieruccetti, addido a esta repartição	540$000	
Com publicação de editaes sobre serviço de immigração	502$000	
Com telegrammas sobre serviço de immigração	3:108$160	
Com a representação do Estado na exposição do Chile.	82:478$125	
Com gratificação a empregados em commissão	277$000	
Com a compra de 500 exemplares da obra «L'Or á Minas Geraes»	1:500$000	
Com acquisição de um livro que Carlos Fabricatore escreveu sobre immigração	600$000	
Com a compra de um livro para estatistica de movimento de immigrantes	135$500	
Com acquisição de exemplares do livro «Hominie Cose del Brazile» por Alessandro d'Atri	2:000$000	
Com a compra de vistas photographicas do estabelecimento de mineração do Morro Velho	54$000	
Com acquisição de vistas photographicas feitas por Nicola Trevisonno, para propaganda de immigração na Europa	375$000	
Com remuneração a Alcides Medrado por serviços prestados na direcção da Revista Industrial	2:000$000	4.740:279$135
II — Colonização		
Com os vencimentos dos administradores dos nucleos coloniaes	32:686$100	
Com obras do nucleo colonial Maria Custodia	7:341$340	
Com transporte da bagagem do agrimensor Lesage Charles da fazenda da Ponte Nova para Barbacena	30$000	
Com a compra da fazenda denomidada Ponte Nova	29:000$000	
Com a construcção de casas para colonos na mesma fazenda, que se acha annexa ao nucleo Rodrigo Silva	9.514$760	
Com a intimação feita a um individuo para se retirar dos terrenos do mesmo nucleo	53$000	
A transportar	78:625$200	78:625$200

Especificação das despesas	Importancias	Total
Transporte	78:625$200	78:625$200
Importancias requisitadas da Secretaria das Finanças para pagamento das seguintes despesas feitas:		
Com o preparo de lotes, compra de materiaes, construcção de casas, etc, na colonia de Barreiro	229:733$640	
Com a compra de medicamentos para a mesma colonia	483$100	
Com os vencimentos do agrimensor Alberto Schimer, empregado no nucleo colonial S. Paulo	5:760$000	
Com diversos trabalhos no mesmo nucleo	23:310$285	
Com a acquisição de objectos de expediente para os nucleos coloniaes	1:159$600	
Com a impressão e lytographia de plantas dos nucleos coloniaes	5:214$000	
Com o transporte de colonos do Estado da Bahia para este	2:394$968	
Com a gratificação ao chefe de secção da Repartição de Terras, Luiz José de Oliveira, e ao administrador do nucleo colonial Maria Custodia, Custodio José da Assumpção, pelos serviços que prestaram, em commissão na colonia S. João d'El-Rey	520$000	
Com a transmissão de telegrammas sobre serviços de colonização	153$380	347:354$173
Total		5.087:633$308

Repartição de Terras e Colonização, 16 de abril de 1897.—Carlos Cintra.

Conforme.—Antonio de Carvalho Brandão, chefe da 2.ª secção.

Conforme.—Luiz José de Oliveira, chefe da 3.ª secção.

Texto deteriorado e/ou Encadernação defeituosa
Damaged text. Wrong binding
0078 (*)

QUADRO N. 14

Quadro demonstrativo dos immigrantes recusados em 1896 e dos motivos dessas recusas

Vapor em que vieram	Pelo fiscal no Rio de Janeiro	Pela Repartição de Terras e Colonisação	Total	Por destinarem-se a outros Estados	Por não terem as profissões exigidas	Por outras causas
Colombo	92	46	138	133	5	—
Arno	21	—	21	21	—	—
Rosario	5	—	5	5	—	—
Italia	115	54	169	163	6	—
Concordia	19	32	51	51	—	—
Matteo Bruzzo	64	—	64	59	—	5
Sempione	31	—	31	31	—	—
Rosario	12	12	24	19	5	—
Attivitá	7	46	53	31	—	22
Rio	—	14	14	—	—	14
Montivideo	2	5	7	2	—	5
Minas	11	19	30	18	12	—
Danubio	—	1	1	—	—	1
Rio	4	21	25	4	21	—
Attivitá	—	13	13	11	2	—
Colombo	10	183	193	186	7	—
Minas	90	7	97	90	7	—
Las Palmas	—	11	11	—	5	6
Sud America	—	3	3	3	—	—
Paraguay	232	—	232	232	—	—
America	50	28	78	46	32	—
Rio	—	13	13	—	—	13
	765	508	1.273	1.105	102	66

Repartição de Terras e Colonisação, 16 de Abril de 1897.
O 2.º official, *Antonio A. M. de Freitas*.
Está conforme.— O chefe da 2.ª secção, *Antonio de Carvalho Brandão*.

II — Superintendencia na Europa

Continúa a exercer as importantes funcções de superintendente na Europa sr. dr. David Moretzshon Campista, prestando ali assignalados serviços ao nosso Estado, com acendrado devotamento intelligencia e rara dedicação, no que é efficazmente auxiliado pelo seu digno e zeloso ajudante sr. Ruben Tavares.

Durante o anno findo conservou elle a séde da superintendencia em Genova, na Italia.

Segundo as suas informações, e os factos o demonstram, acha-se já estabelecida e firmada a corrente emigratoria italiana para este Estado, de fórma a permittir que o governo volva as suas vistas para outros pontos da Europa, como sejam, principalmente, Portugal, Hespanha e norte do continente, onde ha serviço sério a tentar-se e que pode ser utilissimo.

Com esse intuito e mais, attendendo á que o serviço de compras á cargo da superintendencia, com a mudança da séde desta de Genova, onde ficará mantida uma agencia, assim como em Portugal a que foi recentemente creada, para outro centro, poderá ser desenvolvido, com grande proveito para o Estado, e propaganda util pode ser iniciada á favor das nossas industrias e do nosso credito, resolvestes, em vista de proposta do sr. dr. David Campista, por despacho de 10 de novembro a installação da superintendencia em Pariz emquanto subsistir a necessidade actual dessa medida. A installação deve ter logar no corrente anno de 1897, sem nenhum accrescimo de despesa, havendo ao contrario, uma economia de cerca de 3.000 francos annuaes, proveniente do imposto pago em Genova pelo exercicio de funcções de superintendente.

Na peninsula Iberica, que tambem poderá fornecer boa immigração para Minas, o serviço já foi bem iniciado e para garantir o seu proseguimento basta a agencia ali creada. No anno findo já foram recebidos no Estado 3.002 hespanhoes e 436 portuguezes.

O sr. dr. Campista tem cuidado activamente de obter modificações, para menos, nos actuaes preços de transportes, isto porem, de forma que não prejudique o tratamento que o Estado exige seja dado a bordo aos emigrantes que lhe são destinados.

Assim, conformando o seu telegramma de 24 de março de 1896 e em solução ao officio de 4 de fevereiro sob n. 51 touxe ao vosso conhecimento o seguinte e que bem patenteia a excellencia do systema, em boa hora adoptado, para a introducção de immigrantes no Estado:

«O preço de 125 liras — pagas na Italia — me foi proposto por um agente de emigração sr. C. Briasco que não é armador e sim agente geral ao serviço de companhias de navegação. Provocando e recebendo offertas de preços por parte de associações e individuos tive em vista conhecer o minimo real — reservando-me, antes de qualquer solução a apreciação das condições de idoneidade dos proponentes e outras circumstancias que são muito de considerarem-se no serviço de que se trata.

Pagamento de prompto — facilita propostas por parte de agentes e simples commerciantes á quem não é necessario adiantamento de capitaes.

Não se tratando neste caso de companhias interessadas na continuação e regularidade do serviço os abatimentos propostos poderão ser feitos á custa da inferioridade do tratamento dos emigrantes, etc. Agindo em nome do governo pareceu-me que não deveria tratar senão com companhias, dispondo de capitaes

importantes, de nome notoriamente bem estabelecido e firmado de modo a assegurar um bom serviço e prevenir possiveis e irritantes reclamações em que o governo teria de enfrentar com particulares, simples agenciadores.

A companhia franceza de navegação «Transports Maritimes», conhecida no Brasil, offereceu o serviço a 115 francos (ouro) por passagem inteira — e proporcionalmente quanto as demais, preço que será pago na Europa logo depois da expedição. Esta proposta é mais vantajosa que todas as outras, tratando-se de casos de pagamento na Europa.

Para resguardar os interesses do Estado quanto á possiveis recusas de immigrantes, resolverá a superintendencia, em seu poder, uma porcentagem sobre o valor da expedição (que poderá ser de 10 %) e que será paga depois de recebida communicação do governo de haver acceito todos os immigrantes, ou descontada proporcionalmente aos que forem recusados.

No caso de insufficiencia da porcentagem em determinada expedição, o desconto que faltar será addicionado aos das futuras remessas.

Espero que as duas companhias que fazem actualmente o serviço arão os mesmos abatimentos sobre o actual preço de 135 francos; reservo-me para fazer-lhes proposta depois de auctorisada a primeira expedição pela companhia «Transports», o que tirará toda a duvida quanto a possibilidade de ser concedido tal preço.

....

....

Para iniciar as expedições da companhia «Transports», precisa a superintendencia ser previamente habilitada com os necessarios fundos e então procurará obter das demais companhias eguaes vantagens.

Até lá, continuarei a manter a corrente nas mesmas condições actuaes.»

Por despacho de 25 de abril approvastes o alvitre tomado, declarando que para a satisfação dos pagamentos, a superintendencia requisitasse em tempo os recursos que parecerem necessarios.

Em officio de 6 de agosto n. 348 o sr. superintendente communicou a vinda de alguns immigrantes hespanhoes pelo vapor «Colombo», no intuito de experimentar o elemento que fosse possivel colher na Hespanha o sr. Carenzi Gallezi, agente das companhias «La Veloce» e «Italo-Braziliana», em Gibraltar, ficando dependente a continuação do serviço, por essa forma, da acceitação que tiverem os referidos immigrantes, da boa qualidade delles e da sua localisação em Minas, ficando ainda salvo ao governo, como sempre, o direito de recusar os que não convierem por não se acharem em condições legaes.

Em officio posterior de janeiro ultimo, declarastes ao sr. superintendente que não convinha por emquanto fizesse grandes remessas de immigrantes de tal origem, por não ser a geralmente acceita pelos nossos agricultores, que em sua maioria tem preferido colonos da alta Italia.

Conforme o officio que vos foi dirigido em 19 de agosto ultimo o sr. superintendente no intuito de corresponder as vistas do governo que já lhe havia recommendado promover a vinda de immigrantes vascos, entrou em ajuste com o representante da companhia navegação «Chargeurs Réunis» afim de effectuar esta companhia uma ou mais expedições desses immigrantes — á titulo de experiencia — sob as seguintes bases legaes :

1.º Serviço sem contracto e mediante auctorisação especial para cada expedição, sendo o maximo de individuos a embarcar fixado em cada auctorisação com a antecedencia indispensavel;

2.º Pequeno numero de immigrantes a expedir de cada vez sendo o da primeira não excedente de 150 adultos e uma só expedição por mez;

3.º Preço de 125 francos por passagem inteira e proporcional ás meias e terços pagavel a companhia pela mesma fórma que actualmente se procede para com as companhias italianas;

4.º O immigrante pagará a companhia uma quantia não inferior a 25 francos por conta de sua passagem, dispensados desse adiantamento os menores de 12 annos que fizerem parte da familia;

A companhia entregará ao chefe da familia um recibo ou documento em que se declare quaes as sommas pagas pelo emigrante e relativamente a cada pessoa da familia. Esse documento será visado pela superintendencia, na falta de agente desta em França pelo consul do Brasil em Bordeaux;

5.º A companhia receberá do governo somente a differença entre o preço de 125 francos e a somma adiantada por este;

6.º O recibo entregue pela companhia ao emigrante é absolutamente pessoal para o effeito de receber este do governo a somma adiantada;

Não pode ser transferido, sob pena de perder o valor que representa.

7.º Depois de sessenta dias de localisados no Estado o emigrante terá o direito de receber do governo as sommas que adiantou por conta de sua passagem mediante :

a) apresentação pelo emigrante do documento a que se refere o n. 4;

(b declaração do fazendeiro ou administrador do nucleo colonial ou fiscal da zona de estar o immigrante estabelecido no Estado. Alem destas o governo tera o direito de exigir quaesquer outras attestações uteis.

8.º Os documentos, listas em triplicata, serão organizados como até aqui e visadas pelo consul do Brasil na falta do superintendente

9.º Os emigrantes serão agricultores e especialmente viticultores. O emigrante que não acceitar localisação no Estado não terá direito ao recebimento da somma adiantada.

A companhia entendeu, porém, que devia ter direito ao recebimento das passagens desde a entrega dos emigrantes, nas condições supra, ao encarregado do governo no porto do Rio de Janeiro. Foi este o unico inconveniente que não pode a superintendencia evitar.

Entretanto, como o systema adoptado garante tanto quanto possivel o estabelecimento dos emigrantes no Estado, principalmente não havendo ainda em ponto algum do Brasil fortes nucleos de vascos estabelecidos, resolvestes, po despacho de 13 de setembro approvar taes bases, e declarar a superintendencia que convinha promover quanto antes a vinda desses immigrantes, avisando com antecedencia a partida de cada leva e a localização que deve ter, si em colonias, si em fazendas.

Effectivamente em 10 de outubro a superintendencia auctorisou a referida companhia as expedições nos mezes de novembro e dezembro do maximo de 200 immigrantes em cada leva, nas condições das bases acima transcriptas, aos preços de 125 francos pelos adultos, 62, 50, pelos de 8 a 12 annos, 31, 25 para os de 8 a 3 annos e gratuitamente aos menores de 3 annos.

Nos termos das condições abaixo, a superintendencia combinou com a importante companhia «Norddeutscher Lloyd» o alliciamento e transporte de immigrante do continente portuguez.

Ficou firmado o accôrdo para para duas expedições, á titulo de experiencia.

O preço das passagens incluidas todas as despesas com o serviço relativo ao alliciamento e transporte, é de 125 francos acceitando a companhia a condição de poderem ser recusados na hospedaria os immigrantes que não acceitarem localização no Estado.

O governo de Minas Geraes e a companhia *Norddeutscher Lloyd*, não estabelecerão contracto algum á longo prazo do genero dos que tem sido commumente feito no Brasil, em materia de immigração.

As expedições de emigrantes para Minas serão auctorizadas parcial e expressamente pela superintendencia, fixando o maximo de individuos a seguir. Cada auctorização é valida somente para a expedição ou expedições a que se referir.

Essas auctorizações serão dadas, com a necessaria antecedencia á Companhia que as transmittirá ao seu agente á quem, aliás, avisará a Superintendencia sempre que as conceder.

Eis as instrucções geraes para regular o serviço :

« A Companhia, por intermedio de suas agencias, se encarrega de encontrar os emigrantes nas condições desejadas e transportal-os até o Rio de Janeiro.

Todas as despesas que houverem de fazer com a obtenção dos emigrantes e transportes, reputa-se incluida no preço que o governo pagará directamente á Companhia ; á esta Companhia, incumbe, portanto, os pagamentos de commissões e outras despesas aos seus agentes.

O preço combinado com a Companhia é de :

Frs. 125 (cento e vinte e cinco) por emigrante maior de 12 annos.

Frs. 62,50 (sessenta e dous e cincoenta) por emigrante de 8 a 12 annos ;

Frs. 31,25 (o quarto) por emigrante de 3 a 8 annos.

Serão transportados gratuitamente os menores de 3 annos que fizerem parte da familia.

O pagamento será effectuado pelo thesouro do Estado de Minas, ao representante da Companhia no Brasil, depois de trinta dias da chegada dos emigrantes e ao cambio, sobre Pariz, que vigorar no dia da chegada; se nesse dia não tiver havido cotação será tomada a média do dia anterior e a do posterior para o calculo do pagamento.

A Companhia não terá direito ao pagamento dos emigrantes que não estiverem nas condições exigidas ou declarem não querer localizarem-se no Estado tendo outro destino.

Ao partir cada expedição a Companhia receberá um documento firmado pelo abaixo assignado (o Superintendente) ou seu encarregado em Portugal, afim de ser apresentado ao governo para ter logar o pagamento dos transportes dos immigrantes definitivamente acceitos pelo governo.

Os emigrantes devem constituir familias de agricultores ; 5 % de cada expedição poderá ser de operarios de artes mechanicas ou industriaes, trabalhadores aptos para construcção de ferro-vias, etc.

Os individuos solteiros só poderão seguir com auctorização especial do superintendente ou de seu encarregado em Portugal.

O parentesco deve ser provado pelos passaportes ou documentos emanados das auctoridades do paiz, visados pelo encarregado da Superintendencia.

Os emigrantes devem ser entregues com suas bagagens ao encarregado do governo no porto do Rio ; ao mesmo encarregado será entregue uma lista em triplicata contendo o nome, edade, estado, naturalidade, profissão, gráu de parentesco do emigrante com o chefe da famalia, com declaração de que os emigrantes não pagaram quantia alguma por conta de suas passagens ou outro titulo.

Todos os documentos relativos á expedição, como listas, situações de familias, passaportes e listas de bagagens, serão apresentados ao encarregado da superintendencia afim de os verificar e authenticar.

Uma das vias da lista geral ficará em poder da Companhia e as outras duas com os passaportes e mais documentos, serão entregues ao encarregado do governo no porto do Rio.

Os emigrantes devem ir acompanhados de suas bagagens pelas quaes a companhia responde até serem entregues no Rio, encarregado do governo.

Serão ellas descriptas em listas minuciosas authenticadas, como as demais.

Nessas relações serão declarados o numero e as marcas dos volumes pertencentes a cada emigrante ao qual deve ser entregue um recibo ou documento com as mesmas declaraçõees.

Não serão acceitos :

Os individuos invalidos, com defeito physico ou inaptos para o trabalho;

Os que já estiverem estado no Brasil, salvo autorização especial ;

Os que declararem não se destinarem á Minas Geraes.

Os vapores que transportarem emigrantes para Minas por conta do governo não poderão transportar outros gratuitos para o Brasil.»

———

Suggerindo a Companhia La Veloce medidas para um novo systema de emigração, versando este sobre a suppressão da passagem gratuita por dar logar:

1.º a vinda de immigrantes de má qualidade, para o Estado ;

2.º a desfavoraveis condições de transporte como consequencia do systema de contracto ;

3.º a suppressão na linha do Brasil de vapores de 1.ª classe que não poderão lutar contra a ruinosa concurrencia estabelecida por navios de segunda ordem, além do inconveniente de ordem especial proveniente da fraude commettida por emigrantes que aproveitam-se do transporte pago por um Estado para dirigirem-se a outro, consultei a opinião autorisada do sr. dr. Campista sobre o assumpto, e a sua resposta além do luminoso e desenvolvido parecer qve déra quando ouvido pelo nosso ministro na Italia e que adeante transcrevo, é em resumo o seguinte :

1.º Emquanto a União e Estados do Brasil pagarem integralmente a passagem aos emigrantes, não convem ao Estado de Minas adoptar o systema proposto pela Companhia « La Veloce ». A corrente immigratoria, iniciada regularmente ha pouco mais de um anno, ficaria reduzida a proporções insignificantes ou desappareceria quasi.

2.º O pagamento da passagem deve ser considerado como medida de caracter transitorio, porem essencial na primeira phase do serviço cujo fim deve ser a immigração espontanea e a colonisação. A' esse systema succederá, na segunda phase, a subvenção proposta ou outra semelhante. A substituição do primeiro systema pelo segundo só deverá effectuar-se quando a corrente, fortemente estabelecida, puder supportar a restricção que este accarretará.

Taes são as razões que parecem não aconselhar, por emquanto, a passagem gratuita.

Conformei-me com as razões do sr. Superintendente e como elle julgo que a mudança de systema que ainda não é opportuna viria perturbar o serviço que de modo tão proficuo vae realizando o Estado.

Eis o parecer a que acima me referi:

« A Companhia de Navegação « La Veloce » enumerando os principaes inconvenientes a que dá logar o systema geralmente adoptado no serviço de emigração para o Brasil, propõe a substituição desse systema por outro que envolve a suppressão da passagem gratuita. Os defeitos apontados são principalmente: *a*) a má qualidade dos emigrantes que a concessão da passagem leva ao Brasil; *b*) as desfavoraveis condições de transporte como consequencia do systema de contracto; *c*) a suppressão na linha do Brasil de vapores de 1.ª classe que não poderão luctar contra a ruinosa concurrencia estabelecida por navios de segunda ordem. Outro inconveniente, de ordem especial é o da fraude commettida por emigrantes que aproveitam-se do transporte pago por um Estado para dirigirem-se a outro. Seja-nos permittido, antes de tudo, considerar a proposta sob o ponto de vista de sua exequibilidade actualmente. Para que a suppressão da passagem gratuita produzisse os effeitos que della se esperam, seria necessario que fosse geralmente adoptada no Brasil e para isso teria de ser estabelecida ou pelo governo Federal ou por accôrdo entre os differentes Estados. Na primeira hypothese importaria a rescisão do contracto ainda actualmente existente com a Companhia Metropolitana e que se basea exactamente na concessão da passagem gratuita. Ora, o intuito já manifestado do governo do Brasil, neste assumpto e apoiado aliás pela imprensa e pelo partido que parece representar a maioria da opinião, é que os onus do serviço de immigração devem correr exclusivamente por conta dos Estados a que mais directamente interessa esse serviço.

Assim sendo, uma vez eliminada por qualquer forma e responsabilidade da União quanto ao contracto já mencionado, nada mais competirá ao governo Federal em materia de immigração, senão acautelar interesses de ordem internacional resultantes do serviço.

Parece, portanto, que a União Federal não poderá directamente, pôr em pratica a medida proposta. O accôrdo entre os Estados parece egualmente difficil. A concessão da passagem gratuita é incontestavelmente ainda um dos meios mais efficazes para attrahir a corrente immigratoria e não é natural que Estados que ainda não tem essa corrente eliminem, desde logo, um processo que foi tão favoravel a outros. A passagem gratuita tende aliás a desapparecer com o tempo e gradativamente em cada Estado á proporção que, forte nucleo de colonos estabelecidos fôr bastante para manter por si só a corrente iniciada. De resto não convirá á Minas o exclusivismo da immigração de uma só nacionalidade e para evital-o, nada melhor será do que a suppressão criteriosa do favor supra indicado relativamente ao elemento que preponderar.

A vasta extensão do Estado, as variadas riquezas ainda inexploradas que contem seu territorio, em confronto com a população relativamente insignificante que contem, ainda não aconselham, porém, a restricção mencionada e suggerida pela Companhia « La Veloce ».

Não haverá, entretanto, outros meios de evitar os inconvenientes apontados pela Companhia « La Veloce ». Cumpre examinal-os: *a*) *Má qualidade dos emigrantes*. Não é facto na Italia que sejam melhores os emigrantes que estão em condições de adiantar, de prompto, o preço de suas passagens. São condições economicas do trabalho no paiz, dando como resultado as difficuldades da vida que determinam a necessidade de emigrar. « Essa necessidade existe e não pode ser dissimulada » dizia o relatorio que precedeu ao projecto hoje transformado em lei na Italia. Os homens do campo têm geralmente familia a sustentar e o producto do trabalho é insufficiente á vida; não deixam a patria senão impellidos pela necessidade imperiosa.

Por outro lado é sabido que a maior parte dos italianos que emigram para o Brasil é composta de verdadeiros agricultores e é por isso que a emigração recrudesce exactamente quando diminuem os trabalhos de campo.

O chefe de familia que dispuzer de uma somma correspondente ao preço da passagem para si e sua familia, é relativamente abastado e nem sempre emigrará. De resto, é facto, que a immigração italiana melhor acceita no Brasil é a que procede do norte da Italia, sendo que mesmo em contractos officiaes, tem sido manifestada certa desconfiança relativamente aos que emigram do sul. Entretanto, é certo que o maior numero de emigrantes que pagam suas passagens para o Brasil, é embarcado no porto de Napoles. Os pequenos commerciantes, os artistas ambulantes, os que exercem nas cidades as profissões mais humildes, os que não são agricultores emfim, procedem geralmente do sul da Italia.

A boa escolha por parte das Companhias interessadas em moralizar o seu serviço, o severo cumprimento de deveres por parte dos funccionarios do Brasil encarregados da fiscalisação e até mesmo o interesse que devem ter as autoridades italianas em possuir no Brasil concidadãos que honrem e elevem o nome da Italia é que poderão dar ao nosso paiz os bons immigrantes de que precisa.

Quanto ao inconveniente do monopolio no serviço de expedição de emigrantes o governo de Minas Geraes até o presente, é o unico do Brasil que concorre para evital-o. Isso demonstra que não é impossivel evitar tal inconveniente, mesmo com o systema da concessão das passagens. Tal monopolio poderá ser conseguido pelo actual abaixamento de preços, o que aliás foi provocado e pela primeira vez conseguido pelo Estado de Minas, caso fosse a economia o unico intuito dos governos no assumpto.

Os interesses do governo mineiro, porém, não se resumem nisso; não se poderá, sem prejuizo da moralidade do serviço e do bom tratamento dos emigrantes a bordo, diminuir o preço do transporte além do nivel natural que as condições do serviço estabelecem; tental-o é favorecer o abuso de tirar a Companhia em outra parte o lucro que não pode deixar de ter. Deve-se evitar não só o exaggerado dispendio como a inconveniente economia. Não tendo contractos habituaes do Brasil, o governo de Minas Geraes, ficou em condições de pagar somente o valor corrente do serviço; e obtendo, como obteve, maior economia nos preços de transporte, pagos até então pelo Brasil, nada mais fez do que fazer reverter para seus cofres o excesso sempre pago a inuteis e carissimos intermediarios.

Presentemente, como sempre põe o governo o mesmo cuidado em collocar-se acima dos interesses particulares de quaesquer companhias, e saberá evitar que seja prejudicado o serviço publico com a seducção apparente de bons preços a que corresponderá um mau serviço. Demais, a propria Companhia « La Veloce » reconhece que o Estado de Minas Geraes obtem os melhores vapores para transporte de seus emigrantes e mantem as suas linhas regulares de navegação para o Brasil.

O terceiro inconveniente apontado fica estudado com as observações acima.

Quanto ao facto verificado de fraude praticada por emigrantes que tomam destino diverso daquelle que declararam escolher é facto que desapparecerá com o tempo e providencias adequadas. O governo de Minas prefere a quaesquer immigrantes os que forem chamados por parentes já estabelecidos no Estado. E' esse o espirito das leis que regulam o assumpto.

Supprimir absolutamente a passagem gratuita, é difficultar a obtenção de tal escopo. Cumpre dizer, entretanto, que o systema proposto pela Companhia « La Veloce » é em these superior ao actual. Talvez devesse elle ter sido adoptado pela União, de preferencia deixando-se aos Estados a liberdade de adoptarem os que lhes parecessem mais convenientes. O Estado de Minas effectuando directamente o serviço com as melhores companhias de navegação, não tendo contractos que impeçam sua perfeita liberdade de acção —pode tomar e tomará todas as providencias uteis que a experiencia aconselhar. Está mesmo nas condições de experimentar conjunctamente differentes systemas, o que faz e é necessario dada a diversidade de condições nos paizes de emigração, das companhias, etc., etc.

Devo, entretanto, applaudir o bem inspirado esforço da Companhia « La Veloce », no sentido de melhorar a emigração para o Brasil e aproveitar a opportunidade para agradecer as generosas palavras com que essa companhia honrou o humilde funccionario do Estado de Minas que firma estas linhas.—(Assignado) *David M. Campista.*»

No anno de 1896 despendeu o Estado com os serviços de immigração á cargo da Superintendencia, inclusivé os honorarios do pessoal desta e dos agentes e auxiliares a quantia de frs. 105.281,72.

III — Agencia fiscal de immigração no Rio de Janeiro

Na qualidade de substituto legal do agente fiscal exerce actualmente este cargo o respectivo ajudante sr. João Leoncio da Costa, em consequencia do infausto fallecimento no dia 3 de dezembro ultimo do dr. José Rodrigues de Lima Duarte, que, desde a creação da agencia, occupava o logar de agente prestando inolvidaveis serviços ao Estado com zelo, intelligencia, honestidade e dedicação.

Esta Inspectoria lamenta muito sinceramente o passamento do illustre cidadão que já no ultimo quartel da vida, não interrompeu a longa série de serviços prestados ao seu Estado natal, de que foi gloria e orgulho pelo seu talento e honradez, de que sempre deu provas nas altas posições que occupou no passado regimen.

Pelo referido ajudante o sr. João Leoncio da Costa tem continuado de modo satisfactorio o desempenho das espinhosas attribuições conferidas á agencia fiscal no Rio de Janeiro, da qual depende em bôa parte o exito do serviço de immigração deste Estado.

Durante o anno de 1896 maior somma de trabalho que nos annos anteriores coube á agencia com o notavel accrescimo que teve nesse anno o numero de immigrantes introduzidos no Estado e com o desembarque de todos elles no porto do Rio.

Dos vapores que conduziram immigrantes para este Estado, constantes do quadro n. 12, foi por esta feito todo o serviço de conferencia e fiscalização no porto e providenciada a internação para a hospedaria de Juiz de Fóra, sem a menor reclamação.

Dos immigrantes vindos nos citados vapores foram pela agencia recusados 765 por diversos motivos e por esta repartição 508, como se vê do quadro n. 14.

Coube ainda á agencia providenciar sobre a repatriação de 23 familias de immigrantes fallecidos no Estado, compostas de 60 individuos, conforme o di-

reito que ás mesmas assistia, na fórma do disposto no art. 23 do dec. n. 612 de 6 de março de 1893.

Com a providencia tomada de sómente serem pagas pelo governo ás companhias de navegação que se encarregam de transporte, as passagens dos immigrantes que forem recebidos nas hospedarias e acceitarem localisação no Estado, o que a principio suscitou impugnação por parte dellas, raras são as levas das quaes se registrem deserções, não obstante o apparecimento algumas vezes, no porto de desembarque e em Juiz de Fóra, de agentes de outros Estados com o fim expresso de seduzirem-nos e desencaminhal-os.

No intuito de evitar-se que logrem exito os planos de taes agentes, recommendei ao administrador da Hospedaria de Juiz de Fóra que exercesse a mais severa vigilancia sobre os immigrantes ali alojados e que si necessario julgar pedisse a intervenção da policia.

A despesa effectuada pela agencia no anno passado foi de 67:022$236, estando nessa importancia incluidos diversos pagamentos feitos a companhias de navegação pelo transporte de immigrantes destinados ao Estado e dos que foram repatriados.

Tendo verificado não ser mais sufficiente para regular o serviço de fiscalisação e recebimento de immigrantes no porto do Rio, o que se acha disposto no art. 32 do reg. de 6 de março de 1893, organisei para esse fim um projecto de regulamento que já submetti á vossa esclarecida apreciação, no qual ampliei e modifiquei as disposições do citado artigo, de accôrdo com o que a pratica e orientação impressa no serviço geral de immigração no Estado, tem mostrado necessario.

Acompanha este em annexo o relatorio apresentado pelo sr. ajudante.

IV — Districtos de immigração

Com a organisação dada pelo decreto n. 806 de 22 de janeiro de 1895, mantiveram-se os districtos de immigração até 5 de dezembro findo, em que pelo decreto n. 987, foram os mesmos supprimidos visto actualmente a localisação de immigrantes no Estado, já não reclamar os serviços dos fiscaes de immigração, até então encarregados da fiscalisação, do recebimento e da collocação de immigrantes.

De facto, estando já feita a propaganda que no inicio desse serviço se tornou necessaria para facilitar a localisação de immigrantes e na qual valioso auxilio prestaram os srs. fiscaes e, verificando-se que a maioria dos agricultores têm preferido contractar e receber os immigrantes no hospedaria do Estado, as funcções desses funccionarios ficaram muito reduzidas, limitando-se quasi exclusivamente a encaminhar os pedidos de immigrantes, quer de fazendeiros, quer de colonos já estabelecidos.

Para esse fim, bastam as camaras municipaes, de perto interessadas no povoamento de seus municipios, as quaes, á vista do disposto nos arts. 34 e 35 do regulamento promulgado pelo decreto n. 612 de 6 de março de 1893, tem a necessaria competencia.

A estas corporações, desde que foram supprimidos os districtos de immigração, me tenho dirigido sobre assumptos attinentes a este serviço, conscio de que não é em vão que o faço; porquanto, melhor do que ninguem, conhecedoras das necessidades do territorio em que têm jurisdicção, certamente não regatearão do governo do Estado o auxilio do que este houver necessidade para bem

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

desempenhar-se do dever que se lhe impõe de ministrar á lavoura e ás industrias, um dos elementos de que mais carecem para o seu engrandecimento e progresso.

Aos interessados em obter immigrantes fiz constar por aviso de 9 de janeiro de 1897, com a maior publicidade, dentro do Estado, que deveriam dirigir os seus pedidos á esta inspectoria, devidamente informados pela municipalidade a que pertencesse o respectivo estabelecimento e procurar receber os immigrantes solicitados na hospedaria ou indicar ao administrador desta o ponto em que preferirem a entrega dos mesmos, logo fossem avisados da chegada de uma leva naquelle estabelecimento.

A conducção de immigrantes da hospedaria para diversos pontos do Estado, quando necessaria, está hoje a cargo do pessoal desta e se tem feito sem nenhum inconveniente para o serviço.

Dos relatorios que vão em annexo dos srs fiscaes do primeiro e quarto districtos, assim como das communicações feitas pelos do segundo e terceiro quando ainda no exercicio de seus cargos, tiro a conclusão de que muito satisfactoria é a situação dos immigrantes localisados nas zonas que abrangem esses districtos, sendo que em algumas dellas não é raro encontrarem-se familias possuindo economias superriores a cinco contos, feitas em pouco tempo.

No intuito de não se interromper o serviço de immigração, durante o tempo em que esteve suspensa a emigração italiana para o Brasil, e mais ainda, attendendo-se a conveniencia de localisarem-se no Estado immigrantes de diversas nacionalidades, foram como já ficou dito introduzidas algumas levas de hespanhoes.

Verificaram, entretanto, os srs. fiscaes que esses immigrantes não encontravam facil collocação, por preferirem agricultores italianos e destes os da Alta Italia.

Obviando as difficuldades que poderiam advir nessas condições, foi avisada a superintendencia para evitar a remessa de novas e grandes levas desses immigrantes e para de preferencia promover a vinda dos camponezes da Alta Italia.

— Os districtos compunham-se dos seguintes municipios:

PRIMEIRO DISTRICTO

SÉDE — JUIZ DE FORA

Municipios:

Juiz de Fora, Rio Preto, Rio Novo, Lima Duarte, Palmyra, Barbacena, Queluz, Ouro Preto, S. João d'El-Rey, Tiradentes, Prados, Ayuruoca, Turvo, Santa Luzia, Caethé, Sete Lagoas, Sabará, Villa Nova de Lima, Ponte Nova, Ferros, Itabira, Caratinga, Manhuassú, Abre Campo, Piranga, Alto Rio Doce, Entre Rios, Bomfim, Marianna, Santa Barbara, S. Domingos do Prata, Alvinopolis, Curvello, Conceição, Serro, Guanhães, Peçanha, Diamantina, S. João Baptista, Minas Novas, Arassuahy, Contendas, Januaria, Rio Pardo, Grão-Mogol, Salinas, Tremedal, Montes Claros, Bocayuva, S. Francisco e Theophilo Ottoni.

SEGUNDO DISTRICTO

SÉDE — LEOPOLDINA

Municipios:

Leopoldina, S. José d'Alem Parahyba, Pomba, S. João Nepomuceno, Guarará, Mar de Hespanha, Rio Branco, Ubá, Cataguazes, S. Manoel, S. Paulo do Muriahé, Santa Luzia do Carangola, Viçosa e Palma.

TERCEIRO DISTRICTO

SÉDE — LAVRAS

Municipios:

Lavras, Boa Esperança, Campo Bello, Piumhy, Baependy, Inhaúma, Formiga, Itapecerica, Bom Successo, Oliveira, Pará, Pitanguy, Abaethé, Dores do Indaiá, Varginha, Pouso Alegre, Musambinho, Carmo do Rio Claro, Passos, S. Sebastião do Paraiso, Monte Santo, Jacuhy, Christina, Campanha, S. Gonçalo do Sapucahy, Tres Pontas, Alfenas, Cabo Verde, Caldas, Caracol, Ouro Fino, Poços de Caldas, S. José do Paraiso, Jaguary, Cambuhy, Itajubá, Santo Antonio do Machado, Santa Rita do Sapucahy, Pedra Branca, Passa Quatro, Pouso Alto, Baependy e Tres Corações.

QUARTO DISTRICTO

SEDE — UBERABA

Municipios:

Uberaba, Paracatú, Santo Antonio dos Patos, Araguary, Araxá, Bagagem, Fructal, Paranahyba, Monte Alegre, Patrocinio, Prata, Sacramento, S. Pedro de Uberabinha, Bambuhy e Santa Rita de Cassia.

O numero de immigrantes localisados na zona de cada um dos districtos foi o seguinte:

No 1.º districto	7.218
No 2.º »	8.769
No 3.º »	4.970
No 4.º »	611

Si os agricultores que receberam esses immigrantes, se resolvessem, como parece mais conveniente aos seus e aos interesses do Estado, transformal-os de simples operarios em colonos fixos concedendo-lhes pequenos lotes de terras, sob condição de pagamento em praso razoavel, poder-se-hia garantir para aquellas zonas, com a permanencia desses novos elementos de trabalhos, senão rapido, ao menos certo, o augmento de sua producção e riqueza.

V — Hospedarias de immigrantes

DE JUIZ DE FORA

A hospedaria de Juiz de Fora é ainda a unica em que se alojam os immigrantes destinados a este Estado e de onde são os mesmos distribuidos para os estabelecimentos agricolas e industriaes.

Graças aos melhoramentos porque tem passado a hospedaria, offerece ella senão todo o conforto desejavel, folgado e hygienico alojamento para cerca de 1.200 individuos.

As obras concluidas no anno de 1896 são: O vasto refeitorio que comporta mais de 1.200 immigrantes; o muro de cerco, com a extensão de 465,m construido de tijolos em fundações de pedra com argamassa de cal com dous portões de ferro, na frente e atraz da hospedaria; uma casa junto ao portão da frente, para guarda; encanamento d'agua, estando quasi terminadas as obras da enfermaria e exgottos.

Tambem ficou concluido o serviço do poço e casa da bomba, tendo-se montado uma segunda bomba Washington, de forma a poder servir de sobresalente

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

em caso de necessidade e funccionar uma ou outra por meio de simples manobras de torneiras.

Não sendo sufficiente a agua para o abastecimento da hospedaria e sendo fallivel o systema adoptado, providenciastes sobre a obtenção da que abastece a cidade do Juiz de Fora para o que vos dirigistes á respectiva edilidade um officio em que inquiristes della, o custo preciso pelo qual poderá mandar estabelecer os necessarios encanamentos até a hospedaria, de modo a ali correrem até o maximo diario de 60 pennas de 1.200 litros cada uma e bem assim da taxa que terá de pagar o Estado por esse supprimento.

Terminados que sejam os melhoramentos, uns já iniciados a outros projectados, tornar-se-ha a hospedaria uma das melhores entre os estabelecimentos congeneres.

Mais detalhadas informações encontrareis no relatorio á este annexo, apresentado pelo sr. engenheiro Eugenio Jordam, encarregado das obras respectivas.

Continua exercendo o cargo de administrador da hospedaria o cidadão Francisco Emilio de Sousa com a mesma energia e actividade.

O movimento desse estabelecimento cresce extraordinariamente de dia para dia. No anno de 1896, não obstante ter havido um periodo dentro do qual não nos vieram italianos, apesar de já estar firmada a corrente de immigrantes dessa nacionalidade, foi maior o movimento da hospedaria do que nos anteriores.

Conforme vereis do quadro n. 12 no citado anno entraram 22.496 cujo numero offerece uma media mensal de 1.875 immigrantes e sahiram para:

O 1.° districto	7.218
O 2.° »	8.769
O 3.° »	4.970
O 4.° »	611
Diversos destinos	834
	22.402

Falleceram na hospedaria 49 immigrantes em seu maior numero creanças, e em 31 de dezembro só existiam na hospedaria 45.

O movimento de bagagens em egual periodo foi de 5.371 volumes.

Este assumpto, apesar das providencias ja tomadas, muito preoccupa esta inspectoria.

Por maiores que sejam os esforços empregados pela agencia fiscal no Rio de Janeiro continuam a dar se os extravios de bagagens.

Bagagens de immigrantes destinados a este Estado, vão ter aos de S. Paulo e Rio de Janeiro, não obstante todas trazerem o endereço — Minas Geraes.

Para evitarem-se taes extravios, que tantos transtornos e prejuizos causam ao immigrante e ao Estado, vou entender-me com a superintendencia na Europa no sentido de, nos volumes, mandar estampar a oleo ou a verniz a marca — Juiz de Fora — Minas Geraes —, e destes formar lotes numerados. Uma vez que nas hospedarias de outros Estados se verifique pelas marcas não pertencerem a immigrantes nellas recebidos — os lotes de bagagens ou os volumes, independente de previo pedido, poderão ser estes encaminhados ao seu destino.

Adoptada esta providencia creio cessarão as reclamações dirigidas constantemente a esta repartição pelos prejudicados.

O serviço sanitario continua a ser dirigido pelo distincto clinico dr. Belisario Augusto de Oliveira Penna que cumpre com toda a correcção os seus deveres e a cujos esforços se devem as magnificas condições hygienicas do estabelecimento, como eloquentemente se deduz do seu relatorio e quadro do movimento da enfermaria, annexos ao relatorio do sr. administrador.

DA SOLEDADE

Por acto de 22 de outubro, foi suspenso, até segunda ordem, o exercicio dos empregados dessa hospedaria visto não permittir então a estação calmosa a vinda mensalmente de mais de dous vapores com immigrantes destinados a este Estado e, portanto, não ser urgente ainda outro alojamento.

Estão concluidas as obras dessa hospedaria, tendo sido ultimamente construida uma enfermaria que fôra contractada com o cidadão Constantino Coli, pela quantia de 13:087$969.

Para ter logar a inauguração deste estabelecimento, visto ter cessado a razão que determinou o acto de 22 de outubro, aguarda esta inspectoria que as municipalidades do sul do Estado promovam entre os agricultores e industriaes daquella região, pedidos de immigrantes, conforme a circular de 3 de março deste anno que lhes dirigi em vosso nome.

Entretanto, para que tudo esteja apparelhado para a installação desta hospedaria, levei á hasta publica o fornecimento de alimentação aos immigrantes que forem ali alojados.

DE JACARE'-CANGA

Foram iniciadas em 1 de maio as obras desta hospedaria, limitando-se estas a trabalhos preparatorios, sendo suspensas em fins do mesmo mez á vista da epidemia que appareceu em Leopoldina e Vista Alegre. De novo começadas em 19 de agosto, foram suspensas conforme ordenastes em 26 de novembro, visto ser impropria a estação chuvosa que corria rigorosa para a execução do serviço de terra-plenagem e iniciação de construcções.

Com as obras das hospedarias foram gastos até 31 de dezembro 248:625$870, incluidos os honorarios e diarias do engenheiro incumbido de sua direcção e de seu auxiliar a saber:

Na de Juiz de Fora	189:475$928
Na de Soledade	42:694$020
Na de Jacaré-Canga	16:455$922

Com a suppressão dos cargos de fiscaes de immigração, como sabeis, a maior parte das funcções destes passaram a ser desempenhadas pelo pessoal da hospedaria, principalmente durante a presença e retirada de immigrantes.

Pelo accumulo e excesso de trabalhos, está este pessoal mal remunerado, pelo que permitttireis, que, antes de terminar esta epigraphe, peça a vossa preciosa attenção para este assumpto.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Creio que ficará elle sufficientemente consultado si adoptardes para um novo regulamento as medidas por mim propostas no projecto que tive a honra de submetter á vossa consideração.

No relatorio junto, apresentado pelo sr. administrador, encontrareis outras informações sobre o estabelecimento á seu cargo.

TERCEIRA PARTE

Colonização e catechese

CAPITULO I

COLONIZAÇÃO

Sendo este serviço de maior actualidade para o nosso Estado, lhe tem sido dispensada, não só pelo governo, como pelo poder legislativo toda attenção para permittir-lhe um desenvolvimento satisfactorio e regular.

E' assim que, além de continuar o Estado a manter e a desenvolver os nucleos já fundados e de que adeante tratarei, foram no anno passado promulgadas as leis ns. 150 de 20 de julho e 202 de 18 de setembro, as quaes contêm disposições as mais liberaes sobre esse serviço.

Pela ultima destas foram relevadas as dividas dos colonos dos nucleos Rodrigo Silva, S. João d'El-Rey e Maria Custodia para com o Estado e auctorizada a entrega do titulo definitivo de propriedade dos lotes que occupam, uma vez que nos mesmos tenham estabelecido morada habitual e cultura effectiva durante o prazo de sete annos a contar da data desta lei. Creio se ter conseguido com semelhantes favores, que os colonos desses nucleos fiquem definitivamente fixados no Estado, o que, a meu ver, se deve ter como principal objectivo.

Pela primeira das leis referidas, a de n. 150, ficou o governo do Estado auctorizado para estabelecer em Minas seis nucleos coloniaes á margem das estradas de ferro, nos pontos mais convenientes.

Cada um dos nucleos terá uma escola primaria mixta e compor-se-ha de cem casinhas, cujo custo não exceda de 800$000 na media e de duzentos lotes de terras, divididos, demarcados e providos, não só das picadas e caminos vicinaes, como de agua e de alguma matta para os misteres domesticos.

Os outros cem lotes nos quaes não se erguem casas e que alternam systematicamente com aquelles que as têm, serão reservados pelo governo durante dez annos e só ao termo deste prazo poderão ser vendidos pelo que valerem então, preferidos em egualdade de offerta os colonos do nucleo, quites com a fazenda estadual e entre estes os mais antigos ali em residencia.

Os lotes de cada nucleo com casa serão destinados a immigrantes do norte da Italia, allemães ou portuguezes insulares, agricultores de profissão, laboriosos e morigerados e que venham acompanhados de suas familias, a cada uma das quaes, depois de localisada, adeantar-se-ha de uma só vez a quantia de 120$000 para acquisição de aves domesticas e instrumentos de lavoura.

O valor do custo da casinha e das terras de cada lote e a importancia do adeantamento da quantia alludida serão debitados á respectiva familia, e, findo o 3.º anno do estabelecimento desta no nucleo, começará a ser amortizado o seu debito total na seguinte proporção: no fim do 3.º anno 5 %, no

fim do 4.º, 10 %, no fim do 5.º, 10 %, no fim do sexto, 10 %, no fim do setimo, 15 %, no fim do oitavo, 15 %, no fim do nono, 15 % e no fim do decimo anno, 20 %

Si, porem, o occupante do lote quizer antecipar o pagamento afim de obter sena propriedade do mesmo, terá o abatimento correspondente á razão de 6 % ao panno.

Uma vez liquidado o debito do colono, receberá este o competente titulo de propriedade, e, si fallecer antes disso o chefe da familia, poderá esta deixar o nucleo sem obrigação de restituir o adeantamento acima referido, uma vez que lhe sejam reconhecidas condições de extrema pobreza.

Na mesma lei ficou determinado que aos fazendeiros do Estado, residentes á margem das estradas de ferro, que estabelecerem nucleos coloniaes modela do pelas disposições acima, o governo garantirá juros de 6 % duran te 10 annos e sobr o capital effectivamente empregado em terras e habitações para colonos.

Com a fundação de cada nucleo, o governo dispenderá até............ 200:000$000.

Devendo brevemente ser expedido o regulamenlo para a execução dessa lei o qual já está sendo organizado, é de se esperar que em pouco tempo esses nucleos estejam estabelecidos e que com elles a colonização tome grande incremento de modo a fazer sentir em breve os seus beneficos effeitos sobre a producção agricola e industrial do Estado.

Infelizmente a iniciativa particular até agora pouco tem feito nesse sentido apesar das garantias e favores com que conta na legislação em vigor, havendo até hoje sómente um nucleo regularmente fundado pela Associação Centro Municipal de Immigração de S. João Nepomuceno, o qual bem poderia servir de modelo e incentivo para outros tentamens da mesma natureza, em vista do seu estado de prosperidade, alcançado em parte pelos favor es que lhe foram concedidos pelo governo, dos quaes já se acha este indemnizado.

E' verdade que a maioria dos immigrantes introduzidos no Estado se acha localizada em estabelecimentos agricolas particulares, porem, essa localização é1, por assim dizer, transitoria, porque poucos dos proprietarios desses estabelecimentos são os que têm feito contracto com os colonos de modo a ficar garantida alli a permanencia destes. Para este fim é condição essencial a concessão ao colono de uma certa extensão de terra para prendel-o indirectamente ao solo. E é bem conhecida a justa ambição que traz o immigrante europeo de possuir uma pequena propriedade territorial.

Acredito, entretanto, que com os novos favores concedidos na alludida lei n. 150, os fazendeiros do Estado, aproveitando-se delles, queiram com o governo collaborar na colonização do Estado, estabelecendo nucleos em suas propriedades territoriaes.

NUCLEOS COLONIAES

Como sabeis, subordinados ao regulamento promulgado pelo decreto n. 777 de 1 de setembro de 1894, mantem actualmente o Estado quatro nucleos já regularmente fundados em zonas ferteis e salubres e que são:

Rodrigo Silva, no municipio de Barbacena; S. João d'El-Rey, no municipio do mesmo nome; Maria Custodia, no de Sabará, e Barreiro, nas proximidades da Nova Capital. Em inicio de formação tem-se ainda o de S. Paulo, no municipio de Theophilo Ottoni, onde tambem existe já a Colonia indigena do Itambacury, outr'ora aldeamento do Itambacury, de que adeante me occuparei quando tratar da catechese.

Texto deteriorado e/ou Encadernação defeituosa
Damaged text. Wrong binding
0078 (*)

Fundado por iniciativa particular e regularmente estabelecido, só temos o nucleo «Ferreira Alves» em S. João Nepomuceno.

De todos esses nucleos, com excepção apenas do de Barreiro e colonia indigena Itambacury, juntei exemplares das plantas lythographadas, ao relatorio que tive a honra de apresentar-vos o anno passado, as quaes mostrando a topographia, área e divisão em lotes, poderiam servir e tem servido como meio de propaganda a favor dos mesmos.

Tendo sido vedado ao governo fornecer aos colonos auxilios em dinheiro e em viveres, o povoamento desses nucleos se vae fazendo com certa lentidão, pois que não são muitos os individuos que, reunindo as demais condições exigidas para nelles serem admittidos, dispoem dos necessarios recursos para ali se manterem nos primeiros tempos.

Nã penso, porém, que seja inconveniente essa prohibição ao serviço.

De facto, não havendo um criterio seguro para se prejulgar da idoneidade dos individuos a que se tivessem de conceder taes auxilios, succederia que muitos delles, como já houve exemplos, só permaneceriam nas colonias emquanto pudessem obtel-os, abandonando-as depois sem nada terem feito.

A consequencia, portanto, seria um grande onus para o Estado, ao qual certamente não compensaria o accrescimo de colonos que por esse modo se conseguisse fixar.

Pelo systema adoptado em que ao colono se concede, sob titulo oneroso, um lote de terras, com uma pequena casa para residencia, ferramentas, medicamentos e dieta em caso de molestia e, gratuitamente, por certo prazo, sementes, mudas, etc. para plantações, soccorro medico, além da preferencia nos trabalhos de obras publicas das colonias, ha mais probabilidades de se estabelecerem verdadeiros nucleos de bons colonos e mais garantia na fixação definitiva destes.

A meu ver, para completo exito deste systema só se torna presentemente necessaria a concessão gratuita dos lotes de terras aos colonos que nelles se estabelecerem com cultura effectiva e residencia habitual durante um certo prazo.

Vê-se, entretanto, pelos quadros estatisticos ns. 15, 16, que adeante se encontram, serem bem satisfactorias as condições em que actualmente se acham os nucleos acima referidos.

De cada um delles, de que passo a tratar separadamente, mostra o primeiro desses quadros a população colonial e sua profissão, o numero dos lotes occupados, o valor destes, a natureza da occupação, os pagamentos feitos e, o, 2.° a especie, quantidade e valor da producção, a área cultivada e inculta approximadamente.

Como verificareis, faltam nesses quadros certos dados para alguns dos nucleos, por não terem chegado a tempo nesta repartição.

A despesa total com o serviço de colonização nos tres ultimos annos foi de 347:354$173, conforme se vê do quadro n. 13, sendo: 9:732$768 em 1894;....... 119:647$290 em 1895 e 217:974$115 em 1896.

NUCLEO RODRIGO SILVA

Conforme já consta do meu ultimo relatorio, a área deste nucleo que era de 32.802.670,$^{m^2}$20, dividida em 189 lotes, foi elevada a 38.966.091,$^{m^2}$20 com a annexação a elle da fazenda da Ponte Nova, adquirida pelo Estado.

Tendo sido a área desta fazenda, que é de 7.162.421,$^{m^2}$ dividida e demarcada no anno findo, em 81 lotes, 40 urbanos e 41 ruraes, ficou o nucleo com o numero total de 720 lotes, dos quaes se acham occupados 141.

A sua população actual, que se applica ao plantio de cereaes, da vinha e na criação de gado vaccum, cavallar e de aves domesticas, é 796 pessoas, assim composta: 50 nacionaes, 724 italianos e 22 austriacos.

Fucciona regularmente neste nucleo duas escolas de instrucção primaria, para ambos os sexos.

Foram construidas para iniciar-se o povoamento da fazenda da Ponte Nova, 10 casas, de accordo com a planta e orçamento que approvastes por despacho de 28 de abril ultimo, ao preço de 450$000 cada uma. Destas, algumas já se acham occupadas por colonos austriacos.

A producção desta colonia foi de 66:440$500, conforme se vê do quadro n. 16.

No anno findo, tendo exgottado o prazo concedido aos colonos desse nucleo para effectuarem o pagamento de suas dividas para com o Estado, foram elles avisados pelo respestivo administrador, por ordem desta inspectoria, para saldarem seus debitos, afim de que não perdessem o direito aos lotes que occupavam, na forma do decreto n. 777 de 1 de setembro de 1894.

Por esse motivo mostrando-se alguns delles resolvidos a abandonar a colonia, permittiu-se que se conservassem em seus lotes, até que, levada a questão ao Congresso, o que em tempo se fez. resolvesse este sobre o assumpto, obviando o inconveniente que resultaria para a colonização com a retirada de colonos já estabelecidos nesse nucleo.

Felizmente, reunido o Congresse, não tardou este em providenciar nesse sentido, promovendo a decretação da lei n. 202 de 18 de setembro do anno passado, a que já me referi, com o qual ficou assegurada a permanencia dos colonos deste nucleo.

Chegando ao meu conhecimento por informações do sr. superintendente de immigração na Europa que desejam vir estabelecer-se em uma das colonias do Estado algumas familias de immigrantes suecos, lavradores, já providenciei para que neste nucleo fossem construidas as casas necessarias a esse fim em lotes approximados á cultura.

Com zelo e dedicação continua administrar este nucleo o sr. Deodoro Gomes de Araujo.

NUCLEO S. JOÃO D'EL-REY

Contem este nucleo 174 lotes, sendo 135 na parte denominada — Vargem do Marçal — e 39 na denominada — José Theodoro.

Acham-se occupados 118 lotes e desoccupados 56.

Alem do predio da fazenda denominada—Carandahy—, destinado para séde do nucleo e residencia do administrador, existem ali, actualmente, 76 casas coloniaes, 5 commerciaes e 12 fabricas de tijolos e telhas.

Eleva-se a 620, o numero de individuos alli localizados, sendo 271 nacionaes e 349 italianos.

Funccionando no nucleo só uma escola, insufficiente para o grande numero de meninos existente, torna-se necessaria a creação, já proposta no relatorio do anno passado, de mais outra que deverá ter a sua séde na parte denominada — Marçal.

Esta medida é reclamada pelos colonos e recentemente pelo administrador do nucleo.

Os colonos se occupam de trabalhos agricolas e industriaes como sejam: plantio de milho, feijão, arroz, batatas e de grande quantidade de legumes, existindo já alguma plantação de café, fumo e forragens; fabricação de telhas e de tijolos.

No anno findo deram-se 6 obitos e 20 nascimentos.

Durante o mesmo anno montou a producçao do nucleo na quantia de 102:900$000, conforme se vê no quadro sob n. 16.

Exerce o cargo de administrador o coronel João Pinheiro, nomeado em substituição do cidadão Pedro Nolasco de Sousa Telles Guimarães, que pediu e obteve exoneração do mesmo cargo a 25 de julho ultimo.

No cumprimento de seus deveres tem mostrado aquelle funccionario intelligencia e solicitude.

NUCLEO MARIA CUSTODIA

Este nucleo anteriormente constituido das tres fazendas: Bom Destino, Soledade e Vargem Grande, todas á margem do Rio das Velhas, entre as cidades de Sabará e Santa Luzia, se compõe actualmente das duas ultimas, por ter sido na primeira installada uma colonia correccional do Estado.

Alem das casas dessas fazendas, existem mais no nucleo construidas pelo governo, 18.

A sua area total, incluida a em que se acha a colonia correccional ainda não discriminada, é de 22.033.459^{m2}, dividida em 104 lotes dos quaes se acham occupados 53.

Nestes se acham localisados 250 colonos, sendo 118 nacionaes, 2 italianos, 30 portuguezes, 42 hespanhoes e 58 austriacos.

Occupam-se os colonos no plantio de milho, feijão, arroz, batatas, canna e no fabrico de aguardente e rapadura, mantendo já uma pequena creação de animaes cavallar, vaccum, suino, e de aves domesticas.

Sendo necessarias algumas obras na fazenda Vargem Grande, afim de adaptal-a á sede do nucleo, que para alli foi transferida da fazenda do Bom Destino, ordenou-se a execução das mesmas, orçadas em 1:520 480, que já se acham concluidas e pagas.

Conforme se vê do quadro sob n. 16, a producção do anno findo rendeu a importancia de 19:714$400.

E' mantida alli pelo governo uma escola mixta de instrucção primaria.

Continua a exercer com zelo e solicitude o cargo de administrador deste nucleo, o cidadão Custodio José d'Assumpção.

COLONIA DO BARREIRO

Conforme já consta do ultimo relatorio desta inspectoria, foi a fazenda do Barreiro adquirida pela Commissão Constructora da Nova Capital do Estado por serem os seus principaes mananciaes necessarios ao futuro abastecimento de agua daquella Capital. E como, alem da porção das mattas necessarias á conservação de taes mananciaes, que ficaram reservadas, houvesse ainda na fazenda, cuja area é de 1.705 hect., terras de cultura servidas de boas aguas e grande quantidade de campos proprios para a criação de gado de diversas especies, resolveu o governo colonisar esta parte, ao mesmo tempo que outras terras de pequenos sitios desapropriados nos arrabaldes da nova Capital.

Da execução directa desse serviço foi encarregado, a 21 de abril do anno atrazado, o illustrado engenheiro sr. Arthur Thiré, que desde logo iniciou na fazenda do Barreiro os trabalhos que se tornavam indispensaveis para apropria-l-a

ao recebimento e localisação de colonos, os quaes no anno findo, ficaram concluidos, achando-se já a colonia regularmente estabelecida e em satisfactorio estado de prosperidade, como ha pouco verifiquei.

Para esse fim foram executadas as seguintes obras e serviços alem de outros de menos importancia:

Construcção de 33 1 2 kilometros de estradas, 9 pontes e alguns pontilhões para se ligarem entre si os diversos pontos da colonia e esta á nova Capital;

Edificação de 32 casas regulares para familias de colonos, quasi todas feitas de tijolos e cobertas de telhas, e uma de maiores dimensões e excellente construcção destinada a escolas;

Montagem completa de uma olaria regular para tijolos e telhas, tendo como dependencia um grande barracão para os operarios, assim como de uma carpinteria e ferraria provisorias;

Divisão de parte apropriada da fazenda em 41 lotes urbanos de 2 a 2 1/2 hectares e construcção das respectivas cercas de arame farpado na extensão total de 8.422^{m};

Arroteamento a arado e grade de 12 desses lotes com a area de cerca de 25 hectares;

Reconstrucção da casa grande da fazenda e suas dependencias para séde da administração da colonia e alojamento provisorio de colonos.

Para o serviço da colonia foram adquiridas, alem das ferramentas ordinarias de trabalho, machinas agricolas as mais aperfeiçoadas taes como: arados de diversos systemas — Brabant simples e duble, americanos, allemães, francezes; plantadores, colhedores, destocadores, rolos, grades, sulcadores, etc., inclusivé um excellente machinismo para canna e mandioca, o qual convindo melhor ao campo pratico de Oliveira, não foi montado, sendo para este transferido.

A maior parte desses instrumentos de lavoura já tem sido utilizada pelos colonos.

Dos materiaes adquiridos para a construcção de casas, como taboas, pranchões, madeiras lavradas, zinco, arame farpado e tijolos, existe ainda em deposito grande quantidade para ser utilizada á medida das necessidades com o estabelecimento de novas familias.

Acham-se actualmente estabelecidas na colonia 31 familias de colonos, com 185 individuos, sendo 80 brasileiros, 71 italianos, 19 hespanhoes, 10 austriacos, 4 allemães e um francez. Occupam essas 31 familias, egual numero de lotes em 26 dos quaes já existem plantações de milho, feijão batatas, mandioca, café, vinha, canna, hortaliças, estando os outros em preparo. A fertilidade das terras para a cultura dos cereaes e de batatas é admiravel como ha pouco observei; as plantações feitas em terras denominadas *Cançadas*, beneficiadas a arado, se rivalizam perfeitamente com as existentes em terras virgens. Alli encontrei espigas de milho e plantações de batatas como melhores não tenho visto.

As plantações feitas no anno findo, parte já colhida e parte já vingada por se colher neste, estão avaliadas em 16:475$000.

Possuem alguns colonos, alem de aves domesticas, 9 vaccas, 16 cavallos, 4 eguas, 2 muares, 6 cabras e 22 porcos.

Com todas as obras, compras de ferramentas e machinas agricolas, de materiaes de construcção, preparo de lotes acima referidos e acquisição de sementes para os colonos, foram despendidos 219:353$510, cujo emprego se acha assim bem justificado.

Dessa importancia grande parte rehaverá o Estado dos colonos, aos quaes foi concedida, na forma do regulamento promulgados pelo decreto n. 777 de 1.º de setembro de 1894, como auxilio indirecto em casas, ferramentas, semen-

tes etc, com obrigação de pagamento no prazo estipulado naquelle decreto, alem do preço dos lotes que occupam, avaliados á razão de 20$000 o hectare de terra de cultura.

Ainda mais justificada fica a despeza feita para a installação desta colonia e para collocal-a no grau de prosperidade em que se acha, si a compararmos com a que fez o governo do imperio e da União com serviços semelhantes nos nucléos S. João d'El-Rey, Rodrigo Silva e Maria Custodia, no periodo de 1887 (fins) a 1892, em que passaram os mesmos a ser custeiados por este Estado.

Assim é que, segundo os documentos existentes nesta repartição foram despendidos:

Com o nucleo S. João d'El-Rey 391:022$973 inclusive 32:860$000, custo das terras e bemfeitorias;

Com o nucleo «Rodrigo Silva», em Barbacena, alem de 72:993$000 preço das terras e bemfeitorias, 206:185$067, sendo:

Em dezembro de 1887	1:470$622
» » » 1888	68:529$872
» » » 1889	98:998$284
» » » 1890 até janeiro	37:186$289
Somma	206:185$067

Como o nucleo «Maria Custodia», alem de 37:200$000, custo das terras e bemfeitorias, 147:441$765 sendo:

Em 1889	12:313$629
» 1890	30:933$021
» 1891	72:903$276
» 1892	31:291$839
Somma	147:441$765

Temos, pois, para estes nucleos, a despeza de 721:789$806, não incluido o preço das terras e bemfeitorias adquiridas para os mesmas. Deve-se ainda ter em vista o periodo em que foram feitas essas depezas, no qual o dinheiro brasileiro valia pelo menos o duplo do que hoje e tambem que para esses nucleos não foram adquiridos instrumentos aperfeiçoados para a lavoura.

Exerceu o logar de director desta colonia até ao dia 6 de outubro findo, em que pedio e obteve exoneração, o sr. engenheiro Arthur Thiré.

Para receber deste a administração da colonia e liquidar os negocios pendentes, foi designado em commissão, o 2.° official desta repartição, sr. Francisco Lopes Martins Junior.

Actualmente occupa o cargo de administrador o sr. Elyseu Augusto Jardim, tendo cessado a commissão do referido empregado desta repartição, que alli se achava.

NUCLEO S. PAULO

No anno findo não foi possivel installar-se este nucleo pela difficuldade encontrada para a execução das obras indispensaveis a esse fim, como sejam construcção de estradas e respectivas obras d'arte, hospedaria para o recebimento de immigrantes destinados á zona em que se acha o nucleo, casas para os colonos etc, já auctorizadas em parte, depois de projectadas e orçadas, conforme consta do meu ultimo relatorio.

A area destinada a este nucleo foi dividida em duas secções, já estando medida e demarcada a primeira com 13.155.677,m²5, devidida em 51 lotes. Em 24 destes já foi feita a derrubada em 2 hectares de terreno, assim como na parte reservada para séde do nucleo.

Tendo sido em 5 de outubro do anno findo, o sr. engenheiro Antonio Gonçalves Nobrega designado, em commissão, para dirigir o 4.° districto de terras com séde em Theophilo Ottoni, por haver o chefe deste, sr. engenheiro Horacio Rodrigues Antunes pedido e obtido demissão, foi elle encarregado da execução das referidas obras, para cuja iniciação deveria antes proceder aos necessarios exames no terreno e informar á esta repartição sobre as modificações que por ventura fossem possiveis no sentido de reduzirem-se as despezas com o preparo do nucleo e com o seu custeio futuro, e de assegurar-lhe a situação a mais favoravel para sua prosperidade.

Para a construcção da estrada que liga a projectada sede do nucleo á estação «Francisco Sá», da E. F. Bahia e Minas, orçada em 53:282$874 que auctorisastes por despacho de 18 de abril do anno prpximo passado, por empreitada total ou parcial de secções, na conformidade do regulamento de obras publicas, uma unica proposta foi apresentada, a qual não foi acceita por não estar nas condições exigidas nesse regulamento. Para as casas de colonos, cujo projecto apresentado pelo sr. engenheiro do 4.° districto não estava em condições de ser approvado por exceder o orçamento ao preço fixado no regulamento de 1.° de setembro de 1894 para as casas coloniaes, foi adoptado, conforme determinastes naquelle despacho, o projecto feito para as do nucleo Rodrigo Silva, modificado o orçamento deste de accordo com os preços do orçamento do nucleo São Paulo. Providencia identica foi tomada com relação á hospedaria para a qual se adoptou o projecto da de Bello-Horisonte com as indispensaveis modificações por ter sido esta construida com caracter provisorio.

Aguardo as informações pedidas ao referido engenheiro Nobrega, a fim de propor-vos o que for conveniente ao serviço em questão e dar a este o necessario andamento em ordem a abreviar a installação do nucleo, para o que conto com a reconhecida actividade e competencia daquelle funccionario.

NUCLEO «FERREIRA ALVES» EM SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Continua este nucleo, fundado pela «Associação Centro Municipal de Immigração, de S. João Nepomuceno», que para tal fim obteve do Estado o auxilio de quarenta contos, de que já se acham indemnisados os cofres publicos, a produzir resultados beneficos, devido á boa orientação impressa ao serviço pelo seu digno director, sr. Francisco Furtado de Mendonça, não obstante as difficuldades creadas pela epidemia que grassou no municipio em que está situado, nos annos de 1895 e 1896.

Apezar dos embaraços encontrados, não poupou o seu activo director esforços para elevar aquelle centro agricola ao grau de prosperidade em que se acha, conforme nos apresentam os quadros estatisticos que vos offereço sob n. 15 e 16.

Desses quadros vereis que monta na importancia de 106.733$342 o valor dos lotes occupados e na de 53:200$000 o valor da producção no anno de 1896, já tendo os colonos feito pagamento de seus debitos na importancia de 50:332$032.

Não pode, pois, ser mais lisongeiro o estado deste nucleo que bem pode servir de estimulo á fundação de outros nas mesmas condicções, aos quaes o Estado não regateará favores, nos termos da lei n. 150 de 20 de julho de 1896.

Conforme a planta junta ao meu relatorio apresentado o anno passado, a area deste nucleo é de 7.738.750m² dividida em 65 lotes.

QUADRO N. 15

Quadro estatistico dos nucleos coloniaes existentes no Estado, mostrando a população colonial, sua profissão, numero dos lotes occupados, o valor destes, natureza da occupação e pagamentos feitos

Nucleos coloniaes	Nacionalidades	População: Sexo		Idade		Estado civil			Instrucção		Religião	
		Masculino	Feminino	Menores de 12 annos	Maiores de 12 annos	Solteiros	Casados	Viuvos	Sabe ler	Não sabe ler	Catholico	Acatholico
Rodrigo Silva	Brasileiros	28	22	16	34	33	16	1	15	35	50	—
	Italianos	326	398	290	434	503	214	7	367	357	724	—
	Austriacos	12	10	13	9	14	8	—	8	14	22	—
	Total	366	430	319	477	550	238	8	390	406	796	—
S. João d'El-Rey	Brasileiros	142	129	182	89	210	56	5	20	251	271	—
	Italianos	185	164	60	289	167	172	10	28	321	349	—
	Total	327	293	242	378	377	228	15	48	572	620	—
Maria Custodia	Brasileiros	54	64	53	65	93	21	4	12	106	118	—
	Italianos	1	1	—	2	—	2	—	2	—	2	—
	Allemães	15	15	10	20	21	6	3	17	13	7	23
	Hespanhoes	26	16	12	30	17	23	2	11	31	42	—
	Austriacos	30	28	12	40	31	26	1	32	26	32	26
	Total	126	124	87	157	162	78	10	74	176	201	49
Barreiro	Brasileiros	41	39	31	49	44	35	1	23	57	80	—
	Italianos	16	9	7	18	15	9	1	15	10	25	—
	Hespanhoes	11	8	9	10	10	9	—	5	14	19	—
	Austriacos	5	5	3	7	7	3	—	5	5	10	—
	Allemães	3	1	2	2	2	2	—	2	2	—	4
	Francez	1	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—
	Total	77	62	52	87	78	59	2	51	88	135	4
Ferreira Alves	Brasileiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Italianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Portuguezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Francezes	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—
	Belgas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nucleos coloniaes	Nacionalidades	Total	Profissão: Lavradores	Artistas	Commerciantes	Industriaes	Funccionarios	Diversas	Numero dos lotes occupados	Natureza dos titulos: Provisorios	Definitivos	Valor dos lotes occupados	Pagamentos feitos
Rodrigo Silva	Brasileiros	50	37	1	1	—	2	—	10	7	3	26:656$652	754$197
	Italianos	724	435	—	1	2	—	—	127	124	3	62:352$787	4:520$921
	Austriacos	22	9	2	—	—	—	—	4	4	—	1:963$864	
	Total	796	481	3	2	2	2	—	141	135	6	90:973$303	5:275$118
S. João d'El-Rey	Brasileiros	271	89	—	—	—	1	—	33	33	—	21:118$563	
	Italianos	349	289	—	5	12	—	—	85	85	—	56:94[illegible]$420	
	Total	620	378	—	5	12	1	—	118	118	—	78:059$983	
Maria Custodia	Brasileiros	118	65	—	1	—	2	—	15	9	6	2:465$737	839$265
	Italianos	2	2	—	—	—	—	—	1	1	—	97$249	
	Allemães	30	23	—	—	—	—	—	5	5	—	6[illegible]$590	
	Hespanhoes	42	30	—	—	—	—	—	13	11	2	3:[illegible]4$081	498$326
	Austriacos	58	52	1	—	—	—	—	17	17	—	6:776$780	
	Total	250	172	1	1	—	2	—	51	43	8	13:355$437	1:337$591
Barreiro	Brasileiros	80	10	5	2	1	1	9	12	—	—	5:161$800	
	Italianos	25	12	1	—	1	—	—	6	—	—	3:494$700	
	Hespanhoes	19	4	—	1	—	—	—	4	—	—	2:483$900	
	Austriacos	10	2	1	—	—	—	—	2	—	—	268$650	
	Allemães	4	1	—	—	—	—	—	1	—	—	899$920	
	Francez	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	1:405$800	
	Total	139	30	7	3	2	1	9	26	—	—	13:714$770	
Ferreira Alves	Brasileiros	99	—	—	—	—	—	—	18	6	12	25:196$420	18:484$048
	Italianos	142	—	—	—	—	—	—	28	16	12	73:795$272	26:910$984
	Portuguezes	19	—	—	—	—	—	—	6	2	4	5:581$650	4:047$000
	Francezes	5	—	—	—	—	—	—	1	—	1	920$000	920$000
	Belgas	4	—	—	—	—	—	—	1	1	—	1:240$000	
	Total	269	—	—	—	—	—	—	54	25	29	106:733$342	50:362$032

Repartição de Terras e Colonização em Ouro Preto, 15 de abril de 1897. — O 1.º official *Pedro Angelo Tavares.*

Texto deteriorado e/ou Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

QUADRO

Quadro estatistico dos nucleos

CONDIÇÕES

Nucleos coloniaes	Producção — Especie	Producção — Quantidade	Producção — Valor da unidade	Producção — Total	Estado territorial — Area aproveitada em hectare	Estado territorial — Area inculta em hectare
Rodrigo Silva	Milho	4.800.000 litros	—	60:000$000	h a 985.16	h a c 3730.56.77
	Batatas	25.500 kilos	—	5:540$500		
	Vinho	900 litros	1$000	900$000		
				66:440$500		
S. João d'El-Rey	Milho	160.000 litros	160	25:600$000	h a 287.98	h a 2274.22
	Batatas	60.000 kilos	200	12:000$000		
	Vinho	50 decimos	30$000	1:500$000		
	Gallinhas	4.500	1$200	5:400$000		
	Ovos	8.000 duzias	1$000	8:000$000		
	Fructas e hortalices	—	—	10:400$000		
	Tijolos	1.400 milheiros	20$000	28:000$000		
	Telhas	50 »	80$000	4:000$000		
	Porcos gordos	50	80$000	4:000$000		
	Lenha	400 carros	10$000	4:000$000		
				102:900$000		
Maria Custodia	Milho	61.400 litros	$160	9:824$000	h a 266.04	h a c 1937.30.59
	Feijão	5.850 »	$500	2:925$000		
	Arroz com casca	850 »	$200	170$000		
	Batatas doce	11.250 kilos	$133	1:496$250		
	Batatas inglezas	705 »	$333	234$765		
	Rapaduras	29 carros	12$000	348$000		
	Aguardente	70 »	30$000	2:100$000		
	Gallinhas	1.350	1$500	2:025$000		
	Ovos	986 duzias	$[illegible]00	887$400		
				20:010$415		

N. 16

coloniaes existentes no Estado

ECONOMICAS

Nucleos coloniaes	Distancias — Da capital do Estado	Distancias — Da estação da estrada de ferro	Distancias — Do porto de mar	Distancias — Do rio navegavel	Estado material — Viação — Estradas	Estado material — Viação — Caminhos vicinaes	Estado material — Construcções — Escolas	Estado material — Construcções — Predios publicos	Estado material — Construcções — Casas coloniaes	Estado material — Construcções — Casas commerciaes	Estado material — Construcções — Fabricas	Observações
Rodrigo Silva	k 216	k 1	k 378	—	2	Diversos	2	3	124	2	2	Os colonos deste nucleo dedicam-se tambem á criação de animaes vaccum e cavallar.
S. João d'El-Rey	k 277	k 2	k 464	k mc. 3.750	3	Diversos	2	1	76	5	12	Nesta colonia, além da producção notada, está tambem iniciada a cultura de feijão, arroz, fumo, café e alfafa; e possuem os colonos cerca de 400 cabeças de animaes vaccum e cavallar.
Maria Custodia	k 127	k m c 12.500	k 583	k 3	2	Diversos	1	2	50	1	1	Os colonos deste nucleo possuem 39 vaccas, 81 cavallos e 125 porcos.

Texto deteriorado e/ou Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Nucleos coloniaes	Producção				Estado territorial	
	Especie	Quantidade	Valor da unidade	Total	Area aproveitada em hectare	Area inculta em hectare
Barreiro	Milho	—		16:465$000	h 45	h 2859
	Feijão	—				
	Batatas	—				
	Amendoin	—				
	Canna	—				
	Café	—				
	Mandioca	—				
	Mamona	—				
	Vinha	—				
	Fructas	—				
	Hortalices	—				
Ferreira Alves	Milho	265 carros		—	—	—
	Feijão	304 alqueires				
	Canna	1[illegible]5 carros		5[illegible]:200$0[illegible]0		
	Café	3.535 arrobas				
	Tijolos	150.000				

Nucleos coloniaes	Distancias				Estado material							Observações
					Viação		Construcções					
	Da capital do Estado	Da estação da estrada de ferro	Do porto de mar	Do rio navegavel	Estradas	Caminhos vicinaes	Escolas	Predios publicos	Casas coloniaes	Casas commerciaes	Fabricas	
Barreiro	k 131	k 15	k 623	k 33	4	Diversos	—	2	27	5	1	Possuem os colonos deste nucleo 9 vaccas, 16 cavallos. 4 eguas, 2 muares, 6 cabras e 22 porcos.
Ferreira Alves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Os colonos deste nucleo possuem 1.312 cabeças de criações de diversas especies.

Repartição de terras e colonização, 15 de abri de 1897.— O 1.º official, *Pedro A. Tavares*

Texto deteriorado e/ou Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

CAPITULO II

CATECHESE

Segundo as informações que tem podido obter esta inspectoria, os indios existentes no Estado se acham quasi exclusivamente nas mattas do Mucury, municipio de Theophilo Ottoni e nas do Rio Doce, municipios do Peçanha, Caratinga e Manhuassú. Destes em estado de necessitarem catechese estão algumas tribus de Pojichás, Puruntuns e Panpans do Mucury, de cujo serviço se acham encarregados os directores da florescente colonia indigena do Itambacury frei Seraphim de Gorizia e frei Angelo de Sassoferrato, estabelecida no ponto o mais conveniente d'aquella zona, para onde se tem procurado attrahil-os, afim de fixal-os e instruil-os.

Os do Rio Doce estão já mais ou menos civilisados, principalmente os do municipio do Peçanha, localisados no extincto aldeamento de D. Manoel.

No districto de Cuieté, municipio do Caratinga, onde me consta existir uma numerosa tribu, tenho em vista estabelecer uma colonia indigena, de accôrdo com o que preceitua o regulamento promulgado pelo decreto n. 777, de 1 de setembro de 1894 e nesse sentido já tomei as primeiras providencias, afim de saber o numero exacto ou approximadamente da população indigena, o estado desta e o local alli mais apropriado para a colonia.

Logo que obtenha os necessarios esclarecimentos a esse respeito, os levarei ao vosso conhecimento, propondo as medidas que se tornarem precisas e que não me couberem.

Servirá tambem essa colonia para os indios do Manhuassú, que deverão ser nella fixados.

A este serviço tenho ligado especial attenção, como elle o merece, considerado já sob o ponto de vista humanitario, já sob as vantagens que auferirá o Estado quando tiver conseguido encorporar ás classes laboriosas e civilisadas a forte raça dos nossos indigenas. Esta cada dia se definha em lucta incruenta pela existencia, que, entretanto, lhes seria facil nas uberrimas florestas em que erram, sinão lhes vedasse o espesso véo, que cumpre-nos desfazer, da ignorancia em que vivem.

COLONIA INDIGENA DO ITAMBACURY

Acha-se esta colonia estabelecida em logar o mais aprazivel que tenho visto em zona da matta, escolhido com verdadeira inspiração por frei Seraphim de Gorizia, seu actual director, quando encarregado da fundação de um aldeamento no Mucury, do qual é ella continuação.

A' belleza do logar se reunem especial topographia do terreno e constituição de seu uberrimo solo, servido por diversos e abundantes mananciaes.

D'ahi resulta o facto, já verificado, de se prestarem as terras da colonia a todos os generos de cultura usada no paiz, o que, entretanto, não é commum n'aquella zona, ainda que predestinada a ser, em breve tempo, a mais rica do Estado pela cultura do café e dos cereaes a que se presta de modo admiravel.

Graças aos ingentes e abnegados esforços dos dignos directores desta colonia vae ella produzindo excellentes resultados para o serviço de colonisação mixta de indigenas e nacionaes civilisados.

E' assim que, apesar da grande resistencia que offerecem os indigenas para se localisarem, já se acham alli estabelecidas definitivamente diversas familias; outras, porém, como as dos Pojichás, posto que alli permaneçam a maior parte do anno, ainda não quizeram fixar-se, o que, todavia, não tardará. O numero de lavradores nacionaes existentes na colonia, cresce cada dia, devido á boa ordem nella existente e á uberdade de suas terras.

Para se facilitar a fixação dos indigenas foram os directores desta colonia auctorisados a construir para aquelles pequenas casinhas em terrenos visinhos da sede da colonia das quaes já se acham feitas e occupadas oito.

No anno findo foram alli executadas as seguintes obras e concluidas outras iniciadas em 1895, de que já vos dei conhecimento no meu ultimo relatorio: cinco casas para indigenas, um altar, reparos e pintura na capella nova dos SS. Apostolos, desecamento de lagoas e pantanos na visinhança da sede da colonia, concertos e conservação das estradas, pontes, pontilhões e de edificios.

Com todos esses serviços que se faziam necessarios, despenderam-se oito contos de reis, cujo emprego se acha convenientemente justificado nas contas apresentadas pelos directores.

Ainda algumas obras se tornam precisas nesta colonia conforme me representaram aquelles funccionarios e para a execução dellas em tempo providenciarei.

A desenvolvida lavoura desta colonia passou ultimamente por uma difficil crise, em consequencia da irregularidade e inclemencia com que alli anormalmente se manifestaram as estações. Então, devido ás copiosas chuvas, mesmo em epoca impropria, succedidas de sol abrasador e de calor intenso, perderam-se muitas plantações, tornaram-se difficeis os trabalhos e desenvolveram-se febres remittentes que atacaram a quasi todos os indigenas e ao proprio director Seraphim de Gorizia.

Pela discripção feita por este, parece, entretanto que a doença que alli grassou foi principalmente a influenza.

Sobre estes factos assim se exprime o sr. director da colonia: «... de dois annos para cá vê-se pela inclemencia e irregularidade das estações continuamente perturbado o desenvolvimento progressivo do cultivo e amanho das terras, cuja producção é por conseguinte escassa e não fica recompensado o trabalho feito; e o mesmo acontece á realisação de obras, que se tornam sugeitas a sacrificios e a caprichos da inconstancia do tempo.

E' por isso que o valle do Itambacury atravessa pela vez primeira, como já tive a honra de vos communicar, uma aterradora crise de vêr quasi perdidos seus productos agricolas, elle que foi até ao presente, mesmo durante os tres notaveis annos de secca e fome, o principal abastecedor da visinha cidade de Theophilo Ottoni e tudo isto é devido ás chuvas torrenciaes, a alluviões nunca reparados e ao calor intenso de um sol abrasador, cahindo chuvas muito grossas e pesadas mesmo na secca e revezando-se pois com uma pertinaz estiagem de sorte que á vista d'olhos as plantas estão murchando, melando e morrendo e se ainda ficam algumas acabam de as devorar e destruir as aves, queixadas, capivaras, etc.

Deste estado de cousas devia-se necessariamente desenvolver alguma epidemia, que foi a tão perniciosa febre remittente e maligna a qual em muitos casos pareceu-se com uma grande constipação e atacou quasi a todos e a mim tambem não poupou.»

Tendo já desapparecido as causas perturbadoras do desemvolvimento da colonia, voltaram animados todos seus habitantes a cuidar das plantações de mi-

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

lho, feijão, mandioca, arroz, canna, café, fumo, algodão, que neste anno promettem excellentes colhetas.

As duas escolas que alli existiam provisoriamente e que foram mantidas e definitivamente creadas pela lei n. 178 de 1896 foram frequentadas a do sexo masculino por 24 alumnos indigenas e 16 nacionaes e a do sexo feminino por 25 indigenas e 18 nacionaes.

Devido á insufficiencia do pessoal dos districtos de terras, não foi possivel fazer-se no anno findo a divisão dessa colonia em lotes, o que, entretanto, espero conseguir neste.

ALDEAMENTO DE D. MANOEL

Subsistindo ainda a mesma razão exposta no meu relatorio do anno passado, qual a falta de pessoal disponivel nos districtos de terras, não pôde ainda ser effectuada a medição e divisão em lotes dos terrenos deste aldeamento, afim de serem concedidos aos indios e individuos alli existentes, conforme ficou determinado no decreto n. 788 de 19 de outubro de 1894, pelo qual foi extincto o aldeamento.

Logo seja isso possivel, será feita a medição desses lotes para o que já foram expendidas as necessarias ordens.

Tendo o vigario da freguezia de Santa Maria de São Felix pedido para a matriz daquella freguezia algumas alfaias existentes no aldeamento, foram dadas as providencias necessarias para a satisfação do pedido, conforme determinastes.

Melhor destino não se poderia dar a esses objectos que, a continuarem no aldeamento, se estragariam, ao passo que serão bem utilisados naquella matriz.

Dos demais objectos que existiam no aldeamento, foi determinado a venda em hasta publica, conforme ao vosso officio sob n. 3 de 29 de janeiro de 1895, dirigido á Secretaria das Finanças, á qual se remetteu na mesma occasião, o inventario dos mesmos, organizado pelo pessoal do 3.º districto de terras e colonização.

Conclusão

Estando já relatadas todas as principaes occurrencias, concernentes aos trabalhos incumbidos a esta repartição, resta-me apenas insistir nas providencias que reputo opportunas para dar-lhes ainda maior desenvolvimento e obiar as difficuldades actuaes.

Não me demorarei, entretanto, na justificação das mesmas por já o haver, feito de modo detalhado no meu ultimo relatorio e em outros capitulos deste relativos ao objecto a qne cada uma dellas se refere.

Sobre o serviço de terras, como complemento ás ampliações feitas na lei n. 27 de 25 de junho de 1892, pela de n. 173, de 4 de setembro ultimo, torna-se indispensavel a reorganização das commissões de medição de terras, no sentido de augmentar-se-lhes o pessoal, as attribuições e os vencimentos. De facto esta necessidade que, logo após a iniciação do trabalho de medição de terras, se fez sentir, e sobre a qual insistentemente tratei naquelle meu relatorio, agora sobe de ponto com o accrescimo de serviço resultante da referida lei n 173, que sabiamente facilitou a acquisição das terras devolutas, permittindo fixar-lhes o preço de accôrdo com a qualidade dellas e condições locaes, prorogou o prazo fixado para revalidação de concessões e legitimação de posses e alargou, em determinados casos, a area a comprehender-se nestas.

Com o pessoal e organização actual deste, se prolongará indefinidamente este serviço com difficuldades sempre crescentes para a virificação de direitos possessorios e para a manutenção do valioso patrimonio do Estado, constituido pelas terras devolutas, sempre contestado e invadidos por intrusos, em sua maioria verdadeiros especuladores, quo se apossejam de terras para negocial-as.

E' certo que, contra estes, existem penas na legislação vigente, assim como já existiam na antiga; porém, dependendo a imposição dellas de demorados e irritantes processos, tem permanecido taes disposições legaes como—lettra morta.

Seria, a meu vêr, de mais acerto, transformar-se o processo crime contra intrusos em contribuição progressiva de modo a interessal-os na acquisição das terras que occuparem.

Concedidos os recursos para a reorganização do pessoal das commissões de terras, a qual é permittida pela lei n. 27, poder-se-ha attender com mais presteza as reclamações feitas por particulares que desejam adquirir terras ou legalizar as que já occupam, e fixar então prazo improrogavel para, se não em todo Estado de uma só vez, ao menos em cada comarca, serem exhibidos, perante aquelle pessoal, as provas de direitos possessorios, sob pena de não serem mais estes garantidos. Fazia-se deste modo uma especie de recenseamento dos posseiros e concessionarios de terras, ainda sujeitas a formalidades legaes para pleno direito de propriedade, excluindo-se de vez descabidas pretenções para o futuro.

Quanto aos trabalhos a cargo das commissões geographica e geologica, e de limites, devo aqui relembrar-vos oque já ficou dito com relação á primeira, no capitulo a ella destinado; isto é, creação de pessoal proprio para o laboratorio geologico e para uma secção botanica, e pedir-vos o augmento de uma secção na segunda, para se poder iniciar quanto antes, o estudo da zona limitrophe deste com o Estado do Espirito Santo, a qual, na parte mineira, está sendo evadida por pretenças auctoridades, que, em nome daquelle Estado, ali têm medido e vendido terras.

—Passando aos serviços de immigração e colonização, que em importancia e actualidade concorrem no Estado com o de viação, poucas providencios tenho agora a sollicitar-vos. Não é que difficuldades se não tenham apresentado durante a execução dos mesmos, por sua natureza tão cheios de impecilios e imprevistos; mas, por terem sido estas removidas á medida que se foram apresentando, graças á liberdade de organização de semelhantes serviços que ao Governo deixou o legislador.

Assim é que, não citando modificações de detalhe, lembro o systema hoje adoptado pelo Estado para a introducção de immigrantes, systema que se pode chamar directo, em contraposição ao de contractos com particulares, antes existente.

Com o systema actual já se tem conseguido maior e melhor serviço, com despeza menor e sempre decrescente.

Não se podendo, por emquanto, prescindir da immigração subvencionada, attentas as necessidades da lavoura já constituida, que roclama braços, e a vastidão de terrenos incultos no Estado, que precisam ser colonizados, julgo conveniente conservarem-se as bases geraes da organização presente, que tem provado bem, permittindo o desenvolvimento do serviço.

Na parte relativa á immigração, sómente as hospedarias de immigrates hoje mais sobrecarregadas com a suppressão dos cargos de fiscaes, carecem de algumas reformas, as quaes figuram no projecto de regulamento que já tive a honra de submetter á vossa consideração.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

—O systema de colonização seguido no Estado e que se acha regulado pelo decreto n. 777 de 1 de setembro de 1894, parece-me egualmente o mais acertado para garantir seguros resultados.

Não permittindo elle a concessão de favores directos em dinheiro ou viveres aos colonos, torna-se natural a selecção destes, porque só se estabelecerão nos nucleos os immigrantes que já possuirem conhecimentos de lavoura e alguns recursos para inicial-a. A estes o futuro estará garantido pela uberdade de nossas terras, salubridade de seu clima e pela facilidade de consumo para os productos de sua lavoura. E é quanto basta para em breves tempos, outros serem at trahidos e a colonização desenvolver-se.

Em torno de cada collono feliz virão estabelecer-se outros, os quaes lhe seguirão os passos para assegurar a sua prosperidade, promovendo assim a dos nucleos aque pertencerem.

O processo em pratica é' justamente o aconselhado por M. Emile Daireaux em sua minuciosa noticia sobre a cultura dos cereaes nos pampas da Republica Argentina, publicada na «Revue des Deux Mondes», de 15 de outubro de 1885, quando, estudando e criticando conscienciosamente os systemas que alli foram seguidos, assim se exprime: «Le seul systéme que l'expérience recommende est celui-lá même qui expose le colon, dés la premiére heure, à l'épreuve la plus rude et met ainsi en relief et en exercice ses qualités. Il consiste á lui vendre la terre à bas prix payable á long terme, et á l'abandonner á lui-même. Le colon, pour entreprendre la culture dans ces conditions, doit posséder la connaissance de sur métier et quelques ressources pécuniaires qui lui permettent de faire, son la terre qu'il paiera plus tard, les premiéres installations nécessaires, de preparer le sol et de vivre en attendant la récolte.»

Os resultados já conseguidos naquella Republica são verdadeiramente maravilhosos, como se vê da referida noticia; porêm, insuccessos e embaraços tambem alli houve no principio e foram superados.

Não é cousa facil, como póde parecer, attrahirem-se para um paiz novo e pouco conhecido bons colonos, e é esta a maior difficuldade a vencer-se para a colonização do nosso Estado.

Para acceleral-a, entretanto, penso que seria conveniente ampliarem-se as disposições da lei n. 202 de 18 de setembro ultimo, de modo a generalizar-se o favor de concessão gratuita, nos nucleos do Estado, de lotes de terras aos colonos que, em certo prazo, nelles se estabelessem com cultura effectiva e morada habitual. Aquella lei, concedeu esse favor, porém, como medida de excepção, para os colonos já estabelecidos na data della, nos tres nucleos então installados.

Com o mesmo intuito, julgo ainda de opportunidade augmentarem-se os favores concedidos pelo decreto n. 612, de 6 de março de 1893 e lei n. 150, de 20 de julho findo, aos particulares para a fundação de nucleos.

Aos fazendeiros que quizessem colonizar parte de suas propriedades, dever-se-hia conceder auxilio directo sob forma de emprestimo, mediante hypotheca das terras.

A importancia do emprestimo, a applicar-se no preparo dos lotes, seria paga pelo fazendeiro com o producto da venda destes aos colonos que tirariam os necessarios recursos para a compra, trabalhando, como actualmeute fazem, de meiação, parceria ou a salario, na lavoura já constituida da fazenda.

Assim, teria o fazendeiro, além da vantagem de vender por preço conveniente, a parte de suas terras que permanece inculta e sem proveito, o operario em sua porta para poder manter a lavoura existente e iniciar outras.

Para o Estado resultaria a certeza da estabelidade dos immigrantes que introduz, e, portanto, o augmento seguro de sua população e producção, o que largamente compensaria o pesado sacrificio que exige o serviço de immigração.

Terminando estas despretenciosas considerações, peço-vos relevar-me dos desacertos que nellas encontrardes, assim como das lacunas que por ventura existam no que ficou relatado.

Ouro Preto, 20 de abril de 1897.

Carlos Leopoldo Prates

Inspector de Terras e Colonização.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

A

RELATORIO

DA

COMMISSÃO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

COMMISSÃO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA

Illm. Sr. Dr. Secretario de Estado da Agricultura.

Cumprindo uma disposição regulamentar, tenho a honra de apresentar-vos o relatorio dos trabalhos da commissão que dirijo, effectuados durante o anno de 1896.

SECÇÃO GEOGRAPHICA

Trabalhos de campo

TRIANGULAÇÃO — Estendeu-se a rede de triangulos do valle do Rio Verde ao do Rio Grande, abrangendo a zona que comprehende as seguintes povoações: Baependy, Campanha, Varginha, Tres Pontas, S. João Nepomuceno, Santo Antonio do Amparo e Perdões de Lavras.

Afim de evitar o mau tempo enfumaçado do anno, foi começado em fevereiro o trabalho de triangulação e terminado em meiado de agosto. Evitou-se assim a fumaça, mas em compensação as chuvas, que foram copiosas nos primeiros dous mezes de trabalho, occasionaram, como era de esperar, certo transtorno na marcha regular do serviço.

Entretanto, estou convencido de que é preferivel começar esse trabalho no tempo das aguas do que continual-o no tempo da fumaça. No primeiro caso, os dias em que não ha chuva são claros e muito proprios para o trabalho, ao passo que no seguudo, passam-se 20 e 30 dias sem que seja possivel fazer visadas para os signaes.

Entre a Serra do Papagaio (visinhanças da cidade de Ayuruoca) e a estação da Soledade, da E. de F. Minas e Rio, a rede de triangulos attingiu a zona limitrophe dos trabalhos desta commissão com os da de limites deste Estado. Dos signaes dessa zona limitrophe já foram visados alguns da rede da commissão de limites e espero, para a ligação das duas redes independentes, que sejam visados pela referida commissão os vertices da nossa rede que fazem parte da linha de ligação.

LEVANTAMENTO TOPOGRAPHICO — Ficou levantada topographicamente a região cujos limites approximados são os lados do polygono que tem para vertices: Ayuruoca, Encruzilhada, S. Thomé das Lettras, Lavras do Funil, Varginha,

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Campanha e estação da Soledade. A area total da região levantada é de 3.739 kilometros quadrados, distribuidos, como se segue, entre as folhas da carta:

Nomes das folhas	Numero de kilogm. quadrados
Ayuruoca	400
Baependy	2.008
Luminarias	582
Varginha	256
Campanha	122
Pouso Alto	114
Bocaina	257
Total	3.739

Para o levantamento desses 3.739 hilometros quadrados foram feitos 3.025 kilometros de caminhamentos, assim distribuidos entre o pessoal technico:

	Numero de kilometros
Chefe de secção	6
Ajudante, Ernesto de Carvalho	1.106
» Antonio Ferraz	732
» Antonio Jaguaribe	748
» Francisco Brandão	433
Total	3.025

Ficou terminado o levantamento relativo ás folhas de Luminarias e Ayuruoca, que no correr deste anno serão mandadas á impressão. Para completar o levantamento da folha de Baependy resta apenas o enchimento de alguns claros, cuja area é de 200 kilometros quadrados.

Os ajudantes Ernesto Pedro da Silva Carvalho e Antonio Ferraz da Luz começaram os seus trabalhos de campo em março e os terminaram em agosto. Tendo sido reconhecida a necessidade de pontos fixados por meio de estações de tres visadas na zona proxima dos limites sul e leste da folha de Ayuruoca, o primeiro dos ajudantes precedentemente citados foi em novembro fazer esse trabalho.

Os ajudantes Antonio Jaguaribe e Francsco Brandão trabalharam, o primeiro de abril a setembro, o segundo de meiado de maio até setembro; este ultimo foi em novembro incumbido de fazer estações de tres visadas necessarias para a fixação de Campanha, Cambuquira, Varginha e Mutuca.

Foram feitas estações de tres visadas em numero sufficiente para darem á topographia o grau de precisão compativel com os methodos empregados.

Quando as estações de tres visadas são bem distribuidas, os nossos processos empregados dão realmente resultados magnificos. Para proval-o, basta citar o seguinte facto.— O Rio Grande, no trecho comprehendido entre Pontal (sua confluencia com o Rio das Mortes) e Santo Antonio da Ponte Nova, cerca de 30 kilometros, tinha sido já levantado por uma commissão de exploração de uma estrada de ferro, a transito e a trena, quando o foi novamente pela commissão geographica em 1893.

Reduzidas as duas plantas obtidas por processos tão differentes á escala de 1:100.000, a differença entre as reducções foi, a bem dizer, *nulla*: as duas plantas, nessa escala, confundiam-se.

Os processos que empregamos nos trabalhos de campo — bussola de mão e podometro — dão, pois, desde que exista um bom systema de estações de tres visadas, resultados mais do que sotisfactorios para figurarem em uma carta como a que o Estado de Minas trata de levantar.

Trabalhos de escriptorio

Calculos — Consistiram no calculo dos lados dos triangulos, calculos das coordenadas geographicas e rectangulares dos vertices dos mesmos e calculo de coordenadas geographicas dos cantos das folhas da carta.

No fechamento dos triangulos o maior erro achado foi de + 41",25 e o menor — 1",25.

Desenhos — Foram desenhados e calculados nas folhas respectivas todos os caminhamentos feitos durante os trabalhos de campo.

Como já deixei dito anteriormente, com os caminhamentos feitos este anno (1896) ficaram promptas mais duas folhas da carta, e para que ficasse uma terceira tambem prompta falta apenas o levantamento topographico de uma zona cuja area é de 200 kilometros qnadrados.

O desenho das folhas definitivas não foi feito ainda e sim somente o das folhas-borrão.

Conta pois a carta de Minas já 6 folhas que correspondem a uma area de 14.400 kilometros quadrados. Nessa area acham-se comprehendidos total ou parcialmente os municipios seguintes: Barbacena, Prados, Tiradentes, S. João d'El-Rey, Turvo, Palmyra, Ayuruoca, Tres Corações do Rio Verde, Varginha, Lavras, Bom Successo e Baependy.

Alem dessa area abrangida pelas 6 folhas, ha uma outra de 7.052 kilometros quadrados já explorada e desenhada, composta de parcellas que fazem parte de diversas outras folhas ainda não completadas.

O total da area desenhada é pois 21.452 kilometros quadrados.

Grande tem sido ainda a difficuldade para fazer figurar na carta os limites de municipios.

Si algumas camaras municipaes comprehendem a grande vantagem e a utilidade qne lhes advem de serem figurados em uma carta minuciosa os limites de seus municipios, comprehensão essa que é manifestada pela solicitude com que respondem aos meus pedidos de informações sobre as divisas municipaes, outras existem, entretanto, que ficam surdas aos reiteirados pedidos que lhes endereço, mostrando desse modo um indifferentismo digno de se lastimar.

Como já expuz em meu relatorio do anno proximo passado, adoptei o alvitre de se recolherem dados sobre divisas municipaes á medida que se faz o levantamento topographico. Essa medida deu bons resultados o anno passado, porque foi possivel colherem-se boas informações; mas, este anno, das informações obtidas só resultam pontos isolados, separados por grandes distancias, tornando-se impossivel ter-se uma idea clara da linha divisoria. Esses dados são de grande vantagem quando tem-se alguma informação, mesmo bastante deficiente, das camaras municipaes.

Ainda lancei mão de um outro recurso. Com effeito, em novembro deste anno (1896) expuz ao digno Secretario do Interior, dr. Henrique Diniz, a difficuldade em que me achava para obter dados sobre os limites municipaes e pedi-lhe tambem o seu valioso auxilio nessa questão. Das providencias que, como m'o affirmou o digno Secretario de Estado, seriam tomadas, até hoje espero ainda o resultado.

Si depois de exgottar o ultimo recurso me convencer de que é realmente impossivel esboçar na carta do Estado os limites de municipios, vos proporei, como já o tinha feito o illustre engenheiro que me precedeu na direcção dos trabalhos desta commissão, a suppressão dos mesmos.

As desvantagens que de semelhante medida advirão são obvias: imagine-se um mappa do Brasil sem os limites de seus actuaes Estados!!!...

A razão que muitas camaras dão, de não poderem dar informações sobre limites de seus municipios pelo facto de serem estes ainda contestados, não procede, porque todos sabemos que entre quasi todos os Estados da União ha duvidas ainda sobre limites e nem por isso os mappas do Brasil deixam de trazer esses mesmos limites. E quem poderá negar a utilidade de semelhante representação, mesmo nessas condições? Sem ella não se poderia ajuizar da extensão de cada Estado, não se poderia pois ter uma idea da condensação da população, das necessidades que dizem respeito á immigração, do progresso emfim encarado sob varios pontos de vista. Demais, mesmo havendo contestação, não será melhor ter uma linha para se contestar do que não ter nenhuma? Sob este ponto de vista, a questão é comparavel ao que se dá entre a algebra e arithmetica: os raciocinios algebricos, quando comparados com os arithmeticos, apresentam a grande vantagem de se irem estampando por meio de signaes convenientes á medida que vão sendo feitos, de sorte que em qualquer occasião o mathematico encontra sempre pontos de referencia para recomeçal-os e rectifical-os. A linha divisoria seria para o legislador a *linha de referencia* para qualquer discussão a respeito de limites.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

SECÇÃO GEOLOGICA

Trabalhos de campo

O trabalho de exploração geologica estendeu-se em parte pela serra da Mantiqueira e suas visinhanças, em parte pelo valle do Rio Grande. A primeira zona é limitada approximadamente pelas linhas que unem os seguintes pontos: João Ayres, Santa Rita de Ibitipoca, Conceição de Ibitipoca, Lima Duarte, Dores do Parahybuna e Quilombo; a segunda pelas que unem os seguintes: Conceição de Ibitipoca, Sant'Anna do Garambéo, S. Vicente Ferrer, Porto do Sacco e Piedade; aquella foi explorada pelo engenheiro Henrique de Magalhães, esta o foi pelo engenheiro Carlos Rabello.

O trabalho de campo foi feito de abril a fins de agosto.

O tempo de trabalho de campo, pelo menos actualmente, necessita ser diminuido, porque, sendo já bem grande o material recolhido nas explorações, os 6 mezes de trabalho no escriptorio não são sufficientes para que os geologos possam estudar convenientemente todas as amostras de rochas e mineraes que constituem aquelle material. E' preferivel pois diminuir o tempo de trabalho de campo e prolongar mais o de trabalho no escriptorio.

Trabalho no escriptorio

Consistiu em analyses chimica e micrographica das rochas e mineraes, cujas amostras teem sido recolhidas nos trabalhos de campo.

Muitas laminas delgadas teem sido preparadas para o exame microscopico das amostras; todas estas são convenientemente conservadas e formam já uma collecção bastante util.

Pelos exames microscopico e chimico das amostras, as rochas encontradas são ainda as mesmas que já o teem sido em explorações anteriores: gneiss, micaschisto, schisto, quartzito e rochas do grupo das eruptivas basicas.

O gneiss é ainda a rocha dominante da região até hoje explorada. Os quartzitos, occupando as partes superiores, assentam sobre os micaschistos e estes por sua vez sobre os gneiss. Entretanto, esta ordem de superposição em alguns casos não poude ser reconhecida claramente. Os schistos guardam em relação aos micaschistos a mesma relação de posição até aqui verificada — conservam-se sobre os micaschistos.

As erosões, como acontece com outras partes da região explorada, representam ainda papel importante na parte que foi explorada este anno. Como nas proximidades de S. João d'El-Rei, as erosões modificaram bastante o relevo do solo nas proximidades de Santa Rita e de Conceição de Ibitipoca.

Outro facto bastante importante a assignalar é o reconhecimento de novos alinhamentos de erupções das rochas basicas, escuras. Estes alinhamentos são parallelos aos que já, ha tempos, indiquei como tendo a direcção N. 60° E. Deve-se notar que é essa tambem a direcção geral das rochas estratificadas de grande parte da região explorada.

Estes dous factos estão perfeitamente de accordo.

Com effeito, sendo a erupção posterior á formação do gneiss, é natural que ella se operasse segundo a direcção das camadas gneissicas, pois que nesta direcção a resistencia seria menor do que em qualquer outra.

SECÇÃO BOTANICA

Grande foi o progresso dos trabalhos desta secção.

O herbario possue hoje já 2200 especies convenientemente conservadas. Dentre essas plantas destacam-se algumas por sua raridade como *Rubia equissetoides* Cham. et Schilecht. encontrada na Caixa d'Agua do Vital e que na Flora Brasi-

liensis, de Martius, figura como tendo sido encontrada somente nas visinhanças de Caldas, em Minas; o *Eupatorium capillare* Bak. encontrado no Serra do Carrapato, perto de Lavras; a Chatostoma inermis St. Hil., e algumas outras.

Infelizmente os estudos relativos á nossa Flora, nesta commissão, não podem ser feitos como seria para desejar, porque o tempo que tenho disponivel para tal fim é diminuto e não permitte dar-lhes o andamento desejavel. Por esse motivo, ha ainda uma grande parte de vegetaes no herbario que não poude ser classificada generica e especificamente.

Com os poucos recursos de que possa dispor, irei aos poucos adquirindo os fasciculos de 1 ao numero 79 da *Flora Braziliensis*, afim de completar a collecção de todos os fasciculos dessa grande obra, da qual temos apenas uma parte: — os fasciculos de 80 em diante que foram obtidos gratuitamente da Bibliotheca Nacional.

O estudo da Flora de um paiz é realmente de uma grande utilidade. Especies indigenas ha que, representando plantas de grande valor, são entretanto ignoradas ou pouco conhecidas. Em Minas, ao menos que eu saiba, é muito pouco conhecida a baunilha pompona, uma das especies que fornecem melhor producto industrial; no entanto essa especie é muito abundante nas capoeiras que margeiam o Rio das Mortes, nas visinhanças de S. João d'El-Rei—é a *Vanilla pompona* Schiede.

O estudo da nossa Flora vem pois mostrar áquelles que quizerem dedicar-se a cultura dessa utilissima orchidacea, que não precisamos importar as mudas do Mexico, como geralmente se acredita, ou de outro paiz qualquer, pois que nós a possuimos indigena, em abundancia, já aclimatada e necessitando apenas, para fornecer producto igual ao melhor conhecido, de trato cuidadoso e intelligente.

Nas Escolas de Agricultura do Estado se poderão fazer viveiros onde a seleção irá apurando a especie e de onde poderão sahir mudas para auxiliar aquelles que se dedicarem á tal cultura.

Ao mesmo tempo que se estudar a Flora, se irá fazendo o estudo da geographia botanica, que nos ensinará a amplitude do habitat de differentes especies, o modo provavel de sua disseminação, as condições de clima em que vegetam e tantas outras indicações uteis, quer sob o ponto de vista puramente especulativo, quer pratico.

Não é bastante dizer que a nossa Flora é riquissima, é necessario tambem que a conheçamos.

SECÇÃO METEOROLOGICA

Mantem actnalmente esta commissão postos meteorologicos nas segnintes localidades: S. João d'El-Rey, Oliveira, Lavras, Juiz de Fora, Caxambú, Montes Claros, Itabira do Campo e Barbacena.

De todas essas apenas a de S. João d'El-Rei poderá ser considerada como estação intermediaria entre 1.ª e 2.ª ordens; todas as outras deverão ser consideradas como de 2.ª ordem, segundo a classificação geralmente adoptada para postos meteorologicos. São encarregados dessas estações os srs. Edgard de Castro, meteorologista desta commissão, José Olympio de Castro, Antonio Maximiano, Leoncio de Castro, Francisco Teixeira Leite, Carlos Sá Junior, Arthur Lacerda e João Navarro.

Exceptuando as estações de Montes Claros, Itabira do Campo e Oliveira, nas restantes as observações teem sido feitas regularmente.

Pela Repartição de Terras e Colonização deste Estado são tambem enviadas ao escriptorio desta commissão observações feitas em Theophilo Ottoni, Caratinga e Manhuassú, e pela Repartição de Obras Publicas, observações aproveitaveis feitas em Montes Claros, Arassuahy, Diamantina e Ouro Preto.

O nnmero de postos meteorologicos espalhados pelo Estado já dá indicações uteis, mas está muito longe de ser o sufficiente. Para ter-se uma ideia da necessidade de multiplicar os postos meteorologicos, basta dizer que na Inglaterra, em 1882, existiam 2.000 postos, em que se faziam observações da queda de chuvas. Alem das estações meteorologicas propriamente ditas, existem ainda os *amadores*. Entre nós o unico amador do qual esta commissão, já ha muito tempo,

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

recebe observações é o distincto sr. Borges Sampaio, residente em Uberaba, onde tem montado o seu observatorio particular.

Qualquer que seja o material disponivel relativamente ás observações meteorologicos, é conveniente publical-o, pois que desse modo se contribuirá para que vá ficando conhecido o clima do nosso paiz, advindo desse facto todas as vantagens que todos conhecemos.

Não podendo fazer por emquanto um estudo mais ou menos geral do clima de Minas, tem publicado esta commissão estudos relativos a localidades isoladas e que representam já o primeiro passo para o estudo completo da meteorologia relativa a Minas Geraes.

Até agora teem sido estudados, nos boletins numeros 2 e 4, os climas de Barbacena, Queluz e S. João d'El-Rey.

Devo aqui tambem agradecer ao sr. Luiz Crenzol, encarregado da estação meteorologica da Repartição de Hygiene de Juiz de Fora, a remessa a esta commissão de resumos meteorologicos, que muito cooperarão para um estudo do clima dessa cidade.

PUBLICAÇÕES

Foram publicadas no correr do anno 4 folhas da Carta do Estado : as de Barbacena, S. João d'El-Rey, Ibertioga e Carrancas.

O trabalho de impressão foi feito no estabelecimento geographico dos srs. Erhard Fréres, em Paris. Os preços dessas folhas foram os seguintes :

Folha de Barbacena	1527.20
» » S. João d'El-Rei	1362.20
» » Ibertioga	1382
» » Carrancas	1327
Total (francos).	5598.fr 40

De cada uma dessas folhas, cuja tiragem foi de 2.000 exemplares, o Estado fica possuindo as chapas de cobre para em qualquer tempo poder ser feita nova tiragem.

Está tambem a concluir-se a tiragem de 500 exemplares do boletim n. 4, em que estudo o clima de S. João d'El-Rei e o phenomeno geral da geada em Minas, e dou uma contribuição para o estudo da phytogeographia.

Devendo me restringir á verba de que dispõe a commissão, não posso dar maior desenvolvimento á publicação de boletins, cuia materia verse sebre os trabalhos da mesma.

PESSOAL

O ajudante Henrique de Magalhães Gomes passou a occupar, por decreto de 21 de fevereiro, o logar de geologo.

Para preencher a vaga de ajudante de 2.ª classe deixada por esse engenheiro, foi nomeado, em 16 de abril, o agrimensor Francisco de Figueiredo Brandão.

DESPESA

O total da despesa attingiu a rs. 116:544$976.

Para occorrer a essa despesa, recebi do thesouro do Estado as quantias que abaixo indico no resumo do balanço annual.

Verba annual recebida do thesonro do Estado	105:800$000
Verba racebida do thesouro para pagamento de gratificações addicionaes	6:255$528
Total	112:055$528
Despesa feita por conta dessa verba	111:882$058
Saldo a favor do thesouro	173$470
Saldo proveniente do exercicio de 1895 para ser applicado de accordo com o art. 28 das instrucções vigentes	4:662$918
Despesa feita por conta desse saldo	4:662$918

DADOS ESTATISTICOS DIVERSOS

Vou dar em seguida o extracto estatistico dos relatorios mensaes do trabalho de campo.

Signaes de 1.ª ordem occupados	28
» » 2.ª » collocados	5
Estações de 3 visadas	45
Caminhamentos (n. de kilom.)	3.025
Altitudes calculadas pelo barometro Fortin	399
» » » aneroide comparado diariamente com o Fortin	3.898

Geologia

Numero de amostras de rochas	327
» » » » mineraes	1

São dados esses bastante interessantes, podendo alguns delles mostrar não somente a quantidade como tambem a qualidade do serviço annual feito.

S. João d'El-Rei, 21 de janeiro de 1897.

Alvaro Astolpho da Silveira

Engenheiro chefe.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

RELATORIOS

apresentados ao engenheiro chefe da

COMMISSÃO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Illm. Sr.

Passo a relatar vos, de modo succinto, mas completo, o serviço da triangulação e nivelamento dos vertices, feito durante seis mezes do corrente anno.

A rede de triangulos, caminhando de sul para norte, estendeu-se sobre os municipios de Baependy, Tres Corações, grande parte do da Varginha, Tres Pontas e Campanha e o restante do de Lavras, tendo sido collocados signaes, que serão occupados no proximo anno, nos municipios de Bom Successo e Oliveira.

Esta porção da rede geral compõe-se de dez triangulos de primeira ordem e tres de segunda.

Os vertices occupados foram: Morro Cavado, Valle Formoso, Marimbondo, Pedra Branca, Palmital, Nymphas, Joannico, Alto da Cava, Coronel Ribeiro, Campestre, Grotão.

O triangulo — Campestre, Joannico, coronel Ribeiro, que já estava medido e calculado, foi, este anno, modificado, erguendo-se, para o vertice coronel Ribeiro, um signal ordinario, em vez da arvore que o marcava; obviando-se, por este modo, uma causa de erro na reducção ao centro da estação.

Os signaes secundarios foram collocados, um no morro do Caxambú, na localidade desse nome, outro na serra das Tres Pontas, o terceiro na S. dos Criminosos, entre os rios Lambary e Verde.

Occupados os signaes que enumerei, fiz ligeira exploração, no sentido de continuar a estender a rede de triangulos, mandando levantar e levantando eu mesmo signaes, que, em numero de qnatro, ficaram marcando vertices a ser occupados no proximo anno.

Isto, para o que me esforcei, — ter sempre, previamente prompta, uma porção de zona, sinão triangulada, pelo menos com signaes, para facilitar o trabalho topographico, isto, tendo sido conseguido este anno, dar me-ha margem para, no anno seguinte, triangulando zona igual ou maior, espalhar o maior numero possivel de signaes secundarios, que se tornam necessarios em região tão accidentada como a em que trabalhamos.

Este serviço da triangulação correu de modo regular e satisfactorio.

O calculo dos triangulos accusou erros de fechamento razoaveis, provando o cuidado que empreguei nas operações, a excellencia do methodo jé sendo cabalmente reconhecida.

Estes erros de fechamento, comprehendido o excesso espherico, foram, para cada um dos triangulos: + 35''.83, + 11''.20, — 18''.32, — 15''.00, + 10''.42, — 36''.52, — 1''.26, + 41''.25, + 25''.40, + 33''.32.

Tendo recebido instrucções para iniciar, este anno, o nivelamento geodesico dos vertices dos triangulos e pontos notaveis do terreno, fiz esse serviço, como passo a relatar-vos, continuando, entretanto, como mandam as instrucções regulamentares da commissão, o nivelamento barometrico dos mesmos vertices.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Para os vertices de primeira ordem, as leituras das distancias zenithaes foram feitas reciprocamente. Para os vertices secundarios e pontos notaveis do terreno, foi tomada uma só leitura zenithal.

As leituras zenithaes foram feitas no limbo vertical ao mesmo tempo que, no horisontal, as dos angulos dos triangulos. Para isso, quando visava o signal para obter estas, fazia coincidir o cruzamento dos reticulos com o vertice da pyramide que forma o signal.

Por esta fórma, foram, tambem, lidas duas vezes, as distancias zenithaes respectivas, quando se fazia o giro do horisonte em um e em sentido contrario, visando os signaes, a partir de um delles.

As leituras angulares são sempre feitas nos dois verniers; sendo a graduação do limbo vertical do theodolito tal que os dois verniers dão a mesma leitura, segue-se que cada distancia zenithal foi lida quatro vezes. Com estas quatro leituras se terá eliminado qualquer engano de leitura, e a media entre ellas será o valor mais proximo do verdadeiro, nas nossas condições.

Mas, é sabido que as leituras assim obtidas só representariam as distancias zenithaes dos vertices dos signaes, si o instrumento perfeitamente rectificado, a luneta, fosse horisontal, quando o zero do vernier coincidisse com o zero do limbo.

Ora, em rigor, é difficil manter esta condição no decurso da operação. Foi obviada qualquer causa de erro, neste sentido, fazendo uma segunda serie de medidas das mesmas distancias zenithaes, depois de ter dado á luneta um giro de 180.° ao redor do seu eixo horisontal. Como na primeira serie, feitas quatro observações de cada distancia zenithal, a media destas deu um segundo valor, em geral, differente do primeiro: a media entre este e aquelle, obtida na primeira serie, representa exactamente a distancia zenithal procurada.

Quando o ponto visado está abaixo do horisonte do observador, caso em que a distancia zenithal é maior que 90.°, a leitura que se faz no limbo é a do seu supplemento. Foi esta, tambem, que ficou registrada na caderneta, não só pela vantagem obvia de se registrar o que immediatamente se leu, como por ser, justamente, aquelle supplemento que irá, posteriormente, entrar no calculo, pois que a distancia zenithal ahi figura sob a forma de seno e coseno.

Eis, praticamente, como foi, por mim, conduzida a operação do nivelamento geodesico, que julguei dever vos relatar, para boa comprehensão das cadernetas, onde estão registrados os dados para o calculo, e para ajuizardes do valor destes.

O calculo das altitudes, por este processo, está dependendo do conhecimento do valor do coefficiente de refracção atmospherica, cuja determinação pretendeis, brevemente, se faça, como me haveis dito.

Entretanto, acham-se já calculadas as altitudes dos vertices dos triangulos pelo nivelamento barometrico, que deu o seguinte resultado:

Vertices:	Altitudes:
Valle Formoso	1274 metros
Morro Cavado	1441 »
Marimbondo	1390 »
Palmital	1214 »
Cava	1239 »
Grotão	965 »

As observações barometricas e psychrometricas, bem como outras condições meteorologicas da atmosphera, contemporaneas das leituras zenitaes, foram annotadas em cadernetas especiaes.

Somente fiz 6000 metros de caminhamentos, ligando signaes a pontos do terreno, já levantados pela topographia.

S. João, 4 de janeiro de 1897.

Antonio Tavares,

Chefe de secção.

Illm. Sr.

A zona explorada durante a campanha de abril até fins de agosto de 1896 é limitada approximadamente pelas linhas que unem os seguintes lugares: Madre de Deos do Rio Grande, Cajurú, Diogo, Santa Rita de Ibitipoca, ribeirão do Pinhal, Sant'Anna do Garambéo, fazendas da Serra, da Samambaia, do Pinheiro, ponte do Cafundão sobre o rio Ayuruoca, S. Vicente Ferrer, Serra das Biccas, Serra de Carrancas, Santo Antonio da Ponte Nova, Macuco, ponte de S. Miguel sobre o Rio Grande, e margem esquerda, do Rio Grande até Madre de Deos.

Continuei, portanto, o estudo da bacia do Rio Grande iniciado o anno passado.

Predomina nessa zona o gneiss, o micaschisto, quartzito, schisto argilloso, cujos principaes caracteres passo a vos expor.

O gneiss afflora na parte comprehendida nas proximidades do arraial da Piedade, Serra do Wenceslau, fazenda da Campanha até proximidades de Santa Rita de Ibitipoca. Esta rocha vai se modificando de norte a sul até que é substituida ao sul pelo micaschisto. A transição entre uma e outra rocha se faz gradativamente, por meio de outras rochas intermediarias, mais decomponiveis qne o gneiss, resultando o facto de ser o gneiss mais decomposto para o sul.

Caracteres geraes do gneiss

Nesta zona o gneiss tem seus elementos (quartzo, mica e feldspatho) de tamanho regular, perceptiveis á olhos nús.

Ao microscopio mostra-se inteiramente crystallisado e seus elementos não deixam perceber que tenham sido detriticos, distinguindo-se o gneiss do granito pelo parallelismo das laminas de mica que concentra-se segundo superficies planas ou ligeiramente onduladas, o que determina a schistosidade.

O gneiss perdendo o feldspatho, transforma-se em micaschisto, mas, entre uma e outra rocha, existe uma serie de gneiss pobres em feldspatho até chegar a um limite difficil de distinguil-os.

Densidade é de 2, 6 a 2, 7.

Pegmatita

A pegmatita apparece á S. E. da Serra do Ouro Grosso, nas proximidades da Fazenda Velha (Santo Antonio da Ponte Nova). E' um *granito* com pouca

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

mica e offerecendo a particularidade do quartzo e feldspaltho de côr roseo claro terem-se crystallisado conjunctamente, como cercando um ao outro e se orientando cada um de uma maneira uniforme em grandes extensões.

O feldspatho microclina (?) apresenta (luz polarizada) frequentemente uma multidão de filettes parallelos equidistantes, tomando um aspecto caracteristico.

Micaschisto

O micaschisto cobre a maior extensão do terreno explorado durante a campanha de 1896. « E' essencialmente formado de mica e quartzo, á proporção dos 2 mineraes, sendo muito variavel na massa da rocha. A mica que se encontra mais commummente é branca, mas frequentemente é substituida pela mica preta.

Carregando-se de feldspatho, transforma-se o micaschisto em gneiss, assim como tambem pode passar ao quartzito, perdendo a mica.

A primeira passagem é mais frequente, porém o numero de variedades intermediarias é tão grande que seria difficil distinguir em uma carta, accrescendo que a differença entre gneiss e micaschisto só é possivel em pedaços isolados ou na natureza.

Na visinhança do gneiss, o micaschisto é feldspathisado e differencia-se porque a mica nasce em prolongamento ao feldspatho ».

O micaschisto nessa região é caracterisado pela grande quantidade de granada almandina, que tem a seguinte composição:

Silica	0.412
Protoxido de ferro e alumina	0.520
Cal	0.038
Magnesia	0.034
Total	1.004

Quartzito

O quartzito encontra-se sobre o micaschisto na Serra de Santa Rita de Ibitipoca, Serra da Bandeirinha, Morro do Chapéo Grande, Serra de Santo Antonio do Azeite, Serrinha do Sardinha, Dous Irmãos, Serra do Espirito Santo, Serra do Ouro Grosso, e Serra de Santo Antonio da Ponte Nova.

Essa rocha apresenta-se em 2 direcções geraes: uma N. S. com inclinação para o S. e outra N. E. com inclinação para S. E.

Schistos

Os schistos são silicatos de alumina hydratado misturado ás vezes com quartzo, mica reduzida a pó impalpavel e contendo ás vezes oxidos de ferro.

A côr é esbranquiçada, parda azulada ou mais ou menos avermelhada, devido ao oxydo de ferro. Em alguns lugares nota-se o schisto micaceo.

Considerações finaes

Pelas rochas descriptas vê-se que essa região é formada por uma serie de rochas caracterisadas por um systema notavel de planos divisionaes das differentes camadas. O terreno que serve de base á serie sedimentar é formado pelo gneiss, rocha crystallina stratiforme e divisivel tambem em camada.

Esta rocha é considerada por uns como o producto da consolidação do nucleo igneo terrestre, e por outros como rocha metamorphica, isto é, resultado

da transformação pela massa eruptiva, transformação que ás vezes se opera nas rochas visinhas. A região gneissica percorrida este anno foi relativamente pequena; está comprehendida mais ou menos entre o Rio Grande, ribeirão dos Cavallos até proximidades de Santa Rita de Ibitipoca, Serra dos Olhos d'Agua, Serrinha do Wenceslau e Piedade. E' para o norte que essa rocha se apresenta mais francamente, para o sul nas proximidades do micaschisto ella é mais decomposta. Suas camadas variam da espessura de um centimetro até dous centimetros e mais, e mergulham com inclinação variavel. A direcção mais frequente é a de N. E.

Seus elementos não são uniformes, variam de tamanho conforme os lugares.

E' no gneiss que encontrei um dique de rocha eruptiva, que faltou no micaschisto e schisto argilloso.

E' sobre o gneiss que assenta-se directamente o micaschisto, cujo aspecto é muito variavel. Em Sant'Anna do Garambéo, por exemplo, o micaschisto tem seus elementos, quartzo e mica preta, de dimensões relativamente pequenas. Mas, em outros pontos estes elementos tomam outras proporções e aspectos; ora o quartzo é branco e a mica branca ou branca esverdinhada, ora o quartzo é branco com mica preta, ou quartzo avermelhado devido a oxydos de ferro.

O micaschisto forma a maior extensão do terreno estudado na campanha finda e é caracterisado pela grande quantidade de granada almandina.

Sobre o micaschisto assenta-se o quartzito, que apresenta duas direcções geraes: uma N. E.S O. como na bacia do Rio das Mortes, outra N. S. mergulhando as camadas para o S. Tomam esta ultima direcção os quartzitos da serra da Bandeirinha, Dous Irmãos, Capella do Espirito Santo e Serra do Ouro Grosso. Os quartzitos da bacia do Rio Grande têm mais a direcção N. S. que falta nos da bacia do Rio das Mortes. Encontra-se nesta rocha ve[illegible] de quartzo que cruzam-se ás vezes em diversos sentidos, e que é de formação posterior ao quartzito. Depois desta rocha formada, ella fendilhou-se e suas fendas foram cheias de quartzo que na Serra de Ouro Grosso costuma ser aurifero.

Sobre o quartzito acha-se o schisto argilloso que como o micaschisto occupa grande extensão. Estes schistos são prolongamento dos de S. João d'El-Rey.

A schistosidade é franca desde S. João d'El-Rey até a linha que passa por Victoria, Restinga, Cajurú, Diogo, isto é, a linha divisoria das agoas do Rio Grande e Rio das Mortes. Desta linha para o Rio Grande os morros são cobertos por uma argilla mais ou menos avermelhada, e tornam-se mais chatos, mais uniformes e menos rugosos e menos ingremes. Os espigões alongam-se mais e os corregos formam sulcos menos profundos.

A vegetação é escassa; é formada por pastagens e capões de matto que constituem como uma fita ao longo do leito dos corregos e ribeirões.

Para a margem esquerda do Rio Grande a schistosidade apresenta-se novamente e vai-se tornando mais franca para as visinhanças da Serra de Carrancas aonde os schistos argillosos ora cobrem os micaschistos ou os schistos micaceos, ora afloram estas rochas.

Em resumo, o terreno estudado é formado pelas rochas christalophillianas, metamorphicas e sedimentares sem nenhum vestigio de fosseis. E' frequente a granada almandina no micaschisto e gneiss, deposito de manganez no gneiss, e de limonito no schisto argilloso.

Laboratorio

Durante o tempo de escriptorio temos determinado as amostras de rochas e mineraes colhidas no campo, determinação que temos feito pelas analyses chimicas e a microscopio, proseguindo os trabalhos com a actividade que podemos imprimir.

Saude e fraternidade.

Illm. sr. dr. Alvaro A. da Silveira.

Carlos Nunes Rabello,

Engenheiro.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Illm. Sr.

Nomeado em março do corrente anno, foi designada por vós a parte geo-
graphicamente levantada a oeste da Serra da Mantiqueira para nella proceder
á exploração geologica.
Com este intuito parti para a zona em meiados de abril, tendo trabalhado
até fins de agosto, por conveniencia do serviço.
A zona geologicamente explorada por mim pode ser definida como limitada
pela Serra da Mantiqueira, estação de João Ayres, Fazenda do Accacio, estação
de João Gomes, Signal do Lisboa, arraial de S. Francisco de Paula, cidade de
Lima Duarte, arraial dos Lopes, arraial de Conceição de Ibitipoca, Serra de
Ibitipoca e Serra da Mantiqueira.
Ficou concluida a parte da folha de Ibertioga ainda não explorada geologi-
camente e grande parte da folha de Lima Duarte.
A exploração foi effectuada nas bacias do Rio Parahybuna e do Rio do
Peixe.
Comprehende uma area approximada de 1400 kilometros quadrados.
Esta zona explorada acha-se na região da matta, onde em geral não se pode
descortinar o horisonte, sendo que a geologia nestas circumstancias torna-se
mais difficil de ser feita, porque os pontos de referencia (afloramentos de ro-
cha etc.) podem se achar dentro das mattas, tornando-se ás vezes o geologo
completamente em duvida, só podendo classificar as argilas, encontradas du-
rante muitos kilometros ás vezes, como decomposição de uma rocha provavel-
mente identica a outras bem determinadas e dando como producto de decompo-
sição argilas perfeitamente comparaveis ás em questão.

Rochas

A rocha dominante na região explorada é um gneiss, cujas camadas, bem
levantadas em geral, teem uma stratificação bem visivel e contendo na maio-
ria dos casos consideravel porção de granadas roseo-escuras, que ás vezes de-
vem ser consideradas como elemento dessa rocha e que fazem collocar a zona
estudada, na maior parte, no andar dos gneiss inferiores ou não metalliferos,
segundo a distincção feita em primeiro logar por M. Pissis e adoptada por
Clausen, Liais e outros naturalistas que teem vigiado pelo nosso paiz.
Encontra-se ainda micaschistos, quartzitos, rochas eruptivas basicas, pedra
de sabão e outras que irei citando á medida que for relatando.

Gneiss

Se apresentam em geral com o aspecto bem stratiforme e fitado, tendo ás vezes uma grã bem fina e outras vezes uma structura pronunciadamente porphyroide.

Em grande numero de casos se póde, mesmo a olho nú, distinguir os seus tres mineraes elementares, sendo que ás vezes torna-se mais difficil pela sua granulação bastante fina.

As pedreiras teem uma structura bem stratificada e isto sendo ás vezes observavel de grande distancia; mas, não raramente, se acha as camadas com dobraduras e sinuosidade pronunciadas.

A inclinação das camadas varia de 7 a 45 graus e a direcção se approxima de N—45—E, mergulhando para S S E.

São gneiss a mica preta brilhante em geral e se encontra ás vezes tambem uma mica pardo-escura com reflexos mais ou menos bronzeados.

O quartzo, em geral branco ou ligeiramente amarellado por oxydos ferrosos, acha-se em grãos de pequenas dimensões.

O feldspath se apresenta branco de leite ou com tons ligeiramente roseos, estando ás vezes em crystaes porphyroides.

A parte estudada da Serra da Mantiqueira e das bacias dos rios do Peixe e Parahybuna é em sua maior parte constituida por esses gneiss.

Muito frequentemente é achada a granada roseo-escura, como já foi citado.

Os gneiss são atravessados por diques de rochas eruptivas e por veios de quartzo estereis; esses veios de quartzo são ora normaes ás camadas, ora segundo a sua stratificação; são em geral acompanhados de uma massa branca de argila ou então fortemente impregnados do oxydos de manganez.

Não se encontra nesses veios de quartzo mineral algum mais e nenhuma materia metallifera, sendo pois muito apropriada a denominação de gnesis inferiores ou não metalliferos aos gneiss atravessados por elles. O *graphito* é encontrado em palhetas brilhantes e com reflexos metallicos no explendido gneiss granadifero da fazenda do Passa-Tres, a legua e quarto approximadamente da estação da Mantiqueira.

As granadas desse gneiss se acham perfeitamente conservadas e serviriam para a joalheria si não tivessem dimensões tão diminutas.

O gneiss se apresenta epidotifero na fazenda da Boa Ventura, do sr. Manoel Ferreira, e o epidoto em grãos pequenos verdes se acha em camadas perfeitamente bem definidas, de mistura com grãos de mesmas dimensões de quartzo e de feldspath.

Uma analyse rapida da parte verde desse gneiss deu o seguinte resultado:

Perda ao fogo	
$Si\ O^3$	1,35
$Fe^2O^3 + Al^2O^3$	41,90
CaO	.33,81
MgO	19,91
	2,96
	99,93

Essas fitas de epidoto e quartzo alternão com outras em que se percebe perfeitamente bem a mica preta, o quartzo e o feldspath.

Não é raro encontrar-se no meio da argila avermelhada, provindo da decomposição dos gneiss, blocos de rocha constituida na maior parte da mica negra, que resistiu mais á decomposição.

As pedreiras de gneiss se apresentam em geral com a face exposta, sensivelmente arredondada, mostrando manifestamente, em geral, a sua stratificação por linhas ou fitas de côr mais clara e outras de côr mais escura. A face exposta arredondada não raro acha-se crivada de buracos ou cavidades sensivelmente cylindricas, onde as corujas e os birros costumam a fazer os seus ninhos.

Estas cavidades, que não podem ser explicadas pela corrosão das aguas, seriam talvez produzidas pela decomposição de feldspath accumulado porphyroidalmente na massa da rocha, sendo elle mais facilmente decomposto que os outros elementos dos gneiss.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Este facies de pedreira é observado perfeitamente em a fazenda da Cachoeira, do sr. Francisco Rezende, na bacia do rio Parahybuna e a pouco mais de legua da cidade de Lima Duarte.

Não é raro se encontrar as pedreiras de gneiss como que tendo soffrido colossaes tiros de minas, se encontrando pouco abaixo das pedreiras blocos enormes que dellas sahiram.

A explicação mais racional destes factos parece repousar na norma rotineira da nossa lavoura, queimando as derrubadas; essas queimadas feitas em capoeiras, onde ha pedreiras, faziam com que estas soffressem uma alta temperatura e bastava que sobrevisse então uma chuva qualquer para, produzindo resfriamento brusco e contracção subita da pedreira, fazer nascer força sufficiente para desprender estes cyclopicos blocos.

Este facto é explendidamente observado na fazenda do Paiol, de propriedade do sr. José Jorge de Sá Fortes, na vertente oriental da Serra da Mantiqueira e na bacia do rio Parahybuna.

O gneiss acha-se em geral por baixo de camadas concordantes de micaschisto, como se pode explendidamente verificar na fazenda dos Geraes de Barros, do sr. José de Paiva, e na fazenda das Tres Pontes, do sr. Eduardo de Sá Fortes, ambas na bacia do rio Parahybuna e perto do arraial de Dores do Parahybuna; tive entretanto occasião de observar, no Morro da Saudade, a superposição immediata do quartzito macisso sobre um gneiss onde havia crystaes porphyroides de orthoclase, sem haver intercalação de micaschisto.

Este facto observado tambem por mim em outros pontos da zona estudada foi tambem constatado pelo geologo dr. Carlos Rabello.

Sendo os gneiss, os micaschistos e quartzitos rochas essencialmente produzidas por metamorphismo e constituindo, segundo a opinião de Cordier e geralmente adoptada hoje, o terreno primitivo que tambem pode consistir de talcitos e micacitos, pode-se explicar este facto como depois de se ter formado o gneiss, por um qualquer motivo, a rocha formada por sobre elle não tivesse os elementos dos micaschistos, mas sim os de um quartzito verdadeiro.

Nos relatorios anteriormente apresentados pelos geologos, estefacto não tem sido constatado ainda.

Nas visinhanças dos afloramentos dos diques de rochas eruptivas o gneiss soffreu como que um endurecimento, devido a phenomenos de contacto e pode explendidamente ser constatada a textura fortemente crystallina dos gneiss, na fazenda do Passa-Tres, onde o gneiss é granadifero e graphitoso e onde ha um grande afloramento de rochas eruptivas em blocos colossaes, sensivelmente arredondados.

Alem dos diques de rochas trappeanas e dos veios de qnartzo estereis, se encontra ainda, atravessando os gneiss, pequenos veios de granito, onde a mica não tem orientação alguma, e de pegmatita, formada de feldspath e quartzo, dando por decomposição massa branca de kaolim; porem a potencia de taes veios ou diques é bem pequena, de sorte que não se os póde utilisar para a industria ceramica.

O producto de decomposição dos gneiss é uma argila bem avermelhada e em geral muito bôa terra para a lavoura; é ella geralmente desaggregada muito facilmente pela agua, com a qual forma uma pasta mnito molle. Ficam assim explicados os enormes desbarrancados que frequentemente se encontra e tambem os terriveis e grandes atoleiros da zona em que trabalhei.

Tendo bastante resistencia e sendo facilmente trabalhavel, é o gneiss uma boa pedra de construcção; si o acha em obras de arte da Estrada Central entre João Ayres e João Gomes, sendo tambem empregado para muros de arrimo e macadam.

Micaschisto

E' encontrado em camadas collocadas por cima dos gneiss em stratificação concordante.

O micaschisto typo encontrado tem uma structura folheada e mesmo glandular, devido á enorme quantidade de pequenas granadas, que devem ser consideradas como um dos seus elementos. Com este aspecto typico se o encontra nas Fazendas dos Geraes de Barros e das Tres Pontas, onde se póde verificar a sua superposição aos gneiss.

Nos pontos acima indicados elle tem uma côr cinzenta, com reflexos mais ou menos metallicos, não sendo macroscopicamente visiveis os grãos de quartzo que contêm.

Outras vezes o micaschisto não tem a structura folheada e glandular citada, se apresentando como uma rocha mais ou menos compacta composta de quartzo e mica preta, como é frequente nos micaschistos visinhos da Serra de Ibitipoca. Nestas condições, ás vezes, torna-se difficil distinguil-os dos gneiss, de que só ficam differindo pela ausencia do feldspath.

Como os gneiss, os micaschistos são atravessados por diques e veios de rochas eruptivas e de quartzo, apresentando estes os mesmos caracteres que no gneiss.

As granadas, que ás vezes devem ser consideradas como elemento dessas rochas, são vermelho-escuras; no micaschisto folheado e glandular ellas são mais ou menos achatadas, não sendo bem visivel ás vezes a fórma crystallina que affectam; nos micaschistos compactos a fórma dominante é o dodecaedro rhomboidal, de que encontrei exemplos ou amostras perfeitas.

A media de dois ensaios chimicos effectuados deu como resultado:

SiO^3	40.5
$Fe^2O^3 + Al^2O^3$	53.3
CaO	2.1
MgO	3.8
Materias volateis, agua, alcalis	0 3 (por differença)
	100.0

A densidade tomada com a balança de Jolly é de 3.9.

Segundo estes resultados, podemos classifical-as como granadas almandinas, isto é, granadas allumino-ferrosas, contendo pequena proporção de cal e magnesia.

A decomposição dos micaschistos é uma argilla comparavel á dos gneiss, sendo um pouco menos fertil.

Sendo de structura folheada, é máo material de construcção, mas sendo granular e compacto como os micaschistos visinhos da Serra de Ibitipoca, se presta bem para aquelle fim.

Subordinada ao gneiss, perto da Fazenda da Agua Fria e na margem esquerda do Ribeirão do Salto, encontrei uma pedreira de rocha composta de feldspath branco-roseo de structura fibrosa, quartzo em pequenos grãos e pequenos stratos de granadas vermelho-escuras.

Segundo as definições dadas por Archibald Geickie no seu « Text Book of Geology, III edição —1893— pag. 186, por E de Jannetaz « Les Roches » —1884 —pag. 296 e De Lapparent « Traité de Geologie »— III edição, pag. 618, nós podemos classifical-a como uma leptinita, segundo os auctores francezes, ou granulita dos auctores allemães.

A's vezes, como em Conceição de Ibitipoca, a mica torna-se menos abundante e é geralmente branca, de sorte que o micaschisto fica transformado em uma rocha quartzosa micacea.

A decomposição é uma massa arenosa branca e suja com palhetas de mica brilhantes ao sol.

Quartzitos

SERRA DE IBITIPOCA

E' uma ramificação da Serra da Mantiqueira, correndo approximadamente de S. para N.

Na ponta *S* se acha o antigo arraial de Conceição de Ibitipoca, uma das mais antigas freguezias de Minas, pois data de 1711 a sua elevação áquella categoria, tendo a ella pertencido as adeantadas cidades de Juiz de Fóra, Palmyra e Barbacena.

E' formada de duas partes conhecidas pelos nomes de Lombada e Morro do Pião. Como indica o seu nome, a Lombada tem um facies mais ou menos abaulado e o Morro do Pião termina-se por uma ponta conica, que se destingue

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

bem á grande distancia, sendo magnifica referencia para estações de tres visadas.

A Lombada fica a O e o Morro do Pião a E.

Estas duas partes se acham ligadas entre si na parte N; na parte S ha diversas grotas que deixam no centro um plateau elevado.

Essas grotas são as cabeceiras do Ribeirão do Salto, affluente do Rio do Peixe.

Na vertente nordeste estão as cabeceiras do Ribeirão Vermelho, tambem correndo para o Rio do Peixe, e na vertente sudoeste ha as cabeceiras do Ribeirão da Ponte Alta, affluente do Rio Grande.

Na Lombada de Ibitipoca acha-se um signal da triangulação, com altitude de 1787 metros, sendo até 1895 o ponto culminante da zona explorada.

Dos lados S O e S a serra concorda com as partes adjacentes mais baixas por declives suaves; dos lados N e E este declive já é bem grande e nas visinhanças do Morro do Pião, do lado N N E, a serra termina-se de chofre por um aparado vertical atterrorisador com altura certamente superior a 400 metros.

A vista espraia-se livremente com aspecto sorprehendente, divisando-se de um lado a zona da matta e de outro a zona do campo, de que a serra é a divisão natural.

O homem como que sente-se pequeno diante desse abysmo terrivel de mais de 400 metros de fundo e diante panorama tão grandioso — *Constituição geologica.*— E' totalmente constituida por um quartzito granular e não macisso, formado de grãos de quartzo de dimensões variaveis e sem cimento algum.

O quartzito se acha em placas ou laminas não flexiveis, cuja espessura minima observada foi de 7 millimetros.

O quartzito se acha fendilhado em duas direcções sensivelmente perpendiculares e cuja orientação varia nos diversos pontos da serra.

Atravessando-o ha veios frequentes de quartzo branco, leitoso e que nenhuma indicação deram de ser auriferos.

A côr do quartzito é em geral branca; ás vezes tem mesmo a apparencia de sal de cosinha e entretanto, em alguns pontos, elle tem tons amarrellados e mesmo torna-se vermelho-escuro, devido a impregnações de oxydos de ferro.

Não é raro se encontrar intercallados no quartzito blocos em que abunda a mica branca brilhante e muito raramente se acha pequenos crystaes de turmalina preta e opaca, com a apparencia de pequenos pedaços de hulha.

Está arraigada no espirito do povo das circumvisinhanças a crença de haver muito ouro na serra, correndo lendas, qual mais phantastica, de apparecimento de mães de ouro, etc.

Da minha exploração nada encontrei que pudesse considerar como indicio certo de muito ouro, não sendo de extranhar que os innumeros veios de quartzo branco possam ser fracamente auriferos.

Pessôas bem conceituadas do arraial me informaram que de quando em quando sahem da serra, dirigindo-se para o arraial da Rancharia, certos foguetes ou rojões com grande barulho, terminando por explosão, sendo para ellas prova evidente do muito ouro que ha na serra.

Apesar de não ter presenciado a um desses phenomenos, posso talvez explical-o pelo apparecimento de bolidos e aerolithos, sendo a unica hypothese plausivel para explicar semelhante facto.

Os quartzitos de Ibitipoca têm uma inclinação para SSE, variavel de 11 a 28 gráos e direcção approximada de N—56—E.

Sobre o alto da serra, ha vegetaes da flora alpina, de porte rachitico e collocados em um meio tão elevado e pedregoso; não raramente se encontra pequenos capões de matto, como verdadeiras ilhas num campo de vegetação tão rasteira.

Esses capões de matto existem nas entradas ou aberturas de fendas na massa do quartzito, conhecidas ordinariamente por *furnas.*

Estas furnas têm dimensões e disposições muito variadas.

A's vezes são verdadeiros póços dirigidos verticalmente com uma profundidade enorme, levando alguns segundos para se ouvir o choque, no fundo, de qualquer objecto nelles atirado.

Outras vezes são verdadeiras grutas com galerias e salões, em que perfeitamente se póde entrar sem perigo algum.

As aguas das chuvas, arrastando detritos vegetaes, os accumularão nas entradas dessas furnas, permittindo assim o desenvolvimento da vegetação relativamente luxuriante dos pequenos capões de matto.

A 2 kilometros mais ou menos, NNE, do signal de Ibitipoca acha-se, á direita do caminho de quem vai de Conceição de Ibitipoca para a Fazenda da Serra, a maior, mais interessante e a mais visitada das furnas.

A entrada, aberta em um aparado vertical no quartzito, é formada por uma grande pedra despencada, nesse aparado vertical encostada.

Segue-se uma grande abertura, a céo aberto, onde ha grandes arvores com inscripções.

A' direita acha-se a entrada propriamente da furna, que se dá por uma galeria ou grande tunnel de altura de 7 metros e com largura de 4 metros e com um comprimento de 29 metros; no fim desta galeria ha um grande salão a céo aberto com muitas arvores.

A' direita vê-se a entrada de nova galeria, que se bifurca logo em seguida em duas outras mais estreitas, que vão ter ambas no exterior, sendo a galeria á esquerda muito mais comprida que a da direita.

Para dar uma idéa do tamanho da furna, basta dizer que o percurso total, desde a sahida no exterior dessa ultima galeria mais comprida á esquerda á entrada propriamente da furna, é de 169,40 metros.

Nessa furna ha bastantes signaes de corrosão produzida por aguas dotadas de velocidade, sendo devidas as furnas á existencia de fendilhamento no quartzito friavel e á sua posterior corrosão por aguas dotadas de velocidade.

Para melhor comprovar essa origem das furnas, passo a descrever-vos a *ponte de pedra.*

Na juncção de dois lagrymaes das nascentes do Ribeirão do Salto, as aguas abrirão na massa do quartzito uma passagem em fórma de verdadeira galeria, formando uma explendida ponte natural.

A galeria tem uma secção approximada de uma ellipse, cujo eixo maior vertical é de 14 metros de comprimento e o eixo menor, horisontal é pouco superior a 10 metros.

A espessura de quartzito na parte correspondente ao feixo é de 13 metros e a largura da ponte ou dimensão contada no sentido da agua corrente é de 45 metros.

A inclinação transversal é de 15.º

Essa ponte presta-se perfeitamente até para a passagem de carros carregados e sendo muito utilisada para passagem do gado que está na serra.

Esta ponte acha-se dirigida mais ou menos de N para S, correndo nessa porção a nascente do Ribeirão de E para O.

Além da maior furna citada, ha tambem outras menores visitaveis e interessantes.

E' hoje considerado um logradouro publico dos habitantes de Conceição de Ibitipoca, sendo isto por uma sentença do Supremo Tribunal de Justiça em 1857, por se terem agitado questões quanto á posse da serra.

Sendo a serra toda em campo, della se utilisam os fazendeiros das circumvisinhanças para a criação de gado vaccum e cavallar.

Não raro se encontra alguns desses animaes mortos e despedaçados no fundo dos despenhadeiros e fendas.

Só não podem della se utilisar os fazendeiros collocados do lado *Este,* por estarem della separados pelo enorme aparado vertical citado.

Naquellas planicies com tão grande altitude se encontra logares onde ha uma abundantissima vegetação de sphagnuns de uma côr mais ou menos arroxeada, vegetando em lugares humidos em companhia de pequenas plantas proprias desses logares, taes que droseraceas, utriculariadas, cyperaceas, etc.

No tempo das chuvas tornam-se esses logares em terriveis atoleiros, onde tambem se costuma encontrar animaes e rezes mortas.

Apezar de minha excursão á Serra ter tido logar em Junho e Julho, quando os ventos frios tinham crestado a maior parte das plantas, mesmo assim trouxe bastantes exemplares, que vieram augmentar o nosso herbario.

MORRO DA SAUDADE

Acha-se situado entre os arraiaes do Rosario, S. Francisco de Paula e a cidade de Lima Duarte.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Está à margem esquerda do Rio do Peixe.

E' um morro de aspecto especial, sobre o qual ha um signal da triangulação. De longe se destaca perfeitamente pela sua semelhança com uma fortaleza, na qual se vê como que uma toalha estendida, devido a um desbarrancado em uma parte mais friavel do quartzito.

E' a sua parte superior constituida por um quartzito bem compacto em placas bem grossas, tendo inclinação de 30.° e direcção de N—82—E; mergulham para S.

Estes quartzitos relativamente em faixa pequena, em planta, repousam directamente sobre um gneiss bem stratificado e tendo crystaes porphyroides e bem visiveis de feldspath.

A 2 kilometros E do signal e justamente no contacto entre os quartzitos e o gneiss se acha a agua santa do Morro da Saudade.

Se acha em uma cavidade aberta no quartzito, em uma especie de tanque protegido superiormente pela mesma rocha.

Visitei a agua santa no tempo da secca; a bacia estava bem cheia e não havia gottejamento algum; me informaram que no tempo das chuvas, ha um gottejamento e a bacia torna-se bem mais vasia, facto que se póde explicar pela presença de um syphon natural.

E' crença geral de que essa agua cura todas as doenças e é grande a romaria até ali, havendo um grande cruzeiro e quantidade incalculavel de pequenas cruzes toscas.

Sobre esta agua corre uma lenda interessante.

Um monge, para purgar-se de uns peccados, tornara-se anachoreta e escolhera o morro da Saudade para nelle viver esquecido do resto do mundo.

Escolhera o logar onde existe hoje a agua santa para nelle arranjar o seu leito, aproveitando a reentrancia abrigada.

Depois de alguns annos tornou-se uma figura de aspecto medonho, com os cabellos, barba e unhas extraordinariamente desenvolvidos.

Uns caçadores, membros de uma familia que ainda tem fazendas nas visinhanças do Morro, arranjaram uma caçada. Os cães levantarão em seguida uma caça enorme e latiam como que aterrorisados. Passando o monge por uma espera, recebeu carga mortifera de um dos caçadores. Estes, ao reconhecerem um ser humano, trataram de mandar enterral-o no arraial do Rio do Peixe, hoje cidade de Lima Duarte, com as precauções precisas para não ser descoberto este assassinato casual.

Corre que depois deste facto, brotou a agua santa e milagrosa.

A agua nada tem de mineral, e nem ao menos é gazosa ou thermal; cura pela fé simplesmente.

Está arraigado no povo, de que vasilhas contendo restos ou cheiro de alcool quebram logo que cheias de agua. Experiencias por mim feitas não provaram isto e o facto de haver muitos fragmentos de garrafas e garrafões se explica pela quebra facil de taes vasilhas, quando cheias e sujeitas a choques inevitaveis, por ser a agua santa collocada em um logar de difficil e penoso accesso.

Contam-se curas milagrosas por essa agua e na minha opinião é a fé que as faz.

Alem dessas duas formações de quartzito, é elle ainda encontrado em diversos pontos da zona explorada.

Apresenta-se sempre com estes caracteres, como se póde observar no alto do Patricio na Serra da Mantiqueira, e sempre occupa os lugares mais altos, estando, á excepção do morro da Saudade, collocado por sobre os micaschistos ou por sobre rochas quartzosas micaceas.

A vegetação sobre os quartzitos é em geral de vegetaes rachiticos da flora alpina.

Rochas Eruptivas

Neste grupo podemos citar os pequenos diques de granito e de pegmatita que atravessam os gneiss, mas que pouca importancia têm pela sua pequena potencia; o mesmo se dá com a syenita, por mim, só uma vez encontrada no

morro bem alto que divide as aguas do Rio Parahybuna e do Rio do Peixe, perto da Fazenda de Geraes de Barros.

As rochas eruptivas que mais nos interessam são as denominadas trappeannas pelos geologos norte americanos. que neste grupo incluem os basaltos e dioritos e diabases de côr escura (J. Dana-Manuel du Geologue-traduit par W. Houtles-Illedição, pg. 30).

Essas rochas trappeannas são encontradas, na maioria dos casos, em blocos numerosos de fórma sensivelmente arredondada, esparsos confusamente, com semelhança enorme de um deposito de drift glacial, como ja foram consideradas por Agassiz, no meio de uma terra bem vermelha, proveniente de sua decomposição.

Estes blocos, que Liais demonstra não poderem ser explicados por nenhum deposito de geleiras, provêm do fendilhamento, *in situ*, da massa da rocha eruptiva.

Cada um dos blocos se apresenta em camadas, como as dos bulbos das liliaceas, tendo cada uma camada um grão de decomposição e havendo em geral no centro um nucleo protegido e não decomposto.

Como já foi observado por outros geologos da commissão e já citado em relatorios anteriores, os affloramentos dos diques se acham alinhados parallelamente e segundo uma direcção fixa.

Essa direcção se approxima de N — 36° — E para os affloramentos por mim encontrados.

São rochas em geral bastante duras, de quebra facil em certas direcções de fendilhamento, ás vezes marcadas por especies de fitas salientes, mas de fractura excessivamente penosa é difficil para outras quaesquer direcções.

A côr dessas rochas é sempre escura; ás vezes é completamente negra e outras têm uns tons azulados ou esverdinhados.

No meio da massa escura, não raro vê-se brilhar com reflexos dourados pequenos crystaes de pyrite.

A structura dessas rochas, examinadas microscopicamente, é crystallina ou granular e do typo granitoide. A's vezes se póde perceber os seus mineraes elementares bem distinctamente; outras vezes tem um aspecto compacto que isto não permite.

Não raro se encontra estas rochas com uma structura de arranjo em camadas ou laminas muito finas, que lhes dão aspecto de rochas stratificadas.

São devidas á pressão ou clivagem no momento de afflorarem no estado de massa pastosa, provavelmente.

A's vezes, simplesmente com augmento dado por uma lupa, se póde perceber, no meio da massa dos bisilicatos escuros, pequenos crystaes de plagioclasio finamente striados.

Procedi a alguns ensaios chimicos sobre estas rochas; a media de dois delles effectuados em duas amostras de rochas trapeannas compactas é a seguinte:

SiO^3	52,90
$Al^2O^3+Fe^2O^3$	32,00
CaO	10,35
MgO	4,30
Materias não dosadas (por diff.)	0,45
	100,00
Densidade	3,1

Mostra esse resultado que a cal é em proporção mais do que dupla da da magnesia.

Si o ensaio fosse feito exclusivamente sobre os bisilicatos escuros das rochas, poderiamos classifical-as como diabases.

Porem, sendo o ensaio da rocha em bloco, esta predominancia da cal sobre a magnesia póde provir da especie do feldspath plagioclasio e não do amphibolio ou pyroxeneo, havendo portanto certa duvida em se classificar as rochas pela sua analyse chimica em bloco.

Já procedi á preparação de placas delgadas de diversas amostras dessas rochas.

Em algumas dellas de structura granitoide se vê, em luz polarisada, uma textura hollo crystallina, onde os crystaes de plagioclasios, finamente striados e grupados hemitropicamente, se apresentam sem orientação alguma; envol-

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

vendo os plagioclasios, ha crystaes esverdinhados, em luz natural, e quasi nada dichroicos, parecendo ser de pyroxeneo.

Em algumas placas, como na da rocha da Fazenda do Campestre na Serra da Mantiqueira, vê-se, alem dos elementos citados, pequenas palhetas parecendo ser de mica.

Em todas as placas preparadas, dessas rochas, se vê ainda crystaes opacos quer em luz simples, quer polarisada sendo provavelmente de pyrites ou mais raramente de ferro magnetico.

As rochas que assim se comportam no microscopio poderão ser classificadas como diabases, depois de estudo mais accurado.

Na fazenda de S. Domingos, entre os arraiaes de Dôres do Parahybuna e Quilombo, ha uma grande area occupada pelas rochas trappeannas.

Foi ahi encontrada uma rocha de côr preta, com ponctuações brancas e com structura francamente stratificada.

No microscopio, em placa delgada, mostrou uma structura micro-crystallina com certas partes amygdalares. Os crystaes de feldspath plagioclasio são pequenos e não finamente striados.

Os crystaes esverdinhados, em luz não analysada, se apresentam fortemente dichroicos e mostram nitidamente as linhas entre cruzados, devidas á clivagem medindo os angulos dessas linhas parallelas entrecruzadas, achei sempre que eram de 56º e 124º, respectivamente para os agudos e obtusos.

Por esses resultados, os crystaes citados devem ser classificados como amphibolio hornblenda pelo dichroismo pronunciado e angulos caracteristicos.

Ainda se percebe crystaes microliticos, com secções peculiares ao pyroxeneo augito e outros opacos em luz natural e polarisada e que são de pyrite ou magnetito.

Por esses dados microscopios, que não assentam ainda em estudos definitivos, me parece não poder essa rocha ser classificada como uma diabase.

Talvez, por estudos posteriores, possa esta rocha ser classificada como uma *camptonite*, segundo a recente denominação de H. Rosembusch na pg. 333 do seu «Physiographie der massigen Gesteine, vol. I — 1886 e descripta no boletim 107 da United States Geological Survey —1893 — pagina 29, como uma rocha trappeanna, composta de pyroxenio augito, hornblenda e plagioclasios, sendo os bisilicatos os componentes predominantes.

O nome de diabase é que não convem absolutamente a estas rochas, onde o amphibolio hornblenda se mostra tão clara e abundantemente.

Talvez convenha a essas rochas o nome de diabase ouralitisada ou o de *proterobase*, rocha de passagem das diabases para os dioritos. (De Lapparent-Traité de Geologie-III.ª edição, paginas 645 e 647 e A. Geickie—«Text Book of Geology»—III.ª edição—1893, pagina 170).

Sendo tão duras, essas rochas trappeannas não se prestam para as construcções, sendo utilisadas somente para a confecção de muros de pedras soltas.

Trabalhadas com gaande difficuldade, se prestam bem para mós dos moinhos de fubá.

Dão argillas, por decomposição, muito ferteis e boas.

Estudos microscopicos posteriores darão a essas rochas verdadeira classificação e grupamento.

Já estão encommendados da Europa a «Minerologie micrographique» de Michel Levy et Fouqué e outros tratados especiaes de classificação das rochas, pelo microscopio, de Zirkel e Rosenbusch, que muita luz *trarão* a estes resultados duvidosos.

Como producto de alteração dessas rochas, encontrei em contacto com as rochas trappeannas da F. S. Domingos uma rocha de côr verde escura com aspecto mais ou menos resinoso, bem finamente granulada, em que podem ser observados com uma simples lupa pequenas agulhas e grãos de um bisilicato verde escuro. Essa rocha é um *amphibolito*.

Em placa delgada, no microscopio, se apresenta com aspecto uniforme com crystaes esverdinhados em luz natural, havendo alguns com as strias de clivagem fazendo angulos de 56 e 124 grãos, caracteristicos do amphibolio hornblenda e tendo além disto um dichroismo bem pronunciado. Vê-se ainda crystaes opacos, esparsos talvez de pyrite ou ferro magnetico.

«Ella é uma rocha inteiramente de origem secundaria, sendo derivada por processos dynamo-metamorphicos das rochas igneas, taes que diabases, talvez tambem de deoritos e gabbros». E' assim que a considera Waldemar Lindgren na

pagina 256 do Fourteent Annual Report of the United States Geological Survey, part II—1892—1893, tratando dessa rocha, *amphibolito*.

Foi encontrada essa rocha tambem perto da fazenda do Alto da Serra, na Serra da Mantiqueira, tambem nas visinhanças de um dique de rocha trappeanna.

Nas visinhanças e contacto das rochas eruptivas trappeannas o gneiss soffreu como que um endurecimento; alem disto não é raro se apresentar com um facies especial de rocha stratificada negra com ponctuações brancas alinhadas; no microscopio, deixa ver além do quartzo, feldspath e mica crystaes bem definidos de amphibolio hornblenda.

Estas partes assim modificadas por phenomenos de contacto são de mais difficil decomposi ão que os gneiss verdadeiros.

Pedra de sabão

A 5 kilometros do arraial de Dores do Parahybuna, no meio do gneiss e na fazenda de Joaquim Felicio, mesmo perto da estrada, encontrei uma formação de talco lamelar de côr verde clara e ao lado uma bem grande jazida de pedra de sabão ou steatita. Esta é de côr verde mais escura, riscavel pela unha e tendo no meio de sua massa filamentos asbestiformes mais claras.

Presta-se bem a ser torneada e é facilmente extrahida com o emprego de machados.

Vi panellas explendidas fabricadas com essa pedra e tambem é empregada para as grelhas dos fórnos de alambiques, tachas, etc.

Está a jazida numa grota conhecida por Grota da Pedra de Sabão.

Encontrei diversas massas de uma rocha riscavel pela unha com uma côr amarella e conhecida por falsa pedra de sabão. Parece ser a decomposição adeantada de alguma rocha amphibolica ou pyroxenica, profundamente alterada.

E' tambem empregada para grélhas de fórnos.

Manganez

Os oxydos de manganez são frequentes nos terrenos do gneiss e é encontrado em pequenas intercalações nos veios de quartzo; é mesmo no meio da argilla de decomposição é encontrado em laminas pouco espessas com apparencia de terra escura.

Só encontrei um maior deposito desses oxydos perto da fazenda do Açude, mesmo no meio da estrada que vai de Quilombo para Dôres do Parahybuna.

Esta jazida daria para o custeio de pequenos laboratorios, mas não se presta, para a extracção industrial de sua exportação, por ser bastante impuro, por oxydo de ferro, não ser bem grande o afloramento e estar distante bastante da Estrada de Ferro Central.

Como mineraes encontrados, foram trazidas para a nossa pequena collecção amostras de quartzo amorpho, talco lamelar, steatita contendo filamentos asbestiformes, massa de chlorita com uma bella penetração de quartzo crystallisado, pequenos blocos de schisto chloritoso verde com octaedros de magnetito, turmalinas pretas opacas numa massa de quarzo encontrado no meio do gneiss e outras amostras cuja classificação está sendo feita ainda, não falando de muitas amostras de gneiss e micaschistos granadiferos, algumas com palhetas visiveis de graphito e tambem gneiss com fitas de epidoto verde granulado.

No meio do gneiss encontrei diversas vezes uma formação interessante de uma rocha quartzosa muito pesada, de côr pardo-amarellada, mostrando ser

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

muito ferruginosa e tendo sobre a agulha imantada uma acção muito manifesta.

A's vezes mesmo se póde achar dous pólos na massa.

A's vezes mesmo se percebe os grãos de oxydo de ferro em linhas de stratificação, tendo um brilho metallico e côr cinzenta de prata.

Mineração antiga

São encontrados vestigios de mineração antiga nos enormes montes de cascalho accumulados : na parte do Ribeirão Vermelho desde que deixa a Serra de Ibitipoca até pouco alem da Fazenda do Bahú, encostada na Serrinha de Ibitipoca ; nas visinhanças do arraial de Conceição de Ibitipoca e na fazenda do Engenho, della retiradas tres quartos de legua approximadamente.

As rochas encontradas nestes lugares são quartzitos, rochas quartzosas micaceas, micaschistos e um gueiss com aspecto differente do das bacias do Rio Parahybuna e do Rio do Peixe.

Será talvez ahi a transição dos andares dos gueiss inferiores ou não metalliferos para o dos gneiss superiores ou metalliferos.

A extracção do ouro ahi consistiu na lavagem dos cascalhos de alluvião, accumulados nas partes baixas das grotas.

São encontrados portanto vestigios de antiga mineração exclusivamente na parte collocada a oeste da Serra de Ibitipoca e absolutamente em nenhum ponto de sua vertente oriental.

Sendo a primeira vez que sahi como geologo para exploração no terreno, ha de esse relatorio resentir-se em alguns pontos de algumas observações que só a pratica ensina.

Tendo por vós sido incumbido de colher vegetaes para o nosso herbario, passo a dar vos ligeiro resumo das observações feitas sobre a flora da região.

Parte botanica

A zona por mim percorrida esse anno, bastante accidentada, acha-se na maior parte na zona da matta.

E' a região das florestas virgens de pujança enorme, de onde foram trazidos para figurarem no nosso herbario todos os exemplares que se apresentaram floridos na epoca impropria do inverno, pois os trabalhos de campo se effectuaram de meiados de abril a fins de agosto.

Mesmo assim concorri com o meu pequeno contingente para o augmento das pastas das bromeliaceas, orchidaceas, mellastomaceas, sapindaceas, malpighiaceas, gramineas, fetos, leguminosas, compostas lobelliaceas, passifloraceas, acanthaceas, myrthaceas, solanaceas, myrcinaceas, etc., etc,.

Da Serra de Ibitipoca e do Morro da Saudade, trouxe todos os vegetaes que encontrei com flores, augmentando tambem assim o numero dos representantes da flora alpina de Minas no nosso herbario.

Nas mattas e capoeiras salienta-se como um typo predominante as gramineas arborescentes de que contei as seguintes especies, vulgarmente conhecidas por : taquara-assu ; taquaras poca, taboca, lisa, preta, branca e o taquaril.

São de utilidade enorme para cercas, tapumes e confecção de cestos, balaios etc.

A palmacea vulgarmente conhecida por palmito, tão apreciada pela sua madeira e tambem por dar um explendido guizado, acha-se hoje muito raramente e com tendencias a se extinguir.

As ripas delle tiradas são vantajosamente substituidas pelas varas de bambús, planta exotica e cujo plantio deve ser aconselhado a todos os lavradores, prestando-se alem deste para muitos outros fins.

Continua ainda a devastação das mattas, para a transformação destas pujantes florestas em mesquinhos campos ou pastos de capim gordura.

Esta planta não é natural da zona, mas está perfeitamente acclimada se a encontrando hoje no estado nativo mesmo no meio das maiores florestas virgens.

Tem tudo avassalado, estragando extraordinariamente os terrenos.

E' notavel, na Serra da Mantiqueira, na vertente leste por mim explorada, a ausencia completa da araucaria braziliana, vulgarmente conhecida por pinheiro ou arvore do pinhão, emquanto que é ella achada, formando verdadeiras mattas e em estado nativo na vertente occidental da mesma serra.

Sendo de madeira tão apreciada e fornecendo fructos que muito se prestam para a engorda dos suinos, alguns fazendeiros da vertente oriental têm procurado desenvolver a vegetação dessa planta pelo plantio, mas, em geral, não se desenvolvem bem, dando as pinhas com a maioria dos pinhões chôchos.

E' talvez devido ao clima e aos ventos, amparados pela mesma serra, que não deixa-os fazer soprar na vertente oriental, vindo elles do mar.

Nas mattas se encontra as principaes madeiras de lei conhecidas vulgarmente por : pau brazil (hoje muito raro), sobrazil, diversas perobas e canellas, peunas, canna fistula, congerana, muricy, angellim, cedro, jacarandá, vinhaticos branco e amarello, cabiunas preta e rajada, acá etc., etc,.

Eis o que tenho a vos relatar, referente aos trabalhos do anno de 1896.

Henrique Carlos de Magalhães Gomes,

Geologo.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Illm. Sr.

No desempenho do cargo que occupo, cumpre-me apresentar-vos o relatorio de meus trabalhos de campo effectuados durante a campanha finda.

Encarregado da folha de Ayuruoca, parti deste lugar a 29 de fevereiro em direcção ao pequeno povoado denominado —CARVALHOS—, onde dei começo ao serviço de exploração, conseguindo em pouco tempo *encher* a zona polygonal que tem para vertices: *Carvalhos*, *Francez*, *Livramento*, estação do *Pacau e Bom Jardim*.

Não foi sem difficuldade que realizei esse serviço, visto a grande falta de estradas e caminhos que ahi se nota, vendo-me obrigado, para poder concluil-o, a mandar abrir picadas em alguns lugares e depois percorrel-as a pé, visto a natureza do terreno não permittir o percurso a cavallo.

Nessas medições o podometro achava-se sempre regulado pelo meu passo. Notei nesta zona que as estradas, alem de pessimas, não têm conservação alguma, acham-se quasi todas em um estado completo de abandono, como, por exemplo, a que liga Bom Jardim á Santa Rita de Jacutinga é pessima e em alguns lugares intransitavel, principalmente na estação das chuvas.

Passando a dar uma ligeira descripção dos arraiaes, lugarejos e povoados que se acham comprehendidos nesta zona, deixo alguns de parte, visto já terem sido descriptos em relatorios anteriores.

Livramento

Cortado por duas vias ferreas, Sapucahy e Oéste de Minas, acha-se este arraial situado á margem esquerda do Rio Grande a 1.127 metros approximadamente acima do nivel do mar.

Partem deste lugar differentes estradas que o ligam ás cidades de Ayuruoca e Turvo, alem de uma larga estrada de rodagem que se dirige para a estação da Divisa da E. F. C.

E' esta ultima de muito commercio, porem é provavel que com o apparecimento das duas vias ferreas annulle-se todo o seu movimento e importancia, como tem acontecido com tantas outras que acham-se em completo abandono.

Seu commercio algum tanto activo é alimentado por grande numero de tropas que para ahi affluem, conduzindo cargas que trazem de diversas estações da Central, e outros generos dos arredores.

Quanto ás fazendas existentes neste districto, acho desnecessario descrevel-as, visto todas ellas acharem-se no mesmo estado de decadencia, principalmente depois da abolição do elemento servil, cuja falta veio trazer grande desanimo entre os srs fazendeiros, dos quaes muitos preferem conservar suas terras nesse estado lastimoso de desleixo do que arrendar por modico preço a um pobre homem que lhe pede um pedaço de terra para cultivar.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Sua industria e exportação limita-se ao queijo, gado vaccum e suino, algum fumo e poucos cereaes.

Francez

Pequeno povoado sito na encosta da serra da Apparecida.

Composto de pequenas casas dispersas, pertence este lugar ao municipio de Ayuruoca.

De aspecto triste, motivado talvez pela sua posição geographica, não tem elementos para progredir.

A 16 kilometros, pouco mais ou menos, fica o pequeno povoado denominado Carvalhos, que, com quanto ser muito novo, possue mais elementos para prosperar.

Foi este povoado creado por iniciativa do sr. João Evangelista da Silva em 1888.

E' cortado pela E. F. Sapucahy.

Tem uma escola do sexo masculino frequentada por 30 alumnos na media.

Sua população não excede a 500 habitantes.

Pacáu

Denomina-se uma fazenda sita entre o arraial de Bom Jardim e estação do Imbuzeiro da E. F. S.

Foi este o logar escolhido para a construcção da estação do mesmo nome.

Acha-se situada a 2 kilometros, pouco mais ou menos, do morro da Mira, contraforte da Mantiqueira, com uma altitude de 1.270 metros.

E' este local de aspecto triste, devido talvez ás serras e mattas que o circumdam, porem em compensação o clima é agradabilissimo.

Por este lugar passa a linha divisoria que separa as aguas do Rio Grande das do Rio Preto.

Hydrographia

RIBEIRÃO DO BOM JARDIM — Nasce na serra do Pacáu com o nome de corrego do Pacáu, toma para N. E. indo desaguar no Rio Grande muito proximo ao arraial de Bom Jardim. Este tem por sua vez como braço principal o ribeirão das Imbutayas que nasce na serra da Mira.

RIBEIRÃO DO TABUÃO — Nasce na serra da Mantiqueira, em terrenos da fazenda do Rasgão, toma para N. E. indo lançar-se no Rio Grande a 3 kilometros do arraial do Livramento.

RIBEIRÃO DO JACUHY — Tem as suas cabeceiras na serra da Mantiqueira, donde dirige-se para N. E. indo desaguar no Rio Grande, bem proximo á fazenda de Antonio Novaes, sita junto á estrada que liga Livramento ao Bom Jardim.

RIBEIRÃO DO CARVÃO — Nasce proximo ao morro da Vigia em um contraforte da serra da Mantiqueira, toma a direcção N. E. indo lançar-se no Rio Grande proximo á fazenda do Carvão.

AFFLUENTES E SUB-AFFLUENTES DO RIO AYURUOCA

RIBEIRÃO DO FRANCEZ — Comprehende dois braços principaes, um dos quaes, denominado ribeirão da Serra, vem das immediações do pico do Garrafão, e outro das dos 3 Irmãos. Unem-se ambos muito proximo ao povoado do Francez, onde recebe esse nome.

Com um percurso de 30 k. pouco mais ou menos, dirige-se de S. para N. indo lançar-se no rio Ayuruoca a 3 k. do arraial de Serranos.

Margea-o a E. F. Sapucahy, desde a ponte de Serranos (sobre o Francez) até o povoado dos Carvalhos, cortando-o em tres pontos, sendo este ultimo muito proximo da povoação donde a Sapucahy desvia-se margeando o corrego dos Carvallos para tomar a direcção do arraial do Livramento.

Continúa esta estrada a atravessar differentes corregos e ribeirões, dos quaes os mais importantes são os seguintes:

RIBEIRÃO DOS CURRALEIROS — que nasce na serra da Apparecida, dirige-se para o N. indo desaguar no rio Turvo Grande, onde toma o nome de ribeirão do Barulho, visto apresentar em seu curso algumas cachoeiras.

RIBEIRÃO DO MUCHOCO — nasce em terrenos da fazenda do mesmo nome toma a direcção N. E. indo desaguar no rio Turvo Grande com o nome de *Cachoeirinha*. São estes os dous braços principaes que formam o Turvo Grande.

RIBEIRÃO DOS MACAQUINHOS — nasce em terrenos da fazenda do Carimbáu, indo lançar-se no ribeirão do Francez, muito proximo ao arraial dos Carvalhos.

RIBEIRÃO DO GAMARRINHO — nasce no logar denominado *Sertãosinho*, atravessa a estrada que vae dos Lopes para o Muquem, dirige-se para o N. indo desaguar no ribeirão do Francez, onde toma o nome de Itapeva. Com algumas cachoeiras apresenta este ribeirão um percurso de 30 k. pouco mais ou menos.

Ao passar pela fazenda do Carimbáu, toma o nome de Congonhas. Tem como principal affluente o corrego dos Lopes, que nasce no lugar do mesmo nome, alem de outros de pouca importancia.

Realizado o serviço nessa zona, penetrei no polygono que tem para vertices: *Francez, Carvalhos, S. Vicente Ferrer, Ponte do Angahy, Encruzilhada e Baependy.*

Nesta zona consegui *encher* todos os *claros* existentes.

Descrever a sua hydrographia e orographia, julgo desnecessario, visto outro ajudantes ja o terem feito em seus relatorios de 1895.

Passando á occupar-me da folha de Baependy, limitei-me á exploração da zona polygonal que tem para vertices: Valle Formoso, Contendas, Soledade, Baependy, Morro Cavado, Signal do Papagaio e cidade de Ayuruoca.

Não ultrapassei este limite, visto o tempo não permittir e ser mesmo insufficiente.

Grandes difficuldades encontrei nesta zona para fazer estações de tres visadas, difficuldades essas que augmentavam-se á proporção que avançava para o sul.

Jamais consegui divisar tres dos signaes da triangulada, devido isto talvez á natureza do terreno, tornando-se, pois, necessaria a collocação de signaes secundarios.

Hydrographia

RIO VERDE

E' o mais importante que banha esta zona.

Deste rio apenas levantei a planta da parte comprehendida entre as estações de Contendas e Soledade.

RIO BAEPENDY

Nasce na serra do Gamarra.

Com este nome elle toma para N. O. e depois de receber os ribeirões de Piracicaba e S. Pedro, passa a denominar-se Baependy até lançar-se no Rio Verde, o que tem lugar um pouco acima de Contendas.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

Ribeirão do Cavado — Tem suas cabeceiras no lugar deste nome, dirige-se para N., onde recebe o nome de *Cachoeirinha*, toma depois a direcção de Caxambú e vae desaguar no Rio Baependy, proximo ao signal deste nome.

Ribeirão de Baependy — nasce no morro Secco, dirige-se para o N. indo lançar se á margem esquerda do rio Baependy, muito proximo á cidade.

Ribeirão do Tabuão — que nasce em terrenos da Fazenda da Invernada e depois de receber o Corrego da Delphina vae desaguar no rio Baependy.

Como sub-affluentes do rio Baependy, menciono os corregos: *Roncador*, *Limeira*, *Bananal*, *Casa-Nova*, *Fortaleza* e muitos outros cujos nomes desconheço.

Alem dos caminhamentos feitos nestas zonas, fiz um margeando o rio Grande até o arraial da Bocaina, que liguei por um caminhamento ao povoado do Francez.

E' este o resultado de meus trabalhos,-tendo feito 1106 k. de caminhamentos.

S. João, 31 de dezembro de 1896.

Ernesto Carvalho.

Illm. Sr.

Passo a dar-vos a relação dos successos mais importantes que se deram durante a campanha finda, e uma ligeira descripção da zona explorada.

Este anno tive de explorar a seguinte zona, no sul de Minas, cujo polygono tem por limite o Rio Verde pela margem esquerda, desde a barra do Palmella, passando por Tres Corações, Conceição do Rio Verde e Estação de Freitas, até a de Soledade; e, dahi, ao Carmo do Rio Verde, Lambary, Aguas Virtuosas do Lambary e Campanha, vindo pelo Rio Palmella até sua confluencia o Rio Verde.

O perimetro do polygono é de 271,k.275 metros; tendo feito em 58 caminhamentos 732,k.500 metros em 4 mezes e meio de serviço; vinte estações de tres visadas.

Iniciei o serviço em o dia primeiro de março, terminando em 30 de agosto.

Conforme já vos havia communicado verbalmente, não pude trabalhar no mez de abril, devido á falta de animal de carga, que adoeceu, tendo requisitado outro que, por mal entendidas ordens, só chegou em Tres Corações, onde então me achava, no fim desse mez e em pessimas condições, de modo que resolvi vir pessoalmente buscar um outro, o que de facto fiz, levando-o em principio de maio.

No mez de agosto, tambem, só pude trabalhar os ultimos dez dias do mez, por terem sido acommettidos de *influenza* os camaradas, aos quaes não consegui arranjar substitutos, por não encontral-os na zona em que me achava nessa occasião.

O perimetro acima descripto não ficou completamente cheio, tendo ficado tres pequenos claros, o que é muito natural: porquanto, ainda mesmo que dia a dia se vá fazendo um tosco croquis da parte explorada, a falta de exactidão das distancias ao mesmo croquis e a dos pontos ainda não determinados com rigor, e os consequentes desorientamentos, fazem ora alargar-se, ora estreitar-se os pequenos polygonos, de modo que, sempre ficam alguns logares não percorridos; o que só é possivel verificar-se rigorosamente, depois de desenhados e calcados os caminhamentos, com as distancias exactas dos vertices da triangulada, dos povoados que foram fixados e outros pontos obtidos por estações de 3 visadas, processo este só exequivel no escriptorio.

Passarei agora a dar-vos noticia da parte geographica que subordinei aos seguintes titulos: Orographia e hydrographia; commercio, industria e lavoura; povoações; considerações finaes.

Orographia e hydrographia

O aspecto geral da zona é muito montanhoso, principalmente para o sul, visinhanças da Serra Mantiqueira, donde partem diversas ramificações, com

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

os nomes de serras do Bugre, do Barba de Bode e do Tanque, quando separam as aguas do ribeirão do Carmo das dos Criminosos; serras dos Criminosos, da Bocaina e do Jurumirim, quando separam as aguas do Ribeirão dos Criminosos do Rio Lambary e as deste do Rio Verde.

Ha tambem um contraforte, bastante elevado, que traz a direcção de sudoeste, com os nomes de serras da Christina, da Pedra Branca e de Santa Catharina, separando as aguas do Rio Verde das do Sapucahy.

As serras do Cambuquira, dos Cottas e do Palmital, que separam as aguas do ribeirão de S. Bento das do rio Lambary e as duas ultimas serras separam as destes do Rio Verde.

As aguas do ribeirão de S. Bento são separadas do Rio Palmella, por altos de campos, cuja altitude maxima é de novecentos e poucos metros, com o nome de Campo Redondo; a qual tambem divide as deste ultimo das do Rio Verde.

Um alto espigão, com o nome de serra da Onça, na fazenda do Japão, separa as aguas dos Rios Verde e Palmella.

Perto das Aguas Virtuosas do Lambary, ha um serrote, contraforte da serra de Santa Catharina, com os nomes de serra do Piripau e do Cafundó, que separam as aguas do Rio Lambary das do Sapucahy.

A serra das Aguas Virtuosas corre na direcção de noroeste, com os nomes de serras das Aguas Virtuosas, do Bom Retiro e de Santa Quiteria, cuja altitude regula de mil a mil e duzentos metros.

Ha ainda differentes serrotes mais ou menos importantes, com a direcção geral de noroeste, porem, que não me foi possivel tomar os nomes, por falta de informações.

A' excepção do Rio Verde que tem a direcção de norte e sul, as demais aguas têm a direcção geral das serras.

O Rio Verde recebe pela margem esquerda, a partir da estação da Soledade, os seguintes affluentes: Ribeirão do Carmo, margeado pela estrada de ferro do Sapucahy, depois de banhar o Carmo do Rio Verde, lança-se pouco abaixo da estação da Soledade, nascendo para os lados da Christina, logar ainda não explorado.

Ribeirão de S. Pedro, que nasce na serra do Barba de Bode, faz barra pouco acima da estação do Freitas; ribeirão dos Criminosos, nasce nas serras do Barba de Bode, Criminoso e lança-se no Rio Verde pouco abaixo da estação de Freitas, é elle margeado desde suas cabeceiras pela estrada de ferro Musambinho; ribeirão do Itaqui, nasce nas serras dos Criminosos e Bocaina e desagua acima de Conceição do Rio Verde; rio Lambary, que, nascendo nas serras da Christina e Pedra Branca, logares ainda não explorados, corre por entre estas serras e as dos Criminosos, Bocaina e das Aguas Virtuosas, banha a povoação do Lambary e recebe pela margem esquerda: ribeirão de S. Simão, de S. Bento, das Aguas do Lambary, do Mello, e pela margem direita o Lambary Pequeno e lança-se no Rio Verde, pouco acima da parada dos Cottas, na estrada de ferro Minas e Rio; ribeirão da Cotia, que nasce nas serras do Palmital, Cottas e Cambuquira, e faz barra no Rio Verde, pouco abaixo de Tres Corações; ribeirão de S. Bento, que nasce nas serras das Aguas Virtuosas, Bom Retiro, Santa Quiteria, Cambuquira, recebe o ribeirão do Abbadia e do Barreiro e lança-se no Rio Verde acima da estação da Florida, no Musambinho; e, pouco abaixo desta estação, faz barra no Rio Verde o Rio Palmella, cujas cabeceiras ainda não foram exploradas.

Commercio, industria e lavoura

O commercio em geral na zona é pequeno; poucos e em pequena quantidade são os generos de permuta, exportam algum fumo, toucinho e queijos.

Tres Corações e Conceição do Rio Verde exportam gado gordo para a Capital Federal, alem de outros productos, proprios da zona. A estação de Bias Fortes no Lambary e a parada do Santa Catharina, no Musambinho, são as estações mais importantes desse ramal e recebem muito fumo, toucinho, etc. etc., dos municipios da Christina e S. Gonçalo do Sapucahy.

A industria consta do fabrico de queijo, aguardente e rapaduras; notando-se nos arredores de Cambuquira cerca de 30 engenhos de canna em pequena escala.

Ha na fazenda da Cachoeira, districto do Carmo do Rio Verde, de propriedade do coronel Francisco Ribeiro Junqueira, uma importante fabrica de manteiga, com machinismos aperfeiçoados, sendo, porem, relativamente pequena a producção, por falta de leite, que reluctam em fornecer os agricultores visinhos, não obstante razoavel preço offerecido pelo coronel Junqueira; toda a manteiga é exportada para o Estado de S. Paulo, onde tem alta cotação.

Ha tambem na zona alguma industria de engorda de gado para côrte.

Quanto á lavoura, é o mesmo que se vê em geral nas regiões já estudadas por esta commissão:— completamente desorganisada e sem braços, importando generos que antigamente eram exportados.

Cultiva-se com vantagem cereaes, canna e café, sendo que este ultimo artigo já vae tendo um incremento animador, especialmente abaixo de Tres Corações, onde notam-se, entre o Rio Palmella e Rio Verde, algumas fazendas bem importantes,

Nas serras das Aguas Virtuosas, da Bocaina e dos Cottas ha alguns pequenos cafezaes, porem, sendo o terreno e o clima improprio, pouco ou nenhum resultado tem dado, pelo que não ha novas tentativas.

Povoações

Tres corações, pequena cidade á margem direita do Rio Verde, situada em uma collina, com ruas muito irregulares e em más condições: actualmente um pouco decahida, desde a suppressão da feira de gado, porem, ainda exporta grande numero de rezes.

Sua altitude é cerca de 845 metros, na ponte sobre o Rio Verde.

Campanha, cidade muito antiga, hoje em decadencia, possue bons edificios publicos e particulares, egrejas notaveis, tem uma escola normal bastante frequentada, séde de uma das sub-administrações dos correios.

Foi um dos primeiros logares que tratou da vinicultura, sendo muito conhecidos e estimados os vinhos «Adolpho», em cuja chacara, o proprietario, Adolpho Lion, tem um immenso parreiral de variadas especies.

E' servida pela estrada de ferro Musambinho. Sua altitude é de 860 metros.

Aguas Virtuosas, districto pertencente á Campanha, tambem servida pela Musambinho, logar bastante desenvolvido e muito concorrido na occasião de uso das aguas, nos mezes de setembro e março; existe ahi a séde da Empresa Aguas do Lambary e Cambuquira, a qual tem um pequeno parque, secção de hydrotherapeutica, secção para engarrafamento de aguas para exportação.

Ha na povoação muitos hoteis.

Lambary, pequena povoação, pertencente ao municipio da Campanha; decadente e tem sido absorvida pelas Aguas Virtuosas que lhe fica muito proximo. Está á margem esquerda do Rio Lambary; é servida pela Musambinho, cuja estação tem o nome de Bias Fortes e é uma das mais importantes desse ramal.

Carmo do Rio Verde, um dos districtos mais importantes da zona e do municipio da Christina, ao qual pertence, não só pela riqueza de suas terras, como pelo grande numero de fazendeiros importantes. Está situada á margem esquerda do ribeirão do Carmo, e é servida pela estrada de ferro do Sapucahy, cuja estação tem o nome de Silvestre Ferraz. Exporta bastante fumo, toucinho e queijos.

Soledade, pequena povoação á margem direita do Rio Verde, estação da Minas e Rio e cruzamento da Sapucahy.

Tem tomado bastante incremento depois da construcção da Sapucahy, que ahi tem suas officinas.

Freitas, pequena estação da estrada de ferro Minas e Rio, á margem direita do mesmo Rio Verde, e é ponto inicial da estrada de ferro Musambinho para Aguas Virtuosas e Campanha.

Conceição do Rio Verde, districto bastante desenvolvido, pertencente ao municipio de Baependy, situada á margem esquerda do Rio Verde. Já foi muito movimentada e de commercio activo antes da construcção da Musambinho, sendo ponto forçado antigamente para as Aguas de Contendas, Lambary e Cambuquira.

Cambuquira, florescente e futuroso districto pertencente ao municipio de Tres Corações; possue diversas fontes de aguas gazosas e ferreas, clima muito saudavel, ameno e secco.

Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
Damaged text.
Wrong binding
0078 (*)

III

Offerece um abatimento global de 15°/$_o$ (quinze por cento), sobre os preços unitarios das tabellas annexas ao edital.

IV

O proponente abrirá um credito especial e condicional em estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade financeira a juizo do Governo; credito cuja unica e exclusiva applicação será a de custear a execução das obras e o fornecimento de materiaes, da quantia que for arbitrada pelo Governo como necessaria e sufficiente a esse mister.

V

Como garantia desse credito especial e condicional, o Governo dará ao proponente, em vez de vinte prestações de que trata a clausula XIII, do citado edital, obrigações do Thesouro do Estado correspondentes aos serviços de juros e de amortização do referido credito, considerado emprestimo feito pelo proponente ao Governo do Estado, a prazo de 30 (trinta) annos, juros de 6 1/2°/$_o$ (seis e meio por cento) ao anno e ao typo de 97°/$_o$ (noventa e sete por cento.

VI

As obrigações de que trata a clausula anterior serão resgatadas pelo Estado a partir do terceiro anno da data de emissão, annualmente até final resgate.

VII

Os pagamentos serão feitos ao proponente á medida e na proporção que o mesmo se for tornando credor do Estado por serviços executados e por fornecimentos feitos.

VIII

Na vigencia do contracto, serão contados juros bancarios ordinarios em conta do Governo sobre os saldos credores.

IX

Os saldos que se verificarem depois de feitas as liquidações definitivas com o proponente, reverterão ao Governo.

Como alternativa ainda offerece, caso o Governo assim o entenda melhor, receber os pagamentos que lhe forem devidos, em apolices ao par, fazendo nesse caso um abatimento global de 5°/$_o$ (cinco por cento), sobre os preços unitarios das tabellas annexas ao edital.

Bello Horizonte, 15 de setembro de 1928. — *Paulo da Costa Azevedo*.

Reconheço verdadeira a firma do sr. Paulo da Costa Azevedo, que dou da mesma pleno reconhecimento e dou fé. Bello Horizonte, 15 de Setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. O tabellião José Ferreira de Carvalho.

PROPOSTA DE PEDRO TEIXEIRA COIMBRA, JERONYMO FRANÇA SIMÕES E ALTINO FRANÇA.

Proposta á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes, que fazem os abaixo assignados, Pedro Teixeira Coimbra, Jeronymo França Simões e Altino França, residentes nesta Capital, com escriptorio á Avenida do Contorno, n.° 1.313, sob responsabilidade solidaria propria ou da firma que organizarem para a construcção da ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, de accordo com o edital publicado pela Secretaria da Agricultura do orgão official do Estado, nos dias 12 e 13 de julho do corrente anno e seguintes, nos termos abaixo:

I

Os proponentes constituirão em sociedade commercial para a construcção referida no caso de ser-lhes outorgada a mesma. Caso, entretanto, haja duvida por parte do Governo, embora sejam todos devidamente documentados quanto á idoneidade e capacidade technica e financeira, o primeiro signatario, sr. Pedro Teixeira Coimbra, assume por si só, perante o Estado de Minas, a responsabilidade da presente proposta, sendo-lhe outorgado o serviço a si ou á firma que organizar.

II

Estão de integral accordo com os termos do edital já publicado e seus additamentos, bem como da tabella annexa para preços de unidades compostas de accordo com as tabellas de coefficiente da Estrada de Ferro Central do Brasil, approvadas pelo Governo Federal e publicadas no «Diario Official» de 15 de março de 1924.

III

Os proponentes farão o serviço com a submissão já citada no edital e receberão as medições feitas em apolices estaduaes, aos juros de cinco por cento (5°/$_o$), e vinte annos de prazo para amortização, por uma das seguintes formas: 1.ª) Ou recebem as ditas apolices pelo seu valor nominal de emissão e nesse caso fazem um abatimento global de dez e oito decimos por cento (10,8°/$_o$), sobre as medições calculadas pelos preços da tabella annexa, ou 2.ª). Recebem as ditas apolices pelo seu valor de cotação na Bolsa, na vespera do pagamento, e nesse caso fazem um abatimento global sobre as ditas medições de trinta e oito decimos (30,8°/$_o$).

IV

O Governo do Estado poderá acceitar a presente proposta para o serviço de preparo do leito e obras de arte, ou poderá tambem acceital-a para a estrada completamente concluida com todos os seus pertences, pelos preços da tabella com os citados abatimentos. Poderão os empreiteiros então se encarregarem da acquisição e importação de todo o material necessario ao trafego da via ferrea, recebendo o pagamento

em apolices estaduaes pela sua cotação na Bolsa e mediante uma commissão de dez por cento (10°/₀) para lucros e juros.

E por assim terem combinado de modo certo, fazem a presente proposta em tres (3) vias devidamente selladas e assignadas, com firmas reconhecidas, ficando claro que assumem solidariamente a responsabilidade perante o Estado ou no caso deste julgar melhor aos seus interesses, o primeiro signatario, sr. Pedro Teixeira Coimbra, assume a responsabilidade por si só do que nella se contem.

Bello Horizonte, 15 de setembro de 1928.—*Pedro Teixeira Coimbra.—Jeronymo França Simões.—Altino França.*

Reconheço verdadeiras as firmas supra, dou fé. Bello Horizonte, 15 de Setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. O tabellião José Ferreira de Carvalho.

PROPOSTA DA SOCIEDADE COMMERCIAL E CONSTRUCTORA DE MINAS GERAES—ANASTASIA, BARROS & CIA. LMTDA..

Exmo. sr. dr. Djalma Pinheiro Chagas, d. d. Secretario da Agricultura e Obras Publicas.

A Sociedade Commercial e Constructora de Minas Geraes, Anastasia, Barros & Cia. Limitada, com séde nesta Capital, tendo em consideração o edital publicado no «Minas Geraes» de 12 de julho proximo passado, pélo qual foram chamados concorrentes á arrematação dos serviços da estrada de ferro estadual, ligando as estradas Oeste de Minas e Mogyana, e satisfeito tambem todas as condições estipuladas naquelle edital, provado a sua idoneidade financeira e technica, e, ainda, prestado a caução exigida, tem a honra de dirigir a v. excia. a proposta que se segue, para a execução dos referidos trabalhos:

Obras a serem executadas—As necessarias ao estabelecimento da linha, ligando as estradas acima referidas, e comprehendendo o preparo do leito, obras de arte correntes e especiaes, edificios, cercas, linhas telegraphicas e todos os serviços que, á juizo de v. excia., forem precisos, podendo tambem a Sociedade, si for necessario, se encarregar do fornecimento de dormentes de madeiras do sertão que respondam ao caderno de encargos da Central do Brasil, bem assim, do assentamento da via permanente.

Inicio e conclusão dos trabalhos—Os prazos estipulados pela clausula VI do edital de concorrencia.

Preços e condições de pagamentos—Poderão os pagamentos ser feitos por uma das formas seguintes:

1.°—a dinheiro—no prazo de dez annos, em dez prestações eguaes, pagamentos effectuados segundo as normas indicadas pela clausula XIII do edital, e juros de 5 e 3/4°/₀ (cinco e tres quartos por cento) ao anno, contados sobre os saldos devedores apurados depois de dois annos de vigencia do contracto. Neste caso offerecemos um desconto global de vinte e dois por cento (22°/₀) sobre os preços da tabella publicada com o edital;

2.°—em apolices estaduaes—recebidas pelo valor nominal, a juros de 5°/₀ (cinco por cento) ao anno e prazo de vinte (20) annos para o resgate, com desconto de 5°/₀ (cinco por cento), sobre os preços da tabella;

3.°—em obrigações ferroviarias—Tendo em vista o expediente já creado pelo Governo Federal para execução de obras novas, por meio de operações de credito, na forma do que actualmente pratica a União, não só para as estradas de ferro como, mui recentemente (decreto n. 5.525, de 5 de setembro ultimo), para as de rodagem, alvitraremos, com o devido respeito, a creação de «obrigações ferroviarias estaduaes», moldadas na pratica indicada pelo decreto federal n. 16.842, de 24 de março de 1925, e Portaria de 11 de novembro de 1926, constituindo nas estradas estaduaes e na Navegação do São Francisco, o fundo especial de que trata a lei 5.141, de 5 de janeiro de 1927.

Propomo-nos, neste caso, a receber semelhantes titulos resgataveis, em dez annos, ao par e a juros de seis por cento (6°/₀), fazendo sobre a tabella publicada, uma reducção global de 20°/₀ (vinte por cento).

4.°—em titulos do Thesouro Estadual—A maneira do procedido pelo Estado de São Paulo, quando, em 1914, lançou um dos seus emprestimos internos, emittindo, a favor dos diversos subscriptores, titulos correspondentes ás quantias subscriptas, venciveis em prazos determinados e accrescidos dos respectivos juros, propomo-nos tambem a receber titulos da mesma semelhança, do Thesouro Estadual, em troca de certificados das diversas medições, e que terão o valor dos mesmos, accrescidos dos juros, ao prazo estipulado de accordo com que, a respeito, consta no edital para pagamentos a dinheiro. Propomos, nesse caso, os juros de cinco por cento (5°/₀) e o abatimento de vinte e meio por cento (20,5°/₀) global sobre a tabella publicada. O prazo de vencimento desses titulos será o de dez annos, em dez prestações eguaes. Si a importancia de qualquer dos certificados a serem trocados exceder ao decimo annual marcado como recurso financeiro para a construcção, o Thesouro desdobrará o pagamento em dois ou mais titulos de maneira a enquadrar a importancia de cada um á quantia estipulada pelo edital.

A Sociedade Commercial e Constructora de Minas Geraes tem sua séde nesta Capital, á rua dos Carijós, 244, sobrado, e declara expressamente se submetter ás exigencias do edital de concorrencia para as obras em apreço, publicado pelo orgão official do Governo.

Bello Horizonte, 15 de setembro de 1928.—Sociedade Commercial e Constructora de Minas Geraes.—*Anastasia, Barros & Comp. Limitada.*

Reconheço verdadeira a firma supra. Dou fé.

Bello Horizonte, 15 de Setembro de 1928.—Em testemunho (estava o signal publico) de verdade.—O tabellião, José Ferreira de Carvalho.

PROPOSTA DO ENGENHEIRO EDGARD RAJA GABAGLIA

Exmo. sr. Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, ora em concorrencia na Secretaria da Agricultura do Estado de Minas, vimos pela presente declarar a v. s. que o Banco Pelotense obriga-se a receber as apolices estaduaes de Minas Geraes, de juros de 5°/₀, ao typo determinado de 90 (noventa) correspondendo nesta base aos pagamentos das medições dos trabalhos realizados, fornecendo a v. s. o numerario correspondente, para a execução dos trabalhos, de perfeito accordo com a proposta que v. s. hoje nos formulou.

Somos com a devida consideração de v. s., amigos creados e obrigados—Banco Pelotense.

Rio de Janeiro—(assignado) *Albuquerque Barros*, director, *E. Mabire*, superitendente.

Exmo. sr. Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.—Attenciosas saudações.

O Banco Pelotense, pelo presente documento, promptifica-se a assignar um termo de responsabilidade até mil contos de réis (rs. 1.000:000$000) pelo engenheiro civil Edgard Raja Gabaglia, com escriptorio technico á rua da Quitanda n. 96, 1.°, Rio de Janeiro, em reforço da caução de tresentos contos de réis (rs. 300:000$000), que o alludido engenheiro depositará no Thesouro do Estado de Minas, caso seja acceita a sua proposta para a ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, constante do edital de concorrencia de 9 de julho proximo findo, inserto no jornal official «Minas Geraes», de 14 de julho p. p..

De v. excia., com distincta consideração, admrs. attos. obros.—*Banco Pelotense*—Assignados—*Albuquerque Barros*, director—*E. Mabire*, superintendente.

PROPOSTA DE CARNEIRO DE REZENDE & COMP.

Carneiro de Rezende & Cia., engenheiros empreiteiros, registrados na Secretaria da Agricultura, estabelecidos nesta Capital, á avenida São Francisco, 555, propõem-se a construir a ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, de accordo com os editaes publicados no «Minas Geraes», offerecendo sobre as medições calculadas pela tabella publicada, uma porcentagem global de abatimento de 24°/₀ (vinte e quatro por cento), recebendo os pagamentos em apolices estaduaes de juro de 5°/₀ pela cotação da vespera do pagamento, declarando mais submetterem-se a todas as exigencias do edital.

Caso o Governo do Estado prefira realisar directamente a collocação dos seus titulos no mercado, ou contrahir um emprestimo em condições não inferiores ás do ultimo obtido, effectuando por esta forma os pagamentos em dinheiro e á vista, os proponentes offerecem, então, sobre as tabellas, um abatimento global de 33°/₀ (trinta e tres por cento).

Annexo: talão n. 189, da caução de rs. 100:000$000.

Bello Horizonte, 15 de setembro de 1928.—Carneiro de Rezende & Comp..

Reconheço a firma supra. Dou fé. Bello Horizonte, 15 de Setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade.—O tabellião, José Olintho Ferraz.

PROPOSTA DA COMPANHIA MECANICA E IMPORTADORA DE SÃO PAULO

A Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, com séde na capital do Estado de São Paulo, á rua da Boa Vista, n. 1, 4.° andar, e Mario Whately & Cia., Empreiteiros de Obras Publicas e Particulares, tambem estabelecidos na mesma Capital, á rua São Bento, 32, 2.° andar, propõem-se pela presente, solidariamente, a executar a Ligação Ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, ligação posta em concorrencia pelo edital da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes, edital datado de 9 de julho do corrente anno e publicado no orgão official do mesmo Estado, em seu numero de 28 do referido mez.

Declaram expressamente os proponentes que se submettem a todas as exigencias do já mencionado edital, de 9 de julho de 1928.

Declaram mais os proponentes offerecer um abatimento global de cinco por cento (5°/₀) sobre a importancia das medições calculadas pelos preços da tabella annexa ao edital de 9 de julho de 1928, preços cujas unidades foram compostas de accordo com as tabellas de coefficientes da Estrada de Ferro Central do Brasil, approvadas pelo Governo Federal e publicadas no Diario Official, de 15 de março de 1925 (Supplemento).

As condições de pagamento offerecidas pelos proponentes são as da entrega pelo Estado, da importancia das medições, em apolices do Estado de Minas Geraes a juros de cinco por cento (5°/₀) e resgate ao par por annuidade costante durante o prazo de vinte annos, ao typo de cincoenta e cinco (55).

Offerecem, porém, a alternativa do pagamento por meio de um emprestimo em ouro, até á concorrencia de sete milhões de dollares, resgataveis ao par por annuidade no prazo de 30 (trinta) annos, typo de oitenta e cinco (85) e seis por cento (6°/₀) de juros, condições estas dependentes das garantias offerecidas e das circumstancias do mercado financeiro na occasião de realizar-se a operação, susceptiveis tambem de melhoria, e que os proponentes julgam mais compativeis com os interesses do Estado, não só em relação á emissão do capital como aos encargos dos respectivos juros.

Declaram, finalmente, os proponentes, caso o Governo achasse preferivel, que acceitariam, em vez do abatimento global acima indicado sobre os preços unitarios da tabella annexa ao edital, o executar as obras pelo seu «custo real», apurado por meio de contabilidade rigorosa, inteiramente aberta aos agentes do Estado, accrescentando-se a esse preço a percentagem de dez por cento (10°/₀) que perceberiam a titulo de administração e ainda, mais cincoenta por cento (50°/₀) da economia que conseguissem realizar sobre o custo

orçado segundo a tabella annexa ao edital. Esta modalidade que interessaria o Estado em egual proporção nas economias possiveis de alcançar, foi a preferida pela Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo para o contracto das suas grandes obras de pavimentação.

A presente proposta é firmada, por parte da Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, pelo seu presidente Alexandre Siciliano Junior, e por parte de Mario Whatelv & Cia., pelo socio solidario, Mario Whately, ambos engenheiros civis, tendo os respectivos titulos sido inscriptos no registro proprio, existente na Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

Mario Whately & Cia. Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo Alexandre Sicilliano Junior, Tabellionato Veiga, rua S. Bento, 34. Reconheço a firma supra de Alexandre Siciliano Junior e ao lado de Mario Whately & Cia., S. Paulo, 13 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. Gabriel da Veiga, 11.º tabellião.

Reconheço verdadeira a firma do tabellião A. Gabriel da Veiga, dou fé, Bello Horizonte, 15 de Setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. O tabellião José Ferreira de Carvalho.

PROPOSTA DO ENGENHEIRO AMARO LANARI

Amaro Lanari, engenheiro e constructor, com escriptorio na Capital Federal, á praça Floriano, 39, 1.º andar, devidamente registrado no «Registro Profissional de Empreiteiros», dessa Secretaria, propõe-se a executar, por si ou firma que organizar e da qual terá a direcção, as obras da ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, de accordo com o edital da Directoria de Viação e Obras publicas e tabella annexa, publicados no «Minas Geraes», de 13 (treze) de julho do corrente anno, mediante as seguintes condições:

1—Submette-se, inteiramente, ás exigencias do edital;

2—Os pagamentos serão em apolices estaduaes, juros de 5% (cinco por cento), na proporção das medições, calculadas estas pelos preços da tabella, fazendo o proponente uma redução de 13,75% (treze e setenta e cinco por cento), observado o *modus faciendi* constante das clausulas que seguem:

3—O numero de apolices correspondentes ás medições será calculado adoptando-se uma cotação minima de rs..... 700$000 (setecentos mil rèis) por titulo, definitiva para o proponente e provisoria para o Estado, como melhor fica esclarecido na clausula 5.ª poderia, tambem ser, este limite minimo, a menor cotação obtida pelas apólices mineiras, na bolsa do Rio de Janeiro, verificada no segundo semestre do corrente anno, até esta data, si assim preferir o Governo do Estado;

4—O proponente indicará um estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade, que mereça, tambem, a confiança do Governo do Estado, a quem este entregará as apolices, na proporção das medições, ou em maior numero, si julgar da sua conveniencia e que ficará incumbido da collocação dos titulos, moderada e methodicamente, de modo a não abalar o mercado, como succederia se as apolices estivessem em poder de diversos;

5—Vendidas as apolices correspondentes ás medições, o estabelecimento bancario creditará ao Estado de Minas o que exceder ao preço liquido de venda de rs. 603$750 (seiscentos e tres mil setecentos e cincoenta réis), por titulo, o que equivale a uma reducção de 13,75% (treze setenta e cinco por cento) no custo dos trabalhos, sob a base de rs. 700$000 (setecentos mil réis) por titulo, para pagamento. Alcançando as apolices a cotação de rs. 740$000 (setecentos e quarenta mil réis), já attingida no segundo semestre corrente, a reducção, seria, sob a mesma base, de 19,46 (dezenove quarenta e seis por cento);

6—O pagamento em titulos sob a forma exposta envolvendo condições a serem ajustadas entre o proponente e o estabelecimento bancario, que o financiar, que interessam ao Estado de Minas, parece acertado que a respeito seja assignado um contracto entre o Governo do Estado, o banco escolhido e o proponente, que estabeleça essas condições;

7—Si o Governo preferir esse considerar suas apolices ao valor nominal de reis 1:000$000 (um conto de réis), como procedia o Governo Federal até certo tempo, o proponente manteria o limite de rs. 603$750, (seiscentos e tres mil setecentos e cincoenta mil réis), estabelecido na clausula 5.ª, transformados os preços da tabella na proporção de 7 (sete) para 10 (dez), analogamente, ainda ao que fazia o Governo Federal, por perfeita egualdade de condições entre esta hypothese e a proposta que vem de fazer. Neste caso a reducção seria de 39,625% (trinta e nove seiscentos e vinte cinco por cento), sob a base de rs. 1:000$000 (um conto de réis) por titulo, para o pagamento, não sendo alterado o numero emittido dos mesmos.

Bello Horizonte, 15 de setembro de 1928.—P. p. do dr. Amaro Lanari, *Ruy Carneiro Guimarães*.

Reconheço verdadeira a firma supra. Dou fé.

Bello Horizonte, 15 de Setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade.—O tabellião, José Ferreira de Carvalho.

PROPOSTA DO ENGENHEIRO FERNANDO DE SOUZA VIANNA E RAYMUNDO CAMPOLINA VIANNA

Exmo. sr. Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

Fernando de Souza Vianna, engenheiro civil e de minas, e Raymundo Campolina Vianna, constructor, ambos matriculados no registro de empreiteiros do Estado de Minas, residentes nesta Capital, á rua Aymorés, 1.471, declarando submetterem a todas as exigencias do edital de concorrencia publicado no «Minas Geraes», de 4 de agosto ultimo e seus remissivos, para construcção da ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana,

que ficam fazendo parte integrante desta, propõem fazer, por si ou firma que organizarem, a referida construcção na forma do edital e mediante as seguintes condições:

Primeira

Pagamento em apolices estaduaes aos juros de 5°/₀ (cinco por cento) pela cotação vigente na vespera da data da requisição da Secretaria da Agricultura ás Finanças, com abatimento global sobre as medições calculadas pelos preços da tabella que acompanha o referido edital, de 30,2°/₀ (trinta virgula dois por cento), e feito de accordo com as medições que serão realizadas opportunamente e a juizo da fiscalização.

Segunda

Pagamento em apolices estaduaes aos juros de 5°/₀ (cinco por cento) pelo valor nominativo, com o abatimento global sobre as medições calculadas pelos preços da tabella que acompanha o referido edital, de 5,2°/₀ (cinco virgula dois por cento), e feito de accordo com as medições que serão realizadas opportunamente e a juizo da fiscalização.

Fica a criterio exclusivo do Estado de Minas acceitar uma das duas modalidades de pagamento.

Bello Horizonte, 15 de setembro de 1928.—*Fernando de Souza Vianna.—Raymundo Campolina Vianna.*

Reconheço verdadeiras as firmas retro. Dou fé.

Bello Horizonte, 15 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade.—O tabellião, José Ferreira de Carvalho.

PROPOSTA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA BRASIL — «COBRASIL»

Illmo. sr. dr. Alcides Lins, d. d. director de Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Ceraes.

A «Cobrasil» (Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil»), sociedade anonyma com séde nesta Capital, á Avenida Barão de Teffé, n. 7, 1.° andar, vem apresentar a sua proposta para a construcção da ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, para o que se submette integralmente ás condições do edital de concorrencia publicado no «Minas Geraes», de 28 de julho do corrente anno, assim como á tabella de preços unitarios de mão de obra e materiaes que deverão vigorar nos trabalhos dessa ligação.

A proponente apresenta a sua proposta sob duas modalidades de pagamento:

1.°) para pagamento, em moeda corrente, em dez prestações eguaes, no prazo de dez annos:

percentagem de abatimento global sobre as medições calculadas pelos preços da tabella acima referida—7°/₀ (sete por cento);

taxa de juros para capitalização do capital apurado pelas medições—9°/₀ (nove por cento);

2.°) para pagamento, em apolices estaduaes, aos juros de 5°/₀ (cinco por cento) ao anno, na propórção das medições:

percentagem de abatimento global sobre as medições calculadas pelos preços da tabella acima referida—11, 5°/₀ (onze e meio por cento);

typo pelo qual receberá as apolices—90°/₀ (noventa por cento) do seu valor nominal.

A proponente certa de que o traçado passará pela cidade de Piumhy propõe-se dar o trecho comprehendido entre o ponto de ligação com a Oeste de Minas e essa cidade prompto, de modo a ser possivel a sua inauguração dentro de um anno da data do inicio do recebimento das notas de serviço desse trecho....

Em alternativa ás duas propostas acima a proponente toma a liberdade de offerecer outra modalidade que talvez melhor consulte aos interesses do Governo, a qual seria de obter para o Estado um emprestimo no valor total da importancia necessaria á construcção do leito, obras d'arte, materiaes fixos e rodante, etc. a uma taxa de juros de, no maximn, 7°/₀ (sete por cento) ao anno, sendo que nesse caso o abatimento global sobre os preços unitarios constantes da tabella seria de 22,5°/₀ (vinte e dois e meio por cento), uma vez que os pagamentos das medições fossem effectuadas á medida que fossem as mesmas realizadas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1928.—Companhia de Min. e Met. «Brasil».—*A Leite Garcia.—Oity Lage.*

Não concordando um dos concorrentes, o sr. Raja Gabaglia, com esse julgamento, publicou em alguns jornaes e entregou pessoalmente a esta Secretaria, pareceres de jurisconsultos, onde se procurava demonstrar ser elle o unico que havia satisfeito as condições exigidas no numero IX do edital.

Foram os seguintes os pareceres apresentados e publicados pelo senhor Raja Rabaglia:

PARECER

Levy Carneiro—Ouvidor, 54—2.°—Rio de Janeiro

(Ligação ferroviaria da Oeste á Mogyana)

1. O edital de concorrencia para as obras da ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Mogyana, exigiu dos proponentes, além do registro proprio na Secretaria de Viação e Obras Publicas, e das provas, usuaes em taes casos, de capacidade technica e financeira, uma outra, formulada nos seguintes termos textuaes:

> «Apresentarão, tambem (os proponentes) garantias bancarias sufficientes para que se possa ter a certeza de que não lhes faltarão recursos no decorrer dos serviços.» (Clausula IX).

Não bastaria, portanto, a prova de capacidade technica e financeira para executar a construcção, com a intensidade que a fiscalização julgasse necessaria; tão pouco, a do apparelhamento e da pratica sufficiente para construcção do genero da de que se trata.

Reclamava-se, ainda, *tambem*, outra garantia especial. Em relação a essa «garantia bancaria» os termos do edital foram, até, mais accentuadamente rigorosos. Ao passo que, referindo-se ás outras provas já alludidas, dizia:—«*deverão* apresentar...», «*deverão* estar..., *deverão* provar»...—quanto áquella, determinava:—«*apresentarão, tambem...*» E' a expressão mais imperativa.

2. Bem se comprehende, aliás, a razão da exigencia, e do realce que lhe deu o edital, considerando que delle mesmo consta a fórma de pagamento adoptado para a vultosa obra em concorrencia.

Segundo a clausula XIII do referido edital, o pagamento terá logar por um destes dois modos: ou a dinheiro, em dez prestações eguaes, no prazo de 10 annos; ou em apolices estaduaes de juros de 5°/o.

Não bastaria, portanto, que o proponente pudesse executar os serviços com a intensidade exigida, e tivesse apparelhamento necessario, a competencia technica e a pratica das construcções de tal especie.

Avisadamente reclamou, ainda, a administração—«garantia bancaria» de que não lhe faltariam recursos no decorrer dos serviços. Porque o Estado não vae pagar de contado, o empreiteiro terá longa espera, ou receberá titulos do proprio Estado que soffrerão depreciação incalculavel si elle os lançar de um jacto no mercado, premido pela necessidade de fazer dinheiro. O empreiteiro precisará de recursos pecuniarios, de numerario disponivel para custeio dos serviços até final. O credito, de que agora gose, talvez não baste para tanto; nem a competencia technica. Nem esta, nem aquelle diriam a *certeza* da ultimação dos serviços, da continuidade dos recursos precisos para esse fim—que o Estado quiz obter dos proponentes.

Assim se vê, tanto quanto da propria expressão literal em que está formulada, a transcendencia da garantia reclamada, a sua irrecusavel imprescindibilidade.

3. A indole da garantia reclamada corresponde aos objectivos, que lhe acabamos de assignar e resaltam do edital de concorrencia. Bem a caracterizou o proprio edital. O que elle quiz foi «garantia bancaria» capaz de proporcionar a «certeza» de que o proponente terá, durante toda a a realização da empreitada, os recursos precisos para leval-a a bom termo.

Teve-se a meticulosa e acertada previdencia de exigir a garantia de *um estabelecimento bancario*, reconhecendo-se que só esta poderia proporcionar a desejada «certeza».

4. Preenche plenamente os requisitos do edital a carta do Banco Pelotense, que o consulente apresentou, segundo consta do jornal official annexo á consulta.

Na carta alludida, aquelle grande e conceituadissimo estabelecimento bancario *obriga-se*, expressa e formalmente, a receber as apolices estaduaes ao typo de 90, fornecendo o numerario correspondente para execução da empreitada.

E' a formula modelar — não só pela plenitude da garantia, como porque evita o inconveniente do lançamento immediato dos titulos no mercado, sujeitando-os a grande depreciação.

E o consulente entendeu, a meu ver com acerto, que deveria prestar essa garantia, sem embargo de haver apresentado cartas de varios bancos affirmando simplesmente a sua idoneidade financeira.

5. Proponentes houve, no emtanto, que só apresentaram documentos analogos a estes ultimos—isto é, simples cartas de estabelecimentos bancarios, declarando-os idoneos financeiramente.

Não me parece que estas declarações const uam a «garantia bancaria», exigida rigorosamente pelo edi al

Pelas publicações constantes dos exemplares da folha official, que me foram exhibidos, parece que quasi todos os concorrentes teriam procurado satifazer a rigorosa exigencia do edital, apresentando um documento «bancario»—isto é, proveniente de estabelecimento bancario—carta, declaração, attestado, mais ou menos gracioso, não constituindo, porém, a *garantia* exigida.

E' assim que, em alguma das cartas constantes dos exemplares da folha official, do dia 22 de setembro, se encontram simples «julgamentos», por estabelecimentos bancarios, da idoneidade financeira do proponente. Duas outras approximam-se da «garantia» reclamada, mas não a constituem. Porque ahi declararam bancos conceituados—um que acceita caução de apolices «mediante condições previamente combinadas», e outro que fará emprestimos em conta corrente mediante caução de documentos idoneos.

Nem mesmo estas declarações proporcionam, em verdade, a desejada certeza, porque pode falhar o accordo previsto, as condições exigidas podem ser onerosas de modo a não assegurarem os recursos pecuniarios até a terminação das obras. Denunciam, pois, a possibilidade de obtenção da garantia; não representavam garantia acceitavel.

Estas mesmas ponderações applicam-se ás cartas publicadas em 23 de setembro. Algumas contêm simples apreciações da idoneidade do proponente; outras—mostrando que estas apreciações não bastam—revelam a apresentação de propostas para o financiamento da empreitada, que entretanto nem foi acceita ou ficou dependendo de combinações sem ultimação. A primeira das cartas publicadas nesta data envolve, até uma operação inteiramente fóra das condições do edital: este cogitava do pagamento «na proporção das medições», e o Banco alvitra uma operação baseada na entrega de toda a emissão das apolices, desde o inicio das obras.

Quanto aos proponentes cujos documentos foram publicados no dia 24, o primeiro e o quarto apresentaram simples declarações, em termos genericos, contidas em cartas de dois bancos. Os segundos, sendo tres pessoas distinctas, offereceram sete cartas de varios bancos—nenhuma das quaes se póde considerar nos termos exigidos pelo edital. São as mesmas apreciações ou declarações em termos vagos, e até com certas restricções suspeitas: *V. S. até a presente data tem* sabido honrar os seus compromissos *com este banco*»: «lhe *julgamos* em condições de assumir a responsabilidade de serviços de construcções de estradas de ferro»; «*merece todo o conceito* moral e finan-

ceiro»; «*consideramol-o* da mais absoluta *pontualidade*»... «*segundo informações*... sua situação financeira é das melhores»; «*temos V. S. em conta* de pessoa perfeitamente idonea, quer moral, quer commercialmente, *nada constando a este Banco* que possa concorrer em seu desabono»; «*reconhecemos em V. S. idoneidade moral e commercial*... e o *reputamos* de solidez e capacidade finaceira sufficiente»; *o temos* em conta de pessoa de inteira idoneidade e, como tal, merecedora de confiança e de credito, *não tendo este Banco conhecimento* de facto algum que deponha contra conducta commercial de V. S.». E é tudo. Trancrevi propositadamente as declarações iterativas das varias cartas. Todas ellas juntas não valem, a meu vêr, a «garantia» reclamada.

Nesse sentido, maior apreço merece a declaração firmada por dois reputados estabelecimentos bancarios, que offerece o terceiro proponente, constante da publicação do dia 24. Em rigor, ainda ahi, não se encontra, explicita, uma obrigação assumida pelo banco ou bancos signatarios. E' apenas, a declaração de que tomaram conhecimento da proposta desses concorrentes e de que lhes «confirmam a idoneidade requisitada na clausula 9.º do referido edital». Esta expressão é um tanto vaga, mas talvez se possa admittir que della resulte para os bancos que a subscreveram, responsabilidade no financiamento da empreitada. Excedendo em muito, como garantia, as affirmativas, de simples valor moral, contidas nos documentos de outros proponentes, não me parece que se possa equiparar á carta offerecida pelo consulente, em que elle provou ter ultimado a operação bancaria, que alguns apenas iniciaram ou tentaram, e capaz de assegurar-lhe os recursos pecuniarios precisos.

Finalmente, os dois ultimos proponentes, a que se referem as publicações do dia 26, não passaram das abonações de idoneidade. O primeiro destes offereceu uma só carta, do Banco Boavista—que o «*julga* com idoneidade financeira bastante para a construcção...» O julgamento dessa idoneidade competiria á administração, e não a terceiro. O que o edital reclamava eram «provas» dessa idoneidade—e, «TAMBEM GARANTIA BANCARIA» capaz de proporcionar a «CERTEZA de que ao proponente preferido, *não faltarão recursos no decorrer dos serviços*», segundo os termos textuaes do edital de concorrencia.

6. Os proponentes sentiram, todos, a necessidade de exhibir documento ou declaração, emanada de estabelecimento bancario. Mas, o que o edital reclamava era — *garantia bancaria*.

«Garantia»—no conceito de FERREIRA BORGES, adoptado por TEIXEIRA DE FREITAS *(Vocabulario juridico*, pags. 113)—«*é a obrigação do gerente*, especie de fiança...»

Nas cartas de estabelecimentos bancarios, apresentadas pelos proponentes, ha alguma obrigação, alguma responsabilidade, alguma *garantia* ? No do Banco Pelotense, que o consulente apresentou, encontro a obrigação de supprir-lhe os recursos necessarios para a construcção, a responsabilidade pela collocação das apolices recebidas do Estado, em summa, a garantia exigida. O Banco *obriga-se*, expressamente, a receber as apolices a 90 %, fornecendo o numerario corrrespondente. Nas demais, nenhuma responsabilidade, nem obrigação, se me depara. Admitte-se, mesmo, que a envolva a simples «confirmação da idoneidade requisitada pela clausula 9.ª do edital», constante de uma dessas cartas. Nas outras, nem ha palavra em que se possa apoiar qualquer controversia. Sem a mais leve sombra de duvida, não vejo em que trecho de qualquer dessas cartas se pudesse fundar qualquer dos proponentes para reclamar de qualquer dos bancos, que se assignaram, os recursos para a empreitada, ou a obrigação de prestar-lh'os. Como se pode entender que taes bancos tenham prestado alguma «garantia»? Que «certeza» proporcionam as suas cartas?

7. Está se vendo que a garantia, a que deu tanto apreço o edital de concorrencia, não será facil de conseguir. Tão vultosa responsabilidade acarreta. Mas, por isso mesmo, mais necessaria se torna, em obra tão consideravel. Por isso mesmo, mais injusto seria desconhecer a valia da proposta que a contém.

Desnecessaria que fosse, entretanto. Exigiu-a o edital. Impol-a aos proponentes. Um delles, ao menos, conseguiu-a. Poder-se-á, acaso, no julgamento da concorrencia, prescindir desse elemento, dispensal-o, equiparando o proponente que o obteve, aos que o não puderam apresentar? Seria, a meus olhos, clamorosa injustiça.

Ou se mantem a exigencia expressa no edital—e se reconhece que a não satisfizeram todos os que não offereceram «garantia bancaria» dos recursos precisos á construcção. Ou se prescinde dessa «garantia»—e a concorrencia é nulla, pela preterição dos termos do edital em que se baseou e consequente desegualdade das condições que os proponentes procuraram satisfazer e em que fundaram os seus calculos.

8. Respondo, por esses fundamentos, aos quesitos propostos:

ao 1.º—Nos termos do edital de concorrencia, publicado aos 14 de julho ultimo, era imprescindivel que os proponentes apresentassem garantias bancarias sufficientes para que se pudesse ter a certeza de que lhes não faltaria recurso no decorrer dos serviços.

ao 2.º—A carta do Banco Pelotense, offerecida pelo consulente, e publicada no «Minas Geraes» de 19 de setembro proximo passado, representa essa garantia; não a constituem os documentos de outros proponentes, publicados no mesmo jornal, de 22, 23, 24 e 26 do referido mez.

Sub censura.

Rio, 2 de outubro de 1928.—(assignado)—*Levi Carneiro.*

garantias bancarias sufficientes para que se possa ter a certeza de que não lhes faltarão recursos no decorrer dos trabalhos.

Analysada a exigencia de alcance fundamental, verificar-se-á que:

a) só satisfará o requisito, em causa, documento, firmado por uma instituição bancaria, não sendo admissivel quaesquer dos demais documentos apresentaveis em conformidade com a condição *primeira*;

b) o documento bancario deve constituir garantia sufficiente, isto é, deve ter por objectivo assegurar explicita e efficazmente a consecução da finalidade visada pelo proponente; nessa conformidade deve a instituição bancaria obriga-se expressamente a prestar-lhe concurso directo para que, em qualquer hypothese, possa honrar devidamente os compromissos assumidos, ainda que ao proponente venham a fallecer meios proprios ou conseguidos de terceiros;

c) a garantia bancaria deve ser de tal natureza que corresponda precisamente, em relação aos proponentes, aos seguintes termos bem expressivos do edital de concorrencia,

para que se possa ter a certeza de que não lhes faltarão recursos no decorrer dosserviços.

Ora como poderá ser adquirida esta certeza de caracter objectivo e não simplesmente subjectivo, visto que devendo firmar-se em garantia bancaria expressa?

Evidentemente pelo compromisso firmemente assumido de fornecer os recursos de que vier a necessitar o proponente para a realização effectiva das *obras a serem iniciadas dentro de 15 (quinze) dias contados da primeira nota de serviço, entregue pelo engenheiro fiscal ao empreiteiro ou seu preposto, continuadás ininterruptamente com a maxima intensidade e concluidas no prazo de dous annos, contados da data do contracto. (V condição VI do edital).*

Não bastarão, portanto, simples promessas de auxilios futuros, subordinados a entendimentos posteriores que, podendo não se estabelecer, isentariam de responsabilidade pela falta de fornecimento de recursos de que viesse o proponente a precisar.

Taes promessas são vagas, incorrendo, em consequencia, na sancção da clausula XI, paragrapho unico do edital, as prcpostas que as consignarem; isto é, *não poderão ser julgadas.*

A garantia bancaria, nos termos em que sabia e prudentemente foi definida do edital—importa na eventual exibilidade, immediada e indiscutivel, do fornecimento effectivo de recursos, de modo a não faltarem elles ao proponente no decurso dos serviços.

As modalidades dessa garantia devem ser explicitas, precisas, para que, conhecidas pela commissão julgadora da concorrencia, possa ESTA *ter certeza* da efficiencia do auxilio assegurado ao proponente.

Na obrigação originariamente assumida para com o proponente e indirectamente para com o concedente do serviço, reside a importancia capital da *quarta* condição, cir-

cumstancia que a torna inconfundivel com a condição *primeira* estabelecida.

E' nessa conformidade perfeita a garantia bancaria apresentada pelo dr. Edgard Raja Gabaglia, já que o Banco Pelotense em carta a elle dirigida:

«*Obriga-se* a receber as apolices estaduaes de Minas Geraes, de juros de 5 %, ao typo determinado de 90 (noventa) correspondendo nesta base aos pagamentos das condições dos trabalhos realizados, fornecendo a V. S. o numerario correspondente, para a execução dos trabalhos, de perfeito accordo com a proposta que V. S. hoje nos formulou.»

A responsabilidade directamente assumida pelo Banco Pelotense pelo financiamento da concessão que fosse feita ao dr. Edgard Raja Gabaglia é completada pela declaração de se obrigar a assignar um termo de compromisso até mil contos de réis (1.000:000$000) em reforço da caução de trezentos contos de réis (300:000$000) exigida do contractante dos serviços

Não pode haver duvida quanto ao vinculo juridico precisamente formado entre o Banco Pelotense e o mencionado proponente em garantia do perfeito financiamento do serviço, condição expressamente estabelecida no edital de concorrencia como requisito de *idoneidade technica e financeira*.

Terão os demais concorrentes satisfeito a exigencia *quarta*, nos precisos termos em que a caracterizamos?

A negativa se impõe de accordo com a analyse feita abaixo, na ordem de sequencia dos documentos publicados no «Minas Geraes».

O primeiro proponente («Minas Geraes» de 22 de setembro de 1928, n. 5, columnas 2 e 3) apresenta documentos dos Bancos—Boa Vista, Commercio e Industria de Minas Geraes e Lavoura de Minas Geraes.

O primeiro documento é mero abono de idoneidade pazerosamente dado a pedido dos interessados; o segundo, em resposta a uma consulta, informa acerca de acceitação em caução de apolices estaduaes para venda pela cotação, mediante *condições previamente combinadas* (?) quando da realização de operações sobre garantia de tal natureza; o terceiro, finalmente, declara—achar-se o Banco prompto a conceder emprestimo em conta corrente, mediante caução de documentos reputados idoneos, taes como apolices da divida publica estadual ou federal ou mediante desconto de notas promissorias emittidas pelos proponentes, sem contudo comprometter-se de modo firme, a assim agir.

Nenhuma garantia bancaria portanto em connexão precisa com os termos da proposta se encontra nesses documentos, que não preenchem o requisito da condição *quarta*.

O segundo proponente («Minas Geraes» de 22 de setembro de 1928, n. 6, columnas 1 e 2) juntou carta do Banco do Brasil, julgando-o idoneo deante da pontualidade com

dr. Director da Viação e Obras Publicas, dou, abaixo, meu parecer sobre a reclamação do sr. Raja Gabaglia, um dos concorrentes julgados idoneos technica e financeiramente para a construcção da ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oèste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana:

§ 1.º

Em que pése á reconhecida e comprovada competencia dos eminentes juristas que subscreveram os luminosos pareceres unidos aos autos do processo, a fls. e fls., do vol. II, *data venia*, penso de modo contrario.

Poderia, neste assumpto, subscrever, simplesmente, o parecer do dr. Consultor Juridico dessa Secretaria, e teria, dest'arte, cumprido meu dever; entretanto, adduzirei os fundamentos da minha convicção, e fal-o-hei do modo o mais resumido possivel. Não que sejam elles diversos, mas tão sómente porque expostos e patenteados sob uma nova maneira, completados e explicados detalhadamente, de molde a deixar claro até á evidencia a sem-razão das conclusões a que chegaram aquelles advogados, cuja intelligencia e cultura estamos todos acostumados a admirar...

§ 2.º

Não me parece que os eminentes advogados drs. Levi Carneiro, Pires Brandão e Figueira de Mello — tenham fixado a intelligencia real e verdadeira das clausulas do edital relativas ao assumpto, a dizer, — as sob os ns. IX, X e XI que se inscrevem — «idoneidade technica e financeira, abertura das propostas» e — «propostas» respectivamente.

Não fizemos obra de interpretação do acto administrativo, nos seus detalhes e no seu conjuncto de maneira a bem reconstruir — para usar da expressão savignyana — o pensamento, á intenção, os intuitos da Administração, por intermedio duma das suas Secretarias de Estado.

Nem mesmo esses consagrados mestres desceram ao exame e analyse das diversas «alineas» duma mesma clausula...

Não que eu queira, neste lance, recorrer ás conhecidas e classicas regras de interpretação de actos e contractos, como explicativas destes, — para mostrar que os grandes advogados, de cuja opinião só a medo divirjo, desarticularam o «acto da concurrencia» e assim isolaram as respectivas clausulas e até circumscreveram a sua analyse ao assumpto da ultima «alinea» de uma dellas, sob o n. IX, — a que se refere ás famosas «garantias bancarias»...

E' que o importante em taes assumptos é a fixação da — verdadeira intenção que presidiu ao acto da Administração...

Ed. Espinola escreveu:

«O civilista inglez John Pollock faz constar que os tribunaes da Inglaterra se mostram hoje muito

menos dispostos, do que uma ou duas gerações antes, a obedecer systematicamente a quaesquer regras de construcção (Principles of contracts, 1911, pag. 270).

Essas regras têm em vista resultados geraes; algumas vezes, comtudo, conduzem a injustiças, por não corresponderem á verdadeira intenção das partes. *Por isso, a moderna tendencia*, accrescenta Pollock, *é no sentido de ligar pouca importancia a quaesquer regras, e de procurar, por todos os meios, inclusive a construcção do contracto pelo procedimento das partes, a verdadeira intenção dellas consubstanciada no acto de declaração de vontade. Assim é sem duvida, quando se pretenda explicar o pensamento manifesto pelo declarante.* Não raro, porém, as regras de interpretação, em vez de explicativas, são auxiliares (Pollock cit. loc. cit.)».

Cita o civilista inglez uma passagem de Willes, no caso Lloyd V. Guibert."... (Man. do Cod. Civil Brasileiro, *Parte Geral, pag*. 200 n. 47).

Aliás, esta tendencia que Espinola, repetindo Pollock, considera moderna, foi adoptada e consagrada em nosso Cod. Civil, no art. 85, *in verbis*:

«Nas declarações de vontade se attenderá mais á sua intenção que ao sentido litteral da linguagem».

Variantes desse preceito estão consagradas em diversos Codigos, a saber, o Espanhol, art. 1.281, o Chileno, art. 1.560, o Allemão, art. 133, e o Federal Suisso das Obrigações, revisto em 1911, art. 18...

O Espanhol preceitúa:

"... «Si las palabras parecieren contrarias á la intencion evidente de los contratantes, prevalecerá esta sobre aquellas»".

O chileno:

«Conocida claramente la intencion de los contratantes, debe estarse a ella mas que *a lo literal de las palabras.*»

O Allemão:

"...na interpretação duma declaração de vontade, deve attender-se á vontade real *e não simplesmente ao sentido litteral da expressão.*"

E por fim o Suisso:

"Pour aprécier la forme et les clauses d'un contrat, il y a lieu de rechercher *la réelle et commune intention des parties, sans s'arreter aux expressions ou denominations inexactes, dont elles ont pu se*

servir, soit par erreur, soit pour déguiser la nature veritable de la convention».

Como se vê todas essas codificações inscreveram como norma o preceito director do interprete — o principio de que este deve attender mais á intenção que presidiu a organização do acto de vontade, convenção ou contracto, do que ao sentido litteral da expressão.

E' que as expressões ou denominações podem ser filhas do erro ou do desconhecimento de seu verdadeiro significado.

O nosso Codigo, seguindo o Allemão e o Suisso,— contém apenas o principio do art. 85 citado,

«de geral applicação a todos os actos juridicos sem que, todavia, dispensem, em pontos especiaes, algumas normas suppletivas, ou francamente interpretativas» (*Espinola cit.*, 177, 44).

Outros Codigos, como o francez, o italiano, o espanhol e o chileno contêm uma série de regras sobre a interpretação dos contractos: são as compendiadas e redigidas por Pothier, de accordo com algumas fórmulas romanas.

Espinola, em o numero 47 de sua obra citada, estuda-as minuciosamente.

Não ha aqui logar para qualquer digressão sobre o assumpto: seria ociosa...

Para rematar, direi com Espinola, que, em regra, deve o interprete attender á «intenção consubstanciada na declaração», sem nenhuma cogitação de procurar ou buscar o pensamento intimo do declarante (Espinola cit. com. ao art. 85, do C. C., 186, 45).

Com essa directriz, mostrarei á evidencia, que a clausula IX do edital, acto administrativo calcado em disposições regulamentares, para realização d'um serviço publico, a cujas condições e exigencias os concorrentes darão sua adhesão e, portanto, sujeito á interpretação, como acto de vontade, não tem a intelligencia que lhe foi emprestada...

§ 3.º

A clausula IX se compõe de quatro «alineas».

Na primeira ficou estabelecida uma exigencia de ordem geral, a dizer, obrigação da parte dos proponentes de apresentar

«documentos, comprovando que serão capazes de *executar technica e financeiramente* a construcção que lhes for confiada com a intensidade que a fiscalização julgar necessaria».

A Administração previne, neste inciso, que todos os concorrentes, estão adstrictos á apresentação, para exame, de documentos, que comprovem — *a sua idoneidade technica e financeira*, a dizer, que attestem sua capacidade para

«executar technica e financeiramente a construcção, com aquella intensidade exigida».

Como se viu, porém, a clausula se desdobra, além dessa, em tres outras «alineas ou incisos». E exactamente nestes é que a Administração explicou, detalhou, desdobrou o principio de ordem geral posto, como exigencia no cumpão mento de molde a caracterizar o conceito da Administraçri-quanto á "idoneidade technica e financeira".

E' assim, que no segundo, — se exige que o empreiteiro — mostre estar inscripto no registro proprio existente na Secretaria.

Ora, esta exigencia é regulamentar, para os que contractam com o Estado, e visa o estabelecimento da identidade do empreiteiro como technico e profissional.

Na alinea 3.ª, então, melhor se detalha essa exigencia da idoneidade technica, com o exigir-se-lhe — prova de que

«está apparelhado e possúe a pratica sufficiente para este genero de construcção».

Na ultima alinea, a Administracção exigiu a «apresentação de provas ou documentos daquella idoneidade financeira no inciso primeiro» e taes provas consistem em «garantias bancarias sufficientes, *para que se possa ter a certeza de que não lhes faltarão recursos no decorrer dos serviços*».

Quer dizer: os documentos que comprovem a «idoneidade financeira» dos proponentas devem ser consistentes em

«garantias bancarias sufficientes, para o fim exigido».

Os pareceres dos illustres advogados, acima referidos, procuram demonstrar que o edital, nessa clausula, exige, a par de documentos que comprovem «a idoneidade financeira», outros que representem, «garantias bancarias sufficientes», para assegurar a execução do serviço.

E fazem destacar a funcção do «tambem» encaixado «na ultima alinea». «Apresentarão tambem»..., como si o assumpto objecto desse inciso constituisse uma outra, uma nova imprescindivel exigencia...

Puro engano.

O «tambem» alli está como a expressão que, além da prova do apparelhamento e da pratica sufficiente para execução do serviço objecto da concorrencia, estavam os proponentes obrigados a adduzir prova da sua «idoneidade financeira».

E' como si se dissesse: «além disso», ou «a par dessa exigencia», a dizer, que concerne ao apparelhamento technico e profissional...

Accresce que, se tal não fôra, para que e com que objectivo a exigencia de outros documentos comprobatorios da idoneidade financeira, uma vez obrigados estariam os proponentes a apresentar as

«famosas garantias bancarias»?

Pois si traziam logo, obrigados pela exigencia da clausula, — «garantias bancarias», com aquella finalidade que lhes assignam os pareceres, especie de «fiança» com ter-

mos de responsabilidade no financiamento da construcção, solidarização financeira com os proponentes, para que a inexpressiva exigencia de «cartas, officios» e outros papeis de estabelecimentos bancarios prenhes de «elogios e louvores» á competencia technica e capacidade financeira dos proponentes?

Nada importava á Administração saber si o Banco A. ou o Banco B. — está satisfeito com o seu cliente F. ou com o seu cliente C..

— O essencial era a «garantia bancaria», typo de «fiança», como se exprimiu o eminente sr. dr. Levi Carneiro, citando Ferreira Borges, *v. b.—garantia*...

— O mais — exigencia superflua, inocua, sem finalidade, homenagem ao papelorio...

§ 4.º

Bem se vê e de logo, que isto não podia residir na intenção da Administração, como se está a mostrar.

A clausula epigrapha-se — «idoneidade technica e financeira» — e para prova desta foram-lhes exigidos documentos que a comprovassem, a dizer, valessem ou exprimissem «garantias bancarias sufficientes, para que se possa ter a certeza de que não lhes faltarão recursos no decorrer dos serviços».

—Essas «garantias bancarias» não são aquellas «obrigações de gerentes», «especies de fiança» — a que se referiram os illustrados juristas.

Mas, sim, exactamente, — todas aquellas attestações de estabelecimentos, bancarios offerecidas pelos proponentes como habeis para demonstração do credito solido e firme de que gosam nas diversas praças do paiz, perante taes estabelecimentos, e de tal arte que nenhum tropeço ou difficuldades encontrassem para armazenar os recursos financeiros que se tornassem necessarios no decorrer dos serviços.

A Administração, — com o emprego da expressão «garantias bancarias» — não quiz, de maneira nenhuma, exigir que os proponentes provassem contar com o — financiamento dos serviços por estabelecimentos de credito.

O que exigiu foi tão só prova da sua «idoneidade» financeira, a dizer do credito e da confiança de que gosam perante estabelecimentos daquelle genero, e de tal arte que exprimam ou traduzam certeza ou garantia de que poderão nos mesmos levantar fundos necessarios no decorrer da construcção.

Em ultima analyse:

a) apparelhamento technico; e
b) apparelhamento financeiro.

E só a Administração é juiz para ter os proponentes como idoneos «financeiramente».

«Garantias bancarias suffficientes», diz o edital. Que «bastem», que «satisfaçam», que «dêm certeza» do apparelhamento financeiro do proponente, como homem de negocios e de credito amplo que o auctorize a levantar re-

cursos para o financiamento da empreza... Dessa «sufficiencia», ou «certeza», — o juiz é a Administração.

Jamais lhe passou pela mente — exigir fianças, termos de obrigações ou responsabilidade dos bancos que se propuzessem financiar o serviço, nem esse é o regimen legal administrativo em materia de serviços publicos, neste Estado, nem mesmo praxe ou costume!... Si achasse que esse era o melhor regimen ou systema — tel-o-ia consignado no edital.

Exigiria que cada proponente apresentasse documento comprobatorio, não da sua só «idoneidade financeira», mas — «da responsabilidade, da obrigação» de um banco em concorrer com os recursos ou fundos necessarios para a construcção da obra. Seria a exigencia do financiamento do serviço por um estabelecimento bancario.

§ 5.º

O que a Administração quer, exige, é a apresentação de documentos que attestem a «idoneidade financeira» dos proponentes.

Isso ainda se infere da claus. X, relativa á — «abertura das propostas». Nella se estabeleceu que do primeiro enveloppe devem constar — «os documentos de idoneidade technica e financeira».

§ 6.º

A clausula XI refere-se ás «propostas», que deverão ser apresentadas em tres vias, com as firmas reconhecidas, sem emendas, nem rasuras.

E devem mencionar os requisitos exigidos sob os ns. I, II e III, a dizer, residencia do proponente, declaração expressa de que se submette ás exigencias do edital, e percentagem de abatimento sobre as medições.

Quando o paragrapho unico dessa clausula X diz que «não serão julgadas *propostas* vagas, a que faltem quaesquer destes requisitos» — não quiz, de maneira nenhuma, referir-se á apresentação de documentos comprobativos da idoneidade technica e financeira e que devem constar do primeiro enveloppe (claus. X), mas tão sómente á apresentação de — *propostas* a que faltem qualquer dos requisitos que a tornam habil, acceitavel, como, sejam os acima relacionados.

«Qualquer destes requisitos» — a dizer, dos requisitos acima enumerados sob os ns. 1, 2 e 3, necessarios, sem o que as «propostas» serão tidas como vagas, e não «julgadas».

Não ha, assim, margem para insinuar que si a proposta não é acompanhada de documento que signifique a tal «garantia bancaria» deve ser tida como vaga, e assim não ser julgada...

§ 6.º

Que essa foi a intenção, a vontade da Administração, ainda resulta de seu procedimento manifestado no acto do

Este é o meu parecer, que submetto á apreciação dos doutos.

Reitero a v. exc. a firmeza de minha elevada estima e respeitosa admiração.

A. Viotti de Magalhães

advogado geral do Estado.

Consulta

A Secretaria da Agricultura, pelo edital publicado em o «Minas Geraes», de 11 de julho do corrente anno, chamou concorrentes para a construcção da Estrada de Ferro Oeste-Sul, exigindo na clausula IX documentos comprobatorios da idoneidade technica e financeira e garantias bancarias sufficientes «para que se possa ter a certeza de que não lhes faltarão (aos empreiteiros) recursos no decorrer do serviço».

A clausula X dispoz que as propostas seriam apresentadas em enveloppes separados, contendo, o primeiro os documentos de idoneidade technica e financeira, e o segundo o nome do proponente e condições propostas para a execução, determinando que o enveloppe contendo os documentos de idoneidade seriam abertos em primeiro logar, e em dia designado, depois do julgamento de idoneidade, o enveloppe de construcção, não sendo abertos os dos proponentes julgados inidoneos.

No dia 15 de setembro foram abertos os enveloppes de idoneidade dos concorrentes que se apresentaram e julgados todos idoneos, de accordo com a acta que foi approvada pelo Secretario. (Vol. I, pags. 58 e 60).

O concorrente Raja Gabaglia apresentou os documentos de fls., sendo o do Banco Pelotense concebido nos seguintes termos:

"Vimos, pela presente, declarar que consideramos o engenheiro civil Edgard Raja Gabaglia (Escriptorio Technico Raja Gabaglia), com matriz á rua da Quitanda, n. 96 — 1.º andar, nesta Capital, filiaes em São Paulo e Recife, capaz financeiramente de executar os trabalhos a que se refere o edital da Directoria de Viação e Obras Publicas desse Estado, de 9 de julho do corrente anno, sobre a ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, e, portanto, satisfaz inteiramente as condições da clausula IX do alludido edital, podendo dar ao andamento dos trabalhos a intensidade exigivel.

Assim, em carta bancaria que instrue a sua proposta, não tivemos duvida em reforçar as garantias que o Escriptorio Raja Gabaglia offerece ao Governo do Estado de Minas Geraes".

Os documentos dos demais concorrentes são, mais ou menos, nos mesmos termos, todos dando uma garantia fiduciaria e não material.

No dia designado, 18 de setembro, foram abertos os enveloppes contendo as propostas para a construcção, e então, o concorrente Raja Gabaglia juntou mais os documentos a fls. pelos quaes o Banco Pelotense se propõe receber as apolices estaduaes de juros de 5°/₀, ao typo determinado de 90, fornecendo o numerario correspondente para a execução dos trabalhos, de perfeito accordo com a proposta formulada pelo empreiteiro Raja Gabaglia, promptificando-se ainda assignar um termo de responsabilidade até mil contos em reforço da caução de 300 contos.

Pretende agora o empreiteiro Raja Gabaglia, estribado em pareceres de jurisconsultos que examinaram os documentos apresentados com a proposta de construcção em confronto com os dos demais concorrentes apresentados no enveloppe de idoneidade, que seja sua proposta acceita, excluindo, portanto, por inidoneos, os demais concorrentes, cujas propostas são mais vantajosas.

Em face do exposto e á vista dos documentos juntos, pergunta-se:

a) Os documentos apresentados pelos concorrentes no primeiro enveloppe constituem garantias, nos termos do edital?

b) Podem ser acceitos e tomados em consideração para o effeito de modificar o julgamento da idoneidade, documentos que não foram exhibidos nessa phase do processo?

c) O documento apresentado por Raja Gabaglia no enveloppe de idoneidade constitue melhor garantia que os apresentados, na mesma occasião, pelos demais concorrentes?

Cumpre notar que Raja Gabaglia apresentou aos advogados aos quaes consultou o documento apresentado com a proposta de construcção para confronto com os exhibidos pelos outros concorrentes, sonegando o que instruiu prova de idoneidade.

Bello Horizonte, 19 de novembro de 1928.

Parecer

I. Por edital da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes, publicado no orgão official, de 11 de julho de 1928 (p. 8 do 1.º vol. de documentos, que acompanham a consulta), foi aberta concorrencia publica para construcção da ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana.

Da leitura dessa peça administrativa se vê que, para execução da obra publica mencionada, preferiu-se o expediente da empreitada, apurando-se em subhastação a proposta mais conveniente ao Estado.

II. De cinco phases, ou momentos, se compõe o contracto que o Governo se dispoz a fazer no intuito referido: a) a do convite, ou chamamento, da administração aos empreiteiros, afim de que declarassem as condições em que assumiam a responsabilidade de construir a via ferrea e o edital; b) a de verificação da idoneidade technica e financeira dos concorrentes, presupposto bem explicito para que as respectivas propostas fossem tomadas em consideração cls. IX e X do edital; c) a da adjudicação da obra ao auctor da proposta julgada a melhor — cls. X e XI; d) a formalização do contracto, cl. III; e) a execução deste.

III — Não se trata, pois, de uma mera *invitatio ad offerendum*, mas de uma proposta *ad incertam personam* que se determinaria pelo processo prescripto pelo edital (Giovanni Carrara, *Formazione del contrati*, p. 188. e Giovanni Baviera, *L'offerta al publico*, pp. 154-158, citados por Saboia de Medeiros, na *Revista Juridica* XIX, 123 e 124).

IV — Obra publica de tal vulto e de tamanha responsabilidade não poderia ser commettida indifferentemente a quem quer que propuzesse a executal-a pelo menor preço. Para resguardar os interesses do Estado, deveria a administração se assegurar previamente da capacidade profissional e financeira da pessoa com que iria contractar.

Este como que juizo de delibação, este expurgo liminar dos proponentes incapazes, esta cautela para assegurar o cumprimento do contracto — é de uso em toda a parte.

Na França as adjudicações publicas de obras ou serviços publicos *sont soumises á des restrictions permettant de n'admettre que les soumissions qui emanent des personnes reconnues capables par l'administration au vu des titres exigés par le cahier des charges et préalablement á l'ouverture des plis renfermant les soumissions* (art. 3 do reg. de 18 de novembro de 1882; T. Ducrocq, Droit Administratif, tom. 2, p. 250; Barthélemy, Droit Administratif, ed. de 1926, p. 721; Hauriou, Précis de Dr. Adm. et de Dr. Public, ed. de 1911, p. 811).

Assim tambem na Hespanha (Fernandez de Velesco, Los contratos administrativos, 1827, p. 116), bem como na Italia e na generalidade dos paizes da Europa e nos Estados Unidos (Il Digesto Italiano, verb "Appalto di opera e lavori", n. 41; verb "Lavori Publici", n. 59);

No Brasil, o exame e julgamento prévio da idoneidade dos proponentes é, na administração federal, imperativo legal, — lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 54, letra — a.

V—O edital de 11 de julho distingue classicamente o julgamento, preliminar, de idoneidade dos proponentes, da decisão, posterior, sobre o merecimento das propostas dos concorrentes julgados idoneos.

> Cl. X. As propostas serão apresentadas em dois enveloppes fechados, trazendo externamente:
>
> O primeiro — o nome do proponente e os documentos de idoneidade technica e financeira;
>
> O segundo — o nome do proponente e as condições propostas para a construcção.

> Serão abertos no dia marcado os involucros contendo os documentos de idoneidade. Lavrar-se-á uma acta deste acto, que será assignada pelos membros da commissão julgadora e por todos os concorrentes presentes que o quizerem fazer.
>
> A commissão julgará os documentos de idoneidade dos concorrentes, lavrando uma acta do resultado a que chegar. Dessa acta constará a relação dos proponentes julgados idoneos e os motivos da desclassificação dos inidoneos.
>
> A acta será submettida á approvação do Secretario da Agricultura e publicada no «Minas Geraes». No mesmo numero desse jornal será marcado o dia e hora da abertura das propostas, sendo aberta sómente a dos concorrentes idoneos.

Era impossivel ser mais explicito e mais frisante.

VI—Não se limitou a exigir, em apuração prévia, a idoneidade technica e financeira. Definiu uma e outra, e determinou o modo como os concorrentes as deveriam provar:

> Cl. IX. Todos os proponentes deverão apresentar documentos, comprovando que serão capazes de executar technica e financeiramente a construcção, que lhes for confiada, com a intensidade que a administração julgar necessaria.
>
> Tanto o empreiteiro como todos os seus prepostos deverão estar inscriptos no registro proprio existente nesta Secretaria.
>
> Deverão provar que estão apparelhados e possuem a pratica sufficiente para este genero de construcções.
>
> Apresentarão, tambem, garantias bancarias sufficientes, para que se possa ter a certeza de que lhes não faltarão recursos no decorrer dos serviços.

VII — A 15 de outubro abriram-se os involucros contendo os documentos de idoneidade, do que se lavrou acta, assignada pela commissão julgadora e pelos proponentes presentes (1.º vol. de docs., p. 58).

No mesmo dia os membros da commissão julgaram idoneos todos os concorrentes (id. p. 60). Com esse julgamento se manifestou de accordo o dr. Director de Viação e Obras Publicas, e o dr. Secretario da Agricultura lhe deu sua approvação (id. p. 61).

VIII — Pretende agora um dos proponentes — o dr. Edgard Raja Gabaglia — que elle, e somente elle, se mostrou financeiramente idoneo para executar a obra sub-hastada.

Adhiro, plenamente, á interpretação que ao final da cl. IX, deram os illustres juristas que, sob consulta do reclamante, emittiram parecer a respeito (drs. Levy Carneiro, Pires Brandão e Figueira de Mello, p. 152, e seguintes do vol. 3.º de documentos).

Realmente, o edital não se limitou a dizer que os concorrentes deveriam ter capacidade financeira para em-

prehender a construcção; exigiu que elles a comprovassem; e impoz a especie de prova que convenceria da idoneidade requerida:

Apresentarem, tambem, garantias bancarias sufficientes, para que se possa ter a certeza de que não lhes faltarão recursos no decorrer dos serviços.

O edital não se satisfez com a possibilidade e nem com a probabilidade de recursos; não se contentou com presumpção de apparelhamento financeiro do proponente; quiz mais, — a garantia bancaria, que gerasse a certeza de que lhe não faltariam, até o termo da construcção, os recursos para execução integral da obra.

E não insisto no que me parece de evidencia, reportando-me neste ponto aos fundamentos dos referidos pareceres.

IX—Estou, porém, em divergencia com os eminentes preopinantes, quando affirmam que o proponente Raja Gabaglia — unico entre todos — satisfez a exigencia da cl. IX, *in-fine* do edital.

Para assim concluirem, elles consideraram a carta do Banco Pelotense, datada de 11 de setembro e publicada no «Minas Geraes» de 19 do mesmo mez.

Mas não foi esse o documento que o dr. Raja Gabaglia offereceu como prova de sua idoneidade financeira. O que elle apresentou na primeira phase da concorrencia, dentro do primeiro enveloppe, o qual contém no anverso os dizeres «idoneidade technica e financeira», subscriptos pelo concorrente, foi a carta, do mesmo Banco, datada de 13 de setembro. A de 11 de setembro não foi exhibida nesse momento; só foi dada a conhecer quando, após o julgamento liminar de idoneidade (que reconheceu technica e financeiramente capazes todos os concorrentes), se abriram as propostas com as condições para a construcção (segundo enveloppe), encontrando-se, então, junto á do dr. Gabaglia a carta do Banco Pelotense, a qual os pareceres dizem constituir plena garantia bancaria nos termos do edital.

X—A carta de 13 de setembro, que o dr. Gabaglia juntou como documento de sua idoneidade financeira, é deste teor:

"Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1928.

Exmo. Sr. Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

Attenciosas saudações.

Vimos, pela presente, declarar que consideramos o engenheiro civil Edgard Raja Gabaglia (Escriptorio Technico Raja Gabaglia), com matriz á rua da Quitanda, 96, 1.º andar — nesta Capital, e filiaes em S. Paulo e Recife, capaz financeiramente de executar os trabalhos a que se refere o edital da Directoria de Viação e Obras Publicas desse Estado, de 9 de julho do corrente anno, sobre a ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana, e, portanto, satisfaz integralmente as condições da cl. IX do alludido edital, podendo dar ao andamento dos trabalhos a intensidade exigivel.»

Assim, em carta bancaria "que instrue a sua proposta não tivemos duvida em reforçar as garantias que o Escriptorio Technico Raja Gabaglia offerece ao Governo do Estado de Minas Geraes.

De v. exc., etc."

E' uma declaração ou attestado de idoneidade financeira desse proponente. Não é uma garantia bancaria sufficiente, para que se possa ter a certeza de que não lhe faltarão recursos no decorrer do serviço.

XI—Nem se pretende que o topico final da carta supra-transcripta complete o documento, tornando-o, de declaração graciosa, em responsabilidade effectiva do reputado estabelecimento bancario no financiamento do negocio.

Ahi se allude a «reforço de garantias» que o Banco Pelotense não teve duvida em prestar ao Escriptorio Technico Raja Gabaglia. Mas, em que consistiu o reforço? em que medida foi dado? até que ponto e sob que condições se obrigou o Banco a fornecer o numerario indispensavel para execução do serviço? — A carta de 3 de setembro não responde.

Ella se reporta a «carta bancaria que instrue a proposta do dr. Gabaglia». Esta, porém, estava fechada no segundo enveloppe, que só poderia ser aberto si o proponente fosse previamente julgado idoneo.

Pelo systema do edital, a que expressamente se submetteu o dr. Gabaglia, havia impossibilidade material de completar o documento referente com o referido. Este ultimo permaneceria sigillado até que o primeiro tivesse produzido todo effeito de que era capaz na instancia preliminar do julgamento de idoneidade.

Seria contrasenso fazer obra, para apuração da capacidade do proponente, com um documento que este conservou secreto, para só ser revelado depois da decisão deliberatoria.

XII—Em remate, respondo os quesitos da consulta pela maneira seguinte:

Ao 1.º

Os documentos apresentados pelos concorrentes no primeiro enveloppe não constituem, em rigor de direito, garantias nos termos do edital.

Nem um só delles traduz garantia bancaria sufficiente, para que se possa ter a certeza de que ao proponente não faltarão recursos no decorrer dos serviços.

—Julgando todos idoneos, quando em verdade nenhum comprovou capacidade financeira como exigia o edital, a administração publica não fez injuria a qualquer delles; ao contrario, foi para com todos benigna, e egualmente complacente.

Ao 2.º

Evidentemente não pode ser tomado em consideração, para o effeito de modificar o julgamento da idoneidade, documento que não foi exhibido nessa phase do processo, e que não podia ser conhecido na opportunidade devida, porque o proprio concorrente o sonegou á commissão julgadora, encerrando-o em envolucro que só podia ser aberto depois de encerrado o primeiro momento da apuração das propostas.

Ao 3.º

Negativamente: os documentos apresentados pelo dr. Gabaglia no enveloppe de idoneidade (carta do Banco Pelotense, 13 de setembro, e carta do British Bank, de 27 de agosto), não constituem melhores garantias, nos termos do edital, do que os apresentados pelos demais concorrentes.

E por ser esta a minha convicção, eu a manifesto neste parecer, fazendo-o *sub-censura*.

Bello Horizonte, 19 de novembro de 1928—(a.) *F. Mendes Pimentel*.

Em 18 de Outubro de 1928, a commissão encarregada de estudar as propostas, apresentou o relatorio abaixo:

PARECER DA COMMISSÃO JULGADORA DAS PROPOSTAS PARA CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA DE FERRO GARÇAS A PASSOS

Resumo e apreciação geral das propostas

Foram estudadas as propostas dos seguintes senhores, cuja idoneidade financeira já fôra previamente reconhecida pelo senhor Secretario da Agricultura:
1.º) Dolabella, Portella & Comp. Lmtda.;
2.º) Walter Schmidt & Comp.;
3.º) Paulo da Costa Azevedo;
4.º) Pedro Coimbra e outros;
5.º) Anastasia, Barros & Comp. Ltda.;
6.º) Raja Gabaglia;
7.º) Carneiro de Rezende & Comp.;
8.º) Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo e outros;
9.º) Amaro Lanari;
10.º) Fernando de Sousa Vianna e outro;
11.º) Companhia Cobrasil.

Todos os proponentes estão registrados como empreiteiros, conforme preceitua o art. 66 do Capitulo VI, do Regulamento Geral de Obras Publicas, notando-se, porém, que o sr. engenheiro Paulo da Costa Azevedo só foi inscripto como empreiteiro no dia da abertura das propostas, porque o seu requerimento só teve entrada no protocollo da Secretaria em 14 de Setembro.

O referido engenheiro estava, porém, com o seu diploma de engenheiro registrado ás folhas 93 e 94 do livro n. 1, de registro de diplomas de engenheiro, em deferimento ao officio que teve entrada no protocollo ém 25 de Agosto.

Varias das propostas apresentadas estão fóra do edital, como vamos mostrar, resumindo cada uma dellas.

I —Dolabella, Portella & Comp. Ltda.

Propõem executar os serviços pela tabella de preços do edital de concorrencia, com desconto de 1 % (um por cento) sobre as medições, para os pagamentos em dinheiro ou de 5 % (cinco por cento) para os pagamentos em apolices.

Os pagamentos poderão ser feitos por uma das formulas seguintes:

A) em dinheiro, sem juros, em 10 (dez) prestações annuaes eguaes, a partir da data do contracto, com o desconto acima de 1 % (um por cento) sobre as medições, ou

B) em apolices estaduaes aos juros de 5 % (cinco por cento) pelo seu valor nominal, na proporção das medições, com o desconto acima 5 % (cinco por cento) sobre as medições.

C) para calculo dos pagamentos em dinheiro do valor das primeira e segunda prestações, o Governo mandará fazer uma avaliação provisoria de todos os serviços a executar de accordo com os estudos preliminares, ficando bem entendido que nem uma das prestações poderá exceder o valor das obras realmente executadas. Concluidos os serviços e conhecido o seu valor total real, rectificar-se-á o calculo das prestações que serão descontadas por promissorias ou outro titulo de divida a aprazimento das partes.

Satisfazem as demais exigencias do edital.

Como se vê, a variante A tem exigencias fóra do edital, quanto ao modo de pagamento.

II—Walter Schmidt & Comp.

Offerecem um abatimento global de 25 % (vinte e cinco por cento).

Condições de pagamento:

1.º Em apolices estaduaes, juros de 5 % (cinco por cento) na proporção das medições, sendo dado o valor das apolices a cotação da vespera do pagamento.

2.º) Em dinheiro, juros de 7 % (sete por cento), em dez prestações, tendo, porém, o Estado a faculdade ou alternativa de depositar o valor das medições e mais tarde, depois da obra concluida, o valor das prestações em conta corrente dos proponentes, a prazo fixo de seis mezes a um anno, em Banco previamente combinado entre ambas as partes e neste caso o Estado não pagará juro algum. O Estado poderá tambem depositar quantia maior ás medições ou prestações e neste caso os proponentes

pagarão ao Estado os mesmos juros de 7 % (sete por cento) sendo este deposito garantido pelo Banco em que fôr depositado. Caso o Estado necessite do dinheiro que foi depositado para cobertura das medições ou prestações, poderá, com o aviso prévio de 60 dias da data do vencimento do dinheiro depositado, retirar o mesmo, trocando por titulos na base das cotações do dia ou letras do Estado, que então vencerão os juros de 7 % (sete por cento) podendo logo em seguida, caso convenha, tornar a depositar dinheiro na conta corrente dos proponentes, recebendo os titulos ou letras novamente e assim fazer esta operação, tantas vezes quanto necessitar, até final liquidação das prestações.

Submettem-se a todas as clausulas do edital.

III–Paulo da Costa Azevedo

Variante *a*:

Declara o proponente que acceita o preço das tabellas annexas ao referido edital, offerece sobre todos os preços unitarios um abatimento global de 30 1/2 % (trinta e meio por cento).

Para os effeitos da applicação dos preços de que trata a clausula anterior, serão feitas medições nos termos da clausula XIV, recebendo o proponente o respectivo certificado.

Acceita o pagamento dos serviços executados e dos fornecimentos feitos dos materiaes de que trata a clausula XV, em dinheiro, em vinte prestações nos termos da clausula VIII.

Não conhecendo o Governo ainda o valor total dos trabalhos a executar e não podendo, portanto, estabelecer o valor de cada prestação annual, o proponente receberá no primeiro anno a quantia de 2.500:000$000 (dois mil e quinhentos contos de réis) e no segundo a de............ 5.000:000$000 (cinco mil contos de réis), desde que as medições effectuadas attinjam no minimo a esses valores, sendo o restante do debito do Governo pela execução dos trabalhos dividido em dezoito prestações eguaes, pagaveis annualmente no fim de cada anno, vencendo os juros de 6 1/2 % (seis e meio por cento) ao anno:

Nos termos da clausula anterior o Governo pagará juros apenas sobre o debito verificado depois de feita a deducção das quotas pagas nos dois primeiros annos.

Submettem-se ás outras clausulas do edital.

Esta variante está fóra do edital quanto ao prazo e ao modo de pagamento.

Variante *b*:

Offerece um abatimento global de 15 % (quinze por cento) sobre os preços unitarios das tabellas annexas ao edital.

O proponente abrirá um credito especial e condicional, em estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade financeira a juizo do Governo, credito cuja unica e exclusiva applicação será a de custear a execução das obras e o

fornecimento de materiaes, da quantia que fôr arbitrada pelo Governo como necessaria e sufficiente a esse mister.

Como garantia desse credito especial e condicional, o Governo dará ao proponente em vez de vinte prestações de que trata a clausula XIII do citado edital, obrigações do Thesouro do Estado correspondentes aos serviços de juros e amortização do referido credito, considerando emprestimo feito pelo proponente ao Governo do Estado, a prazo de 30 (trinta) annos, juros de 6 1/2 % (seis e meio por cento) ao anno ao typo de 97 % (noventa e sete por cento).

As obrigações de que trata a clausula anterior serão resgatadas pelo Estado a partir do terceiro anno da data de emissão, annualmente até final resgate.

Os pagamentos serão feitos ao proponente á medida e na proporção que o mesmo se fôr tornando credor do Estado por serviços executados e por fornecimentos feitos.

Na vigencia do contracto serão contados juros bancarios ordinarios em conta do Governo sobre os saldos credores.

Os saldos que se verificarem depois de feitas as liquidações definitivas com o proponente, reverterão ao Governo.

Submettem-se ás demais clausulas do edital.

Como a variante *a*, esta variante está fóra do edital quanto ao modo de pagamento.

Variante *c*:

Como alternativa ainda offerece, caso o Governo assim o entenda melhor, receber os pagamentos que lhe forem devidos, em apolices ao par, fazendo nesse caso um abatimento global de 5 % (cinco por cento), sobre os preços unitarios das tabellas annexas ao edital.

E' a unica que está dentro do edital.

IV–Pedro Teixeira Coimbra e outros

Os proponentes farão o serviço com a submissão já citada no edital e receberão medições feitas em apolices estaduaes, aos juros de cinco por cento (5 %) e vinte annos de prazo para amortização, por uma das seguintes fórmas:

1.º) Ou recebem as ditas apolices pelo seu valor nominal de emissão e nesse caso fazem um abatimento global de dez e oito decimos por cento (10,8 %) sobre as medições calculadas pelos preços da tabella annexa, ou

2.º) Recebem as ditas apolices pelo seu valor de cotação na Bolsa, na vespera do pagamento e nesse caso fazem um abatimento global sobre as ditas medições de trinta e oito decimos (30,8 %).

Ambas as variantes estão dentro do edital.

V–Anastasia, Barros & Comp. Limitada

Acceitando as demais clausulas do edital, propõem que os pagamentos sejam feitos por uma das fórmas seguintes;

1.º—a di heiro—no prazo de dez annos em dez prestações eguaes, pagamentos effectuados segundo as normas indicadas pela clausula XIII do edital, e juros de 5 e 3/4°/₀ (cinco e tres quartos por cento) ao anno, contados sobre os saldos devedores apurados depois de dois annos de vigencia do contracto. Neste caso offerecem um desconto global de vinte e dois por cento (22°/₀) sobre os preços da tabella publicada com o edital;

2.º—em apolices estaduaes—recebidas pelo valor nominal, a juros de 5°/₀ (cinco por cento) ao anno e prazo de vinte annos para o resgate, com desconto de 5°/₀ (cinco por cento), sobre os preços da tabella;

3.º—em obrigações ferroviarias—tendo em vista o expediente já creado pelo Governo Federal para execução de obras novas, por meio de operações de credito, na fórma do que actualmente pratica a União, não só para as estradas de ferro como mui recentemente (decreto n. 5.525, de 5 de Setembro ultimo), para as de rodagem, alvitram com o devido respeito a creação de «obrigações ferroviarias estaduaes», moldadas na pratica indicada pelo decreto federal n. 16.842, de 24 de Março de 1925, e Portaria de 11 de Novembro de 1926, constituindo nas estradas estaduaes e na Navegação do São Francisco, o fundo especial de que trata a lei 5.141, de 5 de Janeiro de 1927.

Propõem, neste caso, receber semelhantes titulos, resgataveis em 10 annos, ao par e a juros de seis por cento (6°/₀), fazendo sobre a tabella publicada, uma reducção global de 20°/₀ (vinte por cento).

4.º—em titulos do Thesouro Estadual—á maneira do procedido pelo Estado de São Paulo, quando, em 1914, lançou um dos seus emprestimos internos, emittindo, a favor dos diversos subscriptores, titulos correspondentes ás quantias subscriptas, venciveis em prazos determinados e accrescidos dos respectivos juros, propõem tambem receber titulos da mesma semelhança, do Thesouro Estadual, em troca de certificados das diversas medições, e que terão o valor dos mesmos accrescidos dos juros, ao prazo estipulado de accordo com o que, a respeito, consta no edital para pagamentos a dinheiro. Propõem neste caso, os juros de cinco por cento (5°/₀) e o abatimento de vinte e meio por cento (20,5°/₀) global sobre a tabella publicada. O prazo de vencimento desses titulos será o de dez annos, em dez prestações eguaes. Si a importancia de qualquer dos certificados a serem trocados exceder ao decimo annual marcado como recurso financeiro para construcção, o Thesouro desdobrará o pagamento em dois ou mais titulos, de maneira a enquadrar a importancia de cada um á quantia estipulada pelo edital.

Nesta proposta apenas a primeira e a segunda variante estão dentro do edital, quanto ao modo de pagamento.

VI—Raja Gabaglia

O proponente declara expressamente se submetter a todas as exigencias do edital, inserto no «Minas Geraes»

O proponente offerece 1/2 °/₀ (meio por cento) de abatimento sobre todos os preços da tabella annexa ao edital, na hypothese de ser effectuado o pagamento em apolices ao typo de 90 (noventa) e 21°/₀ (vinte e um por cento) na hypothese de ser effectuado o pagamento em apolices á cotação média do semestre anterior ao pagamento de cada medição.

Assim, satisfaz ás exigencias da clausula IX, do edital de concorrencia.

Em relação ao que estabelece a clausula XIII, o proponente declara receber as medições em apolices estaduaes aos juros de 5°/₀.

O proponente propõe-se receber as apolices ou ao typo de 90 (noventa) ou pelo valor real e effectivo dos titulos, isto é, pelo valor médio da cotação do semestre anterior ao pagamento de cada medição, a exemplo do que faz o Governo Federal, quando, pelo Ministerio da Viação, empreita a construcção de estradas de ferro com pagamento em apolices.

VII—Carneiro de Rezende & Comp.

Carneiro de Rezende & Comp., engenheiros empreiteiros, registrados na Secretaria da Agricultura, estabelecidos nesta Capital, á avenida São Francisco, 555, propõem-se construir a ligação ferroviaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas á Estrada Mogyana, de accordo com os editaes publicados no «Minas Geraes», offerecendo sobre as medições calculadas pela tabella publicada, uma porcentagem global de abatimento de 24°/₀ (vinte e quatro por cento), recebendo os pagamentos em apolices estaduaes de juro de 5°/₀ (cinco por cento), pela cotação da vespera do pagamento, declarando mais submetterem-se a todas as exigencias do edital.

Caso o Governo do Estado prefira realizar directamente a collocação dos seus titulos no mercado, ou contrahir um emprestimo em condições não inferiores ás do ultimo obtido, effectuando por esta fórma os pagamentos em dinheiro e á vista, os proponentes offerecem, então sobre as tabellas, um abatimento global de 33°/₀ (trinta e tres por cento).

A primeira variante desta proposta está dentro do edital de concorrencia e a segunda está fóra deste edital.

VIII—Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo e outros

Declaram expressamente os proponentes que se submettem a todas as exigencias do já mencionado edital, de 9 de Julho de 1928.

Declaram mais os proponentes offerecer um abatimento global de cinco por cento (5°/₀) sobre a importancia das medições calculadas pelos preços da tabella annexa ao edital de 9 de Julho de 1928, preços cujas unidades foram compostas de accordo com as tabellas de coefficien-

tes da Estrada de Ferro Central do Brasil, approvadas pelo Governo Federal e publicadas no «Diario Official» de 15 de Março de 1925 (supplemento).

As condições de pagamento offerecidas pelos proponentes são as da entrega pelo Estado, da importancia das medições em apolices do Estado de Minas Geraes a juros de cinco por cento (5%) e resgate ao par por annuidade constante durante o prazo de vinte annos, ao typo de cincoenta e cinco (55).

Offerecem, porém, a alternativa do pagamento por meio de um emprestimo em ouro, até a importancia de sete milhões de dollars resgataveis ao par por annuidades, no prazo de trinta (30) annos, typo de oitenta e cinco (85) e seis por cento (6%) de juros, condições estas dependentes das garantias offerecidas e das circumstancias do mercado financeiro na occasião de realizar-se a operação, susceptiveis tambem de melhoria, e que os proponentes julgam mais compativeis com os interesses do Estado, não só em relação á emissão do capital como aos encargos dos respectivos juros.

Declaram, finalmente, os proponentes, caso o Governo achasse preferivel, que acceitariam, em vez do abatimento global acima indicado sobre os preços unitarios da tabella annexa ao edital, o executar as obras pelo seu «custo real», apurado por meio de contabilidade rigorosa, inteiramente aberta aos agentes do Estado, accrescentando-se a esse preço a porcentagem de dez por cento (10%) que perceberiam a titulo de administração e ainda, mais cincoenta por cento (50%) da economia que conseguissem realizar sobre o custo orçado segundo a tabella annexa ao edital.

Esta modalidade, que interessaria o Estado em egual proporção nas economias possiveis de alcançar, foi preferida pela Prefeitura Municipal da cidade de São Paulo para o contracto das suas grandes obras de pavimentação.

A primeira variante desta proposta está dentro do edital, as duas outras estão fóra do edital, quanto ao modo de pagamento.

IX—Amaro Lanari

1—Submette-se, inteiramente, ás exigencias do edital;

2—Os pagamentos serão em apolices estaduaes, juros de 5% (cinco por cento), na proporção das medições, calculadas estas pelos preços das tabellas, fazendo o proponente uma reducção de 13,75% (treze setenta e cinco por cento), observado o *modus faciendi* constante das clausulas que seguem:

3—O numero de apolices correspondentes ás medições será calculado adoptando-se uma cotação minima de 700$000 (setecentos mil réis) por titulo, provisoria para o Estado, como melhor fica esclarecido na clausula 5;

Poderia, tambem ser, esse limite minimo, a menor cotação obtida pelas apolices mineiras, na Bolsa do Rio de Janeiro, verificada no segundo semestre do corrente anno, até esta data, si assim preferir o Governo do Estado;

4—O proponente indicará um estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade, que mereça, tambem, a confiança do Governo do Estado, a quem este entregará as apolices, na proporção das medições, ou em numero maior, si julgar de sua conveniencia, que ficará incumbido da collocação dos titulos, moderada e methodicamente, de modo a não abalar o mercado, como succederia si as apolices estivessem em poder de diversos;

5—Vendidas as apolices correspondentes ás medições, o estabelecimento bancario creditará ao Estado de Minas o que exceder ao preço liquido de venda de 603$750 (seiscentos e tres mil setecentos e cincoenta réis), por titulo, o que equivale a uma reducção de 13,75% (treze setenta e cinco por cento) no custo dos trabalhos, sob a base de 740$000 (setecentos e quarenta mil réis), já attingida no segundo semestre corrente, a reducção, seria, sobre a mesma base, de 19,46% (dezenove e quarenta e seis por cento);

6—O pagamento em titulos sob a fórma exposta, resolvendo condições a serem ajustadas entre o proponente e o estabelecimento bancario, que o financiar, que interessam ao Estado de Minas, parece acertado que a respeito seja assignado um contracto entre o Governo do Estado, o banco escolhido e o proponente, que estabeleça essas condições;

7—Si o Governo preferir considerar suas apolices no valor nominal de 1:000$000 (um conto de réis), como procedia o Governo Federal até certo tempo, o proponente manteria o limite de 603$750 (seiscentos e tres mil setecetos e cincoenta réis), estabelecido na clausula 5, transformados os preços da tabella na proporção de sete (7) para dez (10), analogamente ainda ao que fazia o Governo Federal, por perfeita egualdade de condições entre esta hypothese e a proposta que vem de fazer. Neste caso a reducção será de 39,625% (trinta e nove seiscentos e vinte e cinco por cento), sob a base de 1:000$000 (um conto de réis) por titulo, para o pagamento, não sendo alterado o numero emittido dos mesmos.

X—Fernando de Souza Vianna e outros

Propõem executar a construcção na fórma do edital e mediante as seguintes condições:

1.º Pagamento em apolices estaduaes aos juros de 5% (cinco por cento) pela cotação vigente na vespera da data da requisição da Secretaria da Agricultura ás Finanças, com abatimento global sobre as medições calculadas pelos preços da tabella que acompanha o referido edital, de 30,2% (trinta virgula dois por cento), e feito de accordo com as condições que serão realizadas opportunamente e a juizo da fiscalização.

2.º Pagamento em apolices estaduaes aos juros de 5% (cinco por cento) pelo valor nominativo, com o abatimento global sobre as medições calculadas pela tabella que acompanha o referido edital, de 5,2% (cinco virgula dois

por cento) e feito de accordo com as medições que serão realizadas opportunamente e a juizo da fiscalização.

Ambas as variantes estão dentro do edital de concorrencia.

XI–Companhia Cobrasil

A proponente apresenta a sua proposta sob duas modalidades de pagamento:

1.º) para pagamento, em moeda corrente, em dez prestações eguaes, no prazo de dez annos;

porcentagem de abatimento global sobre as medições calculadas pelos preços da tabella acima referida — 7 % (sete por cento);

taxa de juros para capitalização do capital apurado pelas medições—9 % (nove por cento);

2.º) para pagamento, em apolices estaduaes, aos juros de 5 % (cinco por cento) ao anno, na proporção das medições;

porcentagem de abatimento global sobre as medições calculadas pelos preços da tabella acima referida—11,5 % (onze e meio por cento);

typo pelo qual receberá as apolices – 90 % (noventa por cento) do seu valor nominal.

As duas variantes estão dentro do edital de concorrencia.

Podemos agora fazer a seguinte divisão:

Propostas que estão dentro do edital de concorrencia

Segunda variante de Dolabella, Portella & Comp. Limitada.

Primeira e segunda variantes de Walter Schmidt.

Terceira variante de Paulo da Costa Azevedo.

Primeira e segunda variantes de Pedro Teixeira Coimbra e outros.

Primeira e segunda variantes de Anastasia, Barros & Comp. Limitada.

Primeira e segunda variantes de Raja Gabaglia.

Primeira variante de Amaro Lanari.

Primeira variante de Carneiro de Rezende.

Primeira variante da Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo.

Primeira e segunda variantes de Fernando de Sousa Vianna e outros.

Primeira e segunda variantes da Companhia Cobrasil.

Propostas que estão fóra do edital de concorrencia

Primeira variante de Dolabella, Portella & Comp. Ltda..

Primeira e segunda variantes de Paulo da Costa Azevedo.

Terceira e quarta variantes de Anastasia, Barros & Comp. Ltda..

Segunda variante de Carneiro de Rezende.

Segunda e terceira variantes da Companhia Mecanica e Importadora.

Terceira variante da Companhia Cobrasil.

Estudamos todas as propostas, para que o poder competente possa resolver de accordo com o criterio do Governo.

Estudo summario das propostas

Dividimos as propostas em tres grupos:

1.º) Propostas que exigem pagamentos a dinheiro ou em titulos pelo valor nominal;

2.º) Propostas que exigem pagamento em apolices ou outros titulos abaixo do par;

3.º) Propostas que exigem outros modos de pagamento.

No primeiro grupo incluimos as propostas que exigem pagamentos em titulos pelo valor nominal, porque consideramos taes pagamentos como feitos a dinheiro, de accordo com instrucções do sr. Secretario.

Determinadas as melhores propostas de cada grupo, comparamos entre si todos os casos possiveis na pratica.

Para isto vamos fazer um primeiro estudo summario das propostas pelo quadro seguinte:

Concorrentes		Abatimento	Juros	Typos	Modo de pagamento	Prazo de pagamento
1... Dolabella Portella — var.	*a*	1 %	0 %	....	Dinheiro	10 annos
»	*b*	5 %	5 %	100	Apolices	....
2.... Walter Schmidt — »	*a*	25 %	5 %	Cotação da vespera	Apolices	....
»	*b*	25 %	7 %	....	Dinheiro	10 annos
3.... Paulo Azevedo — »	*a*	30,5 %	6,5 %	....	Dinheiro	20 annos
»	*b*	15 %	6,5 %	97	Emprestimo	30 annos
»	*c*	5 %	5 %	100	Apolices	....
4... Pedro Coimbra — »	*a*	10,8 %	5 %	100	Apolices	20 annos
»	*b*	30,8 %	5 %	Cotação da vespera	Apolices	20 annos
5... Anastasia — »	*a*	22 %	5,75 %	....	Dinheiro	10 annos
»	*b*	5 %	5 %	100	Apolices	20 annos
»	*c*	20 %	6 %	....	Obrg. ferroviarias	10 annos
»	*d*	20,5 %	5 %	....	Titulos estaduaes	10 annos
6.... Raja Gabaglia — »	*a*	0,5 %	5 %	90	Apolices	....
»	*b*	21 %	5 %	Cotação media sem.	Apolices	....
7.... Carneiro de Rezende — »	*a*	24 %	5 %	Cotação da vespera	Apolices	....
»	*b*	33 %	6,5 %	95	Emprestimo	....
8.... Companhia Mecanica — »	*a*	5 %	5 %	55	Apolices	20 annos
»	*b*	5 %	6 %	85	Emprestimo	30 annos
»	*c*	—	—	....	Adm. contractada	....
9.... Amaro Lanari — »	*a*	13,75 %	5 %	Variavel	Apolices	....
10... Fernando Vianna — »	*a*	30,2 %	5 %	Cotação da vespera	Apolices	....
»	*b*	5,2 %	5 %	100	Apolices	....
11... Comp. Cobrasil — »	*a*	7 %	9 %	....	Dinheiro	10 annos
»	*b*	11,5 %	5 %	90	Apolices	....
»	*c*	22,5 %	7 %	....	Emprestimo	....

1º. — Propostas de pagamento a dinheiro ou em titulos pelo valôr nominal

Dolabella & Portella:

Variante *a*—Não póde ser estudada summariamente; deixamos o seu estudo para o capitulo seguinte.

Variante *b*—E' inferior á variante *a* de Pedro Coimbra que, nas mesmas condições, faz um abatimento global de 10,8 %.

Walter Schmidt:

Variante *b*—E' visivelmente inferior á variante de Paulo Azevedo.

Paulo Azevedo:

Variante *a*—Não póde ser estudada summariamente; deixamo-la para o capitulo seguinte.

Pedro Coimbra:

Variante *a*—Será tambem estudada minuciosamente no capitulo seguinte.

Anastasia:

Variante *a*—Será estudada no capitulo seguinte.

Variante *b*—E' egual á variante *b* de Dolabella Portella, que já é inferior á variante *a* de Pedro Coimbra.

Variante *c*—Inferior á variante *a* do mesmo proponente.

Variante *d*—Estudaremos no capitulo seguinte.

Fernando de Sousa Vianna:

Variante *b*—Inferior á variante *a* de Pedro Coimbra que, nas mesmas condições, faz um abatimento maior.

Cobrasil:

Variante *a*—Inferior á variante *b* de Anastasia, porque exige juros maiores e offerece abatimento menor para pagamento no mesmo prazo.

2º. — Propostas que exigem pagamento em apolices ou outros titulos abaixo do par

Pelo quadro annexo verifica-se que as propostas de Walter Schmidt (variante *a*), Carneiro de Rezende (variante *a*), Raja Gabaglia (variante *a*) e Fernando Vianna (variante *a*), que recebem as apolices pela cotação da vespera, são todas inferiores á variante *b* de Pedro Coimbra, que, nas mesmas condições, faz um abatimento maior.

Do mesmo modo são inferiores á variante *b* de Pedro Coimbra, a variante *b* de Raja Gabaglia e a variante *b* de Walter Schmidt e as variantes *a* e *b* da Companhia Importadora, que offerecem abatimentos reaes menores e exigem juros eguaes ou maiores.

A variante *b* de Pedro Coimbra, por sua vez, só póde offerecer vantagem sobre a variante *a* do mesmo proponente (primeiro grupo), si a cotação das apolices chegar ao valor de 775$784.

Ora, a cotação media das apolices mineiras, nestes ultimos 3 annos foi de 692$350, conforme a informação do sr. director da Contabilidade do Estado, no officio de n. 1.119, de 26 de Setembro, que juntamos a este estudo (folha 41).

Em vista disto consideramos a variante *b* de Pedro Coimbra inferior á variante *a*, do mesmo proponente.

A proposta de Amaro Lanari offerece, como as demais, vantagem variavel com o valor de cotação das apolices, porém, sob uma fórma differente, pelo que a sua interpretação exige algum raciocinio.

Interpretamol-a do seguinte modo:

Seja C o valor total do serviço. Como o proponente recebe dada apolice pelo valor de 700$000, o Estado teria de pagar em apolices a importancia de

$$X = \frac{1000}{700} \times C = 1{,}42857\ C.$$

Entretanto, o proponente restituirá ao Estado a importancia correspondente á differença entre a cotação da apolice e o valor de 700$000 pelo qual ellas foram recebidas: e isto corresponde a um abatimento variavel sobre o valor de X.

Chamemos x a taxa deste abatimento variavel.

Quando a cotação fôr de 740$000, x = 0,0571 ou seja um abatimento de 5,71 %.

Quando a cotação fôr de 700$000 por apolice, x = 0, isto é, o abatimento é nullo.

Por outro lado o proponente recebe as apolices de.... 700$000 pelo valor de 603$750, que corresponde ao abatimento constante de 13,75 % sobre o valor de X.

O abatimento total sobre o valor de x será:

$$(0{,}1375 + x)\ X = a\ X$$

O capital restante será

$$X - a\,X = [\,1 - (0{,}1375 + x)\,]\,X = (1 - 0{,}1375 - x) \times \times\ 1{,}42857\ C = (1 - a)\ 1{,}42857\ C.$$

O abatimento, positivo ou negativo, sobre o valor de C é:

$$C-(1-a)\ 1{,}4285\ C = [1-(1-a) \times 1{,}4285] \times C.$$

Determinemos o valor de *a* para que o abatimento seja igual a 10,8 % ou 0,108 da proposta de Pedro Coimbra.

Devemos ter:

$$1-(1-a)\ 1{,}4285=0{,}108$$

ou

$$1-1{,}4285+1{,}4285\ a=0{,}108$$

ou

$$-0{,}4285-0{,}108 = -\ 1{,}4285\ a$$

ou

$$-0{,}5365 = -\ 1{,}4285\ a$$

ou

$$a = \frac{0{,}5365}{1{,}4285} = 0{,}375$$

Ora

$$a=0{,}1375+x;$$

Donde

$$x=0{,}23750$$

Para que haja este abatimento torna-se necessario que a cotação das apolices seja de 866$250 e nesta hypothese a variante *b* de Pedro Coimbra offereceria um abatimento real de 20,12 % e seria melhor que a variante *a*.

A proposta de Amaro Lanari ficaria, pois, inferior á variante *a* de Pedro Coimbra.

Concluimos então que todas as propostas deste grupo são inferiores á variante *a* de Pedro Coimbra, do primeiro grupo.

3.º *Propostas que exigem outros modos de pagamento*

Estão neste grupo:

Variante *c* da Companhia Cobrasil.
» *b* de Paulo Azevedo.
» *b* de Carneiro de Rezende.
» *b* da Companhia Mecanica de São Paulo.
» *c* da Companhia Mecanica de São Paulo.

A variante *c* da Companhia Cobrasil é inferior á variante *b* de Carneiro de Rezende, porque exige uma taxa real maior e faz um abatimento global menor.

A variante *b* de Paulo Azevedo, do mesmo modo, é inferior á variante *b* de Carneiro de Rezende porque o primeiro, fazendo um abatimento global de 15 % e recebendo os titulos ao typo 97, faz um abatimento real de:

$$1 - \frac{850}{970} = 1-0{,}8762=0{,}1238 \quad \text{ou}$$

12,38 %, ao passo que o segundo, fazendo um abatimento, global de 33 % e recebendo os titulos ao typo 95, faz um abatimento real de:

$$1 - \frac{670}{950} = 1 - 0{,}705 = 0{,}295 \text{ ou } 29{,}5\,\%$$

A variante *b* da Companhia Mecanica é inferior á variante *b* de Carneiro de Rezende porque a primeira, recebendo os titulos ao typo 95 e cobrando os juros a 6,5 %, estabelece uma taxa real de

$$\frac{6{,}5}{95} \times 100 = 6{,}842\,\%$$

e a segunda, recebendo os titulos ao typo 85 e cobrando os juros de 6 %, fixa uma taxa real de

$$\frac{6}{85} \times 100 = 7{,}059\,\%$$

Então a Companhia Mecanica, em condições analogas, faz um abatimento muito menor e cobra uma taxa real maior que a variante *b* de Carneiro de Rezende.

A variante *c* da Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo não offerece elementos de estudos e a sua acceitação depende exclusivamente do criterio do Governo.

Consideraremos, portanto, a variante *b* de Carneiro de Rezende como a melhor proposta deste grupo e della vamos fazer estudo minucioso no capitulo seguinte.

Estudo completo das melhores propostas

São ellas :

Variante *a* de Dolabella, Portella & Comp. Ltda.
» *a* de Paulo da Costa Azevedo
» *a* de Pedro Coimbra e outros
» *a* de Anastasia, Barros & Comp.
» *d* de Anastasia, Barros & Comp.
» *b* de Carneiro de Rezende & Comp..

Variante *a* de Dolabella Portella & Comp. Ltda. — Segundo informação do dr. Janot Pacheco, engenheiro-chefe da Commissão — o total do serviço ora em concorrencia não excederá de 20.000:000$000.

Tomamos comtudo 30.000:000$000 como valor maximo a que poderá attingir o serviço.

Com esta base fizemos os calculos seguintes:

Valor total do serviço.............	30.000:000$000
Abatimento de 1 %.............	300:000$000
Importancia a pagar.............	29.700:000$000

Podemos, então, organizar o seguinte quadro das prestações a pagar annualmente ao empreiteiro:

Data dos pagamentos	*Prestações*
Fim do 1.º anno.................	2.970:000$000
» » 2.º »	2.970:000$000
» » 3.º »	2.970:000$000
» » 4.º »	2.970:000$000
» » 5.º »	2.970:000$000
» » 6.º »	2.970:000$000
» » 7.º »	2.970:000$000
» » 8.º »	2.970:000$000
» » 9.º »	2.970:000$000
» » 10.º »	2.970:000$000
Total.................	29.700:000$000

Variante *a*, de Paulo Azevedo — A vantagem desta proposta é variavel com o valor do serviço porque o proponente fixa o valor das 2 primeiras prestações annuaes e dispensa os juros da differença entre o valor do serviço executado e as duas primeiras prestações nos dois primeiros annos.

Esta vantagem póde ser nulla e mesmo negativa, constituindo uma desvantagem, si o valor do serviço for muito pequeno.

No caso desta proposta ser a melhor, tomando-se o limite maximo de 30.000:000$000, comparal-a-emos com a que ficar em segundo logar, tomando como base os valores successivamente menores até o limite minimo a que se poderá reduzir o serviço.

Valor total do serviço.............	30.000:000$000
Abatimento de 30,5 %.............	9.150:000$000
Importancia a pagar.............	20.850:000$000
Valor das duas primeiras prestações	7.500:000$000
Importancia a ser paga em 18 annos	13.350:000$000

Annuidade a ser paga depois do segundo anno:

$$a = \frac{Cr(1+r)^n}{(1+r)^n - 1} = \frac{13.350000.000 \times 0,065 \times 3,10665438}{3,10665438 - 1} =$$

$$= \frac{867750000 \times 3,10665438}{2,10665438} = \frac{2695799008,5}{2,10665438} = 1.279:588\$000$$

Podemos então organizar o seguinte quadro das prestações a pagar annualmente ao empreiteiro:

Data dos pagamentos	*Prestações*
Fim do 1.º anno.................	2.500:000$000
» » 2.º »	5.000:000$000
» » 3.º »	1.279:588$000
» » 4.º »	1.279:588$000
» » 5.º »	1.279:588$000
» » 6.º »	1,279:588$000
» » 7.º »	1.279:588$000
» » 8.º »	1.279:588$000
» » 9.º »	1.279:588 000
» » 10.º »	1.279:588$000
» » 11.º »	1.279:588$000
» » 12.º »	1.279:588$000
» » 13.º »	1.279:588$000
» » 14.º »	1.279:588$000
» » 15.º »	1.279:588$000
» » 16.º »	1.279:588$000
» » 17.º »	1.279:588$000
» » 18.º »	1.279:588$000
» » 19.º »	1.279:588$000
» » 20.º »	1.279:588$000
Total.................	30.532:584$000

Variante *a* de Pedro Coimbra — O edital de concorrencia não especifica o modo de resgate das apolices, para que se possa determinar as prestações annuaes e chegar a um mesmo plano de comparação.

No «Minas Geraes» de 2 de Agosto encontra-se a seguinte nota:

«Secretaria da Agricultura—Directoria de Viação e Obras Publicas—Ligação ferroviaria da Es-

trada de Ferro Oéste de Minas á Estrada de Ferro Mogyana.

Em additamento ao edital de 9 de julho passado, faço publico que, para apresentação de proposta, cada concorrente depositará no Thesouro do Estado, ou em qualquer repartição arrecadadora estadual, a quantia de cem contos de réis.......... (100:000$000).

Esta caução será restituida aos concorrentes não contemplados, depois do julgamento das propostas.

O proponente acceito reforçará com mais duzentos contos de réis (200:000$000), a caução feita para apresentação da proposta, perfazendo, para garantia do contracto, a de trezentos contos de réis (300:000$000).

O resgate das apolices de que trata a clausula XIII do edital citado, será de 20 (vinte) annos.

Bello Horizonte, 1.º de agosto de 1928.—Alcides Lins, director de Viação e Obras Publicas».

E a proposta de Pedro Coimbra diz:

«Os proponentes receberão as medições feitas em apolices estaduaes aos juros de 5 °/₀ e vinte annos de prazo para amortização......»

Entretanto a vantagem desta proposta varia com o modo de resgate.

Ouvimos o senhor Secretario e este declarou que o resgate seria feito por sorteio annual, de um mesmo numero de apolices.

Como, porém, este criterio talvez viesse prejudicar as propostas em questão, fizemos os calculos para as duas hypotheses seguintes:

1.º) resgate annual de um mesmo numero de apolices e

2.º) resgate de todas as apolices no fim de vinte annos.

Primeira hypothese:

Valor do serviço....................	30.000:000$000
Abatimento-10,8 °/₀....................	3 240:000$000
Importancia a pagar....................	26.760:000$000

Apolices resgatadas annualmente:

$$\frac{1}{20} \times 26.760:000\$000 = 1.338:000\$000$$

Podemos organizar o seguinte quadro das prestações a serem pagas ao empreiteiro:

N. de ordem	N. de titulos	Pagamentos annuaes	Juros á taxa 5,0625 %	Prestações
1.º anno.......	12.042	1.338:000$000	—	1.338:000$000
2.º anno.......	24.081	1.338:000$000	609:626$250	1.947:626$250
3.º anno.......	22.746	1.338:000$00	1.219:252$500	2.557:252$500
4.º anno.......	21.408	1.338:000$000	1.151:516$250	2.489:516$250
5.º anno.......	20.070	1.338:000$00	1.083:780$000	2.421:780$000
6.º anno.......	18.732	1.338:000$000	1.016:043$750	2.354:043$750
7.º anno.......	17.394	1.338:000$000	948:307$500	2.286:307$500
8.º anno.......	16.056	1.338:000$000	880:571$250	2.218:517$250
9.º anno.......	14.718	1.338:000$000	812:835$000	2.150:835$000
10.º anno.......	13.380	1.338:000$000	745:098$750	2.083:098$250
11.º anno.......	12.012	1.338:000$000	677:362$250	2.015:362$500
12.º anno.......	10.701	1.338:000$000	609:626$250	1.917:626$250
13.º anno.......	9.366	1.338:000$000	541:890$000	1.879:890$000
14.º anno.......	8.028	1.338:000$000	474:153$750	1.812:153$750
15.º anno.......	6.690	1.338:000$000	406:417$500	1.744:417$500
16.º anno.......	5.352	1.338:000$000	338:681$250	1.676:681$250
17.º anno.......	4.014	1.338:000$000	270:945$000	1.608:945$000
18.º anno.......	2.676	1.338:000$000	203:208$750	1.541:208$750
19.º anno.......	1.338	1.338:000$000	135:472$500	1.473:472$500
20.º anno.......	—	1.338:000$000	67:736$250	1.405:736$250
	—	26.760:000$000	12.192:525$000	38.952:535$000